



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CII - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.538

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 1993

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel - QOPM FLAVIANO GOMES MELO
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Do Gabinete Civil da Governadoria do Estado, Secretarias de Estado da Fazenda, Educação, Cultura, Agricultura, Indústria, Comércio e Mineração, Transportes, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Saúde Pública

AVISO DE ANULAÇÃO, EXTRATOS CONTRATUAIS E TERMOS ADITIVOS
Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

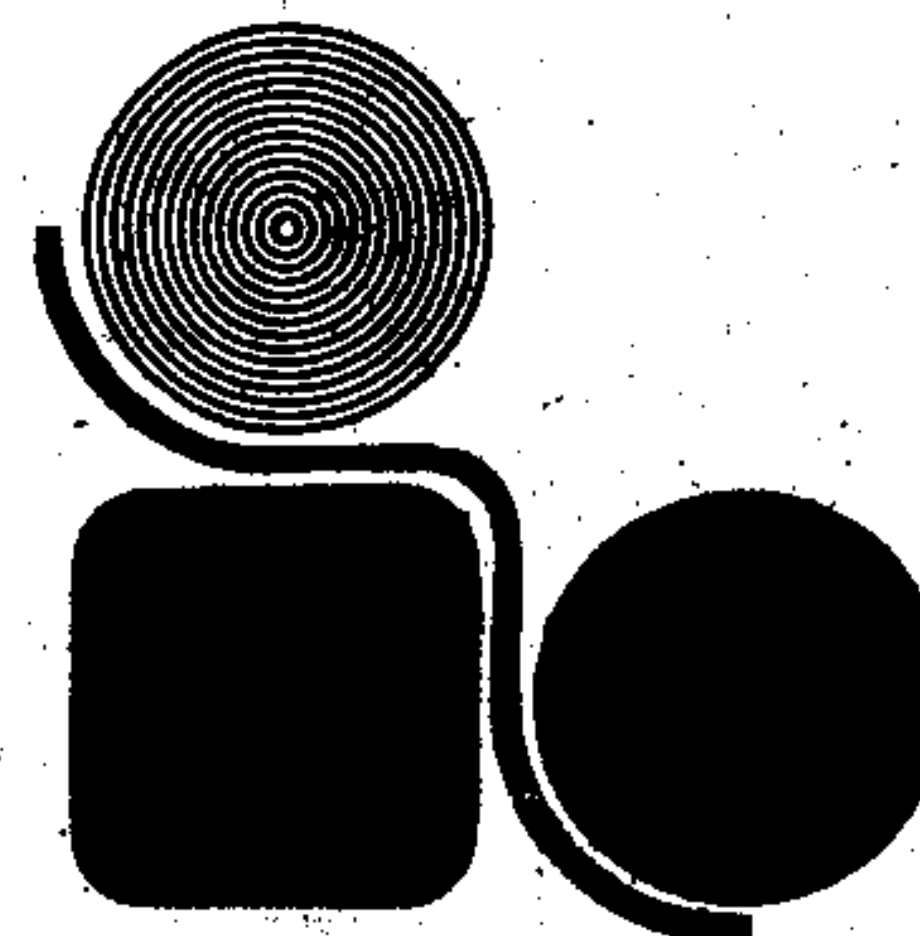
TOMADA DE PREÇO - AVISO DE EDITAL
Da Fundação Cultural do Município de Belém

EXTRATO DE CONTRATO/INEXIBILIDADE LICITAÇÃO
Do Banco do Estado do Pará

ATAS
De Diversas Firmas

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



3 Cadernos
48 Páginas

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 1801 DE 02 DE agosto DE 1993

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 990,41 em favor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 990,41 (NOVECIENTOS E NOVENTA CRUZEIROS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
24101.11623461.142	Pesquisa e Fomento das Atividades Industriais	Outras Despesas Correntes	3192.00	11.207	990,41
T O T A L					990,41

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, estabelecido no item II do parágrafo 12 do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP 33/0077053-3

DECRETO Nº 1825 DE 20 DE agosto DE 1993

Integra à legislação tributária do Estado, os Convênios ICMS que mencionam.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item V, do artigo 135, da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam integrados à legislação Tributária do Estado do Pará, os convênios ICMS 116/92 e 51/93, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, cujas ementas são publicadas em anexo a este Decreto.

Art. 2º - Fixa em 100% (cem por cento), o percentual de redução de base de cálculo do ICMS conforme o disposto no Convênio ICMS 116/92, de 25 de setembro de 1992.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de agosto de 1993.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP 33/0077053-1

ANEXO

- ICMS 116/92 - Autoriza os Estados e o Distrito Federal a alterar o percentual de redução de base de cálculo do ICMS, nas saídas para o exterior de painéis de madeira com aglomerados e compensados.
- ICMS 51/93 - Autoriza os Estados que mencionam a permitir parcelamento do débito fiscal do ICM e ICMS.

DECRETO Nº 1826 DE 20 DE AGOSTO DE 1993

Dispõe sobre a cobrança de ICMS nas operações de exportação do produto que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 135 da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º. A base de cálculo do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre

Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nas exportações para o exterior, do produto classificado na posição 2008.91 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM/SH, cujos fatos geradores tenham ocorrido no período de 29 de abril de 1991 a 30 de junho de 1993, fica reduzida em 92,3% sobre o preço FOB constante da Guia de Exportação.

Parágrafo único - Os créditos tributários decorrentes das operações de que trata o "caput" deste artigo, constituídos ou não, poderão ser pagos, corrigidos monetariamente, sem juros e sem multas, em 15 (quinze) prestações mensais e sucessivas, considerando-se como data do vencimento da primeira parcela o dia 31 de julho de 1993.

Art. 2º. A sistemática de tributação prevista no artigo anterior será praticada exclusivamente por opção do contribuinte, mediante requerimento dirigido à Secretaria de Estado da Fazenda até 15 dias após a ratificação referida no artigo 6º deste Decreto.

Parágrafo único - O contribuinte que optar pelo sistema previsto neste Decreto não poderá utilizar quaisquer créditos.

Art. 3º. A opção referida no artigo anterior importa em desistência, cancelamento e arquivamento de quaisquer processos administrativos ou judiciais relativos ao assunto, praticando o Estado e o contribuinte, cada qual por sua conta, os atos respectivamente necessários.

Art. 4º. O disposto neste Decreto não autoriza a restituição de importâncias já recolhidas.

Art. 5º. A Secretaria de Estado da Fazenda baixará as demais normas e instruções necessárias à aplicação do disposto neste Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da ratificação do competente órgão autorizativo do Conselho de Política Fazendária - CONFAZ.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 20 de agosto de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP 33/0077053-5

DECRETO Nº 1827 DE 20 DE AGOSTO DE 1993

Dispõe sobre a cobrança de ICMS nas operações de exportação do produto que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 135 da Constituição do Estado do Pará,

DECRETA:

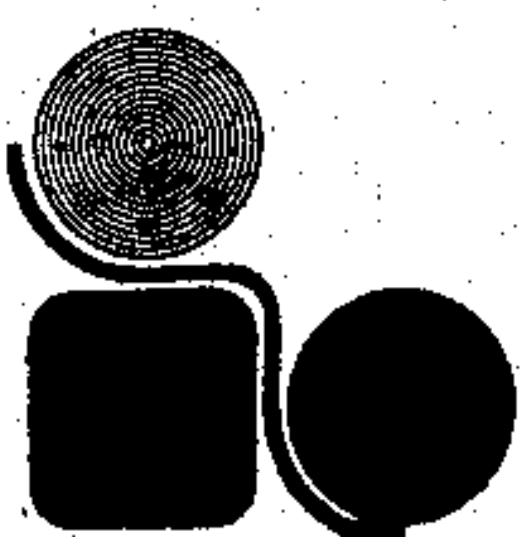
Art. 1º. A base de cálculo do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nas exportações para o exterior, do produto classificado na posição 2008.91, da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM/SH, fica reduzida em 94,0% sobre o preço FOB constante da Guia de Exportação.

Art. 2º. A sistemática de tributação prevista no artigo anterior será adotada a partir de 01 de julho de 1993 e praticada exclusivamente por opção do contribuinte.

Parágrafo único - O contribuinte que optar pelo sistema previsto neste Decreto não poderá utilizar quaisquer créditos.

Art. 3º. A Secretaria de Estado da Fazenda baixará as demais normas e instruções necessárias à aplicação do disposto neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da ratificação do respectivo convênio autorizativo do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ.



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX - 226-0556

**Diretor Presidente
JOSÉ SARRAF MAIA**

**Diretor Administrativo
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações	
ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	CR\$ 2.360,00
Outros Estados e Municípios	CR\$ 7.210,00
PUBLICAÇÕES	
Cada centímetro	CR\$ 1.297,00
Preço por página	CR\$ 256.806,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	CR\$ 145,00
FOTOLITO:	
(centímetro)	CR\$ 52,00

PREÇO DO EXEMPLAR - CR\$ 26,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das oito às 13:00hs., e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 20 de agosto de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CPB/0377347-0

DECRETO Nº 1828 DE 20 DE AGOSTO DE 1993
DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, item V da Constituição do Estado, e tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 5.351/86, regulamentada pelo Decreto nº 4.714/87.

DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida Progressão Funcional aos servidores ocupantes de cargos do Quadro Permanente do Magistério, na forma do anexo deste Decreto.
Art. 2º - O Órgão de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, lavrará na Ficha Funcional dos servidores, as anotações que se fizerem necessárias em decorrência da aplicação deste Decreto.
Art. 3º - Os efeitos funcionais e financeiros deste ato, vigorarão a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, em 20 de agosto de 1993.
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação CPB/0377347-0

Ordem Nome	Lotacao	Cargo Ant.	Progressao	Matricula
1 ANA LIDIA DO MONTE COIMBRA	Altamira	PA-A	AD-1 01	0475068016
2 ANTONIA BORGES RIBEIRO	Durilandia do Norte	PA-A	AD-1 01	0673110019
3 BENEVIDA FERREIRA LOPES	Breves	PA-B	AD-1 01	0544094019
4 CLOVIS DOS REIS MORAES ALVES	Vigia	PA-B	AD-1 01	0641510010
5 CONCEICAO ALVES DA SILVA	Senador Jose Porfirio	PA-A	AD-1 01	0365530014
6 CONCEICAO DE FATIMA BRABO PINHEIRO	E.E.16-PROF. JOSE A.MATA	PA-A	AD-1 01	0643408016
7 CREUZA CONCEICAO SANTOS	Jacunda	PA-A	AD-1 01	0243370014
8 DAISE SUELI PORTAL DA SILVA	Cachoeira do Arari	PA-B	AD-1 01	0233447018
9 ELIUDE RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA	Curuca	PA-A	AD-1 01	0535222011
10 ELIZETE VIGAL DE LIMA	Jacunda	PA-A	AD-1 01	0243388018
11 EULIDA SOUSA PEREIRA SILVA	Santarem	PA-B	AD-1 01	0266094010
12 FRANCISCA GERMANA SILVA DE SOUZA	Sao Francisco do Para	PA-A	AD-1 01	0404230018
13 ILAENE MARIA SANTOS DA SILVA	Monte Alegre	PA-A	AD-1 01	0505424015
14 ILMA DA SILVA E SOUZA	Benevides	PA-A	AD-1 01	0594342017
15 IRENE FEIO PARAENSE SOUZA	Cachoeira do Arari	PA-B	AD-1 01	0233320010
16 JACIRA ALVES CABRAL	Caeta	PA-B	AD-1 01	0547409013
17 JACIRA FERREIRA DOS SANTOS	Jacunda	PA-A	AD-1 01	0532775010
18 JOANA MARIA JARDIM DE SOUSA	Castanhal	PA-A	AD-1 01	0368954011
19 JOSEILDE MONAIS DE BRITO	Caeta	PA-B	AD-1 01	0483040012
20 KATIA DO SOCORRO VULCAO MORAES	Altamira	PA-B	AD-1 01	0778125012
21 LAISE LEANIRDO BURGAS	E.E.16-ACACIO FELICIO SOBRAL	PA-A	AD-1 01	0564217017
22 LEILA NASCIMENTO MACIEL	ERC. SAO FRANCISCO DE ASSIS	PA-A	AD-1 01	0199036013
23 LUCIANA DOS ANJOS ARAUJO	Altamira	PA-A	AD-1 01	0204130017
24 MARIA ALDA DE LIMA OLIVEIRA	Jacunda	PA-B	AD-1 01	0360821019
25 MARIA DA ASCENAO FERREIRA DA SILVA	Santa Isabel do Para	PA-A	AD-1 01	5073260013
26 MARIA DE LOURDES CORDEIRO LIMA	Altamira	PA-A	AD-1 01	0687440014
27 MARIA DO SOCORRO CASTRO	E.E.16-PORANGA JUCA	PA-B	AD-1 01	0408492011
28 MARIA DOS ANJOS LEAL LIMA	Alenquer	PA-B	AD-1 01	0651893013
29 MARIA HELENA BONFIM ARAUJO	Ananindeua	PA-A	AD-1 01	0198803011
30 MARIA ISABEL FRANCO DA CONCEICAO	Vigia	PA-A	AD-1 01	0643114017
31 MARIA IZABEL CAVALCANTE DA CUNHA	Breves	PA-A	AD-1 01	0545465013
32 MARIA IZABEL MOURA PRADO DA GAMA	Senador Jose Porfirio	PA-A	AD-1 01	0365408018
33 MARIA LUIZA DE SOUZA	Itaituba	PA-A	AD-1 01	0201662014
34 MARIA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	Benevides	PA-B	AD-1 01	0594080019
35 MARIA MATOS DOS REIS	Braganca	PA-B	AD-1 01	0677305010
36 MARIA NALIA DE OLIVEIRA SILVA	Jacunda	PA-A	AD-1 01	0243229012
37 MARTALVA DA SILVA BRITO	Itaituba	PA-A	AD-1 01	0687447010
38 MATILDE DE FREITAS SOUSA	Capitania	PA-A	AD-1 01	0683420012
39 NANCY FANTAS BARBOSA	Paragominas	PA-A	AD-1 01	0677700010
40 NEUZA HELO DA COSTA	ERC. SAO TOA AONSO	PA-A	AD-1 01	0217549019
41 NOLHA MARIA KATOS DOS SANTOS	Cachoeira do Arari	PA-B	AD-1 01	0233331012
42 RAIMUNDA CRUZ FERREIRA	Cachoeira do Arari	PA-B	AD-1 01	0233420014
43 RAIMUNDA SOCORRO FEIO GAMA DE ARAUJO	Cachoeira do Arari	PA-A	AD-1 01	0234052010
44 RAQUEL MENDRIZ DE MIRANDA	Itaituba	PA-A	AD-1 01	0201115017
45 RENILDE DE REUS NACHADO	Portel	PA-A	AD-1 01	0564207012
46 ROSA HELENA DE OLIVEIRA NEVES	Curuca	PA-A	AD-1 01	0215732013
47 ROSA MARIA COSTA	Castanhal	PA-A	AD-1 01	0445274013
48 ROSIMARIA LOPES CRUZ DIAS	Paragominas	PA-A	AD-1 01	0671300015
49 RUTE GOMCALVES DOS REIS	Altamira	PA-A	AD-1 01	0470660010
50 SEBASTIANA DA SILVA VIANA	Jacunda	PA-A	AD-1 01	0243220019
51 SELMA MARIA DE SOUSA FERREIRA	Utdos	PA-A	AD-1 01	0250473011
52 VANIA ALVES BARALHO	Jacunda	PA-A	AD-1 01	0242742018
53 ZEBINA MARTINS DA COSTA	Bujuru	PA-A	AD-1 01	0423070010

Ordem Nome	Lotacao	Cargo Ant.	Progressao	Matricula
1 ADELIA DIAS FONTES	Castanhal	AD-1 03	AD-2 01	0679020017
2 AIDA DE JESUS LAGES	ERC. SANTA RITA	AD-1 04	AD-2 01	0477222017
3 ANA CELIA RIBEIRO CANCELA	Santa Isabel do Para	AD-1 05	AD-2 01	0359913011
4 ANA CELIA VALERIO DAHER	E.E.16-PROF. G.H. RIBEIRO	AD-1 05	AD-2 01	0394076012
5 ANA RUTH OLIVEIRA DE SOUZA	ERC. MANOEL A DA COSTA	AD-1 03	AD-2 01	0466549015
6 ANTONIO ALVES MARTEINS	Itaituba	AD-1 01	AD-2 01	0667285010
7 CLEMENCIA BATISTA DE SOUSA	Santarem	AD-1 03	AD-2 01	0206111014
8 CREUZA CUNHA MENDES	E.E.16-PORANGA JUCA	AD-1 03	AD-2 01	0447340010
9 DIANA AMARAL PINHEIRO	ERC. ALZIRA T. DE SOUZA	AD-1 04	AD-2 01	0451053016
10 DORVALINA SANTOS MONTEIRO	E.E.16-N.S. SANTANA	AD-1 01	AD-2 01	0242071010
11 EDERILDES BARBOSA DE LIMA	Benevides	AD-1 04	AD-2 01	0594300017
12 EDNA DA CONCEICAO BANTAS DA SILVA	Capitania	AD-1 03	AD-2 01	0684737014
13 EDNA DO SOCORRO M. LINSLES PINHEIRO	Castanhal	AD-1 01	AD-2 01	0431419010
14 EDNA MARIA DE MELO MAUES	Portel	AD-1 03	AD-2 01	0380074012
15 EDNA VERONICA DE OLIVEIRA	Xinguara	AD-1 05	AD-2 01	0590290010
16 ELENY MARIA DOS SANTOS PEREIRA	Breves	AD-1 01	AD-2 01	0543292015
17 ELIANA BRANDAO DA CONCEICAO	ERC. CENTRO T. APARECIDA	AD-1 02	AD-2 01	0629100010
18 ELIETE OLIVEIRA DA SILVA	Sao Miguel do Guama	AD-1 01	AD-2 01	0233129013
19 EUNICE BARBOSA DE MOURA PALMA	E.E.16-INGLES DE SOUZA	AD-1 07	AD-2 01	0289733016
20 EUREMA DA COSTA COELHO	Ananindeua	AD-1 09	AD-2 01	0289714010
21 FE BRABO MIRANDA	Sao Sebastiao da Boa Vista	PA-A	AD-2 01	0540617014
22 FRANCISCA PEREIRA META	Xinguara	AD-1 01	AD-2 01	0490573011
23 GRACIETE DE ALMEIDA MACIEL	Santa Maria do Para	AD-1 01	AD-2 01	0532021010
24 HELENA SILVA DE ALMEIDA	E. E. 16. SANTOS QUINTO	AD-1 09	AD-2 01	0190749015

25	ILDA DE CARVALHO BRITO	Castanhal	AD-1	04	AD-2	01	0372722013
26	TRIGONELLOS SOUZA MACIEL	Xinguara	AD-1	01	AD-2	01	0396789617
27	JUANA LUCIA LOBATO MOWAT	ERC. MARCEL A. DA COSTA	AD-1	05	AD-2	01	040128011
28	JULIETA DA CONCEICAO AZULAY	Ananindeua	AD-1	06	AD-2	01	0316407017
29	LEA CARVALHO DO AMARAL SILVA	E. E. 16. JARBAS PASSACINIMO	AD-1	05	AD-2	01	0450901616
30	LEIDA MARIA DA SILVA ONCA	Sao Miguel do Guama	AD-1	01	AD-2	01	0237612011
31	LEONICE GUCKREIRO CORDEIRO	E. E. 16. VENEZADOR G. DUARTE	AD-1	04	AD-2	01	0397787017
32	LUCIA HELENA DANTAS DE ALMEIDA	Santarém	AD-1	04	AD-2	01	0263230010
33	LUCIA IZABEL QUEIROZ DA ROCHA	Santa Isabel do Para	AD-1	05	AD-2	01	0362034012
34	LUCIA MARIA DA COSTA FERNANDES	E. E. 16. H. A. SERRA FREIRE	AD-1	03	AD-2	01	0443735013
35	LUCIANO PEREIRA FILHO	Atua	PA-A	01	AD-2	01	0568716016
36	MARCIA IRENE DE SOUZA MONTEIRO	UNIO TEC FELIPE SHALDUNE	AD-1	04	AD-2	01	0356450012
37	MARCIA MARIA CARDIAS CORREA DE MIRANDA	E. E. 16. PORANGA JUCA	AD-1	04	AD-2	01	0517275017
38	MARIA ABREU GENAGUE	Acara	PA-A	01	AD-2	01	0543918011
39	MARIA ALDA DOS SANTOS REBELO	Santarém	AD-1	07	AD-2	01	0261530010
40	MARIA ANGELITA DA SILVA MOURA	Santa Isabel do Para	AD-1	09	AD-2	01	0350490014
41	MARIA COSTA RODRIGUES	Primavera	AD-1	01	AD-2	01	0459541017
42	MARIA DA CONCEICAO AMORIM DA SILVA	Castanhal	AD-1	01	AD-2	01	0473501011
43	MARIA DALVA MARQUES SANTOS	Breves	AD-1	01	AD-2	01	0545031013
44	MARIA DAS GRACAS DIAS VIANA	E. E. 16. PORANGA JUCA	AD-1	03	AD-2	01	0292990013
45	MARIA DAS GRACAS NOGUEIRA DOS SANTOS	E. E. 16. TEODORA BENTES	AD-1	07	AD-2	01	0491977019
46	MARIA DE FATIMA CORDEIRO RODRIGUES	Ananindeua	AD-1	10	AD-2	02	0289175011
47	MARIA DE FATIMA DE LIMA SILVA	Ananindeua	AD-1	10	AD-2	02	0214395014
48	MARIA DE JESUS DA COSTA SILVA	ERC. LUTERANA CRISTO SALVADOR	AD-1	03	AD-2	01	0202977016
49	MARIA DE JESUS SOUZA SANTOS	Castanhal	AD-1	06	AD-2	01	0371709011
50	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS CRUZ	ERC. SAO CRISTOVAO	AD-1	01	AD-2	01	0474311011
51	MARIA DE NASCARE BARBOSA	Ananindeua	AD-1	03	AD-2	01	0517488016
52	MARIA DE NASCARE BULCAO DO NASCIMENTO	Benevides	AD-1	02	AD-2	01	0594666014
53	MARIA DE NASCARE COSTA DA FONSECA	E. E. 16. DOMINGOS A. NUNES	AD-1	05	AD-2	01	0450893019
54	MARIA DE NASCARE CUNHA LOPES	Ananindeua	AD-1	01	AD-2	01	0311855013
55	MARIA DE NASCARE HERDES DE OLIVEIRA	Primavera	AD-1	02	AD-2	01	0458400015
56	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	E. E. 16. INGOLES DE SOUZA	AD-1	03	AD-2	01	0389625015
57	MARIA ELIZABETH MOREIRA DE OLIVEIRA	Breves	AD-1	01	AD-2	01	0544779010
58	MARIA GONETTE MARQUES DA SILVA	Castanhal	AD-1	05	AD-2	01	0369830011
59	MARIA HELENA FAGUNDES DA COSTA	E. E. 16. ANTONIA P. DA SILVA	AD-1	02	AD-2	01	0338737019
60	MARIA IOLANDA BARROSO DE SOUZA	Santa Maria do Para	AD-1	06	AD-2	01	0512034014
61	MARIA IVAMI SILVA RODRIGUES	Ananindeua	AD-1	01	AD-2	01	0753130012
62	MARIA JOSE DA SILVA SOARES	Sao Miguel do Guama	AD-1	02	AD-2	01	0237507016
63	MARIA JOSE DE FARIAS FERNANDES	Ananindeua	AD-1	05	AD-2	01	0487352014
64	MARIA JOSE FLEXA DUARTE	Alcaceria	AD-1	06	AD-2	01	0244732010
65	MARIA LUCAS DA SILVA	Magalhaes Barata	AD-1	10	AD-2	02	0221660018
66	MARIA MACHADO SANTOS	E. E. TEODORA BENTES	AD-1	03	AD-2	01	0223290013
67	MARIA MADALENA PADILHA RIBEIRO	E. E. 16. BRIGADEIRO FONTENELLE	AD-1	01	AD-2	01	0740849012
68	MARIA OBEITE SIQUEIRA FARIAS	Alenquer	AD-1	06	AD-2	01	0409030011
69	MARIA ROSITA PEREIRA SAGDES DE SOUZA	Ananindeua	AD-1	04	AD-2	01	0355267014
70	MARIA RUTH DO NASCIMENTO BARBOSA	Benevides	PA-A	01	AD-2	01	0395285015
71	MARILENE DE OLIVEIRA BARROS	Santo Antonio do Taua	PA-A	01	AD-2	01	0301078012
72	MARY TAVARES DA ROCHA	Unidos	AD-1	02	AD-2	01	0231054019
73	MIRZA LUCIA MIRANDA DOUKADO	Ananindeua	AD-1	04	AD-2	01	0232203010
74	MIRZA LUCIA MIRANDA DOUKADO	Ananindeua	AD-1	03	AD-2	01	0291374012
75	MIRZA LUCIA MIRANDA DOUKADO	Ananindeua	AD-1	01	AD-2	01	0422991011
76	MIRZA LUCIA MIRANDA DOUKADO	Dujaru	AD-1	01	AD-2	01	0750264019
77	NEONICE SALES GUIMARAES DA SILVA	E. E. 16. ACACIO F. SOBRAL	AD-1	01	AD-2	01	0731781019
78	RAIMUNDA DOS SANTOS MACHADO	ERC. N. SRA. DE FATIMA II	AD-1	02	AD-2	01	0408760014
79	RAIMUNDA GOMES DA SILVA DOS SANTOS	Alenquer	PA-B	01	AD-2	01	0261777015
80	RAIMUNDA SILVA CANEAS DA SILVA	Santarém	AD-1	09	AD-2	01	0600342014
81	RAIMUNDA MAXIMINA DOS SANTOS DE VILHENA	Abateetuba	AD-1	06	AD-2	01	0600342014
82	RAIMUNDA SILVA DA COSTA	Sao Joao de Pirabas	AD-1	02	AD-2	01	0600342014
83	RAIMUNDA MIRANDA DE SOUSA	Santo Antonio do Taua	PA-A	01	AD-2	01	0320430015
84	RAIMUNDA MOREIRA DE CASTRO	Santo Antonio do Taua	AD-1	01	AD-2	01	0330420019
85	RISOLIDE ARAUJO MOREIRA DE SOUSA	Tucuruí	AD-1	03	AD-2	01	0293009014
86	ROSA MARIA FERREIRA MACEDO	Capanema	AD-1	02	AD-2	01	0603630013
87	ROGALINA NEVES DA SILVA	Bujaru	AD-1	06	AD-2	01	0422630010
88	SANDRA SUELY PEREIRA DIAS	ERC. SANTO AFRONSO	AD-1	03	AD-2	01	0447315017
89	SEBASTIANA DE LIMA PAIVA	UNIO. TEC. FELIPE SHALDUNE	AD-1	03	AD-2	01	0422630010
90	SEBASTIANA GARNETO AMARAL	Abateetuba	AD-1	03	AD-2	01	0629340018
91	SÔNIA MARIA ANELO DOS SANTOS	Castanhal	AD-1	08	AD-2	01	0370991012
92	TEREZA DE CASTRO LIMA	E. E. 16. MARIO C. DE MIRANDA	AD-1	05	AD-2	01	0537560010
93	TEREZINHA CRUZ DE SOUZA	Naraba	AD-1	01	AD-2	01	0463924013
94	TEREZINHA DOS SANTOS D. FILHA	Naraba	AD-1	06	AD-2	01	0276061016
95	VALDECIRIA CUNHA DIAS	Santo Antonio do Taua	PA-A	01	AD-2	01	0330814011
96	VANDA MARIA DAS GRACAS GOMALVES MORAES	E. E. 16. JOSE DOMIFACIO	AD-1	01	AD-2	01	0402640010
		Castanhal	AD-1	03	AD-2	01	0431397011

Ordem Nome	Lotacao	Cargo Ant.	Progressao	Matricula
1 ADENEL DOS SANTOS FILOCREAD	Cameta	PA-A	AD-3 01	055240201
2 ALMEIRINDA MOUTINHO DE OLIVEIRA CRISTO	Sao Miguel do Guama	AD-2 05	AD-3 06	023656001
3 ANA MARIA DE LIMA MEZES	Capanema	AD-1 09	AD-3 01	027970901
4 ANA MARIA FERREIRA BAIA	Abateetuba	AD-1 08	AD-3 01	059861501
5 CELMA LEAL DE ALMEIDA	Bujaru	AD-1 03	AD-3 01	042373401
6 CLARA ORNIDA DA SILVA MATOS	Braganca	PA-A	AD-3 01	052120501
7 CLITON TEIXEIRA CARRERA	DAPE APRIMORAMENT PROFISSIONAL	AD-2 01	AD-3 02	033774901
8 CONSTANCIA MARQUES CALDAS	Cameta	AD-2 05	AD-3 06	054008001
9 CREUSA FARIAS RAUL	E.E. 16. PROF. A. LEAO CONDURO	AD-2 08	AD-3 09	032122201
10 DILSON MARIA DAS GRACAS SERRAO	Baiao	AD-1 02	AD-3 01	049893901
11 ELCIA DOS SANTOS LIMA	Castanhal	AD-1 04	AD-3 01	036831801
12 ELISA DE JESUS ALVES DOS REIS	Ananindeua	AD-1 02	AD-3 01	067522901
13 FLORIDENIRA DA SILVA FERREIRA	Cameta	AD-2 08	AD-3 09	054805701
14 FRANCELINO DA SILVA LIMA	Soure	AD-1 02	AD-3 01	057138501
15 HELENICE TEIXEIRA DA SILVA	Santa Isabel do Para	AD-1 04	AD-3 01	036138001
16 INES TREVISAN	Altamira	AD-1 01	AD-3 01	048796101
17 IVETE DE ARAUJO MESQUITA BATISTA	Igarape-Acu	AD-2 09	AD-3 10	048356701
18 JOSE MARIA CORREA CRUZ	Breves	AD-1 03	AD-3 01	056652701
19 JOSE PADILHA DE LIMA	Mae do Rio	AD-1 04	AD-3 01	058767201
20 JULIANA MENDES LEITE	Tucuruí	AD-2 05	AD-3 06	033993101
21 JURITA FERNANDES CARREIRA	Salvaterra	AD-1 08	AD-3 01	054133801
22 LUCIA DE FATIMA DA CRUZ SOUZA	Ananindeua	AD-1 06	AD-3 01	031560501
23 LUIZ RAIMUNDO OLIVEIRA DA ROCHA	Acara	AD-1 03	AD-3 01	054354301
24 MANOEL MORAIS DA SILVA	Mae do Rio	AD-2 04	AD-3 05	059744301
25 MARIA ANTONIA R. VASCONCELOS	Braganca	AD-1 02	AD-3 01	051103001
26 MARIA AURORA DE SOUZA	E.E. 16. PROF. LUIZA DE B. PIRES	AD-1 04	AD-3 01	033934001
27 MARIA AUXILIADORA R. VALENTE	Cameta	AD-1 01	AD-3 01	055084101
28 MARIA CLARISSE BEZERRA DA SILVA	E.E. 16. M. A. SERRA FREIRE	AD-2 06	AD-3 09	053538901
29 MARIA DAS DORES ARAUJO DOS SANTOS	Abateetuba	AD-1 05	AD-3 01	046238001
30 MARIA DAS GRACAS MARTINS PESSOA	E.E. 16. JOSE DOMIFACIO	AD-2 06	AD-3 09	033579701
31 MARIA DAS GRACAS SANTOS MONTEIRO	E.E. 16. ESTILIO MAROJA	AD-2 10	AD-3 10	030511501
32 MARIA DAS GRACAS SOUZA SOARES	Salvaterra	AD-2 05	AD-3 06	054191501
33 MARIA DE ASSUNCAO DE SOUSA RANGEL	Igarape-Hiri	AD-1 01	AD-3 01	050403501
34 MARIA DE NAZARE CORDEIRO AMARAL	Soure	AD-1 10	AD-3 02	054992501
35 MARIA DE NAZARE CUNHA PINHEIRO	E.E. 16. PROF. M. L. DA C. REGO	AD-2 07	AD-3 08	038518701
36 MARIA DE NAZARE DE MORAES CARVALHO	Cameta	AD-1 01	AD-3 01	050594001
37 MARIA DE NAZARE FARIAS MESQUITA	Cameta	AD-2 06	AD-3 07	041099301
38 MARIA DO CARMO DOS SANTOS LEROS	Baiao	AD-2 08	AD-3 09	049793201
39 MARIA DO CARMO ITAPARICA RODRIGUES	Cameta	AD-1 07	AD-3 01	054134001
40 MARIA DO SOCORRO SILVA RELO	Braganca	AD-1 10	AD-3 02	050568401
41 MARIA DO SOCORRO SOUSA QUEIROZ	Braganca	AD-1 08	AD-3 01	050630801
42 MARIA IVETE FERREIRA DE OLIVEIRA	E.E. 16. VILHENA ALVES	AD-2 09	AD-3 10	049329501
43 MARIA JOSE GOMES DA FONSECA	Capanema	AD-1 09	AD-3 01	048351501
44 MARIA JOSE VASCONCELOS FIALHO	E.E. 16. PORANGA JUCA	AD-2 08	AD-3 09	029245101
45 MARIA RAIMUNDA PAZ RODRIGUES	ERC. N. SRA. DO O	AD-1 07	AD-3 01	033267501
46 MARIA ROSETE TAVARES FURTADO	Breves	AD-1 07	AD-3 01	050089501
47 MARIA ZAIRA GARCIA MACHADO	Cameta	AD-1 10	AD-3 02	054724701
48 MARILENE AMERICO DE ASSUNCAO	Cameta	AD-1 01	AD-3 01	055473401
49 MARILZA NUNES PEREIRA BRITO	Baiao	AD-2 08	AD-3 09	049767301

50	MARIZETE MARQUES DA SILVA	Ouren	AD-1	04	AD-3	01	0367425014
51	MARLENE MARIA HACKENHAAR	Salvaterra	AD-1	04	AD-3	01	0671100013
52	MEUSA DE NAZARE SOARES	E. E. 16. ANTONIA P. DA SILVA	AD-2	07	AD-3	08	0240281019
53	MENSA MARQUES DA SILVA	Xinguara	AD-1	05	AD-3	01	0590231010
54	MENSA MARIA DUARTE MARCOS	Baiao	AD-2	10	AD-3	10	0497251017
55	MENSA RODRIGUES FERREIRA	Salvaterra	AD-1	07	AD-3	01	0341648022
56	OLGA DA ROCHA BARATA	Altamira	AD-1	07	AD-3	01	0294527017
57	ORACI DA TRINDADE ALTEIXO	Castanhal	AD-1	06	AD-3	01	0371400013
58	ORACIARA FERREIRA MESQUITA	DIVISAO TEC. PEDAGOGICA	AD-2	09	AD-3	10	0187542015
59	RAIMUNDA DAS GRACAS RAMOS DE OLIVEIRA	Dalao	AD-2	09	AD-3	10	0497266019
60	RAIMUNDO CARLOS DA LUZ MARTINS	Igarape-Acu	AD-1	08	AD-3	01	0483945019
61	REGIANE DO SOCORRO FARIAS DE NOVA	Sao Miguel do Guama	AD-1	01	AD-3	01	0762954017
62	RODOLFO SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS	Sao Caetano de Odivelas	AD-1	01	AD-3	01	0534358015
63	ROSA BARBOSA ALVES	Capanema	AD-1	01	AD-3	01	0497336013
64	TELMA DO SOCORRO DE SOUZA OLIVEIRA	E. E. 16. PAULINO DE BRITO	AD-2	03	AD-3	09	0505970018
65	VALDIR SANTOS PEREIRA DE MIRANDA	Igarape-Acu	AD-2	09	AD-3	10	0483950018
66	VALFREDO FERNANDES GURGEL	Jacunda	PA-B	01	AD-3	01	0242691016
67	VANI TEREZA LEONECHE SILVA	Altamira	AD-1	01	AD-3	01	0470180010

Ordem	Nome	Lotacao	Cargo Ant.	Progressao	Matricula
1	AGUIALDO BENTES DO ROSARIO	Magalhães Barata	AD-2 07	AD-4 01	0221945016
2	ALFREDO BARROS LIMA	Soure	AD-1 02	AD-4 01	0571010010
3	ALIEDE ARAUJO LIMA	E. E. 16. HELOA VIEIRA	AD-1 10	AD-4 01	0397199016
4	ANA ALICE LIMA FERREIRA	Santarém	AD-3 09	AD-4 01	0626274016
5	ANA ALICE XAVIER	ERC. SAO CRISTOVAO	AD-2 01	AD-4 01	0463271010
6	ANA DE LOPES FERREIRA CARVALHO	Santarém	AD-2 01	AD-4 01	0627155010
7	ANA LIDIA CARDOZO DO NASCIMENTO	ERC. MARCEL A. DA COSTA	AD-1 01	AD-4 01	5031193010
8	ANA MAGALHÃES MARTINS MONTEIRO	Portel	AD-1 07	AD-4 01	0580104010
9	ANA MARIA GARCIA RODRIGUES	Cameta	AD-1 01	AD-4 01	0550833010
10	ANA MARIA HELOA MOREIRA	Altamira	AD-1 05	AD-4 01	0477290105
11	ANA MENA VEIGA-DA COSTA	Cameta	AD-1 03	AD-4 01	0550159010
12	ANATILDE BARBOSA DA CUNHA	Soure	AD-1 01	AD-4 01	0572144010
13	ANAPOL CARACA DE SOUSA	Igarapé-Miri	AD-1 04	AD-4 01	0206758010
14	ANETE MARIA PEREIRA RAIOL	ERC. PROF. VIRGILIO LIBONATI	AD-1 02	AD-4 01	0157157010
15	ANETH MARIA BANTAS COELHO	Soure	AD-1 02	AD-4 01	5067049010
16	ANGELA MARIA CARDOZO DA SILVA	Abatefubá	AD-1 02	AD-4 01	2036650010
17	ANGELITA FERREIRA FREQUENCO	Abatefubá	AD-1 03	AD-4 01	0519279010
18	ANGELY PAGANELLI	Abatefubá	AD-3 01	AD-4 01	5061747010
19	ANTONIA APOCACHO GOMES SANTOS	Abatefubá	AD-1 06	AD-4 01	0599018010
20	ANTONIA GONCALVES DO E. SANTO	E. E. 16. HENISTOCLES ARAUJO	AD-3 05	AD-4 01	0350702010
21	ANTONIA LOURENÇA DO NASCIMENTO	Castanhal	AD-1 02	AD-4 01	5065550101
22	ANTONIA MARIA SANTOS DA COSTA	Soure	AD-1 06	AD-4 01	0570346010
23	ANTONIA TEREZINHA OLIVEIRA DOS SANTOS	Santarém	AD-1 05	AD-4 01	0266619010
24	ANTONINA DAMASCENO FERREIRA	Cameta	AD-1 10	AD-4 01	0546259010
25	ANTONIO JOSE ASSUNCAO DOS SANTOS	Cameta	AD-3 09	AD-4 01	0547322010
26	ANTONIO REIS RIBEIRO DE AZEVEDO	Abatefubá	AD-1 02	AD-4 01	3022759020
27	ANTONIO VIEIRA DA SILVA	Rio Maria	AD-1 03	AD-4 01	0496472010
28	ATHAIDE FELIX NEVES	Abatefubá	AD-1 06	AD-4 01	0598682010
29	AURENIVE DE SOUSA COELHO	Santarém	AD-2 01	AD-4 01	3247716010
30	BENEDITA ANILIA DOS SANTOS QUEIROZ	E. E. 16. PROF. ODETE MARVAL	AD-1 03	AD-4 01	0608862020
31	BENEDITA GRITO DE MIRANDA	Barcarena	AD-1 05	AD-4 01	0549436010
32	BENEDITA TIEFFENHA DE COSTA DE VILHENA	Abatefubá	AD-1 07	AD-4 01	0599271010
33	BERTOLINA DOS SANTOS SILVA	Narabá	AD-1 02	AD-4 01	0704990010
34	BRENIA VANIA FERREIRA BASTOS	Ananindeua	AD-1 02	AD-4 01	02266107010
35	CACILDA BATA TENDADE	E. E. 16. M. A. UERNA FREIRE	AD-1 07	AD-4 01	0413380010
36	CARLOS OLIVIO DAS NEVES PAES	Breves	AD-1 03	AD-4 01	0554618010
37	CARMEN DELONGES PAMPLONA	Soure	AD-1 09	AD-4 01	0570893010
38	CAROLINA CELIA MARTINS LIMA	Abatefubá	AD-1 07	AD-4 01	0545791010
39	CECILIA DO SOCORRO CHAGAS DE SOUZA	Ananindeua	AD-2 03	AD-4 01	0446731010
40	CECILIA SOUZA MORENO	E. E. 16. HENISTOCLES ARAUJO	AD-3 10	AD-4 01	0289640010
41	CELSO TOMAZ RIBEIRO	Tucuruí	AD-1 01	AD-4 01	5059490010
42	CLAUDETE DE OLIVEIRA RIBEIRO	Cameta	AD-3 10	AD-4 01	0547719020
43	CLÉIDE MARIA PEREIRA DOS SANTOS	Moju	AD-2 04	AD-4 01	0656780010
44	CLEIBER HAZARE SILVA DOS SANTOS	Abatefubá	AD-1 05	AD-4 01	0600725010
45	CREUSA PEREIRA DOS REIS	Santarém	AD-1 06	AD-4 01	0264036010
46	DARCI DE FRANCA RODRIGUES	Sao Felix do Xingu	AD-1 02	AD-4 01	0364860010
47	DAVINA MEDINA DA ROCHA	Xinguara	AD-1 01	AD-4 01	0591068010
48	DERICE BARBOSA DOS SANTOS	Mê do Rio	AD-3 02	AD-4 01	0429333010
49	DEMISE RAIMUNDA GOMES CARVALHO	Abatefubá	AD-1 03	AD-4 01	0603541010
50	DINALVA MARIA DA SILVA BARBOSA	Abatefubá	AD-1 04	AD-4 01	0629012010
51	DINACY FILGORENO DOS SANTOS	Cameta	AD-1 08	AD-4 01	0548189010
52	DORALICE FERREIRA DA SILVA	Abatefubá	AD-1 02	AD-4 01	5055482020
53	DORALUCIA BATISTA LISBOA	Santarém	AD-1 02	AD-4 01	0249772010
54	EDINA FIALHO MACHADO	Portel	AD-1 01	AD-4 01	0770299010
55	EDITE DUARTE DA SILVA	Santarém	AD-3 10	AD-4 01	0260050010
56	EDIVAN WILLANE TEIXEIRA DA SILVA	Altamira	AD-1 05	AD-4 01	0482765010
57	EDNA DIAS NESSAO	Abatefubá	AD-2 02	AD-4 01	0602941010
58	EDNEIA BRAGA RAIOL	E.E.16. TEODORA BENTES	AD-2 02	AD-4 01	0491443010
59	ELBA MARIA RAIOL CARVALHO	Soure	AD-1 08	AD-4 01	0569402010
60	ELEIDE DA SILVA RODRIGUES	Benevides	AD-1 04	AD-4 01	0595411010
61	ELIANA DA SILVA FELIPE	Itaituba	AD-1 01	AD-4 01	0667501010
62	ELYENE DA SILVA SANTOS	Ananindeua	AD-2 07	AD-4 01	0253663010
63	ELISABET OLIVEIRA BARBOSA	Soure	AD-1 07	AD-4 01	0597016010
64	ELVIRA LACERDA RODRIGUES SOARES	Altamira	AD-1 05	AD-4 01	0482960010
65	ELVIRA MARIA ARAUJO LISBOA	Cameta	AD-1 01	AD-4 01	5039518010
66	ELZALINA PINTO DE ANDRA	Santarém	AD-3 04	AD-4 01	0267360010
67	ERATRES MARIA CAPATA LOURENZONI	Altamira	AD-1 06	AD-4 01	0481386010
68	ERNESTINA PEREIRA PENA	E.E.16. MARIA LUIZA VELA ALVES	AD-1 05	AD-4 01	0542148020
69	EROTILDES VIEIRA CATUNHA	Santarém	AD-3 09	AD-4 01	0270373010
70	ESMERALDA BARBOSA MARQUES	Cameta	AD-1 06	AD-4 01	0549020010
71	EVANILDEIA CASTELO SANTANA	Altamira	AD-1 08	AD-4 01	0473324010
72	FATIMA DE JESUS MARGALHO PINHEIRO	Abatefubá	AD-1 04	AD-4 01	0602884010
73	FLORA BARATA ASSUNCAO	Cameta	PA-B	AE-4 01	0549016010
74	FRANCISCA PEREIRA FOINQUINHOS	Cameta	AD-3 10	AD-4 01	0547190010
75	FRANCISCA ARAUJO DE PINA	Cameta	AD-3 10	AD-4 01	0547700010
76	FRANCISCO SIMAO DA PAIXAO SANTOS	Baiao	AD-2 10	AD-4 01	0497094010
77	GILSON PENALVA	Karabá	AD-1 01	AD-4 01	5048597010
78	GRACA MARIA DA SILVA LOPEZ	Abatefubá	AD-1 10	AD-4 01	0597198010
79	HELENA NEVES LEDO	ERC. SAL. TRABALHO	AD-1 04	AD-4 01	0403734010
80	HELOISA CYMARD DE VASCONCELOS DOS SANTOS	Soure	AD-3 05	AD-4 01	0559550020
81	HENRIETE BOA MORTE DA COSTA	Santarém	AD-2 02	AD-4 01	0272132010
82	HILDA KRULSCOSKI	Altamira	AD-1 02	AD-4 01	0487703010
83	HILDA SOCORRO SIQUEIRA	Moju	AD-1 02	AD-4 01	0649080010
84	HILDETE PEREIRA DOS ANJOS	Xinguara	AD-1 02	AD-4 01	0564970010
85	IACY DE LIMA FREITAS	Abatefubá	AD-1 07	AD-4 01	0599204010
86	IDEMA CAMPOS PEDROSO	Santarém	AD-3 05	AD-4 01	0264199010
87	IRACI PIMENTA RODRIGUES	Muaná	AD-3 10	AD-4 01	0218294010
88	IRENE DOS ANJOS SANTA ROSA	Vigia	AD-3 05	AD-4 01	0640069010
89	ISABEL COSTA HAYDEN	Altamira	AD-1 05	AD-4 01	0473634010
90	IVANILDO ARAUJO FERREIRA	Santarém	AD-3 05	AD-4 01	0264288010
91	IVETE MARIA DOS SANTOS MACEDO	Soure	AD-2 06	AD-4 01	0570834010
92	IVETE SILVA DOS SANTOS	Santarém	AD-2 06	AD-4 01	0259939010
93	IVONILDE DA PAIXAO SANTOS	Baiao	AD-2 10	AD-4 01	0497231010
94	IZABEL EMILIA DE OLIVEIRA CARDOZO	Cameta	AD-1 06	AD-4 01	0549690010
95	JAINIO NEIRELLS DA PONTE	Portel	PA-A	AD-4 01	0566179010
96	JANICE RUKANDA SANTOS	E.E.16. ALEX. Z. DE ASSUNCAO	AD-1 01	AD-4 01	3033099020
97	JANIO PEREIRA VIEIRA	Portel	PA-A	AD-4 01	0380309010
98	JARILIA MARQUES RENEZIS	Tucuruí	AD-1 03	AD-4 01	0552369010
99	JOANA DA COSTA RUIZ	Ananindeua	AD-2 03	AD-4 01	0366870010
100	JOANA PASTORA NOGUEIRA	Santarém	AD-1 02	AD-4 01	0272094010
101	JOAO FERREIRA LEMOS	Itupiranga	AD-1 08	AD-4 01	0888799010

102	JOSÉ CARLOS SILVA	Monte Alegre	AD-3 06	AD-4 01	058487023
103	JOSÉ CARLOS SILVA	Monte Alegre	AD-3 07	AD-4 01	058487015
104	JOSÉ JOAQUIM MARTINS DE CASTRO	Castel	PA-A	AD-4 01	058286027
105	JOSÉ LUIS BARBOSA VIEIRA	Parauapebas	AD-1 01	AD-4 01	058910015
106	JUDIT PINHEIRO DE OLIVEIRA	Bom Jesus do Tocantins	AD-1 07	AD-4 01	020840013
107	JULIA SILVA DE SOUZA	Monte Alegre	AD-2 05	AD-4 01	058433018
108	KATIA FELICIANA DA SILVA SOUSA	E. E. 16. PLACIDIA CARDOSO	AD-1 03	AD-4 01	075492013
109	LEA DE JESUS DA COSTA PINHEIRO	Altamira	AD-1 03	AD-4 01	0479351014
110	LEIDA HAZARE CORREA SAGUNTO	Soure	AD-1 01	AD-4 01	0571610019
111	LENA PARIJOS DOS SANTOS	Cameta	AD-3 10	AD-4 01	0547597017
112	LEONICE NASCIMENTO PEREIRA	Soure	AD-1 01	AD-4 01	0571237010
113	LEONOR RIBEIRO TEIXEIRA	DPTO. DE ENS. DE 2 GRAU	AD-2 06	AD-4 01	0454593010
114	LINA MATA DE ABREU	Acara	AD-1 04	AD-4 01	0543772015
115	LINDAMOR GOMES DA MATA	Cameta	AD-3 09	AD-4 01	0547271019
116	LUCIA OLGA ADDON NASCIMENTO	Soure	AD-1 01	AD-4 01	0507170017
117	LUCIA DE FATIMA ESTEVAN	Bom Jesus do Tocantins	AD-3 06	AD-4 01	0205990316
118	LUCIO JOSE BONCALVES QUARESMA	Abetetuba	AD-2 06	AD-4 01	0599328010
119	LUZIA BRAGA CHENTEN RAMIREZ	Cameta	AD-3 09	AD-4 01	0545500019
120	LUZIA PEREIRA COSTA	E. E. 16. ANTONIA P. DA SILVA	AD-2 07	AD-4 01	0530369013
121	MADEIRA ARAUJO ALVARADO	E. E. 16. VENEZUELA G. DUARTE	AD-1 06	AD-4 01	0460826013
122	MADEIRA DE OLIVEIRA MACHADO	Abetetuba	AD-1 06	AD-4 01	0559027016
123	MARIA ALFA GOMES OLIVEIRA	Altamira	AD-1 06	AD-4 01	0481564010
124	MARIA ANTONIA VIDAL FERREIRA	Santarem	AD-1 01	AD-4 01	0261408046
125	MARIA ASSUNCAO PINTO DOS SANTOS	Santa Isabel do Para	AD-1 01	AD-4 01	0562677018
126	MARIA AURA FARIAS RIBEIRO	Cameta	AD-1 10	AD-4 01	0546350012
127	MARIA AUXILIADORA CARMEN DA S. SANTOS	Santarem	AD-1 03	AD-4 01	0268042010
128	MARIA BENEDITA FUZIEL LIMA	Monte Alegre	AD-3 09	AD-4 01	0584410015
129	MARIA COSTA E SILVA	E. E. 16. SANTA LUZIA	AD-1 01	AD-4 01	0455555011
130	MARIA DA CONCEICAO ALMEIDA FERREIRA	Abetetuba	AD-1 02	AD-4 01	0555547010
131	MARIA DA CONCEICAO ANDRE MENDONÇA	ERC. MOSSA SENHORA DO CARMO	AD-1 04	AD-4 01	0402698013
132	MARIA DA CONCEICAO DO NASCIMENTO LEMOS ARAUJO	Castanhal	AD-3 01	AD-4 01	0367737015
133	MARIA DA CONCEICAO FURTADO CARNEIRO	Abetetuba	AD-1 06	AD-4 01	0599425014
134	MARIA DA CONCEICAO MENDES MORAES	Sao Joao do Araguaia	AD-1 01	AD-4 01	0209716014
135	MARIA DA GRACA CARVALHO VILHENA	Abetetuba	AD-1 07	AD-4 01	0597610019
136	MARIA DAS GRACAS CARDOSO REGO	Santarem	AD-3 06	AD-4 01	0262046010
137	MARIA DAS GRACAS CORREA FURTADO	Cameta	AD-3 10	AD-4 01	0546810014
138	MARIA DAS GRACAS FURTADO COSTA	Tome-Acu	AD-3 10	AD-4 01	0416592011
139	MARIA DAS GRACAS MUMIZ PRIETO	Capaneira	AD-1 10	AD-4 01	0477186014
140	MARIA DAS GRACAS P. DO NASCIMENTO	Salvaterra	AD-1 10	AD-4 01	0540994010
141	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO SOUSA	Maraba	AD-1 07	AD-4 01	0275000021
142	MARIA DAS GRACAS RODRIGUES ALVES	DPTO. DE ENSINO DE 2º GRAU	AD-1 01	AD-4 01	0232157013
143	MARIA DAS GRACAS SOUSA SIQUEIRA	Cameta	AD-1 07	AD-4 01	0540752014
144	MARIA DAS GRACAS VIEIRA BARBOSA	UNIO. TEC. FELITE SHALBONE	AD-2 06	AD-4 01	0343242012
145	MARIA DAS NEVES BARROSO MIRANDA	Cameta	AD-1 10	AD-4 01	0546399018
146	MARIA DAS NEVES MORAES DE FREITAS	E. E. 16. FORANGA JUCA	AD-1 03	AD-4 01	047331010
147	MARIA DE AQUINO BEZERRA SILVA	PA-A	AD-4 01	AD-4 01	0474740010
148	MARIA DE FATIMA BERNARDO COSTA	Cameta	AD-1 01	AD-4 01	0507272011
149	MARIA DE FATIMA COSTA MAIA	Santarem	AD-3 03	AD-4 01	0265543014
150	MARIA DE FATIMA DA LUZ ROCHA	Sao Miguel do Guama	AD-1 03	AD-4 01	0237582010
151	MARIA DE FATIMA DA SILVA FONSECA	Ananindeua	AD-3 08	AD-4 01	0383236010
152	MARIA DE FATIMA GUIMARAES DOS SANTOS	Santarem	AD-3 02	AD-4 01	0272914014
153	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DE MENDONÇA	Capitao Poço	AD-3 09	AD-4 01	0440635028
154	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DOS SANTOS	Cameta	AD-1 05	AD-4 01	0550485017
155	MARIA DE FATIMA VASCONCELOS RIBEIRO	Abetetuba	AD-1 04	AD-4 01	0403120010
156	MARIA DE JESUS ALEXANDRE LANCIRA	Igarape-Acu	AD-3 06	AD-4 01	0484105029
157	MARIA DE JESUS GONCALVES SILVA	Cameta	AD-3 09	AD-4 01	0547611012
158	MARIA DE LOURDES SOUZA CORREA	Soure	AD-1 02	AD-4 01	0559410010
159	MARIA DE NAZARE DE LIMA MONTEIRO	Acara	AD-1 08	AD-4 01	0542601013
160	MARIA DE NAZARE SILVA BARBOSA	Soure	AD-2 10	AD-4 01	0547739015
161	MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	Castanhal	AD-1 01	AD-4 01	0365960028
162	MARIA DILMA SARMENTO SILVA	Soure	AD-1 08	AD-4 01	0570419019
163	MARIA DO CARMO DOS SANTOS AMORIM	E. E. 16. DUNQUE DE CAXIAS	AD-1 03	AD-4 01	0242355011
164	MARIA DO CARMO RUIFINO DE ANIZ	Benevides	AD-1 10	AD-4 01	0593826016
165	MARIA DO CARMO SILVA	Maraba	AD-1 01	AD-4 01	0463040012
166	MARIA DO CARMO SILVA DE OLIVEIRA	Castanhal	AD-3 10	AD-4 01	0272607016
167	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE O. SOUSA	Santarem	AD-2 02	AD-4 01	0266035010
168	MARIA DO SOCORRO CAMPOS LOPES	Limoeira do Ajuru	AD-1 05	AD-4 01	0466000017
169	MARIA DO SOCORRO COSTA CARDOZO	Abetetuba	AD-1 03	AD-4 01	0462977015
170	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS GONCALVES	Salvaterra	AD-2 01	AD-4 01	0542377015
171	MARIA DO SOCORRO LIMA SANTOS	Abetetuba	AD-2 01	AD-4 01	0462978014
172	MARIA DO SOCORRO NEVES DO NASCIMENTO	E. E. 16. MAL. C. DE FARIAS	AD-3 06	AD-4 01	0489677012
173	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS	Abetetuba	AD-1 02	AD-4 01	0555312014
174	MARIA ELZA DOS SANTOS COSTA	E. E. 26. AVERTANO ROCHA	AD-1 04	AD-4 01	0329312016
175	MARIA ESMERALDA PEDROSO DE SOUZA	Altamira	AD-3 08	AD-4 01	0402194015
176	MARIA EUCI DA SILVA FIGUEIREDO	Ponta de Pedras	PA-A	AD-4 01	0413945010

177	MARIA FAUSTA HUNES OLIVEIRA SILVA	Soure	AD-2 10	AD-4 01	0569520014
178	MARIA FRANCISCA DE CARVALHO	Altamira	PA-A	AD-4 01	0477125013
179	MARIA HELENA CORREA BRITO	Soure	AD-1 09	AD-4 01	0570028016
180	MARIA HELENA DE LIMA FREITAS	Abetetuba	AD-2 02	AD-4 01	0600989013
181	MARIA HELENA DOS SANTOS FONSECA	Abetetuba	AD-1 03	AD-4 01	0603481011
182	MARIA HILDA MACHADO DE SOUZA	Monte Alegre	AD-1 10	AD-4 01	0583382011
183	MARIA HILDA MIRANDA VELOSO	Cameta	AD-1 06	AD-4 01	0548936012
184	MARIA IOLANDA BRAGA GONCALVES	Cameta	AD-1 08	AD-4 01	0261510013
185	MARIA IVANILDE VIEIRA MIRANDA	Igarape-Miri	AD-2 05	AD-4 01	0204599015
186	MARIA IVONETE DE FARIAS DA PAIXAO	Baiao	AD-2 07	AD-4 01	0477665013
187	MARIA IZABEL LUBATO DE SOUZA	E. E. 16. SUB-OFFICIAL EDIVALDO B. JESUS	AD-1 07	AD-4 01	0467197019
188	MARIA IZABEL PALHETA DA SILVA	Monte Alegre	AD-1 01	AD-4 01	0563609013
189	MARIA JESULINA DE SENA PRESTES	Cameta	AD-3 10	AD-4 01	0546709016
190	MARIA JOSE DE MELO PAES	E. E. 16. DR. C. GUIMARAES	AD-2 04	AD-4 01	0484899011
191	MARIA JOSE DO SOCORRO MAFFI NEVES	Ananindeua	AD-3 02	AD-4 01	0453275013
192	MARIA JOSE FERREIRA RODRIGUES PERDIGAO	Baiao	AD-2 10	AD-4 01	0488157017
193	MARIA JOSE MARTINS CARDOZO	Abetetuba	AD-3 08	AD-4 01	0598267027
194	MARIA JOSE MOTA DE JESUS	Santarem	AD-3 09	AD-4 01	0261887016
195	MARIA LAETECIA NASCIMENTO LIMA	Cameta	AD-1 03	AD-4 01	0549667021
196	MARIA LEONILDA NASCIMENTO LIMA	Soure	AD-3 10	AD-4 01	0570907015
197	MARIA LIMA DA SILVA	Altamira	AD-1 07	AD-4 01	0477837011
198	MARIA LINDALVA HELD DOS SANTOS	Barcarena	AD-1 07	AD-4 01	0550844018
199	MARIA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS	Abetetuba	AD-1 10	AD-4 01	0596471014
200	MARIA LUCIA CAVALCANTE PEÇA	Santarem	AD-1 04	AD-4 01	0267120017
201	MARIA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	Santarem	AD-1 01	AD-4 01	0267370010
202	MARIA LUCIETE VALENTE FERREIRA	Mocajuba	AD-1 01	AD-4 01	0231240017
203	MARIA LUIZA ANTONIO MACHADO	Itupiranga	AD-1 01	AD-4 01	0288915013
204	MARIA LUIZA DA SILVA HOLANDA	Altamira	AD-1 01	AD-4 01	0479357017
205	MARIA LUIZA LEMOS DOS SANTOS	Castanhal	AD-1 05	AD-4 01	0369078014
206	MARIA MADEIRA MATA	Santarem	AD-3 04	AD-4 01	0266823019
207	MARIA MADEIRA PIRES E SILVA	ERC. LOURENÇO FILHO	AD-2 04	AD-4 01	0192240018
208	MARIA MARTHA SILVA DE FIGUEIREDO	Itupiranga	AD-1 09	AD-4 01	0268929015
209	MARIA NAELDES CAMPOS REGIS	Vigia	AD-1 06	AD-4 01	0464207013
210	MARIA OLGA DE CASTRO FERREIRA	Sao Felix do Xingu	AD-1 02	AD-4 01	0672726017
211	MARIA OLINDA DA CONCEICAO CORREA	ERC. LUTENAMA CRISTO SALVADOR	PA-A	AD-4 01	0371911012
212	MARIA ORAZIA DO NASCIMENTO FARO	DIVISAO DE DIAGNOSTICO	AD-2 10	AD-4 01	0191400016
213	MARIA ONEIDE NEVES LEITE	Itaituba	AD-1 01	AD-4 01	0462640014
214	MARIA ONEIDE SILVA DA SILVA	E. E. 16. TEMISTOCLES ARAUJO	AD-2 05	AD-4 01	0330174014
215	MARIA RAIMUNDA CARDOSO REGO	Abetetuba	AD-1 06	AD-4 01	0599344014
216	MARIA RAIMUNDA DA SILVA SOUSA	Santarem	AD-1 07	AD-4 01	0264630010
217	MARIA RAIMUNDA SANTOS DA COSTA	Ubicos	AD-3 06	AD-4 01	0248051019
218	MARIA RAIMUNDA SIQUEIRA RODRIGUES	Aveiro	AD-1 10	AD-4 01	0228940013
219	MARIA RODRIGUES PAIVA	Soure	AD-1 10	AD-4 01	0567950013
220	MARIA SANTANA WAZELER FATAL	Cameta	AD-1 09	AD-4 01	0544329017
221	MARIA SERAFIM DO NASCIMENTO ROCHA	Breves	AD-1 08	AD-4 01	0544329017
222	MARIA SUEDE DA PAIXAO	Altamira	PA-A	AD-4 01	0475254011
223	MARIA ZENADE DO ROSARIO GALICIA	Santarem	AD-1 05	AD-4 01	0261599011
224	MARIA ZITA CASTRO MARCAL	Cameta	AD-1 10	AD-4 01	0547891014
225	MARIMMA COSTA MACEDO	Igarape-Miri	AD-1 05	AD-4 01	0509507019

226	MARIANA DO ESPIRITO SANTO DE LIMA PAIVA	Abetetuba	AD-1 02	AD-4 01	0655440013
227	MARINA CORREA SOARES	Igarape-Miri	AD-1 09	AD-4 01	0209494016
228	MARINETE DOS SANTOS SILVA	Soure	AD-1 02	AD-4 01	0504133018
229	MARICA QUALBERTO DA SILVA	Altamira	AD-1 03	AD-4 01	0479756011
230	MARLENE BATISTA LIMA	Soure	AD-1 06	AD-4 01	0571020011
231	MARLENE DO CARMO ASSUNCAO	Cameta	AD-3 03	AD-4 01	0545813019
232	MARLETE MARQUES BATALHA RODRIGUES	Santarem	AD-2 04	AD-4 01	0262676017
233	MARLEY DO SOCORRO SOUZA DO CARMO	Abetetuba	AD-1 02	AD-4 01	0403346018
234	MAURICIA NUNES VASCONCELOS	Soure	AD-1 10	AD-4 01	0567712011
235	MAURIZIA FRANCISCA FERREIRA	Rondon do Para	AD-1 09	AD-4 01	0464438011
236	NATALINA ARAUJO DE ANDRADE	Dujaru	AD-1 06	AD-4 01	0422517012
237	NAZARE CACELDA LEAO DE SOUSA	DIVISAO DE PROG. EDUCACIONAIS	AD-1 05	AD-4 01	0399166012
238	NAZARE DO SOCORRO LUBATO DE ARAUJO	E. E. 16. ALY BARROS PEREIRA	AD-1 02	AD-4 01	0464491019
239	NELMA MARIA REGO AMANZAS	Santarem	AD-2 04	AD-4 01	0266599019
240	NICELMA MARIA BARROSO	Baiao	AD-1 01	AD-4 01	0499210010
241	NOEMIA DE MIRANDA BASTIA	ERC. CURDORA BASTIA	AD-1 06	AD-4 01	0232330010
242	NORMA DE NAZARE FERREIRA DA CRUZ	Abetetuba	AD-1 02	AD-4 01	0555533013
243	NORMANUELY RIBEIRO DA COSTA	E. E. 16. CAMILO SALGADO	AD-1 02	AD-4 01	0242177014
244	QUEISEN MARIA MENDES TEIXEIRA	Soure	AD-1 07	AD-4 01	0507272011
245	OLINDA RODRIGUES QUARESMA	Abetetuba	AD-3 07	AD-4 01	0597706015
246	ORLANDA MARIA CARMEIRO CASSTANO	Soure	AD-1 10	AD-4 01	0275833010
247	OSMARTINA MATOS DA CUNHA	Augusto Correa	AD-1 01	AD-4 01	0477035029
248	OSVALDO ALVES PEREIRA	Monte Alegre	AD-1 01	AD-4 01	0563447021
249	OSVALDO GOMES CARNEIRO	Sao Sebastiao da Boa Vista	AD-1 06	AD-4 01	0253448012
250	OTAVIO DA SILVA NASCIMENTO	Soure	PA-A	AD-4 01	0571748014
251	PAULO MEMRIDE GONCALVES DOS SANTOS	Cameta	AD-1 01	AD-4 01	0507500011
252	RACIMUNDA ARAUJO RIBEIRO	Maraba	AD-3 10	AD-4 01	0275123013
253	RACIMUNDA CARVALHO BARROS	E. E. 16. FORANGA JUCA	AD-1 04	AD-4 01	0292766018
254	RAIMUNDA DA SILVA MORAES	Abetetuba	AD-1 07	AD-4 01	0338634012
255	RAIMUNDA DIAS DOS SANTOS BARROS	Salvaterra	AD-2 07	AD-4 01	0541435016
256	RAIMUNDA TUCACIPE SILVA DA LUZ	Altamira	PA-A	AD-4 01	0474080014
257	RAIMUNDA LUIZA MAGALHAES MOREIRA	Altamira	AD-1 02	AD-4 01	0474846017
258	RAIMUNDA MARIA LIMA KANIES	Soure	AD-1 01	AD-4 01	0571630012
259	RAIMUNDA MEIDE LIRA DE SIQUEIRA	Santarem	AD-3 08	AD-4 01	0261475014
260	RAIMUNDA WILKA COGREA VILAS	Melgaco	AD-1 04	AD-4 01	0222173017
261	RAIMUNDO MONATO DA CRUZ	Soure	AD-1 10	AD-4 01	0567747017
262	REGINA FATELA DE ASSUNCAO CALDAS	Cameta	AD-2 06	AD-4 01	0549312012
263	REGINA STELLA DE O. PANTUJA	Limoeira do Ajuru	AD-1 10	AD-4 01	0587561016
264	REGINALDO VICIEIRA DE OLIVEIRA	Santarem	AD-1 01	AD-4 01	0505270017
265	RENE DA SILVA SOUZA	Cameta	AD-3 09	AD-4 01	0547280018
266	RILZA MARIA ACACIO DE SOUSA	Altamira	AD-1 05	AD-4 01	0482200010

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de CR\$ 27.000.000,00 (VINTE E SETE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28101.13760351.167	Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Saneamento do Pará	Inver.Fin.	4260.00	11.201	27.000.000
T O T A L					27.000.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0077195-0

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O. nº 27.536, do dia 19/08/93.

* DECRETO Nº 1817, DE 16 DE AGOSTO DE 1993.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 80.222,00 em favor do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59 da Lei nº 5.732, de 23 de dezembro de 1992.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado, o Crédito Suplementar no valor de CR\$ 80.222,00 (OITENTA MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS CRUZEIROS REAIS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12102.01020022.021	Funcionamento da Procuradoria Junto ao Tribunal de Contas do Estado	Invers.Financ.	4250.00	11.101	80.222
T O T A L					80.222

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de CR\$ 80.222,00 (OITENTA MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS CRUZEIROS REAIS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

CR\$ 1,00					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12102.01020022.021	Funcionamento da Procuradoria Junto ao Tribunal de Contas do Estado	Pessoal Enc.Sociais	3111.02	11.101	80.222
T O T A L					80.222

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda CP93/0077195-0

* Republicado por ter saído com incorreção no D.O. nº 27.536, do dia 19/08/93.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOÃO RAMID BARRYME BORGES, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de agosto de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0077378-0

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, AGENOR GARCIA, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de agosto de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0077378-0

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ALDA CRISTINA SILVA DA COSTA, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de agosto de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0077397-3

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANTONIO WILSON ALVES, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de agosto de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0077397-3

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de agosto de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0077395-2

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, JOÃO MANOEL DA COSTA ALVES, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de agosto de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0077395-0

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, REGINALDO GARCIA DA SILVA, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de agosto de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0077395-0

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ANGELA NELLY DOS SANTOS, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de agosto de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0077395-0

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, PEDRO EVARISTO LOBATO DA CUNHA, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de agosto de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0077924-9

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ROSANGELA DO SOCORRO FERREIRA CORDOSO, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de agosto de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0077916-8

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, WALMIRA DO REGO PINHEIRO, de acordo com o Art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de agosto de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0077908-7

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1993

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear WALMIRA DO REGO PINHEIRO, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de agosto de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MULLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

CP93/0077908-7

missão de Assessor Especial, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de agosto de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0077904-4

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Nomear FERNANDO NAZARENO PUGET MERGULHÃO, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de agosto de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0077900-1

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, FERNANDO NAZARENO PUGET MERGULHÃO de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de agosto de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0077892-7

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Nomear ROSANGELA DO SOCORRO FERREIRA CARDOSO, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749 de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de agosto de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0077894-4

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Nomear PEDRO EVARISTO LOBATO DA CUNHA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749 de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de agosto de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0077891-4

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Nomear ÂNGELA NELLY DOS SANTOS GOMES, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de agosto de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0077892-2

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Nomear REGINALDO GARCIA DA SILVA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de agosto de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0077900-3

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Nomear JOÃO MANOEL DA COSTA ALVES, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de agosto de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0077908-4

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Nomear ANTÔNIO WILSON ALVES, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de agosto de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0077901-1

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Nomear RAIMUNDO PINHEIRO GURGEL, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, para atuar junto à Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI, no Município de Salvaterra.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de agosto de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0077940-6

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Nomear ALDA CRISTINA SILVA DA COSTA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de agosto de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0077932-6

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Nomear, AGENOR GARCIA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, para atuar junto à Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de agosto de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0077934-7

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Nomear, JOÃO RAMID BARRYME BORGES, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, para atuar junto à Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de agosto de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0077935-7

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Nomear CARLOS DUARTE, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de agosto de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0077932-6

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Nomear LEILA MARIA NINA RIBEIRO FREIRE, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, para atuar junto à Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de agosto de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0077933-6

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Nomear, VÂNIA SUELY SOARES PEREIRA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de agosto de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0077934-6

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Nomear SUELY DA SILVA NASCIMENTO, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de agosto de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0077935-6

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Nomear JOSÉ LOURENÇO, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, para atuar junto à Ação Social Integrada do Palácio do Governo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de agosto de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0077945-1

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Nomear WALDEMAR DAS GRAÇAS FIGUEIRA DA SILVA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, para atuar junto à Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI, no Município de Ourém.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de agosto de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0077946-6

DECRETO DE 20 DE AGOSTO DE 1993
O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:
Nomear STELEO SOARES TAVARES, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, para atuar junto à Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no Município de Muana.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 de agosto de 1993

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MULLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

CP93/0077947-6

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 102/93-CCG, DE 27 DE JULHO DE 1993.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,

no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação do Ofício nº 0354/93 do Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará a servidora SHEILA CRISTINA FERNANDES MONTEIRO, ocupante do cargo de Assessora de Gabinete II, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, com ênus para o Órgão solicitante, a contar de 01.08.93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Casa Civil da Governadoria do Estado, 27 de julho de 1993.
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
(G. REG. Nº 48663)

CP93/0077971-4

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 001/93 Belém-PA, 23/08/1993.

O RESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 51 DE 24.05.93, DE CONFORMIDADE COM O § 4º DO ART. 199 DA LEI Nº 749/53,

RESOLVE:

DESIGNAR A Sra INÊS UCHOA LIMA, Odontóloga, para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar movido contra a Sra CARMEM AGRANIR VIRGOLINO TEIXEIRA, e, no prazo legal, apresentar a competente defesa escrita, por não haver a mesma atendido, no prazo legal, à citação providenciada por esta Comissão.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

ANA MARIA CALANDRINE DO CORRAL
Presidente da Comissão CP93/0077977-3

PORTARIA Nº 81 DE 20 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os Termos do Ofício nº 02/93-CIA.

RESOLVE:

PRORROGAR de acordo com o Art. 198 da Lei nº 749/53, por mais 30 (trinta) dias, os Trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 56 de 11.06.93.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 20 de agosto de 1993.

ERIKANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Secretário de Estado de Saúde Pública.

CP93/0077953-5

Artur Viana

RESUMO DE PORTARIAS

ELOGIOS:

Port.020/02.08.93-O Diretor Técnico, no uso de suas atribuições e de acordo com o regimento interno da SESP, a

RESOLUÇÃO:

Elogiar o Dr. JOSÉ MARIA DA ROCHA MACHADO, funcionário da SESP, DT/DAE, pelos excelentes serviços prestados durante o mês de Julho/93, quando respondeu pela Diretoria Técnica, contribuindo de maneira decisiva para o desenvolvimento adequado das ações técnicas de saúde no Estado.

Port.001/09.08.93-ADiretora do Departamento de Ações Especiais no uso de suas atribuições e de acordo com o regimento interno de SESP,

RESOLUÇÃO:

Elogiar a servidora ROSICLEIA DA SILVA SOUZA, funcionária da SESP/DT/DAE, pelos excelentes serviços prestados durante o período em que respondeu pelo Departamento de Ações Especiais contribuindo de maneira decisiva para o desenvolvimento adequado das ações técnicas de saúde no Estado.

LICENÇA GAI:

RENATO TEREZO BRASILEIRO DE SOUZA, Certidão de Casamento s/nº, solicita licença no período de 30.06.93 à 07.07.93, 08 dias.

MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO VALE, Certidão de Casamento s/nº, solicita licença no período de 30.06.93 à 07.07.93, 08 dias.

RONNIE PETERSON RIBEIRO DA SILVA, Certidão de Casamento s/nº, solicita licença no período de 16.07.93 à 23.07.93, 08 dias.

LICENÇA NOJO:

NORMA CRISTINA PINTO DA MOTA, Certidão de Óbito nº 9336/11.07.93, solicita licença no período de 10.07.93 à 17.07.93, 08 dias em virtude do falecimento de seu genitor.

MARIA DAS GRAÇAS FAIAL LOBO, Certidão de Óbito nº 37.742/16.07.93, solicita licença no período de 12.07.93 à 19.07.93, 08 dias, em virtude do falecimento de seu genitor.

PAULO AUGUSTO CARDOSO, Certidão de Óbito nº 40.755/02.08.93, solicita licença no período de 29.07.93 à 05.08.93, 08 dias, em virtude do falecimento de seu irmão.

MARIA DE FATIMA CAMARA CORREIA, Certidão de Óbito nº 31.843/12.07.93, solicita licença no período de 17.06.93 à 24.06.93, 08 dias em virtude do falecimento de seu genitor.

JOÃO HENRIQUE DE OLIVEIRA LAVOR, Certidão de Óbito nº 4237/25.06.93, solicita licença no período de 23.06.93 à 30.06.93, 08 dias, em virtude do falecimento de seu irmão.

LICENÇA PATERNIDADE:

ARNALDO DO SOCORRO DA SILVA REGO, Certidão de Nascimento nº 83926/30.07.93, solicita licença no período de 03.06.93 à 07.06.93, 05 dias.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, Certidão de Nascimento nº 71.676/12.07.93, solicita licença no período de 09.07.93 à 13.07.93, 05 dias.

GILVANDRO RODRIGUES GALVÃO, Certidão de Nascimento nº 83.833/22.07.93, solicita licença no período de 19.07.93 à 23.07.93, 05 dias.

ERRATA:

Fica retificada na port.514/01.11.89, referente a licença especial da servidora RAIMUNDO CARLOS MELO DE NOVAES, ONDE LE-SE: port.514/01.11.89 conceder LEIA-SE : Port.514/01.11.89 determinar

Fica retificada na L.M.3277/22.07.92, referente a prorrogação de licença da servidora JURACY LISBOA RODRIGUES, ONDE LE-SE: período de 26.04.92 à 24.07.92 LEIA-SE : período de 26.04.92 à 24.07.92

Fica retificada na port.0292/13.03.92, referente a licença especial da servidora VLADIR BARROS TRINDADE, ONDE LE-SE: quinquênio de 01.05.69 à 01.05.74 LEIA-SE : " de 01.05.74 à 01.05.79

Fica retificada na port.0090/17.01.92, referente a licença especial da servidora TEREZA CRISTINA SILVA GALUCIO, ONDE LE-SE: quinquênio de 01.02.82 à 01.02.87 LEIA-SE : " de 01.03.82 à 01.03.87

Fica retificada na port.0553/13.08.81, referente a licença especial da servidora TEREZINHA MAMAIA DIAS, ONDE LE-SE: decênio de 01.08.68 à 01.08.78 LEIA-SE : " de 01.08.67 à 01.08.77

Fica retificada na port.16/06.07.84, referente a licença especial da servidora TEREZINHA MAMAIA DIAS, ONDE LE-SE: quinquênio de 01.08.78 à 01.08.83 LEIA-SE : " de 01.08.77 à 01.08.82

Fica retificado na port.541/08.05.91, referente a licença especial da servidora TEREZINHA NUNES DA SILVA, ONDE LE-SE: quinquênio de 13.06.86 à 13.06.91 LEIA-SE : " de 02.06.86 à 02.06.91

Port.004/18.06.93-Aplicar a servidora ELI VIEIRA TAVARES, Auxiliar de Enfermagem, UBS/Ponta de Pedras, a penalidade de suspensão prevista pelo art.183, da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Port.s/nº/19.07.93-Aplicar ao servidor JOSÉ PAULO BORGES DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, UBS/Oeiras do Pará, a penalidade de suspensão prevista pelo art.183 da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Port.s/nº/19.07.93-Aplicar ao servidor ARNALDO BARBOSA MARQUES Agente de Portaria, UBS/Oeiras do Pará, a penalidade de suspensão prevista pelo art.183 da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Port.s/nº/08.06.93-Aplicar ao servidor ADENIR OLIVEIRA RODRIGUES, Bloquimico, 120CRS, uma advertência de acordo com o art. 183, da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Port.08/07.07.93-Aplicar ao servidor HAMILTON EDSON VIANA DA SILVA, Agente de Saúde, Abrigo J.P.II, a penalidade de 01 dia de suspensão de acordo com o art.184, parágrafo 1º da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Port.s/nº/29.06.93-Aplicar a servidora MARIA MERIS MONTEIRO DA LUZ, Auxiliar de Enfermagem, UBS/Marambaia, a penalidade de suspensão por 03 dias, a partir da presente data, de acordo com o art.184, parágrafo 2º do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Port.s/nº/01.07.93-Aplicar a servidora MARIA ERENILCE TAVARES BARRETO, Agente de Portaria, UBS/São Sebastião da Boa Vista, a penalidade de suspensão prevista pelo art.183, da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Port.s/nº/01.07.93-Aplicar a servidora DINAIR TAVARES GOMES, Agente de Artes Práticas, UBS/São Sebastião da Boa Vista, a penalidade de suspensão prevista pelo art.183 da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Port.072/11.06.93-Aplicar ao servidor JOÃO AGOSTINHO DA CRUZ, Motorista, Unidade de Reabilitação Psico-Social, a penalidade de 03 dias suspensão, com base no art.181-III, combinado com o art.184, parágrafo 2º (convertido em multa), previsto no Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado, lei 749/24.12.53 advertindo-o ainda que a reincidência concorrerá para o agravamento paulatino da pena, podendo inclusive, conforme o caso, culminar até a demissão, dentro dos parâmetros legais.

Port.005/29.06.93-Aplicar a servidora ADELAIDES MARIA DE PAULA, Agente de Saúde, 120CRS, a penalidade de 03 dias de suspensão, de acordo com o art.184, parágrafo 1º da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Port.004/29.06.93-Aplicar a servidora MARCILENE RODRIGUES VIEIRA, Agente de Saúde, 120CRS, a penalidade de 03 dias de suspensão de acordo com o art.184 parágrafo 1º da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Port.022/23.07.93-Aplicar a servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA AMARAL, Agente de Saúde, Hospital Abelardo Santos, a penalidade de 03 dias de suspensão convertida em multa, de acordo com o art.184, parágrafo 2º do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Port.s/nº/26.07.93-Aplicar ao servidor JOSÉ PAULO BORGES DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, UBS/Oeiras do Pará, a penalidade de 05 dias de suspensão, sem remuneração no período de 26.07.93 à 30.07.93, prevista pelo art.184, parágrafo 1º da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Port.001/28.06.93-Aplicar ao servidor PAULO CESAR PANTOJA GUIMARÃES, Agente de Portaria, UBS/Mocajuba, a penalidade de suspensão prevista pelo art.183 da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Port.003/06.07.93-Aplicar ao servidor RIVALDO ROCHA TEIXEIRA, Técnico de Eletricidade, 100CRS, a penalidade de 03 dias de suspensão de acordo com o art.184, parágrafo 1º da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Port.001/28.06.93-Aplicar ao servidor PAULO CESAR PANTOJA GUIMARÃES, Agente de Portaria, UBS/Mocajuba, a penalidade de suspensão prevista pelo art.183 da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Port.003/06.07.93-Aplicar ao servidor RIVALDO ROCHA TEIXEIRA, Técnico de Eletricidade, 100CRS, a penalidade de 03 dias de suspensão de acordo com o art.184, parágrafo 1º da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Port.001/28.06.93-Aplicar ao servidor PAULO CESAR PANTOJA GUIMARÃES, Agente de Portaria, UBS/Mocajuba, a penalidade de suspensão prevista pelo art.183 da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Port.003/06.07.93-Aplicar ao servidor RIVALDO ROCHA TEIXEIRA, Técnico de Eletricidade, 100CRS, a penalidade de 03 dias de suspensão de acordo com o art.184, parágrafo 1º da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Port.001/28.06.93-Aplicar ao servidor PAULO CESAR PANTOJA GUIMARÃES, Agente de Portaria, UBS/Mocajuba, a penalidade de suspensão prevista pelo art.183 da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Port.003/06.07.93-Aplicar ao servidor RIVALDO ROCHA TEIXEIRA, Técnico de Eletricidade, 100CRS, a penalidade de 03 dias de suspensão de acordo com o art.184, parágrafo 1º da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Port.s/nº/19.07.93-Aplicar ao servidor JOSÉ PAULO BORGES DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, UBS/Oeiras do Pará, a penalidade de suspensão prevista pelo art.183 da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Port.s/nº/19.07.93-Aplicar ao servidor JOSÉ PAULO BORGES DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, UBS/Oeiras do Pará, a penalidade de suspensão prevista pelo art.183 da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Port.s/nº/19.07.93-Aplicar ao servidor JOSÉ PAULO BORGES DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, UBS/Oeiras do Pará, a penalidade de suspensão prevista pelo art.183 da Lei 749/24.12.53, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVENIO FDE Nº 0028/93
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Bonito.
OBJETO: "Aquisição de Plano de Aplicação".
PLANO DE APLICAÇÃO: Discriminação - Execução das seguintes etapas: Serviços Preliminares (parciais), movimento de terra (parcial), estrutura em concreto armado, vedação, revestimento, pavimentação, quadras, pintura, instalações hidro-sanitárias e elétrica, calçamento e confecção de marquises.
CÓDIGO DE DESPESA: 4130.32 - Obras e Instalações.
DATA: 20 de agosto de 1993.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e CESAR AUGUSTO ASSAID, Prefeito Municipal de Bonito.
VISTO: LEIDA MARIA COELHO BOSNICH - Diretora de Recursos Especiais, em exercício. *Leida Maria*

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0050/93
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Vitória do Xingu.
OBJETO: "Aquisição de um Trator Escavo Carregador".
PLANO DE APLICAÇÃO: - CÓDIGO DE DESPESA: 4130.32 - Equipamentos e Material Permanente.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 44101.03091831.216 - Pro gramação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 300057, DE 20/08/93
VALOR: R\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZEI ROS REAIS)
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1993
DATA: 20 de agosto de 1993
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e FLORENCIO DIAS ARAUJO, Prefeito Municipal de Vitória do Xingu.
VISTO: LEIDA MARIA COELHO BOSNICH - Diretora de Recursos Especiais, em exercício. *Leida Maria*

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0049/93
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de São José do Rio Preto.
OBJETO: "Aquisição de um Trator de Esteira".
PLANO DE APLICAÇÃO: CÓDIGO DA DESPESA: 4130.32 - Equipamentos e Material Permanente.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 44101.03091831.216 - Pro gramação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 300056, DE 20.08.93
VALOR: R\$ 8.050.000,00 (OITO MILHÕES E CINQUENTA MIL CRUZEIROS REAIS)
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1993
DATA: 20 de agosto de 1993
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e CLETO JOSÉ ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de São José do Rio Preto.
VISTO: LEIDA MARIA COELHO BOSNICH, Diretora de Recursos Especiais, em exercício. *Leida Maria*

(Fat. nº 10.020073, Reg. nº 10.020073, Dia: 23/08/93)

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO

AVISO - RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO A AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG, informa aos participantes do Convite ASIPAG nº 024/93, que visa a aquisição de Fraldas e Meias para recém-nascido, que o objeto foi adjudicado da seguinte forma:

ITEM 01 - A firma B.R.S. DISTRIBUIDORA LTDA., em face menor preço oferecido;

ITEM 02 - A firma CREDIAL COMÉRCIO LTDA., em face menor preço oferecido.

Belém-Pá., 20 de agosto de 1993
RENATO CÉSAR NAVARRO DE SOUZA
Diretor Administrativo e Financeiro
(G. Reg. nº 48664)

EXTRATO DE PORTARIA

Nº098/93 - Designar os servidores DELMA NAZARÉ LUZ

PASTANA, KÁTIA LINDOMAR EVANGELISTA DOS

SANTOS e JOÃO FÁBIO MADORRA FRANCO, para sob a presidência do primeiro, reali

zarem a TOMADA DE PREÇOS Nº005/93, destinado a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para distribuição gratuita.

(G.Reg.48.678)

RESUMO DOS ESTATUTOS DO CENTRO SOCIAL DE PARAGOMINAS.

DENOMINAÇÃO: Centro Social de Paragominas. DATA DE CRIAÇÃO: criado através do Art. 37, do Art. 417/87, de 03 de dezembro de 1987. PERSONALIDADE JURÍDICA: constituída como Instituição civil, sem fins lucrativos. PRAZO DE DURAÇÃO: indeterminado. SEDE E FORO: Rua do Contorno s/n, município de Paragominas, estado do Pará. OBJETIVOS: Promover a assistência social a pessoas carentes de recursos de acordo com o planejamento anual a ser adotado e desenvolvido e desenvolvido na área de ação social municipal, estabelecido pelo programa administrativo do município; prestar assistência aos idosos desamparados, à criança e ao menor abandonado auxiliar a Administração Municipal na programação e desenvolvimento de eventos sócio-recreativos e educacionais em benefício da população carente; coordenar ações para, em convênio com a LBA e outros organismos nacionais e estrangeiros, dar expansão aos projetos que se estabeleçam para amparar a população carente; promover e coordenar cursos de formação de grupos, incentivando a iniciação ao trabalho à produção e as artes; dar apoio aos clubes de mães e grupos de trabalhos comunitários; dar apoio à operação de documentos a fim de regularizar a cidadania das pessoas. FUNÇÕES BÁSICAS: Assessorar o prefeito nas questões relacionadas a Ação Social; planejar as promoções a serem planejadas, objetivando a obtenção de recursos para manutenção da unidade; estabelecer e manter interrelacionamento com os órgãos e Entidades de outros sistemas públicos e privados em nível Nacional e Internacional, no sentido de obter apoio e recursos necessários ao funcionamento de

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0048/93
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Con goincho do Araguaia.
OBJETO: "Aquisição de uma Usina de Asfalto".
PLANO DE APLICAÇÃO: CÓDIGO DE DESPESA: 4130.32 - Equipamentos e Material Permanente.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 44101.03091831.216 - Pro gramação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 300055, DE 20/08/93
VALOR: R\$ 8.200.000,00 (OITO MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1993
DATA: 20 de agosto de 1993
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e CARLOS AUGUSTO CAVALCANTE BARROS, Prefeito Municipal de Con goincho do Araguaia.
VISTO: LEIDA MARIA COELHO BOSNICH, Diretora de Recursos Especiais, em exercício. *Leida Maria*

Entidade. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL: nível de direção, nível de assessoramento e nível de atuação programática. ADMINISTRAÇÃO: A Presidência do Conselho Deliberativo será exercida pela primeira dama do município ou por qualquer outra pessoa nomeada pelo prefeito municipal. MANDATO DO CONSELHO

LHO DELIBERATIVO: dois anos, podendo ser reconduzido. DISPOSIÇÕES GERAIS: os casos omissos e as dúvidas levantadas na observação deste Estatuto, serão dirimidas pela presidência do conselho deli-

berativa, com o secretário municipal de administração.

Baragominas, 11 de maio de 1993
MARIA INES LOBATO DOS SANTOS
Presidente

RESUMO DOS ESTATUTOS SOCIAIS DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, EM AFUA, ESTADO DO PARÁ, APROVADO EM REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL, REALIZADA NO DIA 02 DE MAIO DE 1.993.

DENOMINAÇÃO: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil, sem fins lucrativos
DATA DA FUNDAÇÃO: 02 de maio de 1.993

FINALIDADES: Pregar o Evangelho de Jesus Cristo no seu campo de ação, colaborar com a reunião e pacificação das demais Igrejas da mesma fé e ordem e também colaborar com as autoridades competentes, no setor moral, educacional e social. Constituído pelos bens móveis e imóveis, contribuições, doações, legados, títulos, apólices, e outras rendas permitidas por Lei.

FUNDO SOCIAL: Trav. 27 de dezembro, 130- Afua, Pará

SEDE: Indeterminado

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: O Presidente

PRazo DE MANDATO: Um ano

REFORMA DO ESTATUTO: Quando for de conveniência desta Igreja e da Convenção estadual.

RESPONSABILIDADE: Os membros da Igreja não respondem em juízo ou fora dele pelos atos da administração.

DISSOLUÇÃO: Por decisão da Convenção; por encerramento de atividades através de Assembléia Geral Extraordinária.

DIRETORIA: Presidente- Raimundo Barros Filho, brasileiro, casado, residente em Afua, Pará.

Secretária- Ana Bararua Palheta, brasileira, casada, professora, residente em Afua, Pará.

Tesoureiro- Ivete Maria Nascimento da Silva, brasileira, casada, residente em Afua, Pará.

Belém, Pa, 20 de agosto de 1.993

Raimundo Barros Filho
Presidente

RESUMO DOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO DOS MINIS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CANAÃ AGRÍCOLA VISTA ALEGRE DO MAU E ADJACÊNCIAS, APROVADOS EM 03.07.1993.

DENOMINAÇÃO - Associação dos Minis e Pequenos Produtores Rurais de Canaã Agrícola Vista Alegre do Mau

NATUREZA JURÍDICA - Associação

DATA DA FUNDAÇÃO - 03.07.1993

FINALIDADE - Desenvolver as condições sócio-econômicas dos associados e representá-los coletivamente em defesa dos seus direitos.

FUNDO SOCIAL - Contribuições, doações e legados.

SEDE - Vista Alegre do Mau, Município de Terra Alta, Pará.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO - O Presidente

PRazo DO MANDATO DA DIRETORIA - Três anos

REFORMA DOS ESTATUTOS - Através de uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária.

RESPONSABILIDADE - Os membros não se responsabilizam pelas obrigações contraídas pela Diretoria.

DISSOLUÇÃO - A dissolução da Associação se dará se esta não alcançar as suas finalidades.

DIRETORIA - Presidente - Quintino de Jesus Gonçalves, brasileiro, casado, agricultor, residente em Vista Alegre do Mau, Terra Alta, Pará.
Secretário - Dorcelio da Silva, brasileiro, casado, agricultor, residente em Vista Alegre do Mau, Terra Alta, Pa.
Tesoureiro - Salim Pereira do Amaral, brasileiro, casado, agricultor, residente em Vista Alegre do Mau, Terra Alta, Pará.

Belém, Pa, 16.08.1993

Quintino de Jesus Gonçalves
Presidente

RESUMO DOS ESTATUTOS DA CONGREGAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA CRISTO SALVADOR, BELÉM, PARÁ, APROVADOS EM REUNIÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 1.981.

DENOMINAÇÃO: Congregação Evangélica Luterana Cristo Salvador

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil, sem fins lucrativos

DATA DA FUNDAÇÃO: 11 de outubro de 1.981

FINALIDADES: Conservação e propagação da religião cristã, preservação da unidade do Espírito no vínculo da paz, cooperação na obra missionária, incentivo à prática da caridade Cristã.

FUNDO SOCIAL: É representado pelas contribuições dos membros.

SEDE: Travessa Barão de Mamoré, 451, Belém, Pará.

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: O Presidente, Secretário ou tesoureiro em conjunto, ou somente o Presidente

PRazo DE MANDATO: Um ano

REFORMA DO ESTATUTO: Dar-se-á através de uma Assembléia Geral Extraordinária.

RESPONSABILIDADE: Os Membros não são responsáveis pelas obrigações contraídas pela Diretoria.

DISSOLUÇÃO: A Congregação poderá ser extinta por deliberação abso- luta da maioria dos membros votantes, sendo para isso convocada uma Assembléia Geral Extraordinária.

DIRETORIA: Presidente- José Doudamin Carvalho de Oliveira, brasileiro, casado, residente em Ananindeua, Pará.

Secretária: Walnete Dias Souza, brasileira, solteira, residente na pass. Virgílio Mendonça, 08

Tesoureiro: Aguinaldo Dias Souza, brasileiro, solteiro, residente na trav. Barão de Mamoré, 461, Belém, Pa

Belém, Pa, 10 de junho de 1.993

José Doudamin Carvalho de Oliveira
Presidente

JUSTIÇA FEDERAL

Ref. Proc. nº 00.0026699-0
(Cassa 07000)

EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

O Dr. Rui Costa Gonçalves, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital com o prazo de 15(quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra HUGO MUNIZ DE QUEIROZ (brasileiro, casado, pecuarista, nascido em 02/06/31, natural de Palestina/SP, filho de Glicerio Muniz de Queiroz e Olimpia Sebastiana Queiroz, antes residente na Rua D. Pedro II, nº 244 - Castanhal/PA). E porque o acusado, acima referido, esteja em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital CITA-O para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incurso no art. 304, c/c art. 297, tudo do CPB, devendo o mesmo comparecer na sede deste Juízo (Av. Generalíssimo Deodoro, 697 - Umarizal, Belém/PA) no dia 19 de outubro de 1993, às 14:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado, sob pena de revelia. Para o conhecimento de todos é expedido o presente Edital, publicado no Diário Oficial do Estado - Seção "Boletim da Justiça Federal" e sua cópia afixada no lugar de costume da Corte. EXPEDIDO em 19 de agosto de 1993. Eu, *[Assinatura]* (André Luiz Martins Araújo), Auxiliar Judiciário, digitei, e eu, *[Assinatura]* (Ivanira Fonseca de Sousa), Diretora de Secretaria da 2ª Vara, conferi e subscrevo.

Juiz Rui Costa Gonçalves
- 2ª Vara Federal -

(G.Reg.48.685)

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
1ª REGIÃO - ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO DE TRINTA(30) DIAS

Procs. nºs. 91.553-3, 92.940-9 e 91.1409-5.

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal da 4ª Vara e Secretaria respectiva, tramitam os processos executivos fiscais movidos pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS contra A C PIMENTA ENGENHARIA LTDA ACEPEL, ARNALDO CASTRO PIMENTA e DARCY MASCA RENNAS PIMENTA; CIOTILDE DA SILVA COSTA e BENEDITA PINHEIRO ARAÚJO ME, BENEDITA PINHEIRO ARAÚJO, atualmente em lugares ignorados. E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697, Umarizal, nesta Cidade, CITA os devedores acima mencionados, para que, no prazo de cinco (5) dias, paguem a dívida com os seus acréscimos legais, nos valores de Cr\$-6,35; Cr\$-1,75 e Cr\$-38,32, respectivamente, ou garantam a execução, sob pena de, não o fazendo, serem-lhes penhorados ou arrestados todos bens quantos bastem e sejam suficientes para a satisfação da dívida e acessórios. E, para que não se alegue ignorância, mandou expedir o presente edital, na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos nove dias do mês de agosto de 1993. Eu, *[Assinatura]*

(Mário Seguin Dias), Supervisor Seção Execuções, o datilografei e conferi, e eu, *[Assinatura]* (Waldair Borges Corrêa), Diretor de Secretaria da 4ª Vara, o reconferi e subscrevo.

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

(G.Reg.48.542)

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA
Dr. Edson Messias de Almeida - Juiz Federal
Dra. Júlia das Graças Alves Menezes - Diretora de Secretaria

Boletim nº 124/93
Expediente do dia 03.08.93
Despachos Proferidos

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

NÚMERO: 90.1537-5

Expte: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc.: Joaquim Moreira Rocha

Exdo: LUIZ PEREIRA DA SILVA

Desp.: Nos termos do art. 40 e parágrafos da Lei 6.830/80, e conforme requerido às fls. 10, suspendo o curso da presente execução, e de termino que se abra vista dos autos ao representante judicial do exeqüente.

Proc. NÚMEROS: 00.30469-7, 90.01504-9, 90.01999-0, 90.01257-0, 90.02535-4, 91.00087-6, 91.840-0, 91.00214-3, 91.0237-2, 91.0268-2, 91.277-1, 91.0510-0, 91.01447-8.

Expte: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc.: José Maria dos S. Rodrigues Filho

Exdo: SCALA NORTE PUBLICIDADE E OUTRO, EUCLIDES DE OLIVEIRA VON GRAFF, HAROLDO PINTO DA SILVA, TEOTONIA BARROSO PEREIRA, JLI TEIXEIRA DE OLIVEIRA E OUTRO, MYRIAM REGINA MELO AUZIER, ROSILDA LIMA SILVA, LUIZ LOURENÇO DA SILVA, MARIA IZAMAR VERISSIMO DE OLIVEIRA, DISTRIBUIDORA MILANO LTDA E OUTROS, OS

MAR RAIMUNDO DE SÁ, OZEIAS DA SILVA MATIAS e JOÃO EVANGELISTA RODRIGUES FILHO, respectivamente.

Desp.: Cite-se por Edital, nos termos do art. 8º e incisos da Lei 6.830/80.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

NÚMERO: 00.36124-0

Repte: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Adv.: Maria Sônia Rodrigues Lobo Glück Paul

Reqdo: BANCO DO BRASIL S/A

Adv.: Maria de Lourdes Melo Souza

Desp.: (parte conclusiva)... Ao que penso, há muito já deveria ter sido o feito encaminhado ao Excelso Supremo Tribunal Federal, que é o competente para dirimir a contenda, nos termos categóricos do disposto no art. 102, I, "f", da CF/88, o que ora ordeno. Intime-se.

EM TEMPO:**MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000**

NÚMERO: 93.2486-8

Impõe: AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA

Adv.: Dr. Acy Marcos dos Santos

Impõe: DIRETOR-PRESIDENTE DA CIA DO CAS DO PARÁ-CDF

Desp.: Defiro a liminar requerida. Proceda-se ao desentranhamento do cheque e efetue-se o depósito. Notifique-se a autoridade indigitada coatora para prestar informações no prazo de 10 dias. Intime-se.

(G.Reg.48.539)

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal

Dra. JÚLIA DAS GRAÇAS ALVES MENEZES - Dir. de Secretaria

BOLETIM Nº 125/93

Expediente do dia 04.08.93

DESPACHOS PROFERIDOS**AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000**

NÚMERO: 90.02264-9

Autor: FERNANDINO FERNANDES PINTO

Adv.: Dra. Carla Pinto Rodrigues

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc.: Dra. Yvette Nunes Carneira

Desp.: Recebo a apelação em seus efeitos regulares de-se vista dos autos ao Apelado para oferecer contra-razões, se assim o desejar, no prazo legal.

NÚMERO: 00.32085-4

Autor: COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL

Adv.: Dr. Fernando Calves Moreira e Outros

Réu: CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

Adv.: Dra. Guilhermina Martins Barros de Almeida e Outros

Desp.: Idêntico ao anterior

NÚMERO: 91.01355-2

Autor: BENVINDO FERREIRA DOS REIS e OUTROS

Adv.: Dr. João Nascimento Rocha

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc.: Dra. Odineia Ferreira Miranda

Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 91.02433-3

Autor: LÚCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL

Adv.: (em causa própria)

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo e Outros

Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 91.2836-3

Autor: WALDIR DE OLIVEIRA E SILVA

Adv.: Dr. Lúcio Vespasiano do Amaral

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo

Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 91.2935-1

Autor: AYTTON NOLLETO DE ALMEIDA

Adv.: Dr. Lúcio Vespasiano do Amaral

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Nelson do Carmo Figueiredo

Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 91.0393-0

Autor: MANOEL DÁCIO BOTELHO

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc.: Dra. Odineia Ferreira Miranda

Desp.: Tem razão o Autor no que diz com as sucessivas e intermináveis atualizações de cálculo

que embarçam a atividade processual, ante o que defiro o pedido de conversão do valor devido em VFIR, devendo os autos retornarem à conta para esse procedimento. Após, expeça-se Mandado Citatório ao Réu para pagar o débito desde que o valor se situe no limite estabelecido para pagamento sem precatório.

NÚMERO: 00.19919-2

Autor: JARI FLORESTAL E AGROPECUÁRIA LTDA

Adv.: Dr. Aureliano Sousa dos Santos Júnior

Réu: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Dr. José Augusto Torres Potiguar

Desp.: Sobre os cálculos, digam os interessados.

NÚMERO: 91.0126-0

Autor: JOÃO DE GOS CAVALCANTE

Adv.: Dr. Antonio Pereira e Outros

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira

Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 91.0404-9

Autor: ZENAS MATIAS DE MIRANDA

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira

Desp.: Defiro o requerimento de fls. Expeça-se, pois, o Alvará de levantamento. Em seguida, ao cálculo, para apuração da diferença. Intime-se.

NÚMERO: 91.0627-0

Autor: RAIMUNDO LUCIVAL DE OLIVEIRA

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dra. Odineia Ferreira Miranda

Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 91.0371-9

Autor: ALVISIO PAULO DOS SANTOS

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira

Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 91.0380-8

Autor: JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira

Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 93.1371-8

Autor: TRANSNORTE LTDA

Adv.: Dr. Álvaro Augusto de Paula Vilhena e outro

Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Proc.: Dr. Carlos de Senna Mendes

Desp.: Sobre a contestação oferecida, diga a Autora. Intime-se.

NÚMERO: 93.01346-7

Autor: JOANA DARC BARROS

Adv.: Dr. Lúcio Vespasiano do Amaral

Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dra. Melina Russelakis Carneiro

Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 91.0624-6

Autor: OSVALDO SANTOS PORTILHO

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dra. Odineia Ferreira Miranda

Desp.: Sobre as planilhas apresentadas pelo réu, diga o Autor. Intime-se.

NÚMERO: 91.0655-6

Autor: FRANCISCO MONTEIRO DE ABREU

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dra. Odineia Ferreira Miranda

Desp.: Sobre as planilhas apresentadas, diga o Autor.

NÚMERO: 92.01694-4

Autor: MOINHO DE TRIGO BELÉM S/A

Adv.: Dr. Márcio Coelho Gonçalves Meirelles e Out

Réu: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto

Desp.: Sobre os laudos apresentados, digam as partes interessadas. Intime-se.

NÚMERO: 92.01519-0

Autor: WILSON SONS S/A COMÉRCIO INDÚSTRIA E AGÊN-

CIA DE NAVEGAÇÃO E OUTRO.

Adv.: Dr. Álvaro Augusto de Paula Vilhena

Réu: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Dr. Antonio José de Mattos Neto

Desp.: Contados e preparados, conclusos.

NÚMERO: 93.0373-9

Autor: CARLOS ZOGHBI

Adv.: (em causa própria)

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo

Desp.: Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo a finalidade de cada uma. Intime-se.

NÚMERO: 93.0259-7

Autor: ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO E OUTRO

Adv.: Dr. Thadeu de Jesus e Silva e Outra

Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Adv.: Dra. Maria Adelaide D. B. da Costa e Outros

Desp.: Idêntico ao anterior

NÚMERO: 93.00363-1

Autor: ALCYR RAYMUNDO DE PAIVA

Adv.: Dra. Eliana Alcantarino Menescal

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc.: Dr. Aláudio Costa Ferreira

Desp.: Especifiquem as partes, as provas que pretendem produzir.

NÚMERO: 93.01803-5

Autor: DAYSE NAZARÉ ARAÚJO PROCÓPIO E OUTRO

Adv.: Dra. Maria Lúcia Carramunho

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Desp.: Cite-se, como requerido.

NÚMERO: 93.02263-6

Autor: LOJAS BRASILEIRAS S/A

Adv.: Dra. Glauce Aragão Albuquerque

Réu: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

SUNAR

Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 91.02044-3

Autor: HIRAN WILTON LIMA DA ROCHA

Adv.: Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e Outros

Réu: UNIÃO FEDERAL

Proc.: Dr. Antonio José de Mattos Neto

Desp.: Intimadas as partes do retorno dos autos, e guarde-se a iniciativa do interessado na execução do julgado.

NÚMERO: 92.01395-3

Autor: VICENTE FERREIRA ALVES e OUTROS

Adv.: Dr. Reinaldo Moulhosa Ramos da Silva

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira

Desp.: Ao Cálculo para liquidação do "quantum" da execução, nos termos do que foi decidido.

NÚMERO: 93.1693-8

Autor: ANTONIO SÉRGIO PEREIRA DE ARRUDA

Adv.: Dr. Luiz Paulo A. Zoghbi

Réu: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AERO-

PORTUÁRIA - INFRAERO

Adv.: Dr. Humberto Sales Batista

Desp.: Convalidando os atos processuais já praticados nestes autos, notadamente as peças verbais da Inicial e contestação, manifeste-se o Autor sobre a peça contestatória e documentos, no prazo legal. Intime-se.

NÚMERO: 91.0635-1

Autor: JOÃO MARIA DE SOUZA

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira

Desp.: Tem razão o Autor no que diz com as sucessivas e intermináveis atualizações de Cálculo que embarçam a atividade processual, ante o que defiro o pedido de conversão do valor devido em VFIR, devendo os autos retornarem à Conta para esse procedimento. Após, expeça-se Mandado Citatório ao Réu para pagar o débito desde que o valor se situe no limite

estabelecido para pagamento sem precatório. Intime-se.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

NÚMERO: 93.2336-5

Embte: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc.: Dr. José Alberto Baptista Santos

Embgo: ZELINDO NEVES DE OLIVEIRA

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Desp.: 1- Sejam os presentes autos apensados aos da ação principal correspondente. 2- Cite-se o Embargado para impugnar, querendo, no prazo legal.

NÚMERO: 93.02337-3

Embte: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Adv.: Dr. José Alberto Baptista Santos

Embgo: EVANDRO ISAN REIS BRAGA

Adv.: Dr. Haroldo Souza Silva

Desp.: Idêntico ao anterior.

CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

NÚMERO: 00.37329-0

Repte: WALDIR PEREIRA MENDES e OUTRO

Adv.: Dra. Regina Márcia Raiol Lima

Reqdo: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dra. Melina Russelakis Carneiro

Desp.: Contados e preparados, conclusos.

NÚMERO: 93.01501-0

Repte: JOÃO ALVES DE MELO e OUTROS

Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares

Reqdo: BANPARÁ SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO e OUTRO.

Adv.: Dra. Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira

Desp.: Sobre as contestações oferecidas, digam os Autores.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.21846-4

Autor: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Dr. Paulo Meira

Réu: ROBERTO SUDA DE ANDRADE e OUTROS

Desp.: Defiro o requerido às fls. 1066-verso e 1067-verso. Expeça-se Ofício ao Departamento de Polícia Federal para localização das testemunhas não encontradas. Decreto, com base no art. 369 do Código de Processo Penal a revelia dos acusados Roberto Suda de Andrade, Pedro Molasco Rodrigues de Leão e João Costa Filho, assim como nomeio-lhe defensores os Drs. João Bernardo Franco Morgado, José Cabral e José da Rocha Moreira. Ordene a intimação do acusado Manoel Leônicio Pastana, para, no prazo de 15 dias, constituir novo defensor, nomeando-lhe a Dra. Cynthia Ferreira para funcionar como "Ad Hoc" na audiência designada para o dia 27.08.93.

Intime-se.

AÇÃO SUMARÍSSIMA - CLASSE 10000

NÚMERO: 00.27191-8

Autor: GAMA AGRO INDUSTRIAL S/A

Adv.: Dr. Paulo Lameirão

Réu: UNIÃO FEDERAL e OUTRO

Adv.: Dr. José Augusto Torres Potiguar e Outro

Desp.: Designo a audiência do dia 06 de outubro, vindouro, às 14:00 horas, para instalação de Perícia, feitas as necessárias intimações.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

NÚMERO: 00.24832-0

Repte: ESTADO DO PARÁ

Proc.: Dr. Alfredo Antonio Goulart Sade

Reqdo: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

ELETRONORTE e OUTROS

Adv.: Dr. Sebastião Pagundes de Deus e Outros

Desp.: De-se baixa na distribuição e archive-se.

NÚMERO: 92.1363-5

Repte: TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A

Adv.: Dr. Dennis Phillip Rayer

Reqdo : UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Adv. : Dr. Isaac Ramiro Pentes e Outro
Desp. : 1- Sejam os presentes autos apensados aos da ação principal correspondente. 2- Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo a finalidade de cada uma.

NÚMERO: 92.1073-3
Reqte : COMAC NORTE MAQUINAS LTDA
Adv. : Dr. Luiz Otávio L. Paiva Rodrigues e outros
Reqdo : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Proc. : Dr. Carlos de Senna Mendes
Desp. : Sejam os presentes autos apensados aos da ação principal correspondente.

NÚMERO: 92.01603-0
Reqte : JOSÉ MOISÉS BATISTA PEREIRA
Adv. : Dr. Fernando da Silva Gonçalves
Reqdo : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Desp. : De-se baixa na distribuição e archive-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000
NÚMERO: 90.01272-4
Autor : GUILHERME PANTOJA CALANDRINI DE AZEVEDO E
Adv. : Dra. Marilene P.da Costa Camoos OUTROS
Réu : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Dr. Antonio José de Mattos Neto
Sent. : Vistos, etc. HOMOLOGO por sentença, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, os cálculos de fls. 113, no valor de CR\$-265.151.220,15 (Duzentos e Sessenta e cinco Milhões, Cento e Cinquenta e um Mil, Duzentos e Vinte Cruzeiros e Quinze Centavos), sobre os quais as partes deixaram de se manifestar, apesar de regularmente intimadas. P. R. I.

NÚMERO: 00.31101-4
Autor : CIA UNIÃO MANUFATORA DE TECIDOS
Adv. : Dr. Luiz Otávio Wanderley Moreira
Réu : UNIÃO FEDERAL
Proc. : Dr. Antonio José de Mattos Neto
Sent. : Vistos, etc. HOMOLOGO por sentença, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos os cálculos de fls. 171/172, no valor de CR\$-64.709.630,27 (Sessenta e quatro milhões, Setecentos e Nove Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Cruzeiros e Vinte e Sete Centavos), sobre os quais a Autora se manifestou favoravelmente, e a Ré deixou de se manifestar, apesar de regularmente intimada. Custas, ex-lege. P. R. I.

MANDADO DE SEGRANÇA - CLASSE 02000
NÚMERO: 93.2335-7
Impete : COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO E OUTRO
Adv. : Dr. Aluizio Gonçalves
Impdo : INSPEÇÃO DA RECEITA FEDERAL EM MONTE DOURADO
Sent. : Vistos, etc. HOMOLOGO por sentença, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, a desistência manifestada pela Impetrante às fls. 15, eis que ainda não concretizada a relação. Sem custas. P. R. I.

AÇÃO DIVERSA - CLASSE 05000
NÚMERO: 00.11310-7
Autor : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
Réu : COOPERATIVA DE CONSUMO DA CIDADE DE SANTARÉM
Adv. : Dr. Dercyllios Rendeiro de Noronha
Sent. : Vistos, etc. Face à revelia da Ré, tem procedência o pedido. Assim, JULGO PROCEDENTE a ação e, com fulcro no art. 63, VII, da Lei nº 5.764, de 16.12.71, declaro dissolvida a Cooperativa de Consumo da Cidade de Santarém e nomeio liquidante o Técnico em Contabilidade ANTONIO ROBERTO PEREIRA DE MORAES, brasileiro, casado, funcionário do INCRA, que servirá sob afirmação legal. Custas, ex-lege. P. R. I.

NÚMERO: 00.14891-1
Autor : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. José Augusto Torres Potiguar
Réu : COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE PONTA DE PEDRAS
Adv. : Dr. Dercyllios Rendeiro de Noronha
Sent. : Vistos, etc. Idêntica à anterior, para a Cooperativa de Ponta de Pedras.

AÇÃO DECLARATÓRIA - CLASSE 05020
NÚMERO: 00.26232-3
Reqte : WALDEMIR TEIXEIRA
Adv. : (em causa própria)
Reqdo : VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO E OUTRO
Adv. : Dr. Roberto Gonçalves Pinheiro
Sent. : Vistos, etc. HOMOLOGO por sentença, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a desistência requerida pelo Requerente, às fls. 372, sobre a qual os Requeridos deixaram de se manifestar, apesar de regularmente intimado. Custas, na forma da lei. P. R. I.

EM TEMPO: (SENTENÇA)

DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE 05012
NÚMERO: 00.32499-0
Expte : INCRA
Adv. : Dr. Edmilson Baptista de Oliveira Dantas
Expdo : MARIA BATISTA REBELO E HERDEIROS E OUTRO
Adv. : Dr. Roberto Gonçalves Pinheiro
Sent. : Sobre a petição de impugnação (fls. 156 e

218/219) diga o INCRA, HOMOLOGO, por sentença, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, a desistência da indicação de Assistente Técnico formulada às fls. 213 e 214 pelos desapropriados Maria Batista Rebelo e Herdeiros de Emídio Rebelo Torres. P. R. I.

FEITO NÃO CONTENCIOSO - CLASSE 06000 - (DESPACHO)
NÚMERO: 93.02367-5 e 93.02368-3
Reqtes : JOSÉ TAVARES RIBEIRO JÚNIOR e GRACIANO MA
NOEL RODRIGUES DA PAULA

Desp. : Designe a Dra. Diretora de Secretaria dia e hora vagos para a audiência de entrega do certificado de naturalização à parte interessada, a qual deverá ser regularmente intimada para o respectivo ato.

(G.Reg.48.539)

EDITAL DE PRAÇA

A DOUTORA MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE, JUIZA DE DIREITO, TITULAR DA 10ª VARA CÍVEL, COMÉRCIO E ACIDENTES DO TRABALHO DA COMARCA DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, etc...

FAZ SABER que no dia 23 de agosto de 1993, às 10:30 horas, no 3º andar do Fórum, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, acima de CR\$700.000,00 (Setecentos milhões de cruzeiros), o seguinte bem: Um terreno, contendo benfeitorias, na cidade, situada à Rua Engº Fernando Guilhon, nº 1341, penhorado na ação de Execução, processo nº 526, 87, em que é exequente MANOEL BARBOSA DE CARVALHO e executado MANOEL JOAQUIM ALMEIDA CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA, ficando desde logo intimado de que, caso não houver licitante para aquisição do bem no dia e hora acima designados, por preço igual ao valor da avaliação, o mesmo será levado a segunda praça, que se realizará no mesmo local da primeira, no dia 23/09/1993, às 10:30 horas quando será vendido pelo maior lance na ocasião em contrato. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados a estes não aleguem ignorância, expedio o presente Edital que lido e achado conforme vai devidamente assinado, afixado em lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de agosto de 1993, às 10:30 horas.

M. I. Z. Benone

MARIA IZABEL DE OLIVEIRA BENONE
Juíza de Direito, Titular da 10ª Vara Cível,
Comércio e Acidentes do Trabalho.

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - Juiz Federal
Dra. JÚLIA DAS GRACAS ALVES MENEZES - Dir. de Secretaria
BOLETIM Nº 126/93
Expediente do dia 05.08.93

DESPACHOS PROFERIDOS

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000
NÚMERO: 00.36047-3
Autor : CATA - ENGST - EMPRESA GESTORA DE RECURSOS
Adv. : Dr. Leogênio Gonçalves Gomes
Réu : FAZENDA NACIONAL
Adv. : Dr. Antonio José de Mattos Neto
Desp. : Recebo a apelação em seus efeitos regulares. De-se vista dos autos à Apelada para oferecer contra-razões, se assim o desejar, no prazo legal. Intime-se.

NÚMERO: 91.00366-2
Autor : COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE ANIAGEM - CATA
Adv. : Dr. Leogênio Gonçalves Gomes
Réu : UNIÃO FEDERAL
Adv. : Dr. Antonio José de Mattos Neto
Desp. : Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 91.00014-0
Autor : AURÉLIO DA CONCEIÇÃO DE MORAES MENDES E OUTROS
Adv. : Dra. Rosa Fernanda Moraes de Souza e outro
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv. : Dra. Odineia Ferreira Miranda
Desp. : Diga o Autor sobre o requerimento e planilhas do Réu às fls. 115 e seguintes. Intime-se.

NÚMERO: 00.29379-2
Autor : COSTÓDIO DUTRA DA SILVA E OUTROS
Adv. : Dr. Icaraf. Dias Dantas
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv. : Dra. Pátima de Nazaré Ferreira Gobitsch
Desp. : Diga a Exequente sobre as certidões de fls. 115 e seguintes. Intime-se.

NÚMERO: 00.29244-3
Autor : JOÃO ROBERTO CAVALCANTE E OUTRO
Adv. : Dr. Juracy Barata Jucá Neto e Outros
Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : Dr. Nelson Carmo Figueiredo
Desp. : Cite-se a litisdenúncia às fls. 160, nos termos do requerimento do Autor Reconvido. Oportunamente, pronuncie-se sobre as provas requeridas. Expeça-se o competente mandado.

NÚMERO: 00.33202-0
Autor : RUY CHAVES GONÇALVES LEDO E OUTROS
Adv. : Dra. Margareth Foga Cardoso
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv. : Dr. João Francisco Maués Ferreira
Desp. : Remeta os autos à Conta.

NÚMERO: 91.00647-5
Autor : FRANKLIN FERREIRA RAMOS
Adv. : Dr. Haroldo Souza Silva
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Adv. : Dr. Francisco Edmir Lopes Figueira
Desp. : Manifeste-se sobre o requerimento às fls. 56 e Autor da ação. Intime-se.

NÚMERO: 93.1930-9
Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERV. PÚBL. FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Adv. : Dra. Meire Araújo Costa
Réu : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Desp. : Recebo a presente ação pelo rito do Procedimento Ordinário estabelecido pelo Código de Processo Civil e não como Ordinária Trabalhista, que refoge ao âmbito jurisdicional desta Justiça, exceto no que diz com as ações trabalhistas previstas no art. 27, § 10 do ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal de 1988. Cite-se nos termos do pedido. Expeça-se o competente mandado citatório.

NÚMERO: 93.01899-0
Autor : SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS DE PREVIDÊNCIA E SAÚDE NO ESTADO DO PARÁ-SITEPREVS
Adv. : Dr. Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa
Réu : INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
Desp. : O Substituto Processual pleiteia em favor dos substituídos diferenças de antecipações de reajustes salariais, suprimidos pelos Diplomas Legais que mencionam. Tais parcelas de direito integram os efeitos do Contrato laboral que os substituídos mantinham com o Réu. A lide é, pois, de natureza trabalhista, pelo que se impõe a declinatória "Fori" eis que a Competência Jurisdicional pertence à Justiça do Trabalho, conforme dispõe o art. 114 da CF/88. Encaminhem-se os Autos àquela Corte de Justiça, com baixa na distribuição. Intime-se.

NÚMERO: 93.2297-0
Autor : ZEA CONSTANTE LINS LAINSON E OUTROS
Adv. : Dr. André Luiz da Costa Santos e Outro
Réu : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Desp. : Pleiteando na inicial parcelas referentes ao FGTS, está manifesto que os Autores somente adquiriram "status" de servidores públicos estatutários com a conversão do regime jurídico, através da Lei nº 8.112/90, pois eram titulares de emprego público como Celetistas. As diferenças de antecipações

de reajustes salariais ceifados pelos atos legislativos que mencionam são efeitos dos contratos laborais que mantinham com a Entidade Fundacional. A lide é, pois, trabalhista e refoge ao âmbito de competência jurisdicional desta Justiça Federal comum, sendo competente nos termos do disposto no art. 114 da CF/88 a Justiça Obreira. Certo que os AA requerem direito já contemporâneo ao novo regime jurídico, quanto ao pedido isonômico embutido no pedido, que cabe a esta Justiça apreciar e decidir. Mas, cumulando o com outros estranhos à competência da Justiça Federal, caracteriza-se situação prevista no art. 295, parágrafo único, inciso IV do CPC, ante o que, no que tange a esse pedido, considero inepta a inicial, indeferindo-a. Remetam-se os Autos à Justiça do Trabalho, com baixa na distribuição. Intime-se.

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

NÚMERO: 00.24506-2
Expte : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Proc. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
Excdo : NEVADA EMPRESA DE TRANSPORTES LTDA. E OUTROS
Adv. : Dr. Álvaro Augusto de Paula Vilhena
Desp. : Sobre o contido na petição de fls. 36, diga o exequente.

DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE 05012

NÚMERO: 00.5022-9
Expte : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNRF
Adv. : Dr. Heliodoro dos Santos Arruda
Expdo : JANAÍRO CARLOS GONDIM FILHO
Adv. : Dr. Geraldo Ferreira Lima Filho
Desp. : Manifeste-se o Autor sobre a contestação de fls. 115 e seguintes. Intime-se.

NÚMERO: 05167-5
Expte: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODA - GEM - DNER
Adv.: Dr. Antonio de Lima Freitas
Expdo: ARISTIDES FRANCISCO DE ARRUDA E OUTRO
Desp.: Manifeste-se o Autor, como requerido às fls. 63, sobre a informação da CEP às fls. 92. Intime-se.

CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

NÚMERO: 93.02443-4
Repte: VERA LÚCIA PISCANÇO ROCHA e OUTRO
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo: BRADESCO - BANCO BRADESCO S/A e OUTRO
Desp.: Os instrumentos procuratórios de fls. 9 e 16 com que as Autoras pretendem habilitar a ilustre advogada que subscreve a inicial, não

revestem as formalidades legais. Concedo o prazo de dez dias para corrigirem o defeito sob pena de indeferimento da peça exordial. Intimem-se.

AÇÃO DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

NÚMERO: 93.02293-8
Repte: ANISIO PEREIRA MONTEIRO e OUTRO
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo: BANPARÁ SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E OUTRO
Desp.: Citem-se.

NÚMERO: 93.2452-3
Repte: JÚLIO HENRIQUE MOURA VILAS BOAS
Adv.: Dra. Selma Maria Lopes
Reqdo: FAZENDA NACIONAL
Desp.: Emende o Autor, no prazo legal, a inicial, afeiçãoando-a ao comando legal do art. 282 do CPC. Intime-se.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000
NÚMERO: 00.29972-3
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: SANDRA MARIA DA ROSA CÂMARA
Adv.: Dr. Teodomiro Cantuária Filho
Desp.: Observe-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 00.30181-7
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: ANTONIO JOSÉ AGUIAR DE LIMA e OUTRO
Adv.: Dr. José Cabral
Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 00.30109-4
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOSÉ MARIA DA COSTA MENDONÇA
Adv.: Dr. Deusdedit Brasil
Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 00.31687-3
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: ANTONIO NUNES CORREA
Adv.: Dr. Raimundo Hermógenes da Silva e Souza
Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 90.0151-0
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: ADOLFO MACEDO DA SILVA JÚNIOR e OUTRO
Adv.: Dr. José Cabral e Outro
Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 00.29719-4
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOÃO CARDOSO DE OLIVEIRA
Adv.: Dr. Haroldo Cabral
Desp.: Observe-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 00.28379-7
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: MARIA ALENCAR FERREIRA e OUTROS
Adv.: Dr. Marcelo Gonçalves Chaves e outros
Desp.: Idêntico ao anterior.

NÚMERO: 00.29557-4
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: DAL SOO KIM
Adv.: Dr. José da Rocha Moreira
Desp.: Idem Idem

NÚMERO: 00.22265-8
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: MADALENA SANCHES PIANI e OUTROS
Adv.: Dr. José Cabral
Desp.: Decreto a revelia do acusado Nehemias Antônio Loureiro de Brito, com base no art. 369 do Código de Processo Penal, e nomeio-lhe defensor o Dr. Manoel Figueiredo Neto, que deverá ser intimado para a audiência designada.

NÚMERO: 00.33846-0
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: CARLOS ANTONIO ESTÁCIO
Adv.: Dra. Mônica Lima de Noronha
Desp.: Defiro o requerido às fls. 195. Designo a audiência do dia 16.06.94, às 15:00 horas, único vago, para oitiva da testemunha Francisco de Assis Sá Meireles. Intimem-se.

NÚMERO: 00.30966-4
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOÃO ALVES DA COSTA
Adv.: Dr. Haroldo Cabral
Desp.: Expeçam-se Cartas Precatórias às Seções Judiciárias dos Estados de Minas Gerais e Bahia e ao Distrito Federal.

NÚMERO: 00.30602-9
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOSÉ VICTALINO BRITO PORTAL
Adv.: Dr. Fernando da Silva Gonçalves
Desp.: Manifeste-se o acusado, através de seu advogado, sobre a certidão de fls. 123.

NÚMERO: 00.20861-2
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: JOSÉ PEREIRA DE LEMOS e OUTROS
Adv.: Dr. Heliomar Matos
Desp.: Visando maior celeridade processual, nomeio a Dra. Cynthia Ferreira, com escritório nesta cidade, defensora do acusado Bianor Holanda Vilhena, em substituição ao Dr. Paulo Rola.

NÚMERO: 90.0097-1
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Réu: FRANCISCO DE ASSIS TAVARES DOS SANTOS e OUTRO
Adv.: Dr. Leopoldo Costa
Desp.: 1- Nos termos da sentença de fls. 108/133, estabeleço as seguintes condições da suspensão de execução da pena privativa de liberdade: a) não frequentar locais de jogos de azar, bares, bilhares, prostíbulos, danças, "boites", etc; b) recolher-se diariamente à sua moradia, até às 22:00 horas; c) comparecer mensalmente à sede do juízo, comprovando exercer atividade laboral lícita. 2- Publique-se o Edital de intimação do apenado, com o prazo de 20 (vinte) dias, para a audiência admonitória, que ora designo para o dia 23 de setembro vindouro, às 16:00 horas. Dê-se ciência ao representante do Ministério Público Federal. 3- À conta.

NÚMERO: 00.20918-0
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: MANOEL FIDELIS DE MEIRELES e OUTRO
Adv.: Dr. José M^a Lozada L.P.A. Júnior e Outro
Desp.: Diante do contido na informação supra, nomeio o Dr. João Bernardo Franco Morgado, com escritório nesta cidade, defensor dativo do acusado Lotario Kronbauer, em substituição

NÚMERO: 00.32790-5
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: OSMAR BARBOSA DUTRA
Adv.: Dr. Djalma de Oliveira Farias
Desp.: Defiro, em parte, o requerimento do apenado autorizando a realização da audiência admonitória em Porto Alegre-RS, expedindo-se Carta Precatória para sua efetivação à Seção Judiciária local. Fica ainda autorizado o cumprimento do "surris" no mesmo local. Indefiro o pedido quanto à suspensão da limitação de fim de semana, condição imposta na sentença para a concessão da suspensão condicional da pena. Intimem-se.

NÚMERO: 00.29718-6
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: MANOEL TARCIZO AGUIAR e OUTRO
Adv.: Dr. Ruy Villar Sampaio
Desp.: Expeça-se novo Ofício Precatório à Comarca de Santarém para oitiva das testemunhas José Iran Filho e Francisco Miranda Mendonça. Intimem-se.

NÚMERO: 00.30602-9
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOSÉ VICTALINO BRITO PORTAL
Adv.: Dr. Fernando da Silva Gonçalves
Desp.: Manifeste-se o acusado, através de seu advogado, sobre a certidão de fls. 123.

NÚMERO: 00.20861-2
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: JOSÉ PEREIRA DE LEMOS e OUTROS
Adv.: Dr. Heliomar Matos
Desp.: Visando maior celeridade processual, nomeio a Dra. Cynthia Ferreira, com escritório nesta cidade, defensora do acusado Bianor Holanda Vilhena, em substituição ao Dr. Paulo Rola.

NÚMERO: 90.0097-1
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Réu: FRANCISCO DE ASSIS TAVARES DOS SANTOS e OUTRO
Adv.: Dr. Leopoldo Costa
Desp.: 1- Nos termos da sentença de fls. 108/133, estabeleço as seguintes condições da suspensão de execução da pena privativa de liberdade: a) não frequentar locais de jogos de azar, bares, bilhares, prostíbulos, danças, "boites", etc; b) recolher-se diariamente à sua moradia, até às 22:00 horas; c) comparecer mensalmente à sede do juízo, comprovando exercer atividade laboral lícita. 2- Publique-se o Edital de intimação do apenado, com o prazo de 20 (vinte) dias, para a audiência admonitória, que ora designo para o dia 23 de setembro vindouro, às 16:00 horas. Dê-se ciência ao representante do Ministério Público Federal. 3- À conta.

NÚMERO: 00.20918-0
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: MANOEL FIDELIS DE MEIRELES e OUTRO
Adv.: Dr. José M^a Lozada L.P.A. Júnior e Outro
Desp.: Diante do contido na informação supra, nomeio o Dr. João Bernardo Franco Morgado, com escritório nesta cidade, defensor dativo do acusado Lotario Kronbauer, em substituição

NÚMERO: 00.26579-9
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: RAUDI FERREIRA DOS SANTOS
Adv.: Dr. Miguel Ovídio Batista
Desp.: Tendo em vista o contido no Ofício de nº 350/93, de fls. 193, renovem-se as diligências para o dia 24.08.94, às 15:00 horas. Expeça-se Ofício Precatório à Comarca de Itaituba/PA.

NÚMERO: 00.30666-5
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOÃO GOMES DE ARAÚJO
Adv.: Dr. João Araújo Chaves
Desp.: Renovem-se as diligências para o dia 24.08.94, às 15:30 horas, a fim de inquirir a testemunha Bianor Fernandes Sarges. Intimem-se.

NÚMERO: 00.28397-5
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: NELSON BRITO FERREIRA e OUTROS
Adv.: Dr. José Cabral
Desp.: renovem-se as diligências para o dia 18.02.94, às 17:00 horas. Requisite-se. Intimem-se.

NÚMERO: 00.30966-4
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOÃO ALVES DA COSTA
Adv.: Dr. Haroldo Cabral
Desp.: Expeçam-se Cartas Precatórias às Seções Judiciárias dos Estados de Minas Gerais e Bahia e ao Distrito Federal.

NÚMERO: 00.26579-9
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: RAUDI FERREIRA DOS SANTOS
Adv.: Dr. Miguel Ovídio Batista
Desp.: Tendo em vista o contido no Ofício de nº 350/93, de fls. 193, renovem-se as diligências para o dia 24.08.94, às 15:00 horas. Expeça-se Ofício Precatório à Comarca de Itaituba/PA.

NÚMERO: 00.30666-5
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOÃO GOMES DE ARAÚJO
Adv.: Dr. João Araújo Chaves
Desp.: Renovem-se as diligências para o dia 24.08.94, às 15:30 horas, a fim de inquirir a testemunha Bianor Fernandes Sarges. Intimem-se.

NÚMERO: 00.28397-5
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: NELSON BRITO FERREIRA e OUTROS
Adv.: Dr. José Cabral
Desp.: renovem-se as diligências para o dia 18.02.94, às 17:00 horas. Requisite-se. Intimem-se.

NÚMERO: 00.30966-4
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOÃO ALVES DA COSTA
Adv.: Dr. Haroldo Cabral
Desp.: Expeçam-se Cartas Precatórias às Seções Judiciárias dos Estados de Minas Gerais e Bahia e ao Distrito Federal.

NÚMERO: 00.26579-9
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: RAUDI FERREIRA DOS SANTOS
Adv.: Dr. Miguel Ovídio Batista
Desp.: Tendo em vista o contido no Ofício de nº 350/93, de fls. 193, renovem-se as diligências para o dia 24.08.94, às 15:00 horas. Expeça-se Ofício Precatório à Comarca de Itaituba/PA.

NÚMERO: 00.30666-5
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOÃO GOMES DE ARAÚJO
Adv.: Dr. João Araújo Chaves
Desp.: Renovem-se as diligências para o dia 24.08.94, às 15:30 horas, a fim de inquirir a testemunha Bianor Fernandes Sarges. Intimem-se.

NÚMERO: 00.28397-5
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: NELSON BRITO FERREIRA e OUTROS
Adv.: Dr. José Cabral
Desp.: renovem-se as diligências para o dia 18.02.94, às 17:00 horas. Requisite-se. Intimem-se.

NÚMERO: 00.30966-4
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOÃO ALVES DA COSTA
Adv.: Dr. Haroldo Cabral
Desp.: Expeçam-se Cartas Precatórias às Seções Judiciárias dos Estados de Minas Gerais e Bahia e ao Distrito Federal.

NÚMERO: 00.26579-9
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: RAUDI FERREIRA DOS SANTOS
Adv.: Dr. Miguel Ovídio Batista
Desp.: Tendo em vista o contido no Ofício de nº 350/93, de fls. 193, renovem-se as diligências para o dia 24.08.94, às 15:00 horas. Expeça-se Ofício Precatório à Comarca de Itaituba/PA.

NÚMERO: 00.30666-5
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOÃO GOMES DE ARAÚJO
Adv.: Dr. João Araújo Chaves
Desp.: Renovem-se as diligências para o dia 24.08.94, às 15:30 horas, a fim de inquirir a testemunha Bianor Fernandes Sarges. Intimem-se.

NÚMERO: 00.28397-5
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: NELSON BRITO FERREIRA e OUTROS
Adv.: Dr. José Cabral
Desp.: renovem-se as diligências para o dia 18.02.94, às 17:00 horas. Requisite-se. Intimem-se.

NÚMERO: 00.30966-4
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOÃO ALVES DA COSTA
Adv.: Dr. Haroldo Cabral
Desp.: Expeçam-se Cartas Precatórias às Seções Judiciárias dos Estados de Minas Gerais e Bahia e ao Distrito Federal.

NÚMERO: 00.31685-7
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: PAULO ROBERTO FERREIRA FEITO e OUTROS
Adv.: Dr. Heliomar Matos
Desp.: Observe-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 00.31686-5
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: BERNARD CHARLES REGNIER
Adv.: Dr. Heliomar Matos
Desp.: Havendo o acusado mudado de endereço sem comunicar a este juízo, declaro-o revel, nos termos do art. 369 do Código de Processo Penal. Defiro a desistência da testemunha não encontrada, conforme requerido às fls. 134.

NÚMERO: 00.31683-0
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: CIRARTE FERREIRA RODRIGUES e OUTROS
Adv.: Dr. Antonio Carlos Mendes Cardoso
Desp.: Observe-se o disposto no art. 499 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 00.34190-8
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: ROSA MARIA SOBRAL e OUTROS
Adv.: Dr. Raimundo Hermógenes da Silva
Desp.: Chamo o processo à ordem para reconsiderar o despacho de fls. 220, na parte relacionada com a citação dos réus Antônio Pires Barbosa, Luiz Braga dos Santos; Manoel Gomes Ferreira; Raimundo Ferreira da Silva; Maria Miranda do Rosário; Maria Pinheiro Nunes; Zulaide Zemaqui Dantas; José Sanches Darcila Rodrigues de Almeida; Maria Cardoso da Silva; Maria Tereza Mourão dos Santos Alfredina Coelho Farias; José Caldeiras dos Santos; Raimundo Gomes Pinto e Belmiro Brazão, determinando a citação dos mesmos, mediante Ofício Precatório à Comarca de Almeirim, esclarecendo ao MM. Juiz deprecado que não há nos autos indicação do endereço residencial dos citandos, mas expõe o defensor dativo dos acusados, às fls. 239-241, que tais pessoas são habitantes do local, não sendo dificultoso localizar-se no endereço em que residem. Designo a audiência do dia 22.08.1994, às 14:00 horas, para qualificarlos e interrogá-los. Ciente o Órgão do MPF.

NÚMERO: 92.0797-0
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: MARCO ANTONIO DA SILVA BOTELHO
Desp.: Nomeio o Dr. Leopoldo Costa, com escritório nesta cidade, defensor do acusado Marco Antonio da Silva Botelho. Intime-o para os fins do art. 395 do Código de Processo Penal.

NÚMERO: 90.2070-0
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: RITA DE JESUS ARANTES LADISLAU
Adv.: Carmen Elizabeth A. Addário Haber
Desp.: Designo a audiência do dia 19.08.94, às 16

horas, para inquirir as testemunhas arroladas pela acusação. Proceda-se às intimações e requisições de estilo, dando-se ciência ao MPF.

INQUÉRITO - CLASSE 09008
NÚMERO: 91.0613-0
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Almerindo Trindade
Indco: INQ. POL. 038/91 - SR/DPF/PA
Desp.: Arquive-se, nos termos requeridos pelo Ministério Público Federal.

SENTENÇAS PROFERIDAS
EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000
NÚMERO: 00.23985-2
Expte: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
Proc.: Dr. José Maria Frota Rolo
Exco: INDÚSTRIA DE PESCA DO CEARÁ S/A - IPECEA
Adv.: Dr. José Roberto Menescal de Abreu
Sent.: Vistos, etc. Considerando que às fls. 60 destes autos afirmou o Exequente haver sido cancelada a inscrição do débito na Divisão Ativa, com fundamento no que prevê o artigo 26 da Lei 6.830/80, julgo extinta a execução e mando que se arquivem os autos. F. R. I.

NÚMERO: 92.03440-3
Expte: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Proc.: Dr. José Célio Santos Lima
Exco: WALLACE FREIRE SIMÃO
Sent.: Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. 9-v e considerando mais que o Exequente concorda com os valores recolhidos, fls. 15-v, julgo extinto o presente processo, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil, levante-se a penhora e o processo seja arquivado. Intimem-se.

NÚMERO: 90.2070-0
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: RITA DE JESUS ARANTES LADISLAU
Adv.: Carmen Elizabeth A. Addário Haber
Desp.: Designo a audiência do dia 19.08.94, às 16

horas, para inquirir as testemunhas arroladas pela acusação. Proceda-se às intimações e requisições de estilo, dando-se ciência ao MPF.

INQUÉRITO - CLASSE 09008
NÚMERO: 91.0613-0
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Almerindo Trindade
Indco: INQ. POL. 038/91 - SR/DPF/PA
Desp.: Arquive-se, nos termos requeridos pelo Ministério Público Federal.

SENTENÇAS PROFERIDAS
EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000
NÚMERO: 00.23985-2
Expte: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
Proc.: Dr. José Maria Frota Rolo
Exco: INDÚSTRIA DE PESCA DO CEARÁ S/A - IPECEA
Adv.: Dr. José Roberto Menescal de Abreu
Sent.: Vistos, etc. Considerando que às fls. 60 destes autos afirmou o Exequente haver sido cancelada a inscrição do débito na Divisão Ativa, com fundamento no que prevê o artigo 26 da Lei 6.830/80, julgo extinta a execução e mando que se arquivem os autos. F. R. I.

NÚMERO: 92.03440-3
Expte: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Proc.: Dr. José Célio Santos Lima
Exco: WALLACE FREIRE SIMÃO
Sent.: Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. 9-v e considerando mais que o Exequente concorda com os valores recolhidos, fls. 15-v, julgo extinto o presente processo, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil, levante-se a penhora e o processo seja arquivado. Intimem-se.

NÚMERO: 90.2070-0
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: RITA DE JESUS ARANTES LADISLAU
Adv.: Carmen Elizabeth A. Addário Haber
Desp.: Designo a audiência do dia 19.08.94, às 16

horas, para inquirir as testemunhas arroladas pela acusação. Proceda-se às intimações e requisições de estilo, dando-se ciência ao MPF.

INQUÉRITO - CLASSE 09008
NÚMERO: 91.0613-0
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Almerindo Trindade
Indco: INQ. POL. 038/91 - SR/DPF/PA
Desp.: Arquive-se, nos termos requeridos pelo Ministério Público Federal.

SENTENÇAS PROFERIDAS
EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000
NÚMERO: 00.23985-2
Expte: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL- INSS
Proc.: Dr. José Maria Frota Rolo
Exco: INDÚSTRIA DE PESCA DO CEARÁ S/A - IPECEA
Adv.: Dr. José Roberto Menescal de Abreu
Sent.: Vistos, etc. Considerando que às fls. 60 destes autos afirmou o Exequente haver sido cancelada a inscrição do débito na Divisão Ativa, com fundamento no que prevê o artigo 26 da Lei 6.830/80, julgo extinta a execução e mando que se arquivem os autos. F. R. I.

NÚMERO: 92.03440-3
Expte: CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
Proc.: Dr. José Célio Santos Lima
Exco: WALLACE FREIRE SIMÃO
Sent.: Vistos, etc. Considerando o pagamento do principal e custas do processo, conforme guias de fls. 9-v e considerando mais que o Exequente concorda com os valores recolhidos, fls. 15-v, julgo extinto o presente processo, nos termos do art. 794, I, do Código de Processo Civil, levante-se a penhora e o processo seja arquivado. Intimem-se.

NÚMERO: 90.2070-0
Autor: JUSTIÇA PÚBLICA
Proc.: Dr. Paulo Meira
Réu: RITA DE JESUS ARANTES LADISLAU
Adv.: Carmen Elizabeth A. Addário Haber
Desp.: Designo a audiência do dia 19.08.94, às 16

horas, para inquirir as testemunhas arroladas pela acusação. Proceda-se às intimações e requisições de estilo, dando-se ciência ao MPF.

ra, se for o caso, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

NÚMERO: 93.01498-6

Repte.: ANÍSIO DE SOUZA FARIAS E OUTROS

Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares

Reqdo.: SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A E OUTRO

Adv.: Dra. Helena Rocha Lobato

Sent.: Vistos, etc. Deixando de consignar as impetâncias que constituem o objeto da ação, desampiram os AA. condição essencial específica para a propositura da ação, em face do que, relativamente a esses Autores, GUARACY SOUZA PORPINO, CONCEIÇÃO FERNANDES, DA SILVA, ROSEMIRO SIQUEIRA DA SILVA e SERAS-

: TIANA BARROSO CALIL, extingue-se o Processo conforme disposto no art. 267, VI do CPC. Custas, "ex-legis", P. R. I.

AÇÃO DECLARATÓRIA - CLASSE 05020

NÚMERO: 00.25630-7

Repte.: HELENA FERREIRA TUPIASSU

Adv.: Dr. Adilson Galvão Verçosa

Reqdo.: SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A E OUTRO

Adv.: Dra. Paula Maria Soares Cunha e Outro

Sent.: Vistos, etc. HOMOLOGO por sentença, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos a desistência manifestada pela Requerente às fls. 212, sobre a qual a Requerida SOCILAR CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A concordou na mesma petição, é a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL apenas reiterou seu pedido de exclusão da lide. Custas, na forma da Lei. P. R. I.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

NÚMERO: 00.19223-6

Autor.: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Dr. Almerindo Trindade

Réu.: JOÃO LIMA DA CUNHA

Adv.: Dra. Elizabeth Addário

Sent.: Vistos, etc. Declaro extinta a punibilidade do acusado JOÃO LIMA DA CUNHA, pela prescrição da pretensão punitiva, nos termos do art. 110, § 1º, c/c o disposto no art. 109, V, do Código Penal. Em consequência, ordeno o arquivamento destes autos. P. R. I.

NÚMERO: 00.20740-3

Autor.: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Dr. Paulo Meira

Réu.: ORLANDO DE OLIVEIRA

Adv.: Dr. Deoclécio da Paz Pereira

Sent.: Idêntica à anterior, para o acusado ORLANDO DE OLIVEIRA.

NÚMERO: 00.28378-9

Autor.: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Dr. Almerindo Trindade

Réu.: PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DO COUTO

Adv.: Dra. Hilda Regina Maia Medeiros

Sent.: Idem Idem - PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DO COUTO

NÚMERO: 00.28781-4

Autor.: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Dr. Almerindo Trindade

Réu.: EDMILSON SOARES MORAES

Adv.: Dr. José Arnaldo de Souza Gama

Sent.: Idem Idem - EDMILSON SOARES MORAES

NÚMERO: 00.33001-9

Autor.: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Dr. Almerindo Trindade

Réu.: ANTONIO LEAL DA COSTA

Adv.: Dr. Edir de Souza Briglia

Sent.: Idem Idem - ANTONIO LEAL DA COSTA

NÚMERO: 00.28456-4

Autor.: JUSTIÇA PÚBLICA

Proc.: Dr. Paulo Meira

Réu.: MANOEL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO E OUTRO

Adv.: Dr. José da Rocha Moreira

Sent.: Vistos, etc. Declaro, com base no art. 109 VI, do Código Penal e art. 61, caput, do Código de Processo Penal, a extinção da punibilidade do crime atribuído ao(s) acusado(s) MANOEL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO e ORLANDO MENDONÇA DE LIMA. Em consequência, ordeno o arquivamento dos presentes autos. P. R. I.

EM TEMPO

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL GRAVOSA - CLASSE 09001

NÚMERO: 93.01611-3

Repte.: MINISTÉRIO PÚBLICO

Reqdo.: ODILARDO MESQUITO MONTEIRO

Desp.: Retornem os autos, com as cautelas legais, ao Juízo Deprecante.

JUSTIFICAÇÃO - CLASSE 12003

NÚMERO: 93.02135-4

Jfte.: MARIA DA CONCEIÇÃO D'ALBUQUERQUE SILVA

Adv.: Dra. Mary Lúcia Xavier Cohen

Jfdo.: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Desp.: Cite-se a Requerida para participar da audiência de justificação, ficando a cargo da Secretaria a designação de dia e hora para sua realização. Intime-se a Justificante.

Carta Precatória devolvida pelo Juiz Federal da 1ª Vara da Seção Judiciária no Rio de Janeiro, expedida nos autos de Ação Ordinária - Proc. nº 92.1365-1 em que é Autor o Espólio de Erolinda Moraes Melo e

é CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para citação de INSTI-TUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL - IER.

Despacho: Junte-se aos Autos.

(G.Reg.48.539)

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rui Costa Gonçalves

DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa

EXPEDIENTE DO DIA 02/08/93

DESPACHOS PROFERIDOS:

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. nº: 89.481-6

Impte.: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A

Adv.: Dra. Margarida Maria F. de Carvalho

Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO PARÁ

DESPACHO: À Superior Instância.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

Proc. nº: 00.20832-9

Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Rep.: Dr. Paulo Meira

Réu.: ADRIÃO LOPES DA SILVA

Adv.: Dr. Ivan Leal

DESPACHO: Vistos etc... Ante o exposto, declaro extinta a punibilidade pela superveniência da prescrição quanto ao delito previsto no art. 334, § 1º, letra "d", do Código Penal, nos termos do art. 61, caput, do Código de Processo Penal, c/c o art. 107, item IV, primeira figura, daquele Estatuto, e dispositivos acima citados, devendo o feito ter continuidade quanto ao crime remanescente. Publique-se. Intime-se.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rui Costa Gonçalves

DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa

EXPEDIENTE DO DIA 03/08/93

DESPACHOS PROFERIDOS:

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

Proc. nº: 00.20998-8

Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dra. Rosilene de Souza

Exodo.: FAZENDAS REUNIDAS NOVO HORIZONTE LTDA e outros

DESPACHO: Suspensa-se a Execução pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Proc. nº: 00.35085-0

Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dr. Max D'Oliveira

Exodo.: MAISIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e outros

DESPACHO: Atualize-se o valor da dívida. Faça-se

a sua alienação em Praça Pública a realizar-se em dia e hora a serem designados pela Sra. Diretora de Secretaria da 2ª Vara, observadas as formalidades legais. Expeçam-se o competente edital.

Proc. nº: 89.623-1

Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dra. Liana Coelho

Exodo.: RICARDO PASTANA e outros

DESPACHO: Diga a Exequirente.

Proc. nº: 89.1674-1

Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dra. Ma. Cecília Rodrigues

Exodo.: PEDRO PAULO MARINHO e outros

Adv.: Dr. Antonio Miléo Gomes

DESPACHO: Oficie-se à Comarca de Oriximiná-Pa, salientando que é para ser levado à praça o bem penhorado e não somente para reavaliar. Ao Cálculo.

Proc. nº: 91.1768-0

Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dra. Rosilene de Souza

Exodo.: VICENTE DE PAULO NASCIMENTO MOURA

DESPACHO: Atualize-se o valor da dívida. Faça-se a sua alienação em Praça Pública a realizar-se no átrio deste Fórum em dia e hora a serem designados pela Sra. Diretora de Secretaria, obedecidas as formalidades legais. Expeça-se o competente edital fazendo a entrega do mesmo ao Procurador da Exequirente.

Proc. nº: 91.3062-7

Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dra. Rosilene de Souza

Exodo.: RAIMUNDO IVO FERREIRA CARDOSO DE SOUZA

DESPACHO: Oficie-se à Comarca de Igarapé-Açu, se licitando o requerido pela Exequirente às fls. 39/40.

Proc. nº: 92.356-7

Expte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dra. Rosilene de Souza

Exodo.: BENEDITO IVAN DE OLIVEIRA FARIAS e outro

DESPACHO: Expeça-se Ofício à Comarca de Santarém/PA salientando que é para ser procedida a efetiva desocupação do imóvel penhorado e não somente a intimação.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

Proc. nº: 00.35041-9

Embte.: SOTAVE NORTE S/A

Adv.: Dra. Ma. das Graças Ribeiro Sampaio

Embgo.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Moacir Moraes Filho

DESPACHO: Indiquem, as partes, as provas que pretendem produzir, especificando as suas finalidades.

Proc. nº: 00.35043-5

Embte.: SOTAVE NORTE S/A

Adv.: Dra. Ma. das Graças Ribeiro Sampaio

Embgo.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Moacir Moraes Filho

DESPACHO: Indiquem as partes as provas que pretendem produzir, especificando as suas finalidades.

Proc. nº: 00.36007-4

Embte.: SELTON HOTÉIS S/A

Adv.: Dra. Maria das Graças G. Ribeiro

Embgo.: CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA

Adv.: Dr. Deroyllios Rendeiro de Noronha

DESPACHO: Intime-se o Embargante a constituir novo Procurador, no prazo de dez dias, e manifestar-se sobre o despacho de fls. 39, no prazo legal.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rui Costa Gonçalves

DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa

EXPEDIENTE DO DIA 04/08/93**AÇÕES ORDINÁRIAS - CLASSE 01000**

Proc. nº: 90.2541-9

Autor.: ALMIZIO LOBATO TORRES e outro

Adv.: Dr. Carlos Zalouth Júnior

Réu.: UNIÃO FEDERAL

Adv.: Dr. Carlos de Senna Mendes

DESPACHO: Chamo o processo à ordem, considerando o disposto no art. 475 do C.P.C., determino a subida dos autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para reexame necessário da sentença por essa superior instância.

Proc. nº: 91.1897-0

Autor.: ALBERTO LUIZ TEIXEIRA DA SILVA

Adv.: Dr. José Otávio Teixeira da Fonseca

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dra. Graciane Costa

DESPACHO: Intime-se o Autor para efetuar o depósito da quantia correspondente aos honorários da Perita do Juízo, no prazo de 10 (dez) dias.

Proc. nº: 91.2801-0

Autor.: JEFFERSON JUPITER SENA LOPES

Adv.: Dr. Lucio Vespasiano do Amaral

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dra. Graciane Costa

DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Proc. nº: 91.3093-7

Autor.: OSVALDO NAZARÉ PARAGUASSU

Adv.: Dr. Lucio Vespasiano do Amaral

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dra. Melina Carneiro

DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional da 1ª Região.

Proc. nº: 92.351-6

Autor.: JOÃO BATISTA DOS SANTOS CRUZ e outros

Adv.: Dr. João Nascimento Rocha

Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Adv.: Dra. Elizabeth Lopes Figueiredo

DESPACHO: Intime-se o Réu para, no prazo de 10 (dez) dias, cumprir o despacho de fls. 37.

Proc. nº: 92.3178-1

Autor.: COSME SOUZA SANTOS

Adv.: Dr. Cosme Souza Santos

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dra. Graciane Costa

DESPACHO: Intime-se a Ré para o pagamento do prelo do recurso, no prazo de 10 (dez) dias.

Proc. nº: 92.3209-5

Autor.: JURACI BRASIL MOUTINHO

Adv.: Dr. Cosme Souza Santos

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dra. Graciane Costa

DESPACHO: Intime-se a Ré para o pagamento do prelo do recurso de apelação, no prazo de 10 (dez) dias.

Proc. nº: 92.3321-0

Autor.: LUIZ ANTONIO DO CARMO CUNHA

Adv.: Dra. Eliane Fonseca

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Dra. Eliane Fonseca

DESPACHO: Intime-se a Ré para o pagamento do prelo do recurso, no prazo de 10 (dez) dias.

Proc. nº: 92.856-0

Autor.: RAIMUNDO FARIAS DO NASCIMENTO e outro

Adv.: Dra. Lillian C. A. Mendes

Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - INSTITUTO

EVANDRO CHAGAS

Adv.: Dr. Luis Firmo Ferraz Filho

DESPACHO: Sobre a contestação diga o A., no prazo legal.

Proc. nº: 93.986-9
Autor: OIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA
Adv.: Dr. Valdeci Laurentino da Silva
Réu: UNIO FEDERAL
Adv.: Dr. Carlos de Senna Mendes
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, indicando desde já suas finalidades legais.

Proc. nº: 93.987-7
Autor: CIA. AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

Adv.: Dr. Valdeci Laurentino da Silva
Réu: UNIO FEDERAL
Adv.: Dr. Carlos de Senna Mendes
DESPACHO: Especificuem as partes as provas que pretendem produzir, indicando desde já suas finalidades.

Proc. nº: 93.1739-0
Autor: NILO PEREIRA DE SA e outros
Adv.: Dr. Adalberto Ambrósio de Souza
Réu: UNIO FEDERAL
SENTENÇA: Vistos etc... ANTE O EXPOSTO, julgo extinto o feito e, após o trânsito em julgado da presente decisão, arquivem-se os autos com as anotações de estilo. P. R. I.

Proc. nº: 93.1760-8
Autor: RUBEM LOPES COSTA SILVA
Adv.: Dr. Cosme Santos
Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Eliane Fonseca
DESPACHO: Sobre a contestação diga o A., no prazo legal.

Proc. nº: 93.2461-2
Autor: WILFREDO JOSÉ DE NOVOA BRAZÃO
Adv.: Dr. Raimundo Pereira Cavalcante
Réu: UNIO FEDERAL
DESPACHO: Intime-se o Autor para pagamento das custas iniciais.

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. nº: 91.1475-3
Impte.: SELVAPLAC INDUSTRIAL MADEIREIRA DO PARÁ LTDA
Adv.: Dr. Eduardo Correa Pinto Klautau
Impdo.: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO PARÁ
DESPACHO: Remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª. Região.

Proc. nº: 93.2400-0
Impte.: AGÊNCIAS MUNDIAIS LTDA
Adv.: Dr. Acy Marcos dos Santos
Impdo.: DIRETOR PRESIDENTE DA CIA. DOGAS DO PARÁ - GDP

DESPACHO: I - Ad cautelam, defiro o depósito requerido, devendo ser expedida a guia respectiva; II - Indefiro a liminar pleiteada por não vislumbrar os requisitos para sua concessão; III - Independentemente de novo despacho, proceda-se: à notificação da autoridade impetrada para informar no decêndio legal; com ou sem informações, a abertura de vista ao Ministério Público Federal para se manifestar; conclusão para sentença.

Proc. nº: 93.2491-4
Impte.: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E

Adv.: TERAPIA OCUPACIONAL DA 6ª REGIÃO
Impte.: Dra. Ma. Julieta de C. Fernandes
Impte.: SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO PARÁ

DESPACHO: Indefiro a liminar pleiteada por não vislumbrar os requisitos para sua concessão. Independentemente de novo despacho, proceda-se: I - Notificação da autoridade impetrada para informar no decêndio legal. II - Com ou sem informações, a abertura de vista ao Ministério Público Federal para se manifestar. III - Conclusão para sentença.

AÇÕES DIVERSAS - CLASSE 05000

Proc. nº: 00.15431-8
Autor: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dr. João Luiz Colares Sarmiento
Réu: LUIZ CARNEIRO DA CRUZ e outros
Adv.: Dr. Silvio Ferreira de Almeida
DESPACHO: Considerando o requerido em petição de fls. 272 e o contido na certidão supra, designo para o dia 25/01/94, às 16:00 horas, na sede do Juízo, para a realização da audiência de instrução e julgamento.

Proc. nº: 00.16233-7
Autor: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dr. João Luiz Colares Sarmiento
Réu: CARLOS ALBERTO LENTES BARBOSA e outros
Adv.: Drs. Gildo Ferraz e Rosemiro Arraes
DESPACHO: Chamo o processo à ordem. Verifico que a data grafada no edital de fls. 271 não confere com a data contida no despacho de fls. 270, além de corresponder a dia sem expediente forense. Da mesma forma, não comprovou o Autor, nos autos, a publicação do mesmo edital como determinado, para ciência dos interessados, pelo que reputo que não cumpria a exigência. Isto posto, redesigno o dia 23/10/93, às 16:00 horas, para audiência de instrução e julgamento, devendo as partes apresentarem suas testemunhas sem necessidade de prévia intima-

ção, dando como suprida a citação quanto aos requerentes de fls. 277/280, dada a intervenção espontânea dos mesmos nos autos.

AÇÃO DE DEPÓSITO - CLASSE 05002

Proc. nº: 00.7204-4
Autor: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Renato Moraes
Réu: MARIA DO CARMO ARRAS DE CARVALHO
DESPACHO: Diga o requerido, no prazo legal, sobre o pedido de desistência formulado pelo Requerente. Intime-se.

DESAPROPRIAÇÃO - CLASSE 05012

Proc. nº: 91.1743-4
Autor: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dr. Edmilson Baptista de O. Dantas
Réu: ERMILIA ADAMANTE KERBER e outro
Adv.: Dra. Sônia Maria Kerber Almeida
DESPACHO: Chamo o processo à ordem. A prova pericial foi requerida pela Expropriada e deferida pelo Juízo. Aplicável, portanto, é o disposto no art. 33, 2ª parte do Código de Processo Civil, por analogia, ressarcindo-se do valor adiantado quando do recebimento da indenização devida, desde que o gre êxito na pretensão formulada na peça contestatória. Assim, torno sem efeito o despacho de fls. 238, determinando que a Expropriada deposite os honorários do Sr. Perito no prazo legal. Intime-se.

AÇÃO CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

Proc. nº: 93.1931-7
Reqte.: JULIETA MARIA CHAGAS DE GRIFF e outros
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Reqdo.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
DESPACHO: Designo o dia 01/09/93, às 14:00 horas, para que se realize o ato previsto no art. 893 do Código de Processo Civil, devendo os Atores oferecerem ou consignarem as prestações devidamente corrigidas mês a mês. Cite-se. Intime-se.

AÇÃO SUMARÍSSIMA - CLASSE 10000

Proc. nº: 93.2394-2
Autor: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
Adv.: Dr. Paulo Maurício Sales Cardoso
Réu: TRANSJUTA TRANSPORTADORA DE JUTA DA AMAZÔNIA
DESPACHO: I - Designo a audiência do dia 19/10/93, às 14:00 horas, para audiência de instrução e julgamento do presente feito. II - Cite-se nos termos do art. 278 do C.P.C. Intime-se.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

Proc. nº: 92.501-2
Reqte.: JOSÉ EMMANUEL DE CARVALHO MESQUITA JR.
Adv.: Dra. Regina Márcia Raulo Lima
Reqdo.: UNIO FEDERAL e BRADESCO S/A
Adv.: Dr. Moacir Moraes Filho e Dr. José Maurício M. Nahon, respectivamente.
DESPACHO: Intime-se o Requerido-Apelante para efetuar o pagamento das custas de apelação.

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rui Costa Gonçalves
DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa
EXPEDIENTE DO DIA 09/08/93

DESPACHO PROFERIDO:

INQUÉRITO - CLASSE 09008

Proc. nº: 92.816-0
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Indo.: Inq. Pol. nº 37/92-SR/DPF/PA
DESPACHO: Vistos etc... Ante o exposto, discorrido do posicionamento ministerial e, em razão disso, determino a remessa dos autos à apreciação do Exce. lentíssimo Senhor Procurador Geral da República, na forma do art. 181, § 2º, da Lei nº 8.069/90, por se tratar de ato infracional praticado em detrimento de bem de propriedade de ente da União Federal. Publique-se. Intime-se. Oficie-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

AÇÕES CRIMINAIS - CLASSE 07000

Proc. nº: 00.15736-8
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: ERMILIO ABREU FURTADO
Adv.: Dr. Eduardo Fernandez Vasques
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, absolvo ERMILIO DE ABREU FURTADO da imputação que lhe foi feita, por não haver provas de que o mesmo praticou o delito que lhe foi imputado, nos termos do art. 386, item IV, do Código Penal... Sem custas processuais. Após o trânsito em julgado, oficie-se à autoridade policial comunicando-lhe o decidido, arquivando-se, em seguida, os autos. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 00.27576-0
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Paulo Meira

Réu: LUIZ FRANCISCO DA SILVA e HILDA SCULZA SANTOS
Adv.: Dra. Egídio Machado Sales e Dailson Marinho Nogueira, respectivamente.
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo extinta a punibilidade pelo advento da prescrição no presente feito, nos termos do art. 109, item IV, primeira figura, do Código Penal... Após o trânsito em julgado, oficie-se à autoridade policial competente comunicando-a da decisão, com o posterior arquivamento dos autos. P. R. I.

(G.Reg.48.458)

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rui Costa Gonçalves
DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa
EXPEDIENTE DO DIA 10/08/93

DESPACHOS PROFERIDOS:

EXECUÇÕES DIVERSAS - CLASSE 04000

Proc. nº: 00.20381-5
Exqte.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Rosilene de Souza
Exodo.: FRANCISCO RIBEIRO LOPES e outros
DESPACHO: Ao Cálculo, Após, intime-se o Apelante para efetuar o preparo do Recurso no prazo legal.

Proc. nº: 91.1774-4
Exqte.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Rosilene de Souza
Exodo.: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA e outro
DESPACHO: Diga a Exequente.

Proc. nº: 91.3210-7
Exqte.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Liana Coelho
Exodo.: ALDA SENA DE ALMEIDA e outro
DESPACHO: Suspensa-se a Execução por 90 (noventa) dias conforme requerido pela Exequente.

Proc. nº: 92.1273-6
Exqte.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Rosilene de Souza
Exodo.: MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO DA CUNHA
DESPACHO: Tendo em vista a informação supra, a guarde-se o recolhimento do mandado.

Proc. nº: 92.1581-6
Exqte.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Rosilene de Souza
Exodo.: ESTRELA QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e outros
DESPACHO: Tendo em vista a informação supra, a guarde-se o recolhimento do mandado.

Proc. nº: 93.0005-5
Exqte.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Rosilene de Souza
Exodo.: JOSÉ NIVALDO MARIANO DA SILVA e outro
DESPACHO: Tendo em vista a informação supra, a guarde-se o cumprimento do mandado.

Proc. nº: 93.0037-3
Exqte.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Rosilene de Souza
Exodo.: MAGIE TUMA e outro
DESPACHO: Tendo em vista a informação supra, a

guarde-se o cumprimento do mandado.

Proc. nº: 93.908-7
Exqte.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Rosilene de Souza
Exodo.: JORGE LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA e outro
DESPACHO: Tendo em vista a informação supra, a guarde-se o cumprimento do mandado.

Proc. nº: 93.952-4
Exqte.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Rosilene de Souza
Exodo.: ELIETE MENEZES TORRES
DESPACHO: Tendo em vista a informação supra, a guarde-se o cumprimento do mandado.

Proc. nº: 93.997-4
Exqte.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Rosilene de Souza
Exodo.: LUIZ CLAUDIO CRUZ DO COUTO e outro
DESPACHO: Tendo em vista a informação supra, a guarde-se o cumprimento do mandado.

Proc. nº: 93.1298-3
Exqte.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Rosilene de Souza
Exodo.: MARIA JOSEVET ALMEIDA MIRANDA
DESPACHO: Tendo em vista a informação supra, a guarde-se o cumprimento do mandado.

Proc. nº: 93.1300-9
Exqte.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Rosilene de Souza
Exodo.: MARIA DO BERTUO SOCORRO GOMES CAERAL e outros
DESPACHO: Tendo em vista a informação supra, a guarde-se o cumprimento do mandado.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

Conforme se verifica às fls. 71/72 destes autos, foi concedida medida liminar de reintegração de posse e procedida a diligência para tal fim, conforme comprova o Mandado às fls. 80 e a certidão de fls. 81.

Entretanto tão logo foi executada a medida judicial, os invasores retornaram à área, inclusive assassinando um tratorista e ferindo gravemente um policial militar, fato este, público e notório, levando a efeito por emboscada, como é do conhecimento de todos.

Em razão disso, necessário se faz, nova diligência, com a finalidade de proceder-se nova reintegração, tendo em vista que estes invasores, todos profissionais de tal prática e fortemente armados colocam em risco a integridade física e a própria vida do proprietário e seus trabalhadores, face aos fatos já elencados.

Pelo exposto, é a presente para requerer a V. Exa., que se digne de determinar nova diligência a fim efetuar-se nova reintegração de posse conforme determina a nossa legislação em vigor.

Requer outrossim, que seja determinado ao Sr. Comandante da Companhia de Polícia Militar desta cidade, para que coloque à disposição da Justiça, em contingente policial adequado ao fiel cumprimento da diligência assim como mantenha na área um efetivo policial necessário a não permitir a reincidência dos invasores.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Xinguara-PA, 06 de agosto de 1993.

[Assinatura]
Juiz de Direito da Comarca de Xinguara-PA
CAB - 02 0.033 CAB - PA 4049-A

PROC. Nº 226/93-XPA.

*A subseção de Exatidão e Aprovação em 5/8/93
Ordem de 25/8/93-XPA.lsc.*

ESTADO DO PARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE XINGUARA



Xinguara-PA., 13 de agosto de 1993.

Senhor Comandante:

*Opal/2
P. para mais por
C. civil de 1993*

Pelo presente, extrair dos autos da Ação de MANUTENÇÃO DE POSSE, movida por OLÍMPIO PEREIRA DE CARVALHO contra JOSÉ PIXIMBA, DEDÉ, AMARILDO DO ARY e OUTROS, solicitamos os bons préstimos de V. Sa., no sentido de colocar a disposição da Justiça desta Comarca, um contingente policial, sob o comando de um graduado, para acompanhar os meirinhos deste Juízo em diligência de cumprimento de mandado de reintegração de posse.

Outrossim, solicitamos que V. Sa., estude a possibilidade da permanência de um efetivo policial na área em litígio, a fim de evitar novo esbulho. Informamos, por outro lado, que a área alvo da diligência se localiza no Município de Água Azul do Norte.

Com os protestos de estima e consideração subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

[Assinatura]
Roberto Gonçalves de Moura
JUIZ DE DIREITO
XINGUARA-PA

Ilmo. Sr.

TEN. CEL. QOPM/PA RAIMUNDO MONATO CORREA DE AZEVEDO.

Comandante da 2ª CPM de Xinguara-PA.

HBSTA.

OLÍMPIO PEREIRA DE CARVALHO
ADVOCADO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE XINGUARA-PA.

1) J. aos autos respectivos, que deverão ser novamente autuados a registro do J.

2) Renove-se a diligência de reintegração, com o requerido, oficiando-se ao Comandante da CPM local para o cumprimento após os meirinhos.

Xinguara-PA, 12/8/93

[Assinatura]
Roberto Gonçalves de Moura
JUIZ DE DIREITO
XINGUARA-PA

OLÍMPIO PEREIRA DE CARVALHO, já devidamente qualificado nestes autos, por seu procurador judicial infra-subscrito, respeitosamente comparece perante V. Exa., para com o acatamento devido, expor e requerer o seguinte:

Conforme se verifica às fls. 63/64 destes autos, foi concedida medida liminar de reintegração de posse e procedida a diligência para tal fim, conforme comprova o Mandado de fls. 65 e certidão de fls. 69.

Entretanto tão logo foi executada a medida judicial, os invasores retornaram à área, inclusive assassinando um tratorista e ferindo gravemente um policial militar, fato este, público e notório, levando a efeito por emboscada, como é do conhecimento de todos.

Em razão disso, necessário se faz, nova diligência, com a finalidade de proceder-se nova reintegração, tendo em vista que estes invasores, todos profissionais de tal prática e fortemente armados colocam em risco a integridade física e a própria vida do proprietário e seus trabalhadores, face aos fatos já elencados.

Pelo exposto, é a presente para requerer a V. Exa., que se digne de determinar nova diligência a fim efetuar-se nova reintegração de posse conforme determina a nossa legislação em vigor.

Requer outrossim, que seja determinado ao Sr. Comandante da Companhia de Polícia Militar desta cidade, para que coloque à disposição da Justiça, em contingente policial adequado ao fiel cumprimento da diligência assim como mantenha na área um efetivo policial necessário a não permitir a reincidência dos invasores.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Xinguara-PA, 06 de agosto de 1993.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

[Assinatura]
Juiz de Direito da Comarca de Xinguara-PA
CAB - 02 0.033 CAB - PA 4049-A



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CII - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.538

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 1993

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/93

A Comissão Especial de Licitação/SEFA, comunica que realizará TOMADA DE PREÇOS Nº 005/93.

OBJETO: Confeção de Impressos Diversos.

DATA: 08.09.93 **HORA:** 15:00 horas

LOCAL: Av. Visconde de Souza Franco, 110, 2º andar, Sala de Licitações.

EDITAL: Estará a disposição no endereço acima, na Divisão de Patrimônio, Ramal 241, andar Térreo, das 08:00 às 13:00 horas. Os interessados deverão comparecer munidos do Carimbo da Firma, para recebimento do Edital.

Belém, 20 de agosto de 1993

CRISTINA M. P. ANYZEMSKI

Presidente da Comissão Especial de Licitação - Tomada de Preços Nº 005/93
CP93/0077495-0

(Fat. nº 10.020066, Reg. nº 10.020066, Dias: 23, 24 e 25/08/93)

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORT. Nº 1116 de 18.08.93 - Conceder a Isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, aos seguintes veículos de propriedade da LEGIÃO DA BOA VONTADE.

MARCA	TIPO	PLACA
HONDA/CG 125 TODAY	PAS/MOTOCICLO	BK 478
J/YAMAHA DT 180	PAS/MOTOCICLO	BK 570
VA/KOMBI	PAS/AUTOMÓVEL	CK 3417

PORT. Nº 1117 de 18.08.93 - Reconhecer a IMUNIDADE em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, ao pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, no exercício de 1993, relacionado ao seguinte veículo:

MARCA	TIPO	PLACA
V/MOLSKAGEN/QUANTUM GLS 2000	PAS/AUTOMÓVEL	JTA 2888

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 18 de agosto de 1993.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP93/0081060-0

(Fat. nº 10.020067, Reg. nº 10.020067, Dia: 23/08/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054/93.

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, com sede nesta cidade à Rod. Augusto Montenegro KM 10, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, neste ato representada pelo Subsecretário de Estado de Educação nomeado através do Decreto Governamental nº 1.182, publicado no D.O.E nº 27.095, em 12.11.91, DR. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO, no âmbito de suas atribuições legais resolve, DISPENSAR LICITAÇÃO para recuperação da E.E. RODRIGUES PINAGE, com fundamento no inciso IV do art. 24 c/c o art. 14 ... da Lei nº 8.666/93, considerando parecer do processo Administrativo tramitado nesta Secretaria de Estado de Educação.

Belém, 18 de agosto de 1993.

Dr. CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP93/0077495-2

RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, decisão do Subsecretário de Estado de

Educação referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 054/93, por atender aos requisitos legais.

Belém, 18 de agosto de 1993.

Profº. ROMERO XIMENES PONTE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP93/0077495-3

(Fat. nº 10020014, Reg. nº 10020014, Dias: 20, 23 e 24/08/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS

Port. 6555 de 28.06.93-DETERMINAR que a servidora CACILDA BAIA TRINDADE, professor, lotada na EE SERRA FREIRE, no município de Belém, goze a licença especial concedida através do 14229/87 de 07.12.87, correspondente ao quinquênio de 09.05.82 a 08.05.87, no período de 02.08.93 a 30.11.93.

CP93/0077495-3

Port. 6556 de 28.06.93-CONCEDER 090 dias de licença especial ao servidor MARIA DA CONCEIÇÃO GADELHA MARTINS, professor, lotado na EE HILDA VIEIRA, no município de Belém, quinquênio 09.05.88 a 08.05.93, no período 01.11.93 a 29.01.94.

CP93/0077495-2

Port. 6544 de 28.06.93-CONCEDER 120 dias de licença repouso, a servidora MARCIA DO SOCORRO PINHEIRO DA COSTA, escrevente datilógrafo, lotada na EE JOSE VERISSIMO, no município de Belém no período de 21.01.93 a 20.05.93.

CP93/0077495-1

Port. 6540 de 28.06.93-CONCEDER 030 dias de férias regulamentares ao servidor SEVERINO REIS DOS SANTOS, servente, lotado na DIVISÃO DE TRANSPORTE, no município de Belém, no período de 02.08.93 a 31.08.93, referente a escala de 1993.

CP93/0077495-4

Port. 6539 de 28.06.93-CONCEDER 030 dias de férias ao servidor CARMEN LÚCIA PEREIRA BEZERRA, agente administrativo, lotado na DIVISÃO DE PAGAMENTO, no município de Belém, período de 17.06.93 a 16.07.93 referente a escala de 1993.

CP93/0077495-3

Port. 6558 de 28.06.93-CONCEDER 045 dias de férias ao servidor FRANKLIN RONALDO MARTINS TAVARES, professor, lotado no DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DE ATIVIDADES FÍSICAS, no município de Belém, período de 02.07.93 a 15.08.93 referente a escala de 1993.

CP93/0077495-4

Port. 6522 de 23.06.93-APROVAR férias dos servidores lotados na EE AUGUSTO MEIRA, no município de Belém, no período de 01.07.93 a 30.07.93.

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA NEGRÃO, ag. de port., ANTONINA DA COSTA NASCIMENTO ag. de port., MARIULVA LOBO BENTES, ag. port. JOSEDIR FERREIRA MARQUES ag. de port., HENRIQUETA PAMPLONA CARRAMANHO ag. de port., MANOEL BARROS DO NASCIMENTO FILHO ag. de port., MARIA NEIDE FERREIRA DA COSTA ag. de port., OCIMAR DE NAZARÉ FERRAZ ag. de port., PAULO PRUDENTE ag. de port. RAIMUNDO NAZARENO LOPES BARBOSA vigia.

CP93/0077495-5

Port. 6501 de 25.06.93-APROVAR férias dos servidores lotados na EE AUGUSTO MEIRA, no município de Belém, no período de 01.07.93 a 30.07.93.

ANTONIO NAZARENO MONTEIRO ag. administ., CELIA MARIA SANCHES LOURINHO QUEIROZ tec. de planej., ENEDINA DE SOUZA MAGALHÃES inspetor de alunos, ESTEFANIA MARIA RIBEIRO IGREJA esc. datil. FRANCISCA FERNANDES DA COSTA RAIOL inspetor de alunos, JOANA FREITAS MOURA ag. administ., JOÃO CIRILO DA SILVA FILHO ag. de port., JORGE MARQUES servente, LUCIA DE OLIVEIRA GARCIA ag. de port., MARCIA CRISTINA DINIZ MIRANDA servente.

CP93/0077495-3

Port. 6498 de 25.06.93-APROVAR férias dos servidores lotados na EE AUGUSTO MEIRA, no município de Belém, no período de 01.07.93 a 30.07.93.

JOANA GARCIA DE MATOS ag. de port., MARIA DA CONCEIÇÃO MARQUES ag. de port., MERCEDES DA SILVA ROCHA ag. de port., NELLY SOARES GONÇALVES DA COSTA servente.

CP93/0077495-1

Port. 6500 de 25.06.93-APROVAR férias dos servidores lotados na EE AUGUSTO MEIRA, no município de Belém, no período de 01.07.93 a 30.07.93.

VERA LUCIA FAGUNDES DO NASCIMENTO ag. administ., ANA MARIA DE SOUZA MOIA ag. administ., ARIEL COSTA ag. administ., LUCIDEA POTTER FURTADO inspetor de alunos, MARIA ONEIDE CAVALCANTE DOS SANTOS esc. datil., MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA QUEIROZ ag. administ., CLARISSE COUTINHO ALVES ag. de port., MARIA LUIZA DE MOURA inspetor de alunos, INERCITA DA COSTA CONDE inspetor de alunos.

CP93/0077495-3

Port. 6524 de 28.06.93-APROVAR férias dos servidores lotados na EE AUGUSTO MEIRA, no município de Belém, no período de 01.07.93 a 30.07.93.

MARIA CELIA GALVÃO DA SILVA ag. administ., MANOEL DIDACIO DU ARTE ag. administ., RAMIRO MORAES DA SILVA ag. administ., JOAQUIM OSANIL DOS REIS ag. de port., VALTERMIL COSTA TAVARES ag. de port., WALDENILDA JORGE CORREA DE OLIVEIRA esc. datil.

CP93/0077495-1

Port. 6502 de 25.06.93-APROVAR férias dos servidores lotados na EE AUGUSTO MEIRA, no município de Belém, no período de 01.07.93 a 30.07.93.

MARCIA NAZARÉ LIMA CAMARA servente, MARIA ELIZABETH P. COSTA inspetor de alunos, MARIA HELENA DA COSTA PIMENTEL ag. port. MARIA JOSE ADZIER ag. administ., MATILDE COSTA VERA CRUZ ag. port., MARIA DAS NEVES PINTO ag. administ., MARIO SOUTO AMARAL ag. port., OSVALDINA FRANCO DE ANDRADE ag. administ., REGINA MAURA SOUZA AQUINO ag. administ.

CP93/0077495-2

Port. 6499 de 25.06.93-APROVAR férias dos servidores lotados na EE AUGUSTO MEIRA, no município de Belém, no período de 01.07.93 a 30.07.93 e 01.07.93 a 14.08.93. SANDRA DE OLIVEIRA GARCIA servente, SUELI DE SIQUEIRA GOMES ag. administ., TEREZINHA DE OLIVEIRA CAVALCANTE ag. administ., VALDOMIRA ALVES DA SILVA inspetor de alunos, MARIA NEVES NUNES NETTO professor, NIZETE LOUREIRO PASCHOAL prof. colaborador, ANGELA YEDA MONTEIRO BARBOSA professor, ROSALIA DA CUNHA SIMÕES DO NASCIMENTO orient. educac., MARIA DE LOURDES NUNES DOS SANTOS FILHA professor, IVAN LOPES DE ANDRADE prof. colaborador.

CP93/0077495-3

Port. 6497 de 25.06.93-APROVAR férias dos servidores lotados na EE AUGUSTO MEIRA, no município de Belém, no período de 01.07.93 a 30.07.93.

ANA MARIA DA COSTA MELO inspetor de alunos, DARCI NUNES DA SILVA inspetor de alunos, MARIA GRACIETE CHAVES DE OLIVEIRA inspetor de alunos, LUVANILDE ALVES BENTES ag. port., TEREZINHA DE JESUS DA SILVA LEAL ag. administ., LOURDES VERA SILVA RODRIGUES inspetor de alunos, FLORIANO SIQUEIRA COSTA servente, ANTONIO DE MELO RIBEIRO servente, LUIZ MENDES DE SOUZA ag. port., MARIA GOMES DE SOUZA servente.

CP93/0077495-1

Port. 6523 de 28.06.93-APROVAR férias dos servidores lotados na EE AUGUSTO MEIRA, no município de Belém, no período de 01.07.93 a 30.07.93.

PEDRO FERREIRA LIMA ag. de port., ANTONIO PAULO COSTA GONZAGA vigia, MARIA DE NAZARÉ SANT ANA ROSA servente, ALDENOR DA SILVA LIMA ag. de port., ANESIO PEREIRA BARROS servente, ANGELA

CP93/0077495-2

MARIA DA SILVA FERREIRA servente, FRANCISCA FERREIRA DE LIMA inspetor de alunos, VALDENICE CUNHA EWERTON inspetor de alunos, MARIA DE NAZARÉ MAGALHÃES GAMA ag. administ.

CP93/0077495-2

Port. 6486 de 25.06.93-CONCEDER 045 dias de férias ao servidor SANDRA SUELY SILVA DE QUEIROZ, professor, lotado na EE PROF. M.L. DA C. REGO, no município de Belém, período de 14.10.93 a 27.11.93.

CP93/0077495-3

Port. 6475 de 25.06.93-CONCEDER 008 dias de licença luto, ao servidor TANIA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA, professor, lotado na EE JARBAS PASSARINHO, no município de Belém, no período de 11.06.93 a 18.06.93.

CP93/0077495-4

Port. 6493 de 25.06.93-CONCEDER 060 dias de licença saúde prorrogada a MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA MARQUES, professor, lotada na EE JOAQUIM VIANA, no município de Ananindeua, no período de 31.05.93 a 29.07.93.

CP93/0077495-5

Port. 6483 de 25.06.93-CONCEDER 015 dias de L/saúde ao servidor MARIA DO CARMO ATAÍDE DA FONSECA, esc. datil., lotado na EE M.A. SERRA FREIRE, no município de Belém, no período de 31.05.93 a 14.06.93.

CP93/0077495-3

Port. 6492 de 25.06.93-CONCEDER 060 dias de L/S/prorrogação a RAIMUNDO NONATO NICACIO DA SILVA, professor, lotado na EE JUSTO CHERMONT, no município de Belém, no período de 31.05.93 a 29.07.93.

CP93/0077495-2

Port. 6489 de 25.06.93-CONCEDER 015 dias de L/S/prorrogação a MARIETA ALVES GOMES, servente, lotada na EE JOÃO ALVES DE ANDRADE, no município de Ananindeua, no período de 04.06.93 a 18.06.93.

CP93/0077495-1

Port. 6482 de 25.06.93-CONCEDER 045 dias de L/saúde ao servidor TEREZINHA RODRIGUES PONTES, professor, lotado na EE GAS PAR VIANA, no município de Ananindeua, no período de 18.05.93 a 01.07.93.

CP93/0077495-3

Port. 6485 de 25.06.93-CONCEDER 045 dias de L/saúde ao servidor BENEDITA ABRAHÃO DA CONCEIÇÃO, professor, lotado na EE HILDA VIEIRA, no município de Belém, no período de 01.06.93 a 15.07.93.

CP93/0077495-2

Port. 6480 de 25.06.93- CONCEDER 030 dias de L/saúde ao servidor ADELIA MARIA NASCIMENTO DA SILVA, professor, lotado na EE JOÃO CARLOS BATISTA, no município de Ananindeua, no período de 28.04.93 a 27.05.93.

CP93/0077495-2

Port. 6481 de 25.06.93-CONCEDER 008 dias de L/saúde ao servidor ARLETE OLIVEIRA DA SILVA, professor, lotado na EE LAR DE MARIA, no município de Belém, no período de 31.05.93 a 07.06.93.

CP93/0077495-3

Port. 6495 de 25.06.93-APROVAR férias dos servidores lotados na EE ASS. DOS MORADORES DO CONJ. GUARARÁ I, no município de Ananindeua, no período de 01.09.93 a 30.09.93.

CP93/0077495-4

MARIA DUJCE OLIVEIRA BARBOSA servente, SILVONEY JOSÉ DE LIMA vigia.

CP93/0077495-4

Port. 6503 de 25.06.93-APROVAR férias dos servidores lotados

na EE GENERAL GURJÃO, no município de Belém, no período de 02.08.93 a 31.08.93 e 02.08.93 a 15.09.93.

LUIZA AUGUSTA DE SOUZA SILVA ag. de port., MARIA JUREMA NOGUEIRA DE CASTRO ag. de port., MARIA DE FÁTIMA DA SILVA VANZLER professor assistente.

CP93/0077495-3

Port. 6479 de 25.06.93-CONCEDER 030 dias de L/saúde ao servidor ELIZABETH DA CONCEIÇÃO BORGES, esc. datil., lotado na EE PROF. G.M. RIBEIRO, no município de Belém, no período de 19.05.93 a 17.06.93.

CP93/0077495-3

Port. 6496 de 25.06.93-APROVAR férias dos servidores lotados na EE PROF. JOSE A. MALA, no município de Belém, no período de 02.08.93 a 31.08.93.

CP93/0077495-1

ESMERALDA FERREIRA DA SILVA ag. de port., LEIA DE JESUS TEIXEIRA FORO ag. de artes praticas.

CP93/0077495-1

Port. 6494 de 25.06.93-APROVAR férias dos servidores lotados na EE JOÃO CARLOS BATISTA, no município de Ananindeua, no período de 01.07.93 a 30.07.93.

CP93/0077495-1

ANA AMELIA BATISTA FERREIRA servente, ERICILA DE NAZARE FERREIRA DA SILVA servente, IVANEIDE DE NAZARE OLIVEIRA DE LIMA esc. datil., IRENE DA SILVA RAIOL merendeira, LUS MARINA GOMES DA COSTA merendeira, RAIMUNDA ONEIDA SOUZA NEGRÃO servente, CICERO ALONSO GOMES DA COSTA vigia.

CP93/0077551-0

Port. 6478 de 25.06.93-CONCEDER 005 dias de L/saúde ao servidor JANETTE MIRANDA, professor, lotado na EE JOSE A. MAIA, no município de Belém, no período de 02.06.93 a 06.06.93.

CP93/0077534-0

Port. 6490 de 25.06.93-CONCEDER 060 dias de L/saúde prorrogação a RAUL VIEIRA DOS SANTOS, vigia, lotado na EE PROF. GELMI REZ MELO E SILVA, no município de Ananindeua, no período de 07.06.93 a 05.08.93.

CP93/0077526-0

Port. 6491 de 25.06.93-CONCEDER 120 dias de L/s/prorrogação a JUCIREMA MONTEIRO GUIMARÃES, professor, lotado na EE JULIA SEFFER, no município de Ananindeua, no período de 09.06.93 a 06.10.93.

CP93/0077513-9

Port. 6484 de 25.06.93-CONCEDER 030 dias de L/saúde ao servidor MARIA EMILIA DA SILVA REIS, servente, lotado na EE PROF. JOSE A. MAIA, no município de Belém, no período de 01.06.93 a 30.06.93.

CP93/0077513-3

Port. 6528 de 28.06.93-CONCEDER 015 dias de L/saúde ao servidor MARIA JOSE ANTUNES DE SOUZA CARNEIRO, professor, lotada na EE D. HELENA GUILHON, no município de Ananindeua, no período de 26.05.93 a 09.06.93.

CP93/0077502-2

Port. 6529 de 28.06.93-CONCEDER 015 dias de L/saúde ao servidor DEUZA MARIA LOPES DE BRITO, professor, lotado na EE LUIZ NUNES DIREITO, no município de Ananindeua, no período de 31.05.93 a 14.06.93.

CP93/0077494-3

Port. 6531 de 28.06.93-CONCEDER 016 dias de licença saúde ao servidor JOÃO MANOEL DE AZEVEDO MAIA NETO, professor colaborador, lotado na EE PROF. JOSE ASSIS RIBEIRO, no município de Ananindeua, no período de 17.05.93 a 01.06.93.

CP93/0077495-7

Port. 6530 de 28.06.93-CONCEDER 015 dias de L/saúde ao servidor GIANCARLOS QUADROS DOS SANTOS, vigia, lotado na EE LUIZ NUNES DIREITO, no município de Ananindeua, no período de 20.05.93 a 03.06.93.

CP93/0077478-6

Port. 6527 de 28.06.93-CONCEDER 020 dias de L/saúde ao servidor MARIA TRINDADE AMADOR, ag. de portaria, lotado na EE Dr. MARIO CHERMONT, no município de Belém, no período de 30.05.93 a 18.06.93.

CP93/0077470-0

Port. 6526 de 28.06.93-CONCEDER 015 dias de L/saúde ao servidor MARIA RUTH RIBEIRO DA COSTA, professor, lotado na EE MAR LUCE P. FERREIRA, no município de Belém, no período de 31.05.93 a 14.06.93.

CP93/0077462-0

Port. 6525 de 28.06.93-CONCEDER 030 dias de L/saúde ao servidor MARIA DE BELEM CAVALCANTE LESSA, professor, lotado na EE M.A. SERRA FREIRE, no município de Belém, no período de 24.05.93 a 22.06.93.

CP93/0077454-9

Port. 6535 de 28.06.93-CONCEDER 060 dias de L/s/prorrogação a ROSILDA DA SILVA MARINHO, professor, lotado na EE JUSTO CHERMONT, no município de Belém, no período de 02.05.93 a 30.06.93.

CP93/0077445-3

Port. 6534 de 28.06.93-CONCEDER 030 dias de L/s/prorrogação a FRANCISCA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, sup. escolar, lotada na EE LAURO SODRE, no município de Belém, no período de 19.05.93 a 17.06.93.

CP93/0077438-7

Port. 6533 de 28.06.93-CONCEDER 013 dias de licença assistencial a JOAQUINA OLIVEIRA FERREIRA, ag. de port. lotada na EE HONORATO FILGUEIRAS, no município de Belém, no período de 16.05.93 a 28.05.93.

CP93/0077430-1

Port. 6532 de 28.06.93-CONCEDER 045 dias de L/saúde ao servidor LILIA DE FATIMA GOMES DA CONCEIÇÃO, merendeira, lotada na EE LAR DE MARIA, no município de Belém, no período de 19.05.93 a 02.07.93.

CP93/0077422-0

Port. 6536 de 28.06.93-CONCEDER 030 dias de L/s/prorrogação a NAZARE AUXILIADORA DA SILVA SOUZA, professor, lotado na EE LAURO SODRE, no município de Belém, no período de 27.05.93 a 25.06.93.

CP93/0077414-0

Port. 6488 de 25.06.93-CONCEDER 006 dias de L/s/prorrogação a MARIA JOSE ANTUNES DE SOUZA CARNEIRO, professor, lotado na EE D. HELENA GUILHON, no município de Ananindeua, no período de 10.06.93 a 15.06.93.

CP93/0077403-4

Port. 6046 de 14.06.93-CONCEDER 045 dias de férias ao servidor MARCIA MARIA NERES DA SILVA, professor assistente, lotado na DIVISÃO DE CADASTRO, no município de Belém, no período de 01.07.93 a 14.08.93.

CP93/0077359-4

Port. 6537 de 28.06.93-APROVAR férias dos servidores lotados no CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO, no município de Belém, no período de 01.07.93 a 14.08.93. MARIA DO SOCORRO CASTRO DA SILVA, professor, RAIMUNDA TELMA DA SILVA prof. colaborador.

CP93/0077357-7

Port. 6538 de 28.06.93-APROVAR férias dos servidores lotados no CENTRO DE ENSINO SUPLETIVO, no município de Belém, no período de 01.07.93 a 14.08.93. RAIMUNDA TELMA DA SILVA professor, MARIA DO SOCORRO CASTRO DA SILVA professor.

CP93/0077375-3

Port. 6561 de 28.06.93-APROVAR férias dos servidores lotados na DIVISÃO DE AVALIAÇÃO, no município de Belém, no período de 02.08.93 a 15.09.93, 05.08.93 a 18.09.93, 09.08.93 a 22.09.93.

WILMA LUZIA TAVARES SILVA professor, MONIKA REGINA REBOUCA DE PAULA professor, KATYA NATALY DO SOCORRO FONSECA NEVES, professor, GIANNI PARDAUL LAURIA professor, MARIA JOSE BRAS SOARES MENDES professor, MARIA DE FATIMA SANTOS DE OLIVEIRA professor, SONIA REGINA DOS SANTOS TEIXEIRA, professor ANA TERESA BENTES NICOLAU DA COSTA prof. colaborador, YRLANDA LOPES TAVARES professor, ROSA DALVA SANTOS DA PAZ professor.

CP93/0077393-3

Port. 6559 de 28.06.93-APROVAR férias dos servidores lotados na DIVISÃO DE TREINAMENTO E AVALIAÇÃO, no município de Belém, no período de 01.07.93 a 30.07.93, 01.07.93 a 14.08.93.

ODEMAR AFONSO MODESTO GONÇALVES esc. datil., MARIA TERESA VASCONCELOS FEIO professor, ILDA MARTINS RODRIGUES professor

CP93/0077521-3

Port. 6560 de 28.06.93-APROVAR férias dos servidores lotados na DIVISÃO DE CURRÍCULO, no município de Belém, no período de 02.08.93 a 15.09.93, 02.08.93 a 31.08.93.

RITA DE CÁSSIA LIMA GASPAR professor, MARINA LUIZA SOUTO DO NASCIMENTO tec. assist. educ. lic., FÁTIMA DO SOCORRO RODRIGUES ALMEIDA ag. administ., MARIA ERNESTINA CASTRO assist. social, AMELIA HATSUE KAMIZONO MAC CULLOCH assist. social, MARIZETE NUNES DE OLIVEIRA ag. administ.

CP93/0077543-0

Port. 6562 de 28.06.93-CONCEDER 030 dias de férias ao servidor HELOISA DOS SANTOS ROSARIO FLEIXA, ag. administ., lotado na DIVISÃO DE CADASTRO, no município de Belém, no período de 05.08.93 a 03.09.93.

CP93/0077535-9

Port. 6567 de 28 de 06.93-CONCEDER 015 dias de L/saúde ao servidor JORGE LUIZ MALCHER DE QUEIROZ, aux. técnico, lotado na DIVISÃO DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO, no município de Belém, no período de 25.05.93 a 08.06.93.

CP93/0077527-5

Port. 6568 de 28.06.93-CONCEDER 060 dias de L/saúde ao servidor JOSEFA ANTONIA DE SOUSA MEDEIROS, professor, lotado no DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPLETIVO, no município de Belém, no período de 31.05.93 a 29.07.93.

CP93/0077519-7

Port. 6569 de 28.06.93-CONCEDER 060 dias de L/saúde ao servidor JOSE BARROS TELES JUNIOR, ag. administ., lotado na DIVISÃO DE LOTAÇÃO, no município de Belém, no período de 03.05.93 a 01.07.93.

CP93/0077511-1

Port. 6570 de 28.06.93-CONCEDER 030 dias de L/saúde ao servidor ANTOINETTE FRANCES BRITO, professor, lotado no DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 1º grau, no município de Belém, no período de 27.05.93 a 25.06.93.

CP93/0077503-0

Port. 6571 de 28.06.93-CONCEDER 015 dias de L/saúde ao servidor ASTRID MARIA FIEL CABRAL BRACHES SOARES, professor colaborador, lotado no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, no município de Belém, no período de 30.05.93 a 13.06.93.

CP93/0077487-5

Port. 6572 de 28.06.93-CONCEDER 030 dias de L/saúde ao servidor MARIA DE FATIMA SILVA RESQUE, esc. datil., lotado na EE ANTONIO GONDIN LINS, no município de Ananindeua, no período de 24.05.93 a 22.06.93.

CP93/0077479-4

Port. 6573 de 28.06.93-CONCEDER 060 dias de L/saúde ao servidor MARIA AUGUSTA FURTADO DA SILVA, professor, lotado na EE WALTER B. FALCÃO, no município de Ananindeua, no período de 10.05.93 a 08.07.93.

CP93/0077471-4

Port. 6574 de 28.06.93-CONCEDER 030 dias de L/saúde ao servidor ROBERTO CARLOS TAVARES SARMAHNO, servente, lotado no DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA E EDUCAÇÃO, no município de Belém, no período de 20.05.93 a 18.06.93.

CP93/0077463-3

Port. 6575 de 28.06.93-CONCEDER 011 dias de L/saúde ao servidor ANA MARLENE CORREA DA SILVA, ag. de portaria, lotado na EE VISCONDE DE SOUZA FRANCO, no município de Belém, no período de 12.05.93 a 22.05.93.

CP93/0077459-7

Port. 6576 de 28.06.93-CONCEDER 007 dias de L/assistência a ALBA LUCIA FEIO PEREIRA LEÃO, professor, lotado no DEPARTAMENTO EDUCACIONAL DE ATIVIDADES FÍSICAS, no município de Belém, no período de 14.06.93 a 20.06.93.

CP93/0077447-6

Port. 6577 de 28.06.93-CONCEDER 090 dias de L/s/prorrogação a ROSEMIRO RODRIGUES DA SILVA, servente, lotado na EE AVERTANO ROCHA, no município de Belém, no período de 14.06.93 a 11.09.93.

CP93/0077439-5

Port. 6578 de 28.06.93-CONCEDER 030 dias de L/s/prorrogação a FRANCISCA DO SOCORRO M. CAMPELO, professor, no município de Belém, no período de 04.06.93 a 03.07.93, lotado no DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 2º GRAU.

CP93/0077431-0

Port. 6545 de 28.06.93-CONCEDER 015 dias de L/saúde ao servidor ANGELA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, professor, lotado na EE LAR DE MARIA, no município de Belém, no período de 03.06.93 a 17.06.93.

CP93/0077433-9

Port. 6546 de 28.06.93-CONCEDER 030 dias de L/saúde ao servidor ANGELA MARIA HENRIQUE DE OLIVEIRA, esc. datil., lotado na EE JACBAS PASSARINHO, no município de Belém, no período de 08.06.93 a 07.07.93.

CP93/0077415-3

Port. 6547 de 28.06.93-CONCEDER 030 dias de L/saúde ao servidor MARIA LEONOR MODESTO DE ALMEIDA, professor, lotado na EE MARLUCE P. FERREIRA, no município de Belém, no período de 09.06.93 a 08.07.93.

CP93/0077407-7

Port. 6548 de 28.06.93-CONCEDER 020 dias de L/saúde ao servidor EDITE GRACY DE OLIVEIRA CARDOSO, professor, lotado na EE PROF. G.M. RIBEIRO, no município de Belém, no período de 09.06.93 a 28.06.93.

CP93/0077392-5

Port. 6549 de 28.06.93-CONCEDER 030 dias de L/saúde ao servidor ELIANA AUREA BARROS RODRIGUES, esc. datil., lotado na EE CENTRO COMUNITARIO GONÇALVES DIAS, no município de Ananindeua, no período de 07.06.93 a 06.07.93.

CP93/0077384-7

Port. 6550 de 28.06.93-CONCEDER 008 dias de L/saúde ao servidor MARIA IRIS MOURÃO COSTA SILVA, professor, lotado na EE MANOEL A. DA COSTA, no município de Belém, no período de 07.06.93 a 14.06.93.

CP93/0077376-5

Port. 6551 de 28.06.93-CONCEDER 008 dias de licença saúde prorrogação a ESTER NASCIMENTO DOS SANTOS, servente lotado na EE JOSE VERISSIMO, no município de Belém, no período de 04.06.93 a 11.06.93.

CP93/0077363-5

Port. 6552 de 28.06.93-CONCEDER 060 dias de L/s/prorrogação a SONIA DO SOCORRO LIMA DA CONCEIÇÃO, ag. de portaria, lotada na EE PROF. JOSE A. MAIA, no município de Belém, no período de 14.06.93 a 12.08.93.

CP93/0077350-0

Port. 6553 de 28.06.93-CONCEDER 020 dias de L/s/prorrogação a GIANCARLOS QUADROS DOS SANTOS, vigia, lotado na EE LUIZ NUNES DIREITO, no município de Ananindeua, no período de 04.06.93 a 23.06.93.

CP93/0077352-4

Port. 6554 de 28.06.93-CONCEDER 060 dias de L/s/prorrogação a MARIA DA CONCEIÇÃO SOUZA CUNHA, professor, lotado na EE GENERAL GURJÃO, no município de Belém, no período de 05.05.93 a 03.07.93.

CP93/0077544-3

Port. 6472 de 25.06.93-CONCEDER 120 dias de L/repuso a servidora ANA LUCIA BATISTA SILVA DA CONCEIÇÃO, professor, lotada na EE RUTH PASSARINHO, no município de Belém, no período de 27.04.93 a 24.08.93.

CP93/0077536-7

Port. 6348 de 23.06.93-CONCEDER 090 dias de L/especial ao servidor NOBUKO KAWAGUSHI professor, lotado na EE TEMISTOCLES DE ARAUJO, no município de Belém, correspondente ao quinquênio 26.04.83 a 25.04.88, no período 02.08.93 a 30.10.93.

CP93/0077528-6

Port. 6346 de 23.06.93-CONCEDER 180 dias de L/especial ao servidor MARIA SUELY DA SILVA VENTURIERI, professor, lotado na EE STELIO MAOJA, no município de Belém, no período de 02.08.93 a 30.10.93, correspondente ao quinquênio 06.06.80 a 05.06.85, quinquênio 06.06.85 a 05.06.90 no período de 31.10.93 a 28.01.94.

CP93/0081037-5

Port. 6240 de 21.6.93 - Conceder 90 dias de L/Es. a Lucileia Amorim Costa, profª, lotada na ERC. Alzira Teixeira de Sousa, período 2.8.93 a 30.10.93 ref. ao quinq. 19.4.83 a 18.4.88.

CP93/0081023-5

Port. 6242 de 21.6.93 - Conceder 90 dias de Lio. Esp. a Maria do Socorro Guimarães, profª, lotada na EE. Joaquim Viana, período 3.8.93 a 31.10.93 ref. ao quinq. 2.5.86 a 1.5.91.

CP93/0080925-3

Port. 6243 de 21.6.93 - Conceder 90 dias de Lio. Esp. a Maria Isabel Gomes da Silva, profª, lotada na EE. Alexandre Zacarias de Assunção, período 2.8.93 a 30.10.93, ref. ao quinq. 13.5.86 a 12.5.91.

CP93/0080907-1

Port. 6244 de 21.6.93 - Conceder 90 dias de L/Es. a Nazare do Socorro Cordeiro do Vale, profª, lotada na ERC. Cristo Redentor, período 2.8.93 a 30.10.93, ref. ao quinq. 2.5.86 a 1.5.91.

CP93/0077520-0

Port. 6298 de 21.6.93 - Conceder 90 dias de L/Es. a Domingas do Espírito Santo Maciel, profª, lotada na EE. Frei Daniel, período 2.8.93 a 30.10.93 ref. ao quinq. 13.3.86 a 12.3.91.

CP93/0080917-2

Port. 6300 de 21.6.93 - Conceder 90 dias de L/Es. a Ruth da Silva Miranda, ag. de port. lotado na EE. Frei Daniel, período 2.8.93 a 30.10.93, ref. ao quinq. 26.5.88 a 25.5.93

CP93/0080977-0

Port. 6301 de 21.6.93 - Conceder 90 dias de L/Es. a Lucileia da Silva Leal, profª, lotada na EE. Dr. Agostinho Monteiro, período 2.8.93 a 30.10.93 ref. ao quinq. 30.7.86 a 29.7.91.

CP93/0080939-0

Port. 6302 de 21.06.93 - Conceder 180 dias de L/Es. p. especial a servidora Maria Raimunda Siqueira de Brito, lotada na EE. Antonia P. da Silva, período 02.08.93 a 30.10.93. Referente ao quinquênio 17.03.71 a 16.03.76. período 30.10.93 a 28.01.94, referente ao quinquênio 17.03.76 a 16.03.81.

CP93/0077512-0

Port. 6296 de 18.06.93- Determinar a Teresinha de Jesus Paranhos, Profª. Lotada na EE. Aldebar C. M. Klautau, Goss L/Especial, concedida através da Port. 6189/87 de 01.06.87, período de 01.06.93 a 29.08.93, correspondente ao Quinq. 28.05.79 a 27.05.84.

CP93/0080973-3

Port. 6261 de 21.06.93- Conceder 90 dias de L/Esp. a Rosa Carmen Moreira da Silva, Profª. Lotada na ERC. Lar de Maria, período 09.08.93 a 06.11.93, ref. ao Quinq. 27.04.88 a 26.04.93.

CP93/0077504-9

Port. 6272 de 21.06.93- Conco. 90 dias de L/Esp. a Maria das Dores da Paixão Santos, Profª. lotada na EE. Maria L. Vella Alves, período 02.08.93 a 30.10.93, ref. ao Quinq. 06.02.86 a 05.02.91.

CP93/0080965-2

Port. 6270 de 21.06.93 - Conco. 90 dias de L/Esp. a Maria Jose Alves Modesto, Ag. Administrativo lotada na EE. Mª Inês V. Alves, período 02.08.93 a 20.10.93, Ref. ao Quinq. 06.05.87 a 05.05.88

CP93/0077456-5

Port. 6269 de 21.06.93 - Conceder 90 dias de L/Esp. a Ana Maria Gomes Vieira, Profª. lotada na ERC. Jesus de Nazare, período 02.09.93 a 30.10.93, referente ao Quinq. 15.04.87 a 14.04.92.

CP93/0077464-0

Port. 6268 de 21.06.93 - Conco. 90 dias de L/Esp. a Maria da Piedade da Silva Abrantes, Profª. lotada na ERC. Jesus de Nazare, período 02.08.93 a 30.10.93, referente ao Quinq. 19.09.83 a 18.09.88

CP93/0080957-1

Port. 6262 de 21.06.93 - Conco. 90 dias de L/Esp. a Luiza Augusta de Souza Silva, Ag. de Portaria lotada na EE. General Gurjão, referente ao Quinq. 01.03.86 a 28.02.93. período de 02.08.93 a 30.10.93.

Port. 6263 de 21.06.93 - Conc. 90 dias de L/Esp. a Jacira Pantoja Lira Dias, Profª. lotada na EE. Julia Seffer, período 01.09.93 a 29.11.93, referente ao Quinq. 11.05.88 a 10.05.93.

Port. 6264 de 21.06.93 - Conc. 90 dias de L/Esp. a Edna Maria Ponessa da Cruz, Profª. lotada na EE. Lucy C. de Araujo, período 02.08.93 a 30.10.93, referente ao Quinq. 28.03.81 a 27.03.86.

Port. 6265 de 21.06.93 - Conc. 90 dias de L/Esp. a Odolcelinda Oliveira Teixeira Soares, Ag. de Portaria, lotada na EE. Jartas Passarinho, período 02.08.93 a 30.10.93, referente ao Quinq. 19.04.88 a 18.04.93.

Port. 6267 de 21.06.93 - Conc. 90 dias de L/Esp. a Maria Aurea Brandão Farias, Servente, lotada na EE. Justo Chermont, período 02.08.93 a 30.10.93 referente ao Quinq. 23.04.86 a 22.04.91.

Port. 6266 de 21.06.93 - Conc. 90 dias de L/Esp. a Jaci Celeste Sardinha Maia, Ag. de Portaria, lotada na EE. Jose M. de Oliveira, período 19.07.93 a 16.10.93, referente ao Quinq. 01.08.87 a 31.07.92.

Port. 6249 de 18.06.93 - Conc. 90 dias de L/Esp. a Maria de Belém Leal da Silva, Profª. lotada na EE. Maroja Neto, período 01.09.93 a 29.11.93, referente ao Quinq. 12.03.88 a 11.08.93.

Port. 6306 de 21.06.93 - Conc. 90 dias de L/Esp. a Sebastiana Rodrigues Coelho, Ag. de Portaria lotada na EE. Vilhena Alves, período 02.08.93 a 30.10.93 referente ao Quinq. 01.04.87 a 31.03.93.

Port. 6305 de 21.06.93 - Conceder 90 dias de L/Esp. a Odete Silveira da Costa, Profª. lotada na EE. Maroja Neto, período 02.08.93 a 30.10.93 referente ao Quinq. 04.09.85 a 03.09.90.

Port. 6304 de 21.06.93 - Conc. 90 dias de L/Esp. a Benedita Andrade Melo, Profª. lotada na EE. Rosalina S. Cruz, período 02.08.93 a 30.10.93, referente ao Quinq. 13.04.88 a 12.04.93.

Port. 6299 de 21.06.93 - Conc. 90 dias de L/Esp. a Nazare Aurora Ferreira Bastos, Profª. lotada na EE. Profª Rosalina A. Cruz, período 02.08.93 a 30.10.93, referente ao Quinq. 05.04.88 a 04.04.93.

Port. 6297 de 21.06.93 - Conc. 90 dias de L/Esp. a Ivo Pacheco Martins, Profª. lotado na EE. Cordeiro de Farias, período 02.08.93 a 30.10.93, referente ao Quinq. 05.04.88 a 04.04.93.

Port. 6296 de 21.06.93 - Conc. 90 dias de L/Esp. a Antonio Forte Monteiro, Vigia, período 02.08.93 a 30.10.93, lotado na EE. Santa Marques, referente ao Quinq. 15.07.81 a 14.07.86.

Port. 6295 de 21.06.93 - Conc. 90 dias de L/Esp. a Maria Terezinha de Jesus Bina Ag. Administrativo, lotada na EE. Paull Maranhão, período 01.06.93 a 29.08.93 referente ao Quinq. 18.02.87 a 17.02.92.

Port. 6294 de 21.06.93 - Conc. 90 dias de L/Esp. a Tereza de Nazare Pastana Leite, Insp. de Alunos lotada na EE. Pinto Marques, período 02.08.93 a 30.10.93, referente ao Quinq. 05.06.88 a 04.06.93.

Port. 8495 de 06.06.93 - Aprovar Férias aos Serv. lotados na EE. Jaderlandia, Munic. Ananindeua de período 01.10.93 a 30.10.93. MERYANE SILVA DE SOUZA, Esc./Datil.

NELSON DAMIÃO DA PAZ, Ag. de Portaria, HITAILA SAM PAIO SILVA, Ag. de Portaria.

Port. 8496 de 06.06.93 - Aprovar Esc/Férias aos Servidores da EE. Regime de Convênio ASSOC. dos Mq. radores do Conj. Guajara I, no Munic. de Ananindeua, no período 01.10.93 a 30.10.93. MARINEIDE DE SOUZA NASCIMENTO, Servente. RAIMUNDO NONATO DE MENDONÇA Vigia.

Port. 8493 de 06.08.93 - Conc. 30 dias de Férias ao Servidor Fraizisto Carlos Assunção Rodrigues, Esc./Datil. lotado na ERC. Manoel A. da Costa no município de Belém, no período de 04.10.93 a 02.11.93.

Port. 8494 de 06.08.93 - Aprovar Férias aos Servidores lotados na EE. J.P. Athias, no município de Belém, no período de 04.10.93 a 17.11.93. EIRIDETE DE CASTRO VULCAO - Professor, NIUZA PAIVA DE SOUZA - Profª, IDA CARMEN BARBOSA GOMES - Esc./Datil.

Port. 8498 de 06.08.93 - Conc. 30 dias de L/Saúde a ANGELA MARIA HUBEIRO DA SILVA, Esc./Datil. lotada na EE. José C. Batista, no Munic. de Ananindeua período de 01.07.93 a 30.07.93.

Port. 8497 de 06.08.93 - Conc. 90 dias de L/Saúde a MARIA NAZARE DOS SANTOS, Servente lotada na

EE. Técnica do Parq. no Munic. de Belém período de 17.07.93 a 14.10.93.

Port. 8000 de 23.07.93 - Conceder 180 dias de L/Esp. a Terezinha de Souza Soares, Profª, lotada na EE. Joaquim Viana, no município de Ananindeua período 01.09.93 a 29.11.93 ref. ao quinq. 22.05.83 a 21.05.88, período 30.11.93 a 27.02.94 ref ao quinq. 22.05.88 a 21.05.93.

Port. 7904 de 22.07.93 - Conc. 90 dias de L/Esp. a LUCIA DE FATIMA DA COSTA CARVALHO, Ag. de Port. lotada na EE. Gelmirez M. e Silva, no munic. de Ananindeua período 01.09.93 a 29.11.93, referente ao Quinq. 11.04.87 a 10.04.92.

Port. 7905 de 22.07.93 - Conc. 90 dias de L/Esp. a LEIDA DE SOUZA ALEIXO, Esc./Datil., lotada na EE. Mª de Fatima Ferreira, no Munic. de Ananindeua a período 01.09.93 a 29.11.93, referente ao Quinq. 17.04.86 a 16.04.91.

Port. 8523 de 09.08.93 - Conc. 15 dias de L/Saúde a MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SOARES, Escrevente Datil. g. lotada na EE. Renato Condurá, período de 05.07.93 a 19.07.93.

Port. 8524 de 09.08.93 - Conc. 30 dias de L/Saúde a MARIA DE NAZARE COSTA, Profª. lotada na Divisão de Programas Educacionais, no Munic. de Belém, período 23.07.93 a 21.08.93.

Port. 8525 de 09.08.93 - Conc. 10 dias de L/Saúde a MARIA DE NAZARE OLIVEIRA MACIEL, Ag. de Portaria lotada na Divisão de Manutenção, no período de 27.07.93 a 05.08.93.

Port. 8526 de 09.08.93 - Conc. 30 dias de L/Saúde a MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO SOARES, Ag. de Portaria, lotada Departamento de Administração de Pessoal, período 14.07.93 a 12.08.93.

Port. 8527 de 09.08.93 - Conc. 45 dias de L/Saúde a INÊS DELFINA REIS DO CARMO, Profª. lotada na Divisão de Dinamização dos Prog. Assistenciais no Munic. de Belém, período 21.06.93 a 04.08.93.

Port. 8529 de 09.08.93 - Conc. 45 dias de L/Saúde a NAZARE MENDES DA SILVA, Ag. Administrativo, lotada na EE. Paes de Carvalho, Munic. de Belém no período de 23.07.93 a 05.09.93.

Port. 7893 de 22.07.93 - Conc. 90 dias de L/Esp. a RAIMUNDA DO NASCIMENTO SANTOS, Profª. lotada na Unidade Técnica Felipe Smaldone, no Munic. de Belém, no período 17.08.93 a 14.11.93, referente ao Quinq. 11.05.83 a 10.05.88.

Port. 7894 de 22.07.93 - Conc. 90 dias de L/Especial a RAIMUNDA SUELY DO AMARAL BARBOSA, lotada na Unidade Técnica Iolanda M Silva, Munic. de Belém, no período de 02.08.93 a 30.10.93, referente ao Quinq. 17.03.86 a 16.03.91.

Port. 7895 de 22.07.93 - Conc. 90 dias de L/Especial a MARIA ARLIETE SOARES Ag. Administrativo lotada na EE. Orlando Bitar no Munic. de Belém, referente ao Quinq. 28.05.84 a 27.05.89, no período 01.10.93 a 29.12.93.

Port. 7896 de 22.07.93 - Conc. 90 dias de L/Esp. a JUCILEIDE DO SOCORRO RODRIGUES TAVARES, Profª lotada na Divisão de Currículo no Munic. de Belém, período 14.09.93 a 12.12.93, referente ao Quinq. 20.03.86 a 19.03.91.

Port. 7921 de 22.07.93 - Retificar a Port. 5170/93 de 31.05.93 de 08.03.93 a 05.06.93, para 09.08.93 a 06.11.93, Corresp. ao Quinq. 22.01.76 a 21.01.86 da Serv. RAIMUNDA HELIA BARROS DO ROSARIO, Servente lotada na EE. Antonio G. de Lima, no Munic. de Ananindeua.

Port. 8492 de 04.08.93 - Conc. 120 dias de L/Repouso a VERA LUCIA MELO DA SILVA, Esc./Datil. lotada na EE. A Nova Escola, no Munic. de Ananindeua no período de 16.04.93 a 13.08.93.

Port. 7926 de 06.08.93 - Conc. 90 dias de L/Esp. al a ANA MARIA DA SILVA MELO, corresp. Quinq. 31.05.88 a 31.05.93, lotada na EE. Frei Daniel no Município de Belém no período de 01.09.93 a 29.11.93.

Port. 8499 de 06.08.93 - Conc. 90 dias de L/Esp. a IDALIA MARIA SANTOS DE SOUZA, lotada EE. Jartas Passarinho, Profª, período de 01.09.93 a 29.11.93 referente ao Quinq. 19.04.88 a 18.04.93.

Port. 8394 de 03.08.93 - Conc. 12 dias de L/Assist a TEREZINHA CONCEIÇÃO LISBOA RAIOL, Profª lotado na ERC. O Encontro da Criança, no período de 31.05.93 a 11.06.93.

Port. 8487 de 06.08.93 - Conc. 30 dias de Férias a Servidora EUCLEIDES ALVES DE ARAUJO, Consultor Jurídico lotado no Gabinete do Secretário, no período de 08.09.93 a 07.10.93.

Port. 8489 de 06.08.93 - Conc. 45 dias de Férias a MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FARIAS, Professor lotada na Divisão de Cadastro, no período de 18.06.93 a 01.08.93.

Port. 8488 de 06.08.93 - Conc. 30 dias de Férias a CARLOS ALBERTO ALMEIDA FILHO, Assistente Técnico lotado na Divisão de Cadastro, no período de 01.11.93 a 30.11.93.

8486 de 06.08.93 - Conc. 30 dias de Férias a WALTER DA SILVA DO ESPIRITO SANTO, Esc./Datil. lotado na Divisão de Cadastro no período de 16.08.93 a 14.09.93.

Port. 8485 de 06.08.93 - Aprovar Esc/FÉRIAS aos Serv. lotados no Departamento de Administração de Material no período de 04.10.93 a 02.11.93. CELENE MARIA DE OLIVEIRA BRITO, Ag. Administrativo, REGINA COSTA, Ag. Administrativo, MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA, Ag. de Portaria.

Port. 8490 de 06.08.93 - CONCEDER 030 dias de férias ao servidor AQUILINO EUGENIO ARAUJO, vigia, lotado na DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, no município de Belém, no período de 02.08.93 a 31.08.93.

Port. 8491 de 06.08.93 - CONCEDER 030 dias de férias ao servidor CARMEM DOLORES MESQUITA GOMES, ag. administrativo, lotado na DIVISÃO DE CADASTRO, no município de Belém, no período de 18.01.93 a 16.02.93.

Port. nº 6330 de 22.06.93 - conceder 30 dias de férias ROALDO BRUNO PIRES, Ag. Adm. lotado na Divisão de Finanças, no município de belém, no período de 01.07.93 a 30.07.93.

Port. nº 6317 de 22.06.93 - APROVAR as férias aos servidores lotados na Divisão de Inspeção no município de belém, nos períodos de 09.08.93 a 07.09.93 e 09.08.93 a 22.09.93.

ALBERTO PINTO DA COSTA, tecnico, ROSANA ALBUQUERQUE PORTAL, Profª, FATIMA DO ROSARIO NASCIMENTO, profª.

Port. nº 6328 de 22.06.93 - APROVAR as férias aos servidores lotados no Depart. de Inspeção e Documentação Escolar no município de belém, no período de 09.08.93 a 07.09.93.

MANOEL DA PURIFICAÇÃO MOREIRA, Vigia, MARIA DA CONCEIÇÃO GUIMARÃES DOS SANTOS, Esc. Dat.

Port. nº 6329 de 22.06.93 - APROVAR as férias aos servidores lotados na Assessoria de Planejamento no município de belém, no período de 05.07.93 a 03.08.93.

CECILIA GERALDE BASILE, Sociologo, MARIA DE FATIMA CAVALCANTE VASCONCELOS, Contador.

Port. nº 6320 de 22.06.93 - conceder 45 dias de férias ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA, Profª lotado na Assessoria Jurídica, no município de belém, no período de 02.08.93 a 15.09.93.

Port. nº 6319 de 22.06.93 - conceder 30 dias de férias ADA MARIA DA SILVA TEIXEIRA, Ag. Port. lotado no Departamento Educacional de Atividades Físicas, no município de belém, no período de 02.08.93 a 31.08.93.

Port. nº 6318 de 22.06.93 - conceder 30 dias de férias ALDALEIDE MENDES GOES, Esc. Dat. lotado na Divisão de Registro e Movimento de Pessoal, no município de belém, no período de 01.09.93 a 30.09.93.

Port. nº 6237 de 21.06.93 - conceder 45 dias de férias a JOSE MANOEL DE SOUZA OLIVEIRA, Profª lotado a disposição, no município de belém, no período de 01.07.93 a 14.08.93.

Port. nº 6316 de 22.06.93 - APROVAR as férias aos servidores lotados na Divisão de Programa e Atendimento ao Estudante, no município de belém, no período de 02.08.93 a 31.08.93. LUIZ EDEVALDO MIRANDA DE MELO, Esc. Dat., ANGELINO CALANDRINE DA COSTA, Vigia.

Port. nº 6288 de 21.06.93 - conceder 180 dias de licença especial a JOSE MARIA MOREIRA, lotado na Assessoria Comunicação, no município de belém, nos períodos de 02.09.93 a 30.11.93 e 01.12.93 a 28.02.94.

Port. nº 6280 de 21.06.93 - conceder 90 dias de licença especial a NAZARE MARIA EMILIA MATIAS DE PAIVA, lotado na Divisão de Currículo, no município de belém, no período de 02.08.93 a 30.10.93.

Port. nº 6281 de 21.06.93-conceder 90 dias de licença especial a MAYSA NAZARÉ FERREIRA DA SILVA, lotado no Departamento Educacional de Atividades Físicas, no município de Belém, no período de 01.09.93 a 29.11.93 CP93/0080984-9

Port. nº 6282 de 21.06.93-conceder 90 dias de licença especial a BERTINO BARBOSA DA LUZ FILHO, lotado na EE. 2º Grau Paes de Carvalho, no município de Belém, no período de 01.09.93 a 29.11.93 CP93/0077475-1

Port. nº 6283 de 21.06.93-conceder 90 dias de licença especial a HELIANA TEIXEIRA PENAFORT, lotado na EE. Antonio Gondin no município de ananindeua, no período de 02.08.93 a 30.10.93 CP93/0077467-0

Port. nº 6284 de 21.06.93-conceder 90 dias de licença especial a RUTE MARIA COLARES RAMOS, lotado na Unidade Tec. José A. de Azevedo, no município de Belém, no período de 02.08.93 a 30.10.93 CP93/0077459-0

Port. nº 6285 de 21.06.93-conceder 90 dias de licença especial a JOÃO OTAVIO SALES NUNES, lotado na Unidade Tec. Profª Iolanda M. Silva, no município de Belém, no período de 02.08.93 a 30.10.93 CP93/0077471-4

Port. nº 6286 de 21.06.93-conceder 90 dias de licença especial a FLAUZINA LOPES DE OLIVEIRA BASTIENA, lotado na Div. de Diagnostico, no município de Belém, no período de 02.08.93 a 30.10.93 CP93/0077466-2

Port. nº 6322 de 22.06.93-conceder 180 dias de licença especial a MARIO CHAGAS FERNANDES, lotado no Depart. de Ensino Suplativo, no município de Belém, no período de 02.08.93 a 30.10.93 CP93/0081007-3

Port. nº 6321 de 22.06.93-conceder 90 dias de licença especial a MARIA DAS GRAÇAS FONSECA MOURA, Esc. Dat., lotado na EE. de 2º Grau Deodoro de Mendonça, no município de Belém, no período de 02.08.93 a 30.10.93 CP93/0077505-7

Port. nº 6250 de 18.06.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na ERC SÃO JOÃO BATISTA, no município de Belém, no período de 01.09.93 a 30.09.93 MANOEL VIEIRA DO NASCIMENTO, Vigia, ILSON SANTOS MONTEIRO, Vigia. CP93/0077491-6

Port. nº 6252 de 18.06.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na ERC SANTA HELENA, no município de Belém, no período de 01.07.93 a 30.07.93 ANA DOS SANTOS PANTOJA, Esc. Dat., LOURENÇO DA COSTA MAGNO, Vigia, MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PANTOJA, Servente, NEUZA CHAGAS MAGNO, Servente, JOÃO MAXIMO PANTOJA, Vigia. CP93/0077473-5

Port. nº 6251 de 18.06.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE 1º Grau BELA AURORA DE JESUS CHAVES, no município de Belém, no período de 01.07.93 a 30.07.93 BENEDITO JOSÉ SANTIAGO DA SILVA, Ag. Adm., MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO QUADROS, Ag. de Port. CP93/0077489-1

Port. nº 6241 de 21.06.93-conceder 90 dias de licença especial a MARIA DO CARMO COSTA BOULHOSA, Profª, lotado na ERC C. SOCIAL AUXILIO, no município de Belém, no período de 02.08.93 a 30.10.93 CP93/0077497-2

Port. nº 6225 de 18.06.93-Retificar na Portaria nº 9629 de 19.08.91, o período de 01.10.91 a 29.12.91 para 02.08.93 a 30.10.93, referente ao quinquênio de 11.06.86 a 10.06.91, a STELA MARIA BASTOS SILVA, Profª, lotado na EE. 1º Grau M. A. SERRA FREIRE, no município de Belém. CP93/0077513-3

Port. nº 6303 de 21.06.93-conceder 180 dias de licença especial a ALMIRA ELIAS DA SILVEIRA, Profª lotado na EE 1º Grau ALMT. TAMANDARE, no município de Belém, no período de 02.08.93 a 30.10.93 CP93/0077521-9

Port. nº 6207 de 17.06.93-conceder 45 dias de férias TEREZINHA DE JESUS PARANHOS, Profª lotado na EE ALDEBARO C. M. KLAUTAU, no município de ananindeua, no período de 30.08.93 a 13.10.93 CP93/0077529-4

Port. nº 6210 de 17.06.93-conceder 40 dias de licença saúde prorrogação a LINDALVA BATISTA DA PIÉ DADE CUNHA, Profª lotado na EE 1º Grau A. DE F. GUEIREDO, no município de Belém, no período de 24.03.92 a 02.05.93 CP93/0077537-5

Port. nº 6228 de 21.06.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE 1º Grau DR. C. GUIMARÃES, no município de Belém, no período de 16.08.93 a 14.09.93 MARIA GORETTE DE MACEDO MONTEIRO, Insp. de Alunos, CP93/0077545-5

JOSE UBIRAJARA CORNELIO DE ALMEIDA, Esc. Dat., MARIA DULCE SANTIAGO MOREIRA, Servente.

Port. nº 6229 de 21.06.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na ESC. EXTERNATO BOM JARDIM, no município de Belém, no período de 01.07.93 a 30.07.93 ADRIANA DIAS MARTINS, Esc. Dat., DENISE IRENE FONSECA MAIA, Profª, ELIANA GARCIA, Servente, ELIZABETH DA SILVA MONTEIRO, Servente, GREICI CAMPOS DIAS, Servente, HERCIO DIAS MARTINS NETO, Esc. Dat., LIDIANE GARCIA GOMES, Servente, MARIA JOSE BRITO FERREIRA, Servente, LEONILDA DA SILVA CARVALHO, Esc. Dat., TEODOMIRO VELASCO ALVES, Vigia. CP93/0077553-7

Port. nº 6230 de 21.06.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na ESC. EXTERNATO BOM JARDIM, no município de Belém, no período de 01.10.93 a 30.10.93 ROSE MARY DA SILVA MONTEIRO, Servente, MARIA DAS DORES MORAES DOS SANTOS, Servente, JAIME CORRÊA DOS SANTOS, Servente. CP93/0077551-3

Port. nº 6231 de 21.06.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na ESC. EXTERNATO BOM JARDIM, no município de Belém, no período de 02.08.93 a 31.08.93

TEREZINHA DE JESUS REIS GUIMARÃES, Esc. Dat., ZOILO GRACIA SANCHES, Vigia. CP93/0077549-3

Port. nº 6232 de 21.06.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE 1º Grau PTE COSTA E SILVA, no município de Belém, no período de 02.08.93 a 31.08.93 EDSON FARIAS LOPES, Ag. Adm., JOSÉ AVELINO MOREIRA MENDES, Ag. Adm., MARIA DE LARA PEREIRA REIS Esc. Dat. CP93/0077571-4

Port. nº 6233 de 21.06.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na ERC CENTRO T. APARECIDA, no município de Belém, no período de 01.10.93 a 30.10.93 MARIA DO CARMO OLIVEIRA NASCIMENTO, Servente, RAIMUNDO JOSUELO DO NASCIMENTO, Ag. de Port. CP93/0077585-5

Port. nº 6235 de 21.06.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na ERC. CENTRO T. APARECIDA, no município de Belém, no período de 02.08.93 a 31.08.93 MARIA EUGENIA DE JESUS MARQUES, Ag. de Port., MARIA DE FATIMA DANTAS ANAISI, Esc. Dat. CP93/0077573-5

Port. nº 6236 de 21.06.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na ERC CENTRO T. APARECIDA, no município de Belém, no período de 01.06.93 a 30.06.93 LENOR BATISTA DIAS, Ag. de Port., MARIA DE NAZARÉ SILVA SANTOS, Ag. Port. CP93/0077594-4

Port. nº 6239 de 21.06.93-conceder 30 dias de férias MARIA DE NAZARÉ DA SILVA E SANTO, Servente lotado na ERC CENTRO T. APARECIDA, no município de Belém, no período de 01.09.93 a 30.09.93 CP93/0077516-3

Port. nº 6245 de 21.06.93-conceder 8 dias de licença luto a MARIA DAS GRAÇAS SANTOS CHAVES, Servente lotado na EE 1º Grau PROFª CELINA ANGLADA, no município de Belém, no período de 10.06.93 a 17.06.93 CP93/0077514-5

Port. nº 6237 de 21.06.93-conceder 45 dias de férias a MARIA DO SOCORRO TELES MACIEL, Profª lotado na EE 1º Grau ANTONIA P. DA SILVA, no município de Belém, no período de 02.08.93 a 15.09.93 CP93/0077506-5

Port. nº 6234 de 21.06.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na ERC CENTRO T. APARECIDA, no município de Belém, no período de 01.07.93 a 30.07.93 ADELAIDE CRISTINA CORDEIRO DOS SANTOS, Ag. Adm., ALFELINA FREITAS LOPES, Ag. de Port., ELEN NIVEA GUIMARÃES RIBEIRO, Esc. Dat., NAIR BATISTA DIAS, Ag. de Port., MARIA CELESTINA OLIVEIRA DA CRUZ, Ag. de Artes Práticas, MARIA DO CARMO DE MELO GOMES, Ag. de Port., PATRICIA DO SOCORRO MORAES NOGUEIRA, Esc. Dat., ROSA MARIA FARES DOS SANTOS, Profª, ZELIA GUIMARÃES RIBEIRO, Profª. CP93/0077498-0

Port. nº 6277 de 21.06.93-conceder 90 dias de férias as EXPEDITO GUIMARÃES DA SILVA, Profª lotado no DAPE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL, no município de Belém, no período de 28.06.93 a 25.09.93 CP93/0077530-3

Port. nº 6132 de 15.06.93-APROVAR as férias aos servidores lotados no DEPARTAMENTO DE ENSINO DE 2º GRAU, no município de Belém, nos períodos de 16.08.93 a 14.09.93 e 02.08.93 a 31.08.93 e 02.08.93 a 15.09.93 CARLOS LOUZEIRO DOS SANTOS, Esc. Dat., DINALVA COSTA SOUZA, Servente, JAIDE DA CONCEIÇÃO CARDOSO MORAIS, Esc. Dat., VERA LUCIA DA SILVA LOPES, Profª, MARIA ENEDINA DA SILVA COSTA, Esc. Dat. CP93/0077522-7

Port. nº 6197 de 17.06.93-conceder 45 dias de férias a RAIMUNDO WILLIAM TAVARES JUNIOR, ESPEC. EM EDUC. EM EXTINÇÃO, lotado na DIV. DE CURRÍCULO, no município de Belém, no período de 02.08.93 a 15.09.93 CP93/0077546-4

Port. nº 6278 de 21.06.93-conceder 90 dias de férias as EXPEDITO GUIMARÃES DA SILVA, PROFESSOR lotado no DAPE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL, no município de Belém, no período de 28.06.93 a 25.09.93 CP93/0077554-5

Port. nº 6276 de 21.06.93-conceder 45 dias de férias a MARIA JOSE COSTA MARTINS, Profª lotado na DIV. TECNICO PEDAGOGICA, no município de Belém, no período de 01.07.93 a 14.08.93 CP93/0077552-6

Port. nº 6275 de 21.06.93-conceder 45 dias de férias a SONIA MARIA RAMOS SANTOS, Profª lotado no DAPE APRIMORAMENTO PROFISSIONAL, no município de Belém, no período de 02.08.93 a 15.09.93 CP93/0077570-7

Port. nº 6274 de 21.06.93-conceder 45 dias de férias a MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DANTAS, Profª lotado a Disposição, no município de Belém, no período de 01.06.93 a 15.07.93 CP93/0077576-2

Port. nº 6224 de 18.06.93-Retificar na Portaria nº 1983/93 de 22.03.93, o período de 01.04.93 a 29.06.93 para 22.04.93 a 20.07.93, referente ao quinquênio de 16.06.87 a 15.06.92, a EDINEIA RITA RAIOLE DE MEDEIROS, Profª lotado na EE 1º ANIBAL DUARTE, no município de Belém. CP93/0077586-3

Port. nº 6223 de 21.06.93-conceder 120 dias de licença repouso, a NELMA STELLA DA COSTA GUEDES, Profª lotado na EE 1º ALMIRANTE GUILLOBEL, no município de Belém, no período de 07.06.93 a 04.10.93 CP93/0077595-2

Port. nº 6287 de 21.06.93-conceder 90 dias de licença especial a FRANCISCO MARCELINO FILHO, Ag. de Port. lotado na DIV. DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO, no município de Belém, no período de 01.06.93 a 29.08.93 CP93/0077587-1

Port. nº 6338 de 22.06.93-Determinar a IZABEL CRISTINA GOES DE QUEIROZ, Profª lotado na EE CENTRO DE INFORMATICA EDUCACIONAL, no município de Belém, no período de 02.08.93 a 15.09.93

za a licença especial concedida através da Port. nº 1695/86 de 25.03.86, referente ao quinquênio de 23.07.80 a 22.07.85 no período de 02.08.93 a 30.10.93. CP93/0077579-0

Port. nº 6356 de 23.06.93-conceder 45 dias de férias a MARIA DE JESUS BACELAR ALMEIDA DA SILVA, Superv. Escolar, lotado na EE Luiz Nunes Direito, no município de ananindeua, no período de 01.07.93 a 14.08.93 CP93/0077571-5

Port. nº 6358 de 23.06.93-conceder 30 dias de férias a SANDRA MARIA DA SILVA GOMES, Merendeira, lotado na ERC HUMBERTO DE CAMPOS, no município de Belém, no período de 16.08.93 a 14.09.93 CP93/0077563-4

Port. nº 6359 de 23.06.93-conceder 30 dias de férias a ASRAINIERY ANTONIO BILBY BAIMA, Esc. Dat., lotado na EE 1º JUSTO CHERMONT, no município de Belém, no período de 02.08.93 a 31.08.93 CP93/0077555-3

Port. nº 6360 de 23.06.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na ESC. TECNICA ESTADUAL DO PARA no município de Belém, no período de 02.08.93 a 31.08.93 DORALICE PEREIRA DE SOUZA, Ag. de Port., ROSANGELA RAMOS DE SOUSA, Ag. Adm. CP93/0077547-2

Port. nº 6361 de 23.06.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na ERC MAE CELINA, no município de Belém, no período de 01.07.93 a 30.07.93 MARIA DAS GRAÇAS BATISTA DE MOURA, Profª, SEBASTIÃO LOBATO DE ARAUJO, Vigia, MARIA GOMES MACIEL, Merendeira. CP93/0077534-1

Port. nº 6363 de 23.06.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE 1º HONORATO FILGUEIRAS, no município de Belém, no período de 01.07.93 a 30.07.93 MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS ALMEIDA, Ag. de Port., MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO DE SOUZA, Inspetor de Alunos, MARIA HELENA ALEXANDRINO, Ag. de Port. CP93/0077531-6

Port. nº 6362 de 23.06.93-APROVAR as férias aos servidores lotados na EE 1º HONORATO FILGUEIRAS, no município de Belém, no período de 01.07.93 a 30.07.93 ANTONIA DE FATIMA PALHETA DA SILVA, Inspetor de Alunos, ANA MARIA PEREIRA RIBEIRO, Inspetor de Alunos, ARCELINA DOS SANTOS FARIAS, Ag. de Port., ANA CECILIA SOARES CALDEIRA, Ag. de Port., JOAQUINA OLIVEIRA FERREIRA, Ag. Port., MARIA ALEXANDRINA DAVID MORAES, Ag. de Port., MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS, Ag. Adm. CP93/0081013-8

(Fat. nº 10.020064, Reg. nº 10.020064, Dia: 23/08/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contratante: SEDUC
Contratado: Nilza da Conceição Vieira
Cargo: Servente
Carga Horária: 150h.
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - Vencimentos e vantagens fixas. CP93/0081005-5
Município: Belém

Contratante: SEDUC
Contratado: Izabel Barbosa Campos
Cargo: Servente
Carga Horária: 150h.
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - Vencimentos e vantagens fixas. CP93/0081014-6
Município: Belém

Contratante: SEDUC
Contratado: Vera Lúcia Monteiro Vieira
Cargo: Servente
Carga Horária: 150h.
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - Vencimentos e vantagens fixas. CP93/0081021-9
Município: Belém

Contratante: SEDUC
Contratado: Arlene Silva dos Santos
Cargo: Servente
Carga Horária: 150h.
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - Vencimentos e vantagens fixas. CP93/0081029-4
Município: Belém

Contratante: SEDUC
Contratado: Maria Selma de Oliveira
Cargo: Servente
Carga Horária: 150h.
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - Vencimentos e vantagens fixas. CP93/0081022-7
Município: Belém

Contratante: SEDUC
Contratado: Minerva Pereira Monteiro de Matos
Cargo: Servente
Carga Horária: 150h.
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 - Vencimentos e vantagens fixas. CP93/0081030-8
Município: Belém

Contratante: SEDUC
Contratado: Periciliano Costa de Oliveira
Cargo: Servente
Carga Horária: 150h.
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0081015-4

Contratante: SEDUC
Contratado: Manoel Batista Vieira
Cargo: Vigia
Carga Horária: 150h.
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0081038-3

Contratante: SEDUC
Contratado: Moacir Correa Nascimento
Cargo: Servente
Carga Horária: 150h.
Prazo: 03.05.93 a 29.10.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0081031-6

Contratante: SEDUC
Contratado: SANDRA VALERIA DO C. DA SILVA
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Carga Horária: 150h.
Prazo: 10.5.93 a 5.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0081039-1

Contratante: SEDUC
Contratado: Raimundo Marçal dos Santos
Cargo: Servente
Carga Horária: 17.5.93 a 12.11.93.
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0081047-2

Contratante: SEDUC
Contratado: Raimundo Ferreira de Barros
Cargo: Servente
Carga Horária: 150h.
Prazo: 08.03.93 a 03.09.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0081046-4

Contratante: SEDUC
Contratado: JOÃO ALBERTO DE SOUSA COSTA
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Carga Horária: 150h.
Prazo: 05.07.93 a 31.12.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0081045-6

Contratante: SEDUC
Contratado: ILDELI MIRANDA SOEIRO
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Carga Horária: 150h.
Prazo: 15.7.93 a 10.1.94
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0080896-6

Contratante: SEDUC
Contratado: VALDENOR DOS ANJOS FURTADO
Cargo: Vigia
Carga Horária: 150h.
Prazo: 05.07.93 a 31.12.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0080904-0

Contratante: SEDUC
Contratado: ILDENE MIRANDA SOEIRO
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Carga Horária: 150h.
Prazo: 15.7.93 a 10.1.94
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0080912-1

Contratante: SEDUC
Contratado: ANDERSON DA SILVA COSTA
Cargo: Vigia
Carga Horária: 150h.
Prazo: 20.7.93 a 15.1.94
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0080920-2

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA EROTILDE DE OLIVEIRA MEDEIROS
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Carga Horária: 150h.
Prazo: 05.07.93 a 31.12.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0080928-8

Contratante: SEDUC
Contratado: ANSELMO JOSÉ CORREA FERREIRA
Cargo: Servente
Carga Horária: 150h.
Prazo: 29.6.93 a 26.12.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0080936-7

Contratante: SEDUC
Contratado: ALCENDINA PONSECA COSTA
Cargo: Servente
Carga Horária: 150h.

PRAZO: 19.7.93 a 14.1.94
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0080944-0

Contratante: SEDUC
Contratado: ANDRE LUIS NEVES COELHO
Cargo: Vigia
Carga Horária: 150h.
Prazo: 19.7.93 a 14.1.94
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0080950-1

Contratante: SEDUC
Contratado: BENEDITA VALENTE GOMES
Cargo: Servente
Carga Horária: 150h.
Prazo: 19.7.93 a 14.1.94
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0080958-7

Contratante: SEDUC
Contratado: FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO
Cargo: Vigia
Carga Horária: 150h.
Prazo: 19.07.93 a 14.01.94
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0080975-5

Contratante: SEDUC
Contratado: NAGIB TUFF KZAN JUNIOR
Cargo: Servente
Carga Horária: 150h.
Prazo: 19.7.93 a 14.1.94
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0080992-0

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA LUCIA DA CRUZ PEREIRA
Cargo: Merendeira
Carga Horária: 150h.
Prazo: 19.07.93 a 14.01.94
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0081000-6

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIAS DAS GRAÇAS OLIVEIRA NONATO
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Carga Horária: 150h.
Prazo: 19.07.93 a 14.01.94
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0081008-1

Contratante: SEDUC
Contratado: MARLEIA DOS SANTOS
Cargo: Merendeira
Carga Horária: 150h.
Prazo: 19.07.93 a 14.01.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0081016-2

Contratante: SEDUC
Contratado: EDULEIVA DE NAZARÉ SILVA PALHETA
Cargo: Merendeira
Carga Horária: 150h.
Prazo: 19.7.93 a 14.1.94
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0081024-3

Contratante: SEDUC
Contratado: JORGE BARBOSA DE AZEVEDO
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Carga Horária: 150h.
Prazo: 25.6.93 a 21.12.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0081032-4

Contratante: SEDUC
Contratado: LUIS FERNANDO CARDOSO E CARNEIRO
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Carga Horária: 150h.
Prazo: 25.6.93 a 21.12.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0081040-5

Contratante: SEDUC
Contratado: LIGIA MARIA GONÇALVES DA SILVA
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Carga Horária: 150h.
Prazo: 25.06.93 a 21.12.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0081048-0

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA JOSÉ PANTOJA CHAVES
Cargo: Servente
Carga Horária: 150h.
Prazo: 25.6.93 a 21.12.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0080993-3

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA SUELY LEITE NONATO
Cargo: Servente
Carga Horária: 150h.
Prazo: 25.6.93 a 21.12.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0081001-4

Contratante: SEDUC
Contratado: RAIMUNDA BENEDITA SANTOS DO CARMO
Cargo: Merendeira
Carga Horária: 150h.
Prazo: 25.06.93 a 21.12.93

Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0081009-0

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA HELENA DA SILVA LOPES
Cargo: Merendeira
Carga Horária: 150h.
Prazo: 25.6.93 a 21.12.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0080961-0

Contratante: SEDUC
Contratado: RUI GUILHERME MORAES AZEVEDO
Cargo: Vigia
Carga Horária: 150h.
Prazo: 25.06.93 a 21.12.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0080969-5

Contratante: SEDUC
Contratado: FELIPE JUNHO NASCIMENTO DE MORAES
Cargo: Vigia
Carga Horária: 150h.
Prazo: 25.06.93 a 21.12.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0080953-7

Contratante: SEDUC
Contratado: MARTINIANO MARQUES FORO
Cargo: Servente
Carga Horária: 150h.
Prazo: 25.6.93 a 21.12.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0080977-5

Contratante: SEDUC
Contratado: CESAR DA COSTA CAVALCANTE
Cargo: Servente
Carga Horária: 150h.
Prazo: 25.06.93 a 21.12.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0080985-7

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA JOSÉ DOS SANTOS
Cargo: Merendeira
Carga Horária: 150h.
Prazo: 01.07.93 a 27.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0081017-0

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIA DE FÁTIMA NASCIMENTO FONSECA
Cargo: Servente
Carga Horária: 150h.
Prazo: 01.07.93 a 27.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0081025-1

Contratante: SEDUC
Contratado: LUZIA SILVA DAMASCENO
Cargo: Merendeira
Carga Horária: 150h.
Prazo: 01.07.93 a 27.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0080945-8

Contratante: SEDUC
Contratado: ANTONIETE FERNANDES DA SILVA
Cargo: Escrevente Datilógrafo
Carga Horária: 150h.
Prazo: 01.07.93 a 27.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0080937-7

Contratante: SEDUC
Contratado: LAIDE CORREA BARBOSA
Cargo: Merendeira
Carga Horária: 150h.
Prazo: 01.07.93 a 27.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0080929-6

Contratante: SEDUC
Contratado: ISABEL MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo: Servente
Carga Horária: 150h.
Prazo: 01.07.93 a 27.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0080921-0

Contratante: SEDUC
Contratado: GILSON BRAGA BAIA
Cargo: Servente
Carga Horária: 150h.
Prazo: 01.07.93 a 27.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0080913-0

Contratante: SEDUC
Contratado: ISALENE BRAGA PANTOJA
Cargo: Merendeira
Carga Horária: 150h.
Prazo: 01.07.93 a 27.11.93
Dotação Orçamentária: 1610108070212.122 - 311101 -
Vencimentos e vantagens fixas.
Município: Belém CP93/0080905-9

Contratante: SEDUC
Contratado: MARIVONDA PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo: Servente
Carga Horária: 150h.
Prazo: 01.07.93 a 27.12.93

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0081033-2
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANTONIO CASSIANO DE ALMEIDA
CARGO: VIGIA
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 01.07.93 a 27.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0081041-3
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RAIMUNDO MARTINS PAULA
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 01.07.93 a 27.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0081049-9
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARILENE DE GOES COELHO
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 01.07.93 a 27.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0081056-2
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ABDA DE SOUZA GONÇALVES
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 01.07.93 a 27.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0081042-1
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LUCILENE FERREIRA DA SILVA
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 03.05.93 a 29.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0081034-0
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOÃO NERY COSTA REBELO
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 03.05.93 a 29.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0081025-0
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CARMEM LÚCIA MACEDO ARAÚJO
CARGO: ESCRIVENTE DATILÓGRAFO
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 03.05.93 a 29.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0081018-9
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSÉ CARDOSO COSTA
CARGO: VIGIA
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 03.05.93 a 29.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0081010-3
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ABIMAEI DE OLIVEIRA REIS
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 03.05.93 a 29.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0081002-2
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MAURO VIEIRA DA SILVA
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 03.05.93 a 29.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0080994-6
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARCELO EDUARDO DO NASCIMENTO DOS SANTOS
CARGO: SERVENTE
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 03.05.93 a 29.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0080996-5
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANA AMELIA OLIVEIRA REIS
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 25.06.93 a 21.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0080476-4
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANA MARIA SILVA SILVA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 25.06.93 a 21.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0080476-4
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA NEIDE DO NASCIMENTO
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.

PRAZO: 25.06.93 a 21.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0080462-8
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ODINEA VIERIA DIAS
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 25.06.93 a 21.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0080454-7
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: WANY SOCORRO OLIVEIRA SILVA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 25.06.93 a 21.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0080446-6
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARLENE MACIEL FARIAS
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 25.06.93 a 21.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0080438-5
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA CELIA FREITAS COELHO
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 25.06.93 a 21.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0080430-0
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DE NAZARETH PASSOS DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 25.06.93 a 21.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0080422-9
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELIADE PEREIRA DE MENDONÇA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 17.12.93 a 21.06.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0080417-4
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ASTRIDES ARAÚJO LUSTOZA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 21.06.93 a 17.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0080414-8
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: TEREZINHA AMARO DE NAZARÉ MENDES
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 21.06.93 a 17.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0080406-7
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SIMONE NAZARÉ SANTANA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 21.06.93 a 17.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0080398-2
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SELMA CRISTINA SILVA DO ROSARIO
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 21.06.93 a 17.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0080393-3
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA CRISTINA MOREIRA MARTINS
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 21.06.93 a 17.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0080385-5
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: EDINEUZA SERRÃO SOARES
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 21.06.93 a 17.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0080376-6
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA CORREA LOBATO
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 21.06.93 a 17.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0080371-7
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARILINA DA CUNHA E SILVA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.

PRAZO: 21.06.93 a 17.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0080447-4
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: REGINA CELLY SANTANA DA SILVA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 21.06.93 a 17.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0080415-6
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS PEQUENO
MAGANO
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 21.06.93 a 17.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0080431-8
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: IVONE CELESTE DA SILVA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 02.07.93 a 28.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0080923-7
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARA SOCORRO LAMEIRA DE ALMEIDA
CARGO: ECONOMISTA
CARGA HORÁRIA: 150h.
PRAZO: 02.07.93 a 28.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0080907-5
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SHIRLENE ALMEIDA REIS
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 01.04.93 a 27.9.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0080979-2
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: KATIA MARIA CAETANO DA SILVA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 115h.
PRAZO: 03.08.93 a 29.10.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0080967-3
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSÉ JOÃO BATISTA PIRES ALVES
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 30h.
PRAZO: 09.06.93 a 05.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0080899-0
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSÉ OSVALDO MORAES DA COSTA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 12.5.93 a 7.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0080895-4
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: LUIZ EUSTAQUIO NOGUEIRA REIS
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 200h.
PRAZO: 12.7.93 a 7.1.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0081003-0
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARGARETE SANTOS DA SILVA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 01.06.93 a 27.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0081011-1
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSÉ LEONARDO MACHADO DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 200h.
PRAZO: 1.6.93 a 27.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0081019-7
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOÃO CARLOS RIBEIRO MACHADO
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 120h.
PRAZO: 14.6.93 a 10.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0081027-8
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO LOPES DA COSTA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 60h.
PRAZO: 12.5.93 a 7.11.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0081035-9
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: HELIANA MARIA DE SOUZA E SILVA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 21.6.93 a 17.12.93
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101-
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0031043-0
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ALBA CELIA NUNES DOS SANTOS
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 19.7.93 a 14.1.94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0081051-0
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: SANDRA MARIA DOS PASSOS MONTEIRO
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 19.7.93 a 14.1.94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0081052-9
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ODILEILA DO SOCORRO ALVES SILVA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 19.7.93 a 14.1.94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0081044-8
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARILDA DE OLIVEIRA FURTADO
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 19.7.93 a 14.1.94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0081036-7
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PIMENTA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 19.07.93 a 14.01.94.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0081028-6
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO ABREU
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 19.7.93 a 14.01.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0081020-0
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JANETE DO SOCORRO DA SILVA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 19.7.93 a 14.1.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0081012-0
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: IRIS CORREA RODRIGUES
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 19.7.93 a 14.1.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0081004-9
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANA MARTA ABAD MENDES
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 19.7.93 a 14.1.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0080996-2
MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ANGELICA MARIA DAMASCENO FERREIRA
CARGO: PROFESSOR
CARGA HORÁRIA: 100h.
PRAZO: 19.7.93 a 14.01.94
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1610108070212.122 - 311101 -
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS. CP93/0080988-1
MUNICÍPIO: BELÉM

(Fat. nº 10.02062, Reg. nº 10.02062, Dia: 23/08/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

-Port. nº 530 de 05.08.93, conc. 120 dias de 1/repou-
so a Mª DIANA PADILHA DE SOUZA, no per. de 18.07.93
a 14.11.93, lot. no mun. de Bragança. CP93/0077455-4

-Port. nº 537 de 06.08.93, conc. 10 dias de 1/saúde a
EDLENE MARIA LISBOA ROSA, no per. de 02.08.93 a 11.
08.93, lot. no mun. de Bragança. CP93/0077457-3

-Port. nº 538 de 06.08.93, conc. 15 dias de 1/saúde a
MARIA ROSELIS NASCIMENTO DE OLIVEIRA, no per. de
05.08.93 a 19.08.93, lot. no mun. de Bragança. CP93/0077449-2

-Port. nº 539 de 06.08.93, conc. 05 dias de 1/saúde a
Mª DULCINEIA ALVES DA SILVA, no per. de 02.08.93 a
06.08.93, lot. no mun. de Bragança. CP93/0077441-7

-Port. nº 528 de 05.08.93, conc. 05 dias de 1/saúde a
Mª EVANILDE DE QUADROS RODRIGUES, no per. de 02.08.
93 a 06.08.93, lot. no mun. de Bragança. CP93/0077433-6

-Port. nº 529 de 05.08.93, conc. 09 dias de 1/saúde a
Mª LUCIA GONÇALVES DA SILVA, no per. de 29.07.93 a
06.08.93, lot. no mun. de Bragança. CP93/0077425-5

-Port. nº 527 de 05.08.93, conc. 15 dias de 1/saúde a
Mª DO SOCORRO SILVA MELO, no per. de 02.08.93 a 16.
08.93, lot. no mun. de Bragança. CP93/0077417-4

-Port. nº 526 de 05.08.93, conc. 30 dias de 1/saúde a
DINA MARIA ALVES SARMENTO, no per. de 02.08.93 a 31
08.93, lot. no mun. de Bragança. CP93/0077409-3

-Port. nº 525 de 05.08.93, conc. 30 dias de 1/saúde a
IRACY SARAIVA DE QUADROS, no per. de 01 a 30.08.93
lot. no mun. de Bragança. CP93/0077400-5

-Port. nº 8410 de 03.08.93, conc. 90 dias de 1/esp. a
JOSEFA FELIX DE ANDRADE, no per. de 02.08.93 a 30.
10.93, corresp. ao quinq. de 05.05.86 a 04.05.91,
lot. no mun. de Altemira. CP93/0077499-9

-Port. nº 8474 de 04.08.93, conc. 90 dias de 1/esp. a
Mª DA LUZ BARROS BITTENCOURT, no per. de 01.10.93 a
29.12.93, corresp. ao quinq. de 11.04.84 a 10.04.89
lot. no mun. de Marabá. CP93/0077507-3

-Port. nº 263 de 18.06.93, conc. 30 dias de férias a
Mª ANTONIA BARBOSA RAMOS, no per. de 01 a 30.12.93
ref. a 1993, lot. no mun. de Benevides. CP93/0077515-4

-Port. nº 19 de 28.06.93, conc. 30 dias de férias a
NADIR MARTINS COSTA, no per. de 01 a 30.09.93, ref.
a 1993, lot. no mun. de Santana do Araguaia. CP93/0077523-5

-Port. nº 02 de 18.04.93, conc. 45 dias de férias a
SERGIA A DA S E SILVA, no per. de 01.08 a 14.09.93
ref. a 1993, lot. no mun. de Santana do Araguaia. CP93/0080980-6

-Port. nº 18 de 28.06.93, conc. 30 dias de férias a
EVANEIDE SILVA BATISTA, no per. de 01 a 30.09.93,
ref. a 1993, lot. no mun. de Santana do Araguaia. CP93/0077492-1

-Port. nº 09 de 18.04.93, conc. 30 dias de férias aos
servidores, ADELAIDE P DA SILVA, MARIA DE F SANTOS
GARCIA, SANDRA Mª ALVES DA SILVA, no per. de 01 a
30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Santana do Araguaia. CP93/0077442-5

-Port. nº 11 de 18.04.93, conc. 30 dias de férias aos
servidores, MARIA DIAS SANTIAGO, ELIZIMAR MOTA MILHO
MEM, MARIA H GOMES DE SOUZA, no per. de 01 a 30.09.
93, ref. a 1993, lot. no mun. de Santana do Araguaia. CP93/0077458-1

-Port. nº 30 de 18.04.93, conc. 30 dias de férias aos
servidores SALOMÃO ALVES DE SOUZA, per. de 01 a 30.
05.93, RAIMUNDA B DOS SANTOS, per. de 01 a 30.06.93
IOLANDA GOMES DA SILVA, per. de 01 a 30.07.93, ref.
a 1993, lot. no mun. de Santana do Araguaia. CP93/0077450-6

-Port. nº 280 de 24.06.93, conc. 45 dias de férias aos
servidores, Mª JOSE MARQUES GOMES, ANTONIA MARIA
DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA, no per. de 01.07 a
14.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0077434-4

-Port. nº 281 de 24.06.93, conc. 45 dias de férias a
servidores HELENA CARVALHO GUIMARAES, DEUSIRENE DE
SOUZA SANTOS, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no
mun. de Bragança, ref. a 1993. CP93/0077500-6

-Port. nº 282 de 24.06.93, conc. 45 dias de férias a
MARIA EUGENIA XAVIER DA SILVA, no per. de 01.07 a
14.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0077508-1

-Port. nº 283 de 24.06.93, conc. 30 dias de férias a
RUTILENE DE LIMA MELO, no per. de 01 a 30.07.93, ref.
a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0077516-2

-Port. nº 284 de 24.06.93, conc. 30 dias de férias a
KARLA ADRIANA FERREIRA CAVALHEIRO, no per. de 01 a
30.07.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0077524-3

-Port. nº 285 de 24.06.93, conc. 30 dias de férias aos
servidores Mª HELENA MONTEIRO COSTA, Mª DO SOCORRO
SANTOS SOUSA, no per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993
lot. no mun. de Bragança. CP93/0077532-4

-Port. nº 286 de 24.06.93, conc. 45 dias de férias a
PAULO LUIS PANTOJA OSÓRIO, no per. de 01.07 a 14.08
93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0077540-5

-Port. nº 287 de 24.06.93, conc. 30 dias de férias a
DAVID TEIXEIRA THEROZO JUNIOR, no per. de 01 a 30.
07.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0077548-0

-Port. nº 288 de 24.06.93, conc. 45 dias de férias a
OSVALDINA DE OLIVEIRA GONZAGA, no per. de 01.07 a
14.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0077556-1

-Port. nº 295 de 30.06.93, conc. 30 dias de férias aos
servidores, Mª ROSETH ALVES, HILDA NASCIMENTO BARBO-
SA, no per. de 01 a 30.07.93, ref. 1993, lot. no mun. de
Bragança. CP93/0080972-5

-Port. nº 16 de 10.05.93, conc. 45 dias férias a MARTA
MARIA DA SILVA SANTOS, no per. de 10.07.93 a 23.08.
93, ref. a 1993, lot. no mun. de Alenquer. CP93/0077443-3

-Port. nº 15 de 10.05.93, conc. 30 dias de férias a
SHYRLEY BARILE FERREIRA, no per. de 10.07 a 09.08.93
ref. a 1993, lot. no mun. de Alenquer. CP93/0077425-3

-Port. nº 10 de 16.06.93, conc. 30 dias de férias aos
servidores ALBA IVONE CAVALCANTE DOS SANTOS, ILVA
DO SOCORRO BENTES FERNANDES, MARIA DO SOCORRO FARIAS
COSTA, no per. de 02.08 a 31.08.93, ref. a 1993, lot.
no mun. de Terra Santa. CP93/0077435-2

-Port. nº 04 de 02.04.93, conc. 30 dias de férias aos
servidores. ALDA MARIA BENEVENTES CASTRO, FLORINDA

DE SOUZA AMOEDO, no per. de 02.05 a 31.05.93, ref. a
1993, lot. no mun. de Terra Santa. CP93/0077427-1

-Port. nº 37 de 28.06.93, conc. 30 dias de férias aos
servidores IRACI LIMA FIGUEIREDO, MARINÊS FILHA DE
BRITO, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no
mun. de Conceição do Araguaia. CP93/0077436-0

-Port. nº 31 de 24.06.93, conc. 30 dias de férias aos
servidores MARIONICE DA C EVANGELIS, MILRA GOMES DE
OLIVEIRA, ROSA CÂNDIDA BORGES, no per. de 01 a 30.09
93, ref. a 1993, lot. no mun. de Conceição do Aragu
aia. CP93/0077428-0

-Port. nº 34 de 25.06.93, conc. 30 dias de férias aos
servidores JORDELINA BARROS DE OLIVEIRA, MARIA DE
LOURDES M SOARES, MARIA DOS SANTOS M ARAÚJO, no per
de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Concei
ção do Araguaia. CP93/0077420-4

-Port. nº 53 de 29.06.93, conc. 30 dias de férias aos
servidores MARIA MOREIRA DE AQUINO, ONEIDE DE SOUZA
FERRAZ, no per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993, lot. no
mun. de Mães do Rio. CP93/0077419-0

-Port. nº 52 de 22.06.93, conc. 30 dias de férias aos
servidores ANTONIA PEREIRA FARIAS, IRANI ROSA A BOM
VENTURA, no per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993, lot.
no mun. de Mães do Rio. CP93/0077418-2

-Port. nº 378 de 28.06.93, conc. 30 dias de férias aos
servidores ANTONIA DA SILVA SOUSA, VALDEMIRO FURTA-
DO, no per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993, lot. no
mun. de Bonito. CP93/0077410-7

-Port. nº 33 de 08.06.93, conc. 45 dias de férias a
GERSON FELÍCIO DA SILVA FILHO, no per. de 01.08 a
14.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Colares. CP93/0077412-3

-Port. nº 40 de 29.06.93, conc. 45 dias de férias a
FRANCISCA DO O DOS S MARINHO, no per. de 01.09 a
15.10.93, ref. a 1993, lot. no mun. de São D Capim. CP93/0077411-5

-Port. nº 14 de 20.05.93, conc. 30 dias de férias a
serv. ALTINA CORREA RODRIGUES, RORALINA CORREA DOS
SANTOS, ROSA Mª SOUSA CORREA, no per. de 01 a 30.07.
93, ref. a 1993, lot. no mun. de Santo Antonio do
Tauá. CP93/0077564-2

-Port. nº 386 de 28.06.93, conc. 30 dias de férias a
RAIMUNDA DE LOURDES M DA SILVA, no per. de 01 a 30.
07.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bonito. CP93/0077572-3

-Port. nº 387 de 28.06.93, conc. 30 dias de férias a
Mª DE NAZARE DOS SANTOS LIMA, no per. de 01 a 30.07.
93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bonito. CP93/0077580-4

-Port. nº 388 de 28.06.93, conc. 30 dias de férias a
ELIAS DA COSTA MOURA, no per. de 01 a 30.07.93, ref.
1993, lot. no mun. de Bonito. CP93/0077588-0

-Port. nº 389 de 28.06.93, conc. 30 dias de férias a
MARIA MOREIRA DOS SANTOS, no per. de 01 a 30.07.93
ref. a 1993, lot. no mun. de Bonito. CP93/0077596-0

-Port. nº 390 de 28.06.93, conc. 30 dias de férias a
SEBASTIANA DA SILVA SOUZA, no per. de 01 a 30.07.93
ref. a 1993, lot. no mun. de Bonito. CP93/0080569-5

-Port. nº 392 de 28.06.93, conc. 30 dias de férias a
LUZIA DO SOCORRO F DE LIMA, no per. de 01 a 30.07.
93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bonito. CP93/0080677-7

-Port. nº 391 de 28.06.93, conc. 30 dias de férias a
LUZIA BRITO DE LIMA, no per. de 01 a 30.07.93, ref.
a 1993, lot. no mun. de Bonito. CP93/0080685-8

-Port. nº 380 de 28.06.93, conc. 30 dias de férias a
MARIA ANA CELIA ROCHA, FRANCISCA DO SOCORRO C OLI-
VEIRA, no per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993, lot. no
mun. de Bonito. CP93/0080693-7

-Port. nº 381 de 28.06.93, conc. 30 dias de férias a
Mª GORETE DA SILVA NUNES, no per. de 01 a 30.07.93
ref. a 1993, lot. no mun. de Bonito. CP93/0080701-3

-Port. nº 382 de 28.06.93, conc. 30 dias de férias a
VALMA LEANA GONÇALVES DE OLIVEIRA, no per. de 01 a
30.07.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bonito. CP93/0080709-9

-Port. nº 383 de 28.06.93, conc. 30 dias de férias a
ELIZIA COSTA DE O PINHEIRO, no per. de 01 a 30.07.
93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bonito. CP93/0080717-0

-Port. nº 384 de 28.06.93, conc. 30 dias de férias a
Mª OTAVIANO SOBRINHO SOUZA, no per. de 01 a 30.07.
93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bonito. CP93/0080725-0

-Port. nº 385 de 28.06.93, conc. 30 dias de férias aos
servidores FRANCISCA BARBOSA DE FARIAS, MARIA DE
FATIMA LIMA JEREMIAS, no per. de 01 a 30.07.93, ref.
a 1993, lot. no mun. de Bonito. CP93/0080733-1

-Port. nº 313 de 01.07.93, conc. 45 dias férias aos
servidores DORALICE FERREIRA DE MELO, EROILDA CE-
CIM TURBÉ, no per. de 01.07 a 14.08.93, ref. a 1993
lot. no mun. de Bragança. CP93/0080741-2

-Port. nº 297 de 30.06.93, conc. 30 dias de férias a
Mª ALICE SILVA COSTA, no per. de 01 a 30.07.93, ref
a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080749-3

-Port. nº 314 de 01.07.93, conc. 30 dias de férias aos
serv. HERMIL MELO DE AMORIM SILVA, MARIA LUZIA SAL-
GADO FERREIRA, no per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993,
lot. no mun. de Bragança. CP93/0080757-4

-Port. nº 296 de 30.06.93, conc. 30 dias de férias aos
serv. JOSE RIBAMAR ROSA, FRUTUOSO PIRES RIBEIRO, no
per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993, lot. no mun. de
Bragança. CP93/0080765-0

-Port. nº 298 de 30.06.93, conc. 30 dias de férias aos
serv. GRACILANES MARIA DE ARAÚJO DE AVIZ, LUZIA COR-
REA DO NASCIMENTO, MARCIA SIMONE CAMPELO RIBEIRO,
no per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993, lot. no mun. de
Bragança. CP93/0080773-0

-Port. nº 299 de 30.06.93, conc. 30 dias de férias aos serv. PAULO CESAR MARTINS DA SILVA, RENE CRISTINA RISUEÑO REIS, no per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080781-1

-Port. nº 300 de 01.07.93, conc. 30 dias de férias a MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS, no per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080789-7

-Port. nº 301 de 01.07.93, conc. 30 dias de férias a PAULO NAZARENO SARAIVA DE QUADROS, no per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080821-4

-Port. nº 302 de 01.07.93, conc. 30 dias de férias a MARIA JUCELINA LEITE DA COSTA, no per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080822-2

-Port. nº 303 de 01.07.93, conc. 30 dias de férias a FRANCISCO DE SOUSA SANTIAGO, no per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080823-0

-Port. nº 309 de 01.07.93, conc. 45 dias de férias a MARIA SELMA LIMA E LIMA, no per. de 01.07 a 14.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080824-9

-Port. nº 310 de 01.07.93, conc. 45 dias de férias a TELMA CRISTINA BARMENTO MATOS, no per. de 01.07 a 14.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080825-7

-Port. nº 311 de 01.07.93, conc. 30 dias de férias aos serv. INALDA DO SOCORRO MATOS DE SOUSA, DEUSANIRA SOUSA COSTA, no per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080766-8

-Port. nº 312 de 01.07.93, conc. 30 dias de férias a MINERVINA MARIA DA SILVA, LEUDE GUIMARÃES DE LIMA, no per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080797-3

-Port. nº 173 de 03.06.93, conc. 30 dias de férias a ANA MARIA OLIVEIRA DE SOUSA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Altamira. CP93/0080805-2

-Port. nº 189 de 09.06.93, conc. 30 dias de férias aos serv. RAIMUNDA COELHO ADRIANO, SANDRA SUELY MONTE DE SOUSA, ARNALDO DA SILVA SANTANA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Altamira. CP93/0080813-3

-Port. nº 199 de 09.06.93, conc. 30 dias de férias a SEVERINA BARACHO DA COSTA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Altamira. CP93/0080774-9

-Port. nº 193 de 09.06.93, conc. 30 dias de férias a RAIMUNDO NONATO DA S. VICENTE, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Altamira. CP93/0080826-5

-Port. nº 172 de 03.06.93, conc. 30 dias de férias a Mª DO ROSARIO COSTA DUTRA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Altamira. CP93/0080827-3

-Port. nº 190 de 09.06.93, conc. 30 dias de férias a ANTONIA CABRAL BARRETO, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Altamira. CP93/0080828-1

-Port. nº 189 de 09.06.93, conc. 30 dias de férias a Mª BETRIZ OLIVEIRA SALES, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Altamira. CP93/0080793-3

-Port. nº 188 de 03.06.93, conc. 30 dias de férias a WILSON FIDELIS DE MIRANDA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Altamira. CP93/0080799-4

-Port. nº 187 de 03.06.93, conc. 30 dias de férias a Mª RODRIGUES DAMASCENO, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Altamira. CP93/0080791-9

-Port. nº 186 de 03.06.93, conc. 30 dias de férias a SILVIA SANTOS NEVSE, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Altamira. CP93/0080798-5

-Port. nº 185 de 03.06.93, conc. 30 dias de férias a JULIA LIMA DE SOUSA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Altamira. CP93/0080782-0

-Port. nº 77 de 15.06.93, conc. 30 dias de férias a Mª DO SOCORRO LEITE LOBATO, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Oriximiná. CP93/0080805-0

-Port. nº 81 de 21.06.93, conc. 30 dias de férias a VERA LUCIA ROCHA SEIXAS, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Oriximiná. CP93/0080807-9

-Port. nº 82 de 22.06.93, conc. 30 dias de férias a VIVALDO GATO DA COSTA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Oriximiná. CP93/0080775-7

-Port. nº 76 de 15.06.93, conc. 30 dias de férias a OZELIA SEIXAS MENDES, no per. de 05.10 a 03.11.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Oriximiná. CP93/0080815-0

-Port. nº 184 de 02.06.93, conc. 30 dias de férias a BENEDITA DOS SANTOS RIBEIRO, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Altamira. CP93/0080814-1

-Port. nº 370 de 25.06.93, conc. 30 dias de férias a Mª IRACY MOURA DO NASCIMENTO, no per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Santa Luzia. CP93/0080816-8

-Port. nº 372 de 25.06.93, conc. 30 dias de férias a BENEDITA BATISTA DO NASCIMENTO, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Santa Luzia. CP93/0080783-8

-Port. nº 369 de 25.06.93, conc. 30 dias de férias a VALMIRA ROSA DOS S. OLIVEIRA, ANTONIA DE SOUSA PAULA, no per. de 01 a 30.07.93, no mun. de Santa Luzia. CP93/0080783-7

-Port. nº 397 de 30.06.93, conc. 45 dias de férias a HILMA SOUSA FIGUEIREDO, no per. de 01.08 a 14.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Capanema. CP93/0080718-3

-Port. nº 394 de 29.06.93, conc. 30 dias de férias a RAIMUNDA LUCIA S. RIBEIRO, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Capanema. CP93/0080808-7

-Port. nº 393 de 29.06.93, conc. 30 dias de férias a GRACIANO SERGIO BONIFACIO SILVA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Capanema. CP93/0080800-1

-Port. nº 395 de 28.06.93, conc. 30 dias de férias a SANDRA DO SOCORRO RAIOL G SILVA, TANIA MARIA SILVA E SILVA, no per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Capanema. CP93/0080750-1

-Port. nº 63 de 01.07.93, conc. 30 dias de férias a ANTONIO CARLOS G DO NASCIMENTO, ELZA MARIA ALVES DE LIMA, MARIA HELENA MORAES TOTA, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Magalhães Barata. CP93/0080817-6

-Port. nº 62 de 25.06.93, conc. 30 dias de férias a ANA MARIA LEAL LIMA, RAIMUNDO DE SOUZA CORDEIRO, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Igarapé Açu. CP93/0080767-6

-Port. nº 58 de 01.07.93, conc. 30 dias de férias a SARAH REGINA P DE OLIVEIRA, TEREZINHA PINHEIRO DE NAZARE, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Maracanã. CP93/0080751-0

-Port. nº 57 de 01.07.93, conc. 30 dias de férias a REGINA LUCIA MARTINS TEIXEIRA, no per. de 07.09 a 06.10.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Maracanã. CP93/0080809-5

-Port. nº 56 de 01.07.93, conc. 30 dias de férias a VALTER BARTOLOMEU GOMES FERREIRA, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Maracanã. CP93/0080801-0

-Port. nº 55 de 01.07.93, conc. 30 dias de férias a JAIR DA SILVA TEIXEIRA, REGINA LUCIA M DA SILVA, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Maracanã. CP93/0080759-5

-Port. nº 54 de 01.07.93, conc. 30 dias de férias a RAIMUNDA NONATA C MIRANDA, LUIZ DE QUADROS SANTA BRIGIDA, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Maracanã. CP93/0080752-8

-Port. nº 53 de 01.07.93, conc. 30 dias de férias a CONCEIÇÃO RODRIGUES E COSTA, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Maracanã. CP93/0080818-4

-Port. nº 51 de 01.07.93, conc. 30 dias de férias a Mª CELIA DOS S SILVA, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Maracanã. CP93/0080743-9

-Port. nº 52 de 01.07.93, conc. 30 dias de férias a FRANCISCO DINIS DA CONCEIÇÃO, Mª DO CEU C GUIMARÃES, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Maracanã. CP93/0080694-7

-Port. nº 50 de 01.07.93, conc. 30 dias de férias a Mª DAS GRAÇAS R LOBO, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Maracanã. CP93/0080678-5

-Port. nº 49 de 01.07.93, conc. 45 dias de férias a SONIA MARIA EMIM DE OLIVEIRA, no per. de 01.09 a 15.10.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Maracanã. CP93/0080810-9

-Port. nº 48 de 25.06.93, conc. 45 dias de férias a ANA RODRIGUES DA COSTA BOTELHO, no per. de 15.08 a 28.09.93, ref. a 1992, lot. no mun. de Maracanã. CP93/0080802-8

-Port. nº 56 de 08.07.93, conc. 30 dias de férias a RAIMUNDO NONATO LAZARO DOS SANTOS, ANTONIA RITA MARIANO SILVA, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Irituia. CP93/0080570-0

-Port. nº 64 de 27.06.93, conc. 30 dias de férias a CATARINA DA SILVA LOPES, Mª ANGELA GOMES ANDRADE, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Mãe do Rio. CP93/0080725-9

-Port. nº 62 de 06.07.93, conc. 30 dias de férias a AZIMIRA PEREIRA DA SILVA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Mãe do Rio. CP93/0080793-5

-Port. nº 61 de 06.06.93, conc. 30 dias de férias a RAIMUNDA ALVES SOUSA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Mãe do Rio. CP93/0080734-0

-Port. nº 60 de 28.06.93, conc. 30 dias de férias a Mª SALETE DE CASTRO SOUZA, no per. de 01 a 30.06.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Mãe do Rio. CP93/0080792-7

-Port. nº 54 de 30.06.93, conc. 30 dias de férias a Mª DAS GRAÇAS P LIMA VERDE, no per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Mãe do Rio. CP93/0080794-3

-Port. nº 46 de 14.06.93, conc. 30 dias de férias a JOSE DOS SANTOS, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Mãe do Rio. CP93/0080784-6

-Port. nº 56 de 01.07.93, conc. 30 dias de férias a SALES COSTA DE SOUSA, no per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Mãe do Rio. CP93/0080768-4

-Port. nº 45 de 14.06.93, conc. 30 dias de férias a JOÃO MARIA FERREIRA DE LIMA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Mãe do Rio. CP93/0080795-1

-Port. nº 02 de 25.05.93, conc. 30 dias de férias a OLIVEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, no per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Almeirim. CP93/0080803-6

-Port. nº 03 de 01.06.93, conc. 30 dias de férias a GISELE MARIA LIMA DE SOUZA, no per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Almeirim. CP93/0080742-0

-Port. nº 182 de 03.06.93, conc. 30 dias de férias aos serv. Mª APARECIDA MOREIRA SANTANA, MARIA ZELIA DE ALMEIDA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Altamira. CP93/0080710-2

-Port. nº 181 de 03.06.93, conc. 30 dias de férias a JOZELINO BARBOSA DE LIMA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Altamira. CP93/0080845-6

-Port. nº 180 de 03.06.93, conc. 30 dias de férias a MAURA DE PAULA LEITE, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Altamira. CP93/0080702-1

-Port. nº 179 de 03.08.93, conc. 30 dias de férias a SAMYR TORRES MAUAD, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Altamira. CP93/0080719-6

-Port. nº 171 de 02.06.93, conc. 30 dias de férias a ANA MERE PIRES BASTOS, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Altamira. CP93/0080727-7

-Port. nº 170 de 02.06.93, conc. 30 dias de férias a JOSINA GUEDES ALFORADO DE LIMA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Altamira. CP93/0080811-7

-Port. nº 174 de 03.06.93, conc. 30 dias de férias a ANTONIA PEREIRA LIMA BARBOSA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Altamira. CP93/0080804-4

-Port. nº 175 de 03.06.93, conc. 30 dias de férias a MARIA RITA ALVES DE ARAUJO, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Altamira. CP93/0080812-5

-Port. nº 176 de 03.06.93, conc. 30 dias de férias a MARIA DIVINA PRADO SILVA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Altamira. CP93/0080820-6

-Port. nº 177 de 03.06.93, conc. 30 dias de férias a ISABEL DA COSTA NASCIMENTO, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Altamira. CP93/0080819-2

-Port. nº 178 de 03.06.93, conc. 30 dias de férias a ANELIO DE QUADROS, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Altamira. CP93/0080735-8

-Port. nº 55 de 08.07.93, conc. 30 dias de férias aos serv. EZEQUIAS MOURA DA SILVA, RAIMUNDO DE OLIVEIRA CASTRO, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Irituia. CP93/0080744-7

-Port. nº 19 de 20.05.93, conc. 45 dias de férias aos serv. Mª DAS GRAÇAS C DE CASTRO, RAIMUNDA DA C CARDOZO, no per. de 01.07 a 14.08.93, ref. de 1993, lot. no mun. de Santo Antonio do Tauá. CP93/0080776-5

-Port. nº 20 de 20.05.93, conc. férias aos serv. FRANCISCA FERREIRA BATISTA, (45 dias de 01.07 a 14.08.93) MARIA DA ANUNCIACÃO L DOS RESI, (30) dias de 01 a 30.07.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Santo Antonio do Tauá. CP93/0080760-9

-Port. nº 521 de 04.08.93, conc. 45 dias de férias a RAIMUNDA DOS R CUNHA, no per. de 01.08 a 14.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080785-4

-Port. nº 15 de 20.05.93, conc. 30 dias de férias a EDERALDO SOUSA LOBO, VALDECI PANTOJA CARDOSO, no per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Santo Antonio do Tauá. CP93/0080711-0

-Port. nº 17 de 20.05.93, conc. férias aos serv. PEDRO MENDONÇA CAVALCANTE, (45) dias de 01.07 a 14.08.93 RAIMUNDA ALVES DA SILVA, MARIA TEREZA DA C FREITAS, no per. de 01.07 a 30.07.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Santo Antonio do Tauá. CP93/0080703-0

-Port. nº 16 de 20.05.93, conc. 30 dias de férias aos serv. ANDRINA LEAL BARBOSA, ARLETE LOBO ATAÍDE, no per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1992, lot. no mun. de Santo Antonio do Tauá. CP93/0080695-5

-Port. nº 16 de 29.06.93, conc. férias aos serv. MARLENE DE SOUZA MARTINS, (45) dias de 01.09 a 14.10.93, ALZIRA ESTEVÃO DOS SANTOS, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Rondon do Pará. CP93/0080796-0

-Port. nº 522 de 04.08.93, conc. 30 dias de férias a Mª DO SOCORRO BEZERRA DA SILVA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080777-3

-Port. nº 523 de 04.08.93, conc. 30 dias de férias a Mª DO SOCORRO LHAMAS MORAES, Mª DE NAZARE FARIAS TA VARES, ANTONIO MARIA DA SILVA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080769-2

-Port. nº 524 de 04.08.93, conc. 45 dias de férias a Mª DE FATIMA SOUZA GONÇALVES, no per. de 01.08 a 14.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080751-7

-Port. nº 531 de 05.08.93, conc. 30 dias de férias a ELZA MARIA FARIAS DE BRITO, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080753-6

-Port. nº 532 de 06.08.93, conc. 30 dias de férias a Mª TEODORA SANTANA CARNEIRO, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080736-6

-Port. nº 533 de 06.08.93, conc. 30 dias de férias a CLEIDE DO SOCORRO SOARES NASCIMENTO, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080728-5

-Port. nº 534 de 06.08.93, conc. 30 dias de férias a RAIMUNDA ALONSO REIS, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080720-0

-Port. nº 249 de 09.08.93, conc. 30 dias de férias a BERCHOLINA MARIA DA SILVA, no per. de 11.10 a 10.11.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Tucuruí. CP93/0080745-5

-Port. nº 248 de 09.08.93, conc. 30 dias de férias a DELZA BENEDITA DIAS FARIAS, no per. de 10.10 a 09.11.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Brejo Branco. CP93/0080737-4

-Port. nº 03 de 01.06.93, conc. 30 dias de férias a GISELE MARIA LIMA DE SOUZA, no per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Almeirim. CP93/0080964-4

-Port. nº 04 de 01.06.93, conc. 30 dias de férias a VERA LUCIA MAGALHÃES DE FREITAS, no per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Almeirim. CP93/0080697-4

-Port. nº 02 de 25.05.93, conc. 30 dias de férias a OLIVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, no per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Almeirim. CP93/0080679-3

-Port. nº 01 de 25.05.93, conc. 30 dias de férias a FÁTIMA NAZARE GUIMARÃES PEREIRA, no per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Almeirim. CP93/0080671-8

-Port. nº 250 de 09.08.93, conc. 45 dias de férias a Mª DE JESUS C OLIVEIRA, no per. de 11.10 a 25.11.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Tucuruí. CP93/0080672-6

-Port. nº 50 de 29.06.93, conc. 30 dias de férias a ODABEL CAMPOS DE FREITAS, no per. de 01 a 30.10.93, ref. a 1993, lot. no mun. de São Sebastião da Boa Vista. CP93/0080680-7

-Port. nº 48 de 29.06.93, conc. 30 dias de férias a JORGE LUIZ OLIVEIRA COELHO, no per. de 01 a 30.10.93, ref. a 1993, lot. no mun. de São Sebastião da Boa Vista. CP93/0080688-2

-Port. nº 49 de 29.06.93, conc. 30 dias de férias a ERMINA MORAES DE FREITAS, no per. de 01 a 30.10.93, ref. a 1993, lot. no mun. de São S da Boa Vista. CP93/0080712-9

-Port. nº 04 de 01.06.93, conc. 30 dias de férias a VERA LUCIA MAGALHÃES, no per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Almeirim. CP93/0080704-8

-Port. nº 09 de conc. 30 dias de férias a LUIS GOMES PEREIRA, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bujaru. CP93/0080696-3

-Port. nº 49 de 06.07.93, conc. 30 dias de férias a MARIA JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de São Miguel do Guamá. CP93/0080787-0

-Port. nº 48 de 05.07.93, conc. 30 dias de férias a PEDRO EVANGELISTA DE, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de São Miguel do Guamá. CP93/0080786-2

-Port. nº 214 de 02.07.93, conc. 30 dias de férias a JOSE CARLOS DE AZEVEDO, AFONSO SOUZA FURTADO, no per. de 10.08 a 08.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Tucuruí. CP93/0080778-1

-Port. nº 215 de 02.07.93, conc. 30 dias de férias a ALZENIRA FERREIRA S SANTOS, no per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Tucuruí. CP93/0080770-6

-Port. nº 536 de 06.08.93, conc. 45 dias de férias a WALMIRA RIBEIRO REIS, no per. de 01.08 a 14.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080762-5

-Port. nº 540 de 06.08.93, conc. 45 dias de férias a MARIA DE FÁTIMA SILVA DO NASCIMENTO, no per. de 01.08 a 14.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080956-3

-Port. nº 508 de 30.07.93, conc. 30 dias de férias a SEBASTIÃO LISBOA SANTANA, MARIA JOSE FERNANDES BATISTA, MARIA DE NAZARE NUNES ARAÚJO, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Augusto Corrêa. CP93/0080722-6

-Port. nº 509 de 30.07.93, conc. 30 dias de férias a MARIA ISABEL DE BRITO, JOÃO ALFREDO MOTA DE BRITO, LUIS FERNANDO GUIMARÃES GOMES, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Augusto Corrêa. CP93/0080730-7

-Port. nº 510 de 30.07.93, conc. 30 dias de férias a RAIMUNDO HUMBERTO CUNHA CAVALCANTE, LAUDICÍRIA DA PAIXÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Augusto Corrêa. CP93/0080738-2

-Port. nº 511 de 30.07.93, conc. 30 dias de férias a LUZANIRA FARIAS DA COSTA, ISMAEL GOMES FERREIRA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Augusto Corrêa. CP93/0080754-4

-Port. nº 512 de 30.07.93, conc. 30 dias de férias a ELZA MARIA DA SILVA BASTOS, IRENITA FERREIRA DA SILVA LISBOA, GLAUCO RIVELINO FERREIRA DE ARAÚJO, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Augusto Corrêa. CP93/0080746-3

-Port. nº 513 de 30.07.93, conc. 30 dias de férias a MARILENE LISBOA GATINHO, RUTH MARIA FERREIRA PINHEIRO, RAIMUNDO ELIAS DA SILVA CORRÊA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Augusto Corrêa. CP93/0080714-5

-Port. nº 520 de 03.08.93, conc. 45 dias de férias a RAIMUNDA ZALI COELHO DE ALMEIDA, no per. de 01.08 a 14.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080706-4

-Port. nº 535 de 06.08.93, conc. 30 dias de férias a RAIMUNDO NAZARENO SANTANA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080729-3

-Port. nº 484 de 27.07.93, conc. 30 dias de férias a Mª MERCÊS DE AMORIM FERREIRA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080721-8

-Port. nº 485 de 27.07.93, conc. 45 dias de férias a Mª DE LOURDES DE LIMA LHAMAS, no per. de 01.08 a 14.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080713-7

-Port. nº 486 de 27.07.93, conc. 30 dias de férias a PEDRO OLIVEIRA DA COSTA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080705-6

-Port. nº 487 de 27.07.93, conc. 45 dias de férias a RISONILDA ROCHA GOMES, Mª DO CARMO RIBEIRO DA SILVA, no per. de 01.08 a 14.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080697-1

-Port. nº 488 de 27.07.93, conc. 30 dias de férias a LINDALVA FERREIRA DOS SANTOS, MARIA DO SOCORRO PEREIRA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080689-0

-Port. nº 490 de 27.07.93, conc. 45 dias de férias a Mª DO SOCORRO SILVA DE AVIZ, no per. de 01.08 a 14.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080446-2

-Port. nº 489 de 27.07.93, conc. 30 dias de férias a ODILON SALUSTINO DA SILVA, LOURIVAL PINHEIRO DE SOUSA, Mª CAVALCANTE PEREIRA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080681-5

-Port. nº 491 de 28.07.93, conc. 30 dias de férias a Mª DA CONCEIÇÃO WANDERLEY MOREIRA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080673-4

-Port. nº 492 de 27.07.93, conc. 30 dias de férias a Mª DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA, ANTONIO DO NASCIMENTO CHAGAS, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080674-2

-Port. nº 493 de 27.07.93, conc. 30 dias de férias a Mª DE FÁTIMA QUEIROZ DOS SANTOS, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080682-3

-Port. nº 494 de 27.07.93, conc. 30 dias de férias a RITA DE OLIVEIRA SILVA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080690-4

-Port. nº 495 de 27.07.93, conc. 30 dias de férias a Mª GORETH VASCONCELOS DA SILVA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080698-0

-Port. nº 496 de 27.07.93, conc. 30 dias de férias a ANTONIO NONATO DA SILVA, Mª ZENAIDE LISBOA DOS REIS, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080739-0

-Port. nº 497 de 27.07.93, conc. 30 dias de férias a TEONILA FARIAS DA SILVA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080747-1

-Port. nº 498 de 27.07.93, conc. 30 dias de férias a BENEDITO RIBEIRO DA SILVA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080755-2

-Port. nº 499 de 27.07.93, conc. 30 dias de férias a ZILDENY RODRIGUES DE OLIVEIRA, JAIR NAVARRO MOREIRA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080763-3

-Port. nº 500 de 27.07.93, conc. 30 dias de férias a BONIFÁCIO COSTA DA SILVA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080771-4

-Port. nº 501 de 27.07.93, conc. 45 dias de férias a TELMA DO SOCORRO CASTRO DO ROSÁRIO, no per. de 01.08 a 14.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080779-0

-Port. nº 502 de 27.07.93, conc. 30 dias de férias a VALDECI PEREIRA LIMA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080788-9

-Port. nº 503 de 27.07.93, conc. 30 dias de férias a DULCIRENE ROMÃO NUNES, CLEBER JOHNSON PINHEIRO DE SOUSA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080780-3

-Port. nº 470 de 23.07.93, conc. 30 dias de férias a AGRIPINO DO ROSÁRIO MORAES, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080940-7

-Port. nº 507 de 30.07.93, conc. 30 dias de férias a ELIAS COSTA NASCIMENTO, PEDRO PABLO GONÇALVES BARROS, Mª DO CARMO PEREIRA BORGES, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Augusto Corrêa. CP93/0080716-1

-Port. nº 467 de 23.07.93, conc. 30 dias de férias a Mª ALEXANDRINA DA SILVA FIGUEIREDO, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080772-2

-Port. nº 468 de 23.07.93, conc. 30 dias de férias a JOSE MARIA DE MESQUITA PEREIRA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080764-1

-Port. nº 469 de 23.07.93, conc. 30 dias de férias a Mª DO LIVRAMENTO COSTA DO ROSÁRIO, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080756-0

-Port. nº 471 de 23.07.93, conc. 30 dias de férias a RAIMUNDA REIS OSÓRIO ALVES, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080748-0

-Port. nº 472 de 23.07.93, conc. 30 dias de férias a DOMINGOS DO ESPÍRITO SANTO DA SILVA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080740-4

-Port. nº 473 de 23.07.93, conc. 30 dias de férias a RAIMUNDA NUNES RAMOS, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080732-3

-Port. nº 474 de 23.07.93, conc. 30 dias de férias a ZENAIDE PAULA DOS SANTOS LEITE, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080724-2

-Port. nº 475 de 23.07.93, conc. 30 dias de férias a FÁTIMA DOS SANTOS PADILHA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080708-0

-Port. nº 476 de 23.07.93, conc. 30 dias de férias a RAIMUNDA RIBEIRO DE ALMEIDA REIS, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080700-5

-Port. nº 477 de 23.07.93, conc. 30 dias de férias a JOSEFA MOREIRA RIBEIRO, ODÁLIA RIBEIRO PINHEIRO, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080731-5

-Port. nº 478 de 27.07.93, conc. 45 dias de férias a Mª DO SOCORRO COSTA MIRANDA, no per. de 01.08 a 14.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080723-4

-Port. nº 479 de 27.07.93, conc. 45 dias de férias a DOLORES FERREIRA DE OLIVEIRA RIBEIRO, no per. de 01.08 a 14.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080715-3

-Port. nº 480 de 27.07.93, conc. 30 dias de férias a ROSILDA BRITO DE OLIVEIRA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080707-2

-Port. nº 481 de 27.07.93, conc. 30 dias de férias a HELENA SILVEIRA DE SOUSA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080576-7

-Port. nº 482 de 27.07.93, conc. 30 dias de férias a GECILENE ROSA VIEIRA, IETTE SARA MARTINS ROSA, no per. de 01 a 30.08.93, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080699-8

-Port. nº 483 de 27.07.93, conc. 30 dias de férias a BENEDITO DAMIÃO PINHEIRO, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080683-1

-Port. nº 108 de 29.06.93, conc. 30 dias de férias a KATIA PEREIRA DOS SANTOS, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Tomé-Açu. CP93/0080691-2

-Port. nº 109 de 29.06.93, conc. 30 dias de férias a CARMEM LUCIA GONÇALVES DA COSTA, no per. de 01 a 30.09.93, lot. no mun. de Tomé-Açu, ref. a 1993. CP93/0080692-0

-Port. nº 541 de 06.08.93, conc. 30 dias de férias a Mª DO SOCORRO DA SILVA SOUSA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080684-0

-Port. nº 542 de 09.08.93, conc. 30 dias de férias a TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA RAMALHO, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080829-0

-Port. nº 543 de 09.08.93, conc. 30 dias de férias a ONEIDE SANTOS DOS REIS, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080837-0

-Port. nº 456 de 22.07.93, conc. 45 dias de férias a DIANA TELMA CORRÊA PINTO, no per. de 01.08 a 14.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080845-1

-Port. nº 8399 de 03.08.93, Determinar que Mª BEATRIZ PINTO NOGUEIRA LOPES, goze a 1/esp. no per. de 02.08.93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. de 02.05.82 a 01.05.87. CP93/0080675-0

-Port. nº 8410 de 03.08.93, conc. 90 dias de 1/esp. a JOSEFA FELIX DE ANDRADE, no per. de 02.08.93 a 30.10.93, corresp. ao quinq. ao quinq. de 05.05.86 a 04.05.91, lot. no mun. de Altamira. CP93/0080853-2

-Port. nº 455 de 22.07.93, conc. 30 dias de férias a ROSA MARIA DE SOUSA, NILSON DA SILVA LIMA, LAURO DE AVIZ MONTEIRO, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080833-9

-Port. nº 454 de 22.07.93, conc. 30 dias de férias a ANTONIO ANDRADE CUNHA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080830-3

-Port. nº 453 de 22.07.93, conc. 45 dias de férias a MARLENE DE MARIA FERREIRA DE QUADROS, no per. de 01.08 a 14.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080846-0

-Port. nº 457 de 22.07.93, conc. 30 dias de férias a MANOEL DOS REIS FERREIRA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080854-0

-Port. nº 459 de 22.07.93, conc. 30 dias de férias a BENEDITO DO ESPÍRITO SANTO COSTA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080831-1

-Port. nº 458 de 22.07.93, conc. 30 dias de férias a VALDIR RAMOS DA SILVA, Mª DE FÁTIMA DO CARMO SOEIRA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080839-7

-Port. nº 460 de 22.07.93, conc. 30 dias de férias a Mª JOSE DE OLIVEIRA PINHEIRO, JOSE LUIZ SALES DOS SANTOS, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080847-8

-Port. nº 461 de 22.07.93, conc. 30 dias de férias a AMELIA PIRES MACIEL LISBOA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080855-9

-Port. nº 462 de 22.07.93, conc. 30 dias de férias a ARLINDO ARAÚJO, FRANCISCA PIEDADE DA COSTA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080832-0

-Port. nº 463 de 22.07.93, conc. 30 dias de férias a TEREZA FERNANDES LISBOA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080840-0

-Port. nº 464 de 22.07.93, conc. 30 dias de férias a GABRIEL DE NAZARE LUZ CARRERA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080848-6

-Port. nº 465 de 22.07.93, conc. 30 dias de férias a ALVARO RAMOS DA COSTA, ELIZA FERREIRA RAMOS RAIMUNDA PAULA DA COSTA, no per. de 01 a 30.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080856-7

-Port. nº 91 de 22.06.93, conc. 30 dias de férias a BENEDITO VIANA DE SOUZA, Mª DA CONCEIÇÃO LOBO DE ALMEIDA, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Tomé-Açu. CP93/0080861-3

-Port. nº 92 de 22.06.93, conc. 30 dias de férias a Mª DO PERPETUO SOCORRO DE MIRANDA LIMA, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Acará. CP93/0080862-1

-Port. nº 93 de 22.06.93, conc. 30 dias de férias a MARGARIDA ROGERIO EVANGELISTA, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Tomé-Açu. CP93/0080863-0

-Port. nº 94 de 22.06.93, conc. 30 dias de férias a FLAURIOSVALDO ADRIÃO DA SILVA, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Acará. CP93/0080864-8

-Port. nº 95 de 22.06.93, conc. 30 dias de férias a BENEDITA RODRIGUES, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Tomé-Açu. CP93/0080871-0

-Port. nº 96 de 22.06.93, conc. 30 dias de férias a Mª CELESTE COSTA PORTILHO, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Tomé-Açu. CP93/0080867-9

-Port. nº 97 de 23.06.93, conc. 30 dias de férias a EUNICE LOBO DA CONCEIÇÃO, Mª ALMIRALICE LIMA DE SOUZA, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Acará. CP93/0080932-6

-Port. nº 113 de 05.08.93, conc. 45 dias de férias a IRENE MARIA NEGRÃO MODESTO, no per. de 01.10 a 14.11.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Tomé-Açu. CP93/0080870-2

-Port. nº 98 de 23.06.93, conc. 30 dias de férias a RAIMUNDO FARIAS, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Tomé-Açu. CP93/0080874-8

-Port. nº 99 de 23.06.93, conc. 30 dias de férias a ANTONIO SOUZA DE OLIVEIRA, CARLOS MIGUEL DA SILVA, CARLOS PEREIRA CARNEIRO, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Acará. CP93/0080877-0

-Port. nº 100 de 23.06.93, conc. 30 dias de férias a OLGAIRINA GONÇALVES, RAIMUNDA DAS GRAÇAS S DE ABREU ROSIMÉIRE DO SOCORRO A ALVES, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Acará. CP93/0080885-0

-Port. nº 102 de 23.06.93, conc. 30 dias de férias a MANOEL CONCEIÇÃO FERNANDES, MARIA CELESTE MIRANDA, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Acará. CP93/0080885-4

-Port. nº 118 de 05.08.93, conc. 45 dias de férias a RAIMUNDO NONATO ARRAES, no per. de 01.10 a 14.11.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Tomé-Açu. CP93/0080887-7

-Port. nº 115 de 05.08.93, conc. férias a DARCY TAKEK K) TAKETA MOREIRA, per. de 01.10 a 14.11.93, TEREZA NOGUEIRA RODRIGUES, per. de 01 a 30.10.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Tomé-Açu. CP93/0080879-6

-Port. nº 103 de 25.06.93, conc. 30 dias de férias a TEREZINHA DA SILVA, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Acará. CP93/0080872-9

-Port. nº 111 de 02.08.93, conc. férias aos serv. FRAN CISCIA DE MELO DE ALVERGA, per. de 01 a 30.10.93, MARIA DE FATIMA G DO NASCIMENTO, per. de 01.10 a 14.11.93, NILO SOUZA NASCIMENTO, per. de 01 a 30.10.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Tomé-Açu. CP93/0080880-0

-Port. nº 114 de 05.08.93, conc. 30 dias de férias a Mª DE BELEM NUNES DA SILVA, Mª RAIMUNDA DE SOUZA E SOUZA, no per. de 01 a 30.10.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Tomé-Açu. CP93/0080888-5

-Port. nº 116 de 05.08.93, conc. 30 dias de férias a Mª JACIRENA SILVA SALGADO PIMENTA, no per. de 01 a 30.10.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Acará. CP93/0080882-6

-Port. nº 22 de 26.07.93, conc. 30 dias de férias a VALDELICE SERRA MARQUES, no per. de 26.07.93 a 24.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Tailândia. CP93/0080881-8

-Port. nº 21 de 26.07.93, conc. 30 dias de férias a CECILIA DA COSTA MOURÃO, no per. de 26.07.93 a 24.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Tailândia. CP93/0080883-4

-Port. nº 23 de 23.07.93, conc. 45 dias de férias a VALDECE DOURADO DA SILVA GOUVEIA, no per. de 24.09.93 a 07.11.93, ref. 1993, lot. no mun. Tailândia. CP93/0080892-3

-Port. nº 24 de 23.07.93, conc. 45 dias de férias a BENEDITO COELHO DE OLIVEIRA, no per. de 01 a 30.10.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Tomé-Açu. CP93/0080884-2

-Port. nº 455 de 02.08.93, conc. 45 dias de férias a Mª ILSA RODRIGUES JADÃO, no per. de 01.10 a 14.11.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Marabá. CP93/0080833-8

-Port. nº 456 de 02.08.93, conc. 30 dias de férias a RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA, VALDISA DA SILVA FERNANDES, no per. de 01 a 30.10.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Marabá. CP93/0080834-6

-Port. nº 38 de 03.08.93, conc. 45 dias de férias a Mª DAS GRAÇAS SOARES DA CONCEIÇÃO, no per. de 02.08 a 15.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Colares. CP93/0080835-4

-Port. nº 35 de 03.08.93, conc. 45 dias de férias a LUIZA ALMEIDA ADDO, no per. de 02.08 a 15.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Colares. CP93/0080836-2

-Port. nº 56 de 16.06.93, conc. 30 dias de férias a MARIA DANTAS SANTOS, Mª GERCINA DOS S SOUZA, no per. de 01 a 30.10.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Soure. CP93/0080844-3

-Port. nº 62 de 16.06.93, conc. 30 dias de férias a PEDRO ANTONIO ARAUJO, SANDRA LIGIA C CASSIANO, no per. de 01 a 30.10.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Soure. CP93/0080843-5

-Port. nº 7634 de 15.07.93, conc. 45 dias de férias a tencia a CONCEIÇÃO PORTO CARDOSO, no per. de 15.12 a 28.01.93, lot. no mun. de Belém. CP93/0080842-7

-Port. nº 48 de 16.06.93, conc. 30 dias de férias a FLORENITA DA S FIGUEIREDO, ADARLENE C FIGUEIREDO, RITA DO S DOS S CORDEIRO, no per. de 30.09 a 30.10.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Soure. CP93/0080841-9

-Port. nº 39 de 03.08.93, conc. 45 dias de férias a Mª DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DA PAIXÃO, no per. de 02.08.93 a 15.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Colares. CP93/0080849-4

-Port. nº 38 de 15.06.93, conc. 30 dias de férias a LEONIDAS DAS MERCES MOURA, CEZAR NAZARENO S TRINDADE, no per. de 01 a 30.10.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Soure. CP93/0080850-8

-Port. nº 45 de 15.06.93, conc. 30 dias de férias a Mª IZABEL ANTONIA DOS SANTOS, MANOEL F DOS S CRUZ, no per. de 01 a 30.10.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Soure. CP93/0080851-6

-Port. nº 41 de 15.06.93, conc. 45 dias de férias a RAIMUNDA MARIA LIMA RAMIRES, no per. de 01.10 a 14.11.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Soure. CP93/0080852-4

-Port. nº 77 de 10.08.93, conc. 30 dias de férias a RUTH HELENA B CARNEIRO, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Soure. CP93/0080924-5

-Port. nº 450 de 11.08.93, conc. 30 dias de férias a NOEMIA BORGES DO ESPIRITO SANTO, no per. de 06.09 a 05.10.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Peixe-Boi. CP93/0080860-5

-Port. nº 252 de 10.08.93, conc. 45 dias de férias a ARLETE MOURA DE SOUZA, no per. de 10.10 a 24.11.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Tucuruí. CP93/0080859-1

-Port. nº 345 de 07.07.93, conc. 30 dias de férias a ZENILDO RAMOS DE SOUSA, MARIA DE NAZARE BORGES RISU ENHO, no per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080858-3

-Port. nº 346 de 07.07.93, conc. 30 dias de férias a ANTONIA PEREIRA CORREIA, Mª NILDE DA SILVA CARDOSO, DORALICE DE SOUSA DOS SANTOS, no per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080857-5

-Port. nº 347 de 07.07.93, conc. 30 dias de férias a MARIA DAS GRAÇAS LIMA, MARIA DE NAZARE RODRIGUES ALVES, MARIA DE LOURDES SOUSA, no per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080865-6

-Port. nº 348 de 07.07.93, conc. 30 dias de férias a ROSENEI LIMA COSTA, no per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080866-4

-Port. nº 349 de 07.07.93, conc. 45 dias de férias a Mª ZENAIDE FARIAS DE AVIZ, no per. de 01.07 a 14.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080873-7

-Port. nº 350 de 09.07.93, conc. 30 dias de férias a Mª DE LOURDES FURTADO BORGES, JULIA SOUSA DA PIEDADE, Mª HELENA PEREIRA, no per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080874-5

-Port. nº 351 de 09.07.93, conc. 30 dias de férias a Mª DAS DORES OLIVEIRA BARROS, ODIVAL PEREIRA DA SILVA, no per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080875-3

-Port. nº 352 de 09.07.93, conc. 30 dias de férias a Mª DO SOCORRO ALVES DA SILVA, Mª DAS GRAÇAS NEVES DOS SANTOS, no per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080867-2

-Port. nº 353 de 09.07.93, conc. 45 dias de férias a VENINA ALMEIDA GOMES, RAIMUNDO WALDIR LARANJEIRA MESQUITA, no per. de 01.07 a 14.08.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080868-0

-Port. nº 354 de 09.07.93, conc. 30 dias de férias a NILCE LENO DOS REIS, JOANA GONÇALVES CORREIA, MARGARI DA CARDOSO DE SOUSA, no per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080876-1

-Port. nº 355 de 09.07.93, conc. 30 dias de férias a Mª DO SOCORRO SILVA MESQUITA, Mª DO CARMO MELO DA SILVA, no per. de 01 a 30.07.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080658-0

-Port. nº 327 de 06.07.93, conc. 45 dias de férias a CLAUDIA Mª RISUENHO DA CUNHA, no per. de 01.07 a 14.08.93, ref. 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080666-1

-558 de 12.08.93, Autorizar RAIMUNDA DE OLIVEIRA SANTOS, a participar do Curso de Educação Religiosa, no per. de 11.07.93 a 03.08.93, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080650-5

-Port. nº 572 de 13.08.93, conc. 30 dias de férias a ZENAIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080667-0

-Port. nº 571 de 13.08.93, conc. 30 dias de férias a JOAQUIM CORREIA DE SOUSA, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080668-8

-Port. nº 570 de 13.08.93, conc. 30 dias de férias a RAIMUNDA GLORIA BARROS REMEDIOS, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080665-3

-Port. nº 569 de 13.08.93, conc. 30 dias de férias a IVALDO ALVES BALTAZAR, Mª DO SOCORRO SOUSA PEREIRA, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080657-2

-Port. nº 568 de 13.08.93, conc. 30 dias de férias a JOSÉ ORLANDO MELO DA SILVA, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080659-9

-Port. nº 567 de 13.08.93, conc. 30 dias de férias a MANOEL SOARES DA GAMA, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080660-2

-Port. nº 566 de 13.08.93, conc. 30 dias de férias a ANA MARIA MESQUITA DO ROSÁRIO, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080652-1

-Port. nº 565 de 13.08.93, conc. 30 dias de férias a LUIS MARIA DA COSTA RAMOS, RAIMUNDA HELENA MELO DE ARAUJO, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080649-1

-Port. nº 564 de 13.08.93, conc. 30 dias de férias a ALBELIA CARDOSO DO NASCIMENTO, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080644-0

-Port. nº 563 de 12.08.93, conc. 30 dias de férias a NELSON DA SILVA LIMA, JERÔNIO SILVA, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080628-9

-Port. nº 562 de 12.08.93, conc. 30 dias de férias a ANA ROSANE DA SILVA MOTA, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080636-0

-Port. nº 561 de 12.08.93, conc. 45 dias de férias a NILZA MARIA SANTIAGO MESQUITA, no per. de 01.08 a 14.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080620-3

-Port. nº 560 de 12.08.93, conc. 45 dias de férias a Mª ISABEL SOUZA CASTRO, no per. de 01.08 a 14.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080612-2

-Port. nº 553 de 11.08.93, conc. 45 dias de férias a RAIMUNDA ROSA DO ROSÁRIO MORAES, no per. de 01.08 a 14.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080604-1

-Port. nº 551 de 10.08.93, conc. 30 dias de férias a Mª DOLORES GARCIA MARTINS, no per. de 01 a 30.09.93, ref. a 1993, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080596-7

-Port. nº 8851 de 18.08.93, conc. 10 dias de férias a Mª VILANI DA SILVA SOARES, no per. de 28.06 a 07.07.93, lot. no mun. de Santa Maria do Pará. CP93/0080588-6

-Port. nº 8775 de 16.08.93, conc. 90 dias de férias a Mª DO SOCORRO PINHEIRO, no per. de 01.10.93 a 29.12.93, corresp. ao quinq. de 09.08.87 a 08.08.92, lot. no mun. de Paragominas. CP93/0080580-0

-Port. nº 33 de 28.06.93, conc. 60 dias de férias a Mª DAGMAR LUSTOSA DOS SANTOS, no per. de 29.04 a 27.06.93, lot. no mun. de Santana do Araguaia. CP93/0080572-0

-Port. nº 36 de 12.08.93, conc. 120 dias de férias a JUSCILENE BEZERRA DOS SANTOS, no per. de 01.08 a 28.11.93, lot. no mun. de Santana do Araguaia. CP93/0080564-9

-Port. nº 61 de 12.08.93, conc. 30 dias de férias a DALVANIZA OLIVEIRA TAVEIRA, no per. de 01 a 30.09.93, lot. no mun. de São Miguel do Guamá, ref. a 1993. CP93/0080556-8

-Port. nº 62 de 16.08.93, conc. 120 dias de férias a LUCIA COELHO SAMPAIO ARAUJO, no per. de 16.08 a 13.12.93, lot. no mun. de São Miguel do Guamá. CP93/0080548-7

-Port. nº 59 de 05.08.93, conc. 120 dias de férias a Mª DA CONCEIÇÃO BARBOSA PEREIRA, no per. de 04.08 a 01.12.93, lot. no mun. de São Miguel do Guamá. CP93/0080571-1

-Port. nº 60 de 05.08.93, conc. 120 dias de férias a Mª JOSE DE FREITAS BRITO, no per. de 01.08 a 28.11.93, lot. no mun. de São Miguel do Guamá. CP93/0080579-7

-Port. nº 50 de 10.08.93, conc. 120 dias de férias a CARMEN ALBERTINA DE MOURA BARBOSA, no per. de 26.08 a 23.12.93, lot. no mun. de São Domingos do Capim. CP93/0080587-3

-Port. nº 8801 de 17.08.93, Demitir a pedido MARGARETE MELO DA SILVA, do emprego de Servente, a partir de 01.04.93, lot. no mun. de Afuá. CP93/0080595-9

-Port. nº 8802 de 17.08.93, Demitir a pedido ANZILA NUNES DA COSTA, do emprego de Professor, a partir de 01.03.93, lot. no mun. de Afuá. CP93/0080603-3

-Port. nº 8803 de 17.08.93, Demitir a pedido HOSENO OLIVEIRA E SILVA, do emprego de Professor, a partir de 01.03.93, lot. no mun. de Afuá. CP93/0080555-0

-Port. nº 251 de 10.08.93, conc. 120 dias de férias a ANTONIA RIBEIRO DA SILVA LIMA, no per. de 12.07 a 09.11.93, lot. no mun. de Pacajá. CP93/0080563-0

-Port. nº 05 de 06.08.93, conc. 30 dias de férias aos serv. RAIMUNDA ALMEIDA DA SILVA, Mª LUCIANA FARIAS CORREIA, RAIMUNDO LUDUGERO DE A FILHO, no per. de 01 a 30.10.93, lot. no mun. de Mãe do Rio. CP93/0080611-4

-Port. nº 02 de 02.08.93, conc. 30 dias de férias a ANA LIGIA FERREIRA COELHO, JOEL MONTEIRO DE SOUSA MARIA BELEM DE SOUSA, MARIA ROSENIOR O ABREU, MARIA DE FATIMA BALBINA NUNES, RAIMUNDA ALVES F E SOUSA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Mãe do Rio. CP93/0080617-0

-Port. nº 03 de 02.08.93, conc. férias aos serv. SANDRA MARIA DE SOUSA SILVA, per. de 01 a 30.07.93, TEREZINHA CUNHA DA COSTA, per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Mãe do Rio. CP93/0080627-0

-Port. nº 01 de 29.07.93, conc. 30 dias de férias a Mª DE NAZARE F DO ROSARIO, Mª DE JESUS DA SILVA SANTANA, RAIMUNDA PAIXÃO SILVA, no mun. de Mãe do Rio. CP93/0080635-1

-Port. nº 35 de 13.08.93, conc. 30 dias de férias a DALVA BELEM MESQUITA, no per. de 01 a 30.11.93, lot. no mun. de Santana do Araguaia. CP93/0080643-2

-Port. nº 37 de 13.08.93, conc. 30 dias de férias a DORALICE MARIA ALVES, no per. de 01 a 30.10.93, lot. no mun. de Santana do Araguaia. CP93/0080651-3

-Port. nº 34 de 13.08.93, conc. 30 dias de férias a HELOISA PEREIRA ALVES, no per. de 01 a 30.10.93, lot. no mun. de Santana do Araguaia. CP93/0080642-4

-Port. nº 328 de 06.07.93, conc. 30 dias de férias a ADALDO FERNANDES RAMOS, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080634-3

-Port. nº 329 de 06.07.93, conc. 30 dias de férias a RUI GUILHERME DA SILVA, Mª DE FATIMA FERREIRA AMORIM, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080625-2

-Port. nº 330 de 06.07.93, conc. 45 dias de férias a Mª TELMA DE SOUSA REIS, FLORIPES NASCIMENTO FERREIRA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080618-1

-Port. nº 331 de 06.07.93, conc. 30 dias de férias a Mª SOLOME MONTEIRO DOS SANTOS, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080602-5

-Port. nº 332 de 06.07.93, conc. 45 dias de férias a RAIMUNDA PEREIRA REIS, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080641-6

-Port. nº 333 de 06.07.93, conc. 30 dias de férias a JOSE ANTONIO SOARES DA SILVA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080594-0

-Port. nº 334 de 06.07.93, conc. 45 dias de férias a JOÃO BATISTA BRITO RODRIGUES, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080586-0

-Port. nº 336 de 06.07.93, conc. 45 dias de férias a EDNA NAZARE COSTA SILVA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080578-9

-Port. nº 335 de 06.07.93, conc. 30 dias de férias a JANETE MARIA RAMOS SARUBBY, MARIO FURTADO DE SOUSA RITA DE CÁSSIA REIS LIMA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080477-4

-Port. nº 342 de 07.07.93, conc. 45 dias de férias a ANTONIA ALVES PADILHA DA ROSA, RAIMUNDA EPIFÂNIA DE ARAÚJO, CARMINA RIBEIRO CORRÊA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080494-4

-Port. nº 343 de 07.07.93, conc. 30 dias de férias a RAMIRO BATISTA DA SILVA, ANTONIO RODRIGUES OLIVEIRA RAMALHO, ADMIR NAVARRO MOREIRO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Bragança. CP93/0080502-4

-Port. nº 377 de 28.06.93, conc. 30 dias de férias a Mª GORETTI DIAS DOS SANTOS, Mª DAS GRAÇAS A RIBEIRO RAIMUNDA ASSAD DE F. BATISTA, Mª JOSE SOUSA DA SILVA ANTONIA CELIA M DOS SANTOS, EDNA FURTADO DA SILVA, Mª EDILEUZA A DA SILVA, FRANCISCO CARVALHO BATISTA, PAULO ROBERTO DE S. BEZERRA, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Bonito. CP93/0080509-6

-Port. nº 482 de 30.07.93, conc. 30 dias de férias a EDILAEISON CORDOVIL BRITO, Mª DO SOCORRO DA S. LIMA, Mª JOSE G. MACEDO, no per. de 01 a 30.10.93, lot. no mun. de Curuçá. CP93/0080517-7

-Port. nº 477 de 30.07.93, conc. 30 dias de férias a CELMA MARIA MACHADO DE SOUZA, no per. de 01 a 30.10.93, lot. no mun. de São Francisco do Pará. CP93/0080525-8

-Port. nº 471 de 30.07.93, conc. 30 dias de férias a RAIMUNDA MOREIRA RODRIGUES, no per. de 01 a 30.10.93, lot. no mun. de Castanhal. CP93/0080533-9

-Port. nº 59 de 24.06.93, conc. 30 dias de férias a Mª DAS GRAÇAS R. NASCIMENTO, Mª DO SOCORRO R. VAZ, Mª JOSE FARIAS SILVA, no per. de 01 a 30.09.93, lot. no mun. de Rurópolis. CP93/0080510-0

-Port. nº 120 de 30.06.93, conc. 30 dias de férias a ANA MARIALVA SOARES, no per. de 01 a 30.10.93, lot. no mun. de Óbidos. CP93/0080518-5

-Port. nº 119 de 05.07.93, conc. 30 dias de férias a Mª NELMA DOS SANTOS, no per. de 01 a 30.10.93, lot. no mun. de Óbidos. CP93/0080526-6

-Port. nº 118 de 05.07.93, conc. 30 dias de férias a ARLETE PAIVA VIEIRA, no per. de 01 a 30.09.93, lot. no mun. de Óbidos. CP93/0080527-4

-Port. nº 117 de 05.07.93, conc. 30 dias de férias a NILTON BENZAUQUEM DA SILVA, no per. de 01 a 30.09.93, lot. no mun. de Óbidos. CP93/0080519-3

-Port. nº 116 de 05.07.93, conc. 30 dias de férias a Mª DE NAZARE GOMES DOS SANTOS, no per. de 01 a 30.12.93, lot. no mun. de Óbidos. CP93/0080511-8

-Port. nº 115 de 05.07.93, conc. 30 dias de férias a Mª DAS GRAÇAS A DA SILVA, no per. de 01 a 30.09.93, lot. no mun. de Óbidos. CP93/0080503-7

-Port. nº 114 de 30.06.93, conc. 30 dias de férias a MANGEL SARRAZIN FLORENZANO, no per. de 01 a 30.10.93, lot. no mun. de Óbidos. CP93/0080495-2

-Port. nº 113 de 30.06.93, conc. 30 dias de férias a OSMARINA SIQUEIRA DA SILVA, no per. de 01 a 30.10.93, lot. no mun. de Óbidos. CP93/0080535-3

-Port. nº 112 de 30.06.93, conc. 30 dias de férias a VILMA Mª SANTOS DE AQUINO, no per. de 01 a 30.10.93, lot. no mun. de Óbidos. CP93/0080528-2

-Port. nº 111 de 22.06.93, conc. 45 dias de férias a JACIRA LEÃO PEREIRA, no per. de 15.09 a 29.10.93, lot. no mun. de Óbidos. CP93/0080520-7

-Port. nº 110 de 23.06.93, conc. 30 dias de férias a EUNICE DOS SANTOS FLORENZANO, EZEQUIEL VIANA DOS SANTOS, WILMA LUCIA SILVA DE AQUINO, no per. de 01 a 30.10.93, lot. no mun. de Óbidos. CP93/0080512-6

-Port. nº 180 de 14.07.93, conc. 45 dias de férias a Mª SELMA SILVA NOVAES, no per. de 01.10 a 14.11.93, lot. no mun. de Tucuruí. CP93/0080504-5

-Port. nº 174 de 14.07.93, conc. 45 dias de férias a DACILDA NAVA DE SOUZA, no per. de 01.10 a 14.11.93, lot. no mun. de Tucuruí. CP93/0080496-0

-Port. nº 207 de 14.07.93, conc. 30 dias de férias a Mª APARECIDA LIGULI, Mª DE NAZARE S. SILVA, Mª DE FATIMA SOUSA COSTA, no per. de 01 a 30.10.93, lot. no mun. de Tucuruí. CP93/0080488-0

-Port. nº 399 de 07.07.93, conc. 45 dias de férias a ZILDA BORGES SILVA E SILVA, no per. de 05.07 a 18.8.93, lot. no mun. de Peixe-Boi. CP93/0080430-4

-Port. nº 175 de 14.07.93, conc. 45 dias de férias a ESMERALDA ANTONIA P. CORRÊA, no per. de 01.10 a 14.11.93, lot. no mun. de Tucuruí. CP93/0080570-3

-Port. nº 408 de 13.07.93, conc. férias aos serv. Mª BALBINA SOUZA, per. de 12.07 a 10.08.93, ODINETIA RAIMUNDA B. COSTA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Peixe-Boi. CP93/0080562-2

-Port. nº 233 de 12.07.93, conc. 30 dias de férias a IZABEL MARIA S. RENOSTO, no per. de 01 a 30.10.93, lot. no mun. de Tucuruí. CP93/0080554-1

-Port. nº 236 de 13.07.93, conc. 45 dias de férias a Mª RAIMUNDA DE O. SILVEIRA, no per. de 01.10 a 14.11.93, lot. no mun. de Tucuruí. CP93/0080546-0

-Port. nº 235 de 13.07.93, conc. 45 dias de férias a ROSE MARY FILGUEIRAS PEREIRA, no per. de 01.10 a 14.11.93, lot. no mun. de Tucuruí. CP93/0080538-0

-Port. nº 241 de 14.07.93, conc. 30 dias de férias a ANGELICA AZEVEDO DOS SANTOS, no per. de 01 a 30.10.93, lot. no mun. de Tucuruí. CP93/0080547-9

-Port. nº 239 de 14.07.93, conc. 45 dias de férias a Mª FABIOLA LIMA MENDES, no per. de 01.10 a 14.11.93, lot. no mun. de Tucuruí. CP93/0080481-2

-Port. nº 163 de 01.07.93, conc. 45 dias de férias a Mª ELIZABETH MOREIRA DE OLIVEIRA, no per. de 16.09 a 30.10.93, lot. no mun. de Breves. CP93/0080489-8

-Port. nº 33 de 30.06.93, conc. 30 dias de férias a PATRICIO ISMAEL DE OLIVEIRA, no per. de 01 a 30.08.93, lot. no mun. de Curralinho. CP93/0080497-4

-Port. nº 249 de 08.07.93, conc. 30 dias de férias a RAIMUNDA PEREIRA ALVES, no per. de 01 a 30.09.93, lot. no mun. de Santarém. CP93/0080505-3

-Port. nº 226 de 02.07.93, conc. 30 dias de férias a IRISOLVA MARQUES LÖES, JOÃO BATISTA FERNANDES, Mª DA-PAZ BEZERRA, no per. de 10.09 a 09.10.93, lot. no mun. de Pacajá. CP93/0080513-4

-Port. nº 473 de 30.07.93, conc. 30 dias de férias a JOSE EVANDRO DA S. DANTAS, no per. de 01 a 30.10.93, lot. no mun. de Castanhal. CP93/0080521-5

-Port. nº 474 de 30.07.93, conc. 30 dias de férias a ELADIO BARBOSA DA SILVA, no per. de 01 a 30.10.93, lot. no mun. de Castanhal. CP93/0080498-7

-Port. nº 191 de 02.07.93, conc. 30 dias de férias a BENEDITA SOUZA SILVA, RAIMUNDA SANTOS COSTA, no per. de 10.09 a 09.10.93, lot. no mun. de Tucuruí. CP93/0080482-0

-Port. nº 193 de 02.07.93, conc. 45 dias de férias a CATARINA BARROS R. DA SILVA, no per. de 10.09 a 24.10.93, lot. no mun. de Tucuruí. CP93/0080490-1

-Port. nº 163 de 02.07.93, conc. 45 dias de férias a Mª DO CARMO DE J. SOUZA, no per. de 10.09 a 24.10.93, lot. no mun. de Tucuruí. CP93/0080529-0

-Port. nº 192 de 02.07.93, conc. 30 dias de férias a ELENIRA CAMPOS DOS ANJOS, no per. de 10.09 a 09.10.93, lot. no mun. de Pacajá. CP93/0080537-1

-Port. nº 429 de 13.07.93, conc. 30 dias de férias a BERNARDINO VIEIRA DE SOUSA, no per. de 01 a 30.09.93, lot. no mun. de Marabá. CP93/0080530-4

-Port. nº 428 de 13.07.93, conc. 45 dias de férias a ANGELINA MARTINS DA CRUZ, no per. de 15.07 a 28.08.93, lot. no mun. de Marabá. CP93/0080522-3

-Port. nº 427 de 13.07.93, conc. 45 dias de férias a TANIA FIGUEIREDO MAIA QUIRINO, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Marabá. CP93/0080514-2

-Port. nº 426 de 13.07.93, conc. 30 dias de férias a VALDIRENE FERREIRA NASCIMENTO, no per. de 12.07 a 10.08.93, lot. no mun. de Marabá. CP93/0080506-1

-Port. nº 425 de 13.07.93, conc. 45 dias de férias a MAURA CLEIA CARVALHO ARAÚJO, no per. de 08.07 a 21.08.93, lot. no mun. de Marabá. CP93/0080515-0

-Port. nº 424 de 13.07.93, conc. 30 dias de férias a LAERCIO DONATO DA SILVA, no per. de 02 a 31.07.93, lot. no mun. de Marabá. CP93/0080539-8

-Port. nº 423 de 13.07.93, conc. 30 dias de férias a GERMANO RAITHY PEREIRA, no per. de 21.06 a 20.07.93, lot. no mun. de Marabá. CP93/0080531-2

-Port. nº 422 de 13.07.93, conc. 30 dias de férias a JOAQUIM MACEDO DE ALMEIDA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Jacundá. CP93/0080523-1

-Port. nº 421 de 13.07.93, conc. 30 dias de férias a SERGIO LUIS BATISTA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Jacundá. CP93/0080507-0

-Port. nº 420 de 13.07.93, conc. 30 dias de férias a CREUZA LEMOS MEDEIROS, JULIANA COSTA ARAÚJO, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Jacundá. CP93/0080494-5

-Port. nº 419 de 13.07.93, conc. 30 dias de férias a JOSE DAMIANO DA SILVA, ALMERITA BARBOSA DE JESUS, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Jacundá. CP93/0080491-0

-Port. nº 418 de 13.07.93, conc. 45 dias de férias a MARCOS AURELIO DIAS CARVALHO, Mª VERÔNICA AMARAL SOARES, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Jacundá. CP93/0080463-9

-Port. nº 413 de 01.07.93, conc. 30 dias de férias a JOSE ALVES DE SOUZA, no per. de 01 a 30.09.93, lot. no mun. de Marabá. CP93/0080500-2

-Port. nº 410 de 30.06.93, conc. 45 dias de férias a JOANA MEIRE SILVA SANTOS, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de São João do Araguaia. CP93/0080540-1

-Port. nº 409 de 30.06.93, conc. 45 dias de férias a RAIMUNDA NONATA LIMA ALVES, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Marabá. CP93/0080532-0

-Port. nº 408 de 30.06.93, conc. 45 dias de férias a VANJA MARIA BORGES MAIA, no per. de 01.07 a 14.08.93, lot. no mun. de Marabá. CP93/0080524-0

-Port. nº 194 de 02.07.93, conc. 45 dias de férias a ANA DE LOURDES P. DA SILVA, BERTOLINA NERY FERREIRA MARIA RITA F. DOS SANTOS, no per. de 10.09 a 24.10.93, lot. no mun. de Tucuruí. CP93/0080516-9

-Port. nº 23 de 23.06.93, conc. 30 dias de férias a IVANILDA ALVES AMARAL, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Santo Antônio do Tauá. CP93/0080508-8

-Port. nº 213 de 02.07.93, conc. 30 dias de férias a DARLENE LOPES, no per. de 10.09 a 09.10.93, lot. no mun. de Tucuruí. CP93/0080492-8

-Port. nº 212 de 02.07.93, conc. 30 dias de férias a EDVALDO DE OLIVEIRA COSTA, no per. de 10.09 a 09.10.93, lot. no mun. de Tucuruí. CP93/0080484-7

-Port. nº 198 de 02.07.93, conc. 30 dias de férias a ANTONIO JOSE C. COSTA, no per. de 10.09 a 09.10.93, lot. no mun. de Tucuruí. CP93/0080484-7

-Port. nº 199 de 02.07.93, conc. 30 dias de férias a LUZIA LOPES TAVARES, no per. de 10.09 a 09.10.93, lot. no mun. de Tucuruí. CP93/0080484-7

-Port. nº 204 de 02.07.93, conc. 30 dias de férias a MANOEL EVERALDO BORGES, JOSE CLAUDINO DE BRITO, no per. de 10.09 a 09.10.93, lot. no mun. de Tucuruí. CP93/0080493-6

-Port. nº 209 de 02.07.93, conc. 30 dias de férias a Mª EUZÁLIA L. SILVA, LEONICE C. PEREIRA, no per. de 10.09 a 09.10.93, lot. no mun. de Tucuruí. CP93/0080501-0

-Port. nº 205 de 02.07.93, conc. 45 dias de férias a LUZIA DO R. C. ALVES, no per. de 10.09 a 25.10.93, lot. no mun. de Tucuruí. CP93/0080485-5

-Port. nº 197 de 02.07.93, conc. 30 dias de férias a Mª DE NAZARE P. CORRÊA, MARLENE CARDOSO MARÇAL, MARIA DAS GRAÇAS GOMES, no per. de 10.09 a 09.10.93, lot. no mun. de Tucuruí. CP93/0080485-3

-Port. nº 221 de 02.07.93, conc. 45 dias de férias a BERNARDA DOS NAVEGANTES, no per. de 10.09 a 24.10.93, lot. no mun. de Tucuruí. CP93/0080487-1

-Port. nº 220 de 02.07.93, conc. 30 dias de férias a Mª MARCELINA E DOS SANTOS, no per. de 10.09 a 09.10.93, lot. no mun. de Tucuruí. CP93/0080478-2

-Port. nº 219 de 02.07.93, conc. 45 dias de férias a Mª FABIOLA LIMA MENDES, no per. de 10.09 a 24.10.93, lot. no mun. de Tucuruí. CP93/0080479-0

-Port. nº 218 de 02.07.93, conc. 30 dias de férias a Mª LUIZA RAMOS M. DE SOUZA, no per. de 10.09 a 09.10.93, lot. no mun. de Tucuruí. CP93/0080292-5

-Port. nº 216 de 02.07.93, conc. 30 dias de férias a Mª DE NAZARE A. AMORIM, no per. de 10.09 a 09.10.93, lot. no mun. de Tucuruí. CP93/0080300-0

-Port. nº 224 de 02.07.93, conc. 30 dias de férias a ENILDO CANTUÁRIO CAVALCANTE, no per. de 10.09 a 09.10.93, lot. no mun. de Tucuruí. CP93/0080308-5

-Port. nº 20 de 28.06.93, conc. 30 dias de férias a JONAS FERREIRA DOS SANTOS, no per. de 01 a 30.10.93, lot. no mun. de Santana do Araguaia. CP93/0080316-6

-Port. nº 22 de 28.06.93, conc. 30 dias de férias a TEREZINHA RIOS LIMA, no per. de 01 a 30.10.93, lot. no mun. de Santana do Araguaia. CP93/0080324-7

-Port. nº 229 de 02.07.93, conc. 30 dias de férias a ARMANDO RODRIGUES PEREIRA, JOSE DE RIBAMAR SACRAMENTO, no per. de 10.09 a 09.10.93, lot. no mun. de Tucuruí. CP93/0080332-8

-Port. nº 53 de 08.07.93, conc. 30 dias de férias a BRAZ DOS REIS, MANOEL DA PAIXÃO RAMOS, no per. de 01 a 30.09.93, lot. no mun. de São Miguel do Guamá. CP93/0080340-9

-Port. nº 54 de 09.07.93, conc. 30 dias de férias a Mª ZENALDE DE ARAÚJO SILVA, no per. de 01 a 30.09.93, lot. no mun. de São Miguel do Guamá. CP93/0080348-4

-Port. nº 55 de 09.07.93, conc. 30 dias de férias a TRANILDA LOPES SODRE, no per. de 01 a 30.09.93, lot. no mun. de São Miguel do Guamá. CP93/0080356-5

-Port. nº 57 de 13.07.93, conc. 30 dias de férias a BENEDITO DOS SANTOS MOURA, no per. de 01 a 30.09.93, lot. no mun. de São Miguel do Guamá. CP93/0080364-6

-Port. nº 47 de 02.07.93, conc. 30 dias de férias a Mª ELIZABETH SAMPAIO DA SILVA, no per. de 01 a 30.09.93, lot. no mun. de São Miguel do Guamá. CP93/0080291-7

-Port. nº 38 de 30.06.93, conc. 30 dias de férias a FELICIANA PEREIRA DA SILVA, no per. de 01 a 30.06.93, lot. no mun. de Conceição do Araguaia. CP93/0080299-2

-Port. nº 10 de 18.04.93, conc. 30 dias de férias a DANIEL MARQUES VIEIRA, no per. de 01 a 30.11.93, lot. no mun. de Santana do Araguaia. CP93/0080307-7

-Port. nº 21 de 28.06.93, conc. 30 dias de férias a LUIZ PEREIRA ALVES, no per. de 01 a 30.11.93, lot. no mun. de Santana do Araguaia. CP93/0080315-8

-Port. nº 50 de 07.07.93, conc. 30 dias de férias a FLORISVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA, ADALGISO AMORIM PEREIRA, no per. de 01 a 30.09.93, lot. no mun. de São Miguel do Guamá. CP93/0080323-9

-Port. nº 51 de 07.05.93, conc. 30 dias de férias a RAIMUNDA DO NASCIMENTO GOMES, no per. de 01 a 30.08.93, lot. no mun. de São Miguel do Guamá. CP93/0080331-0

-Port. nº 40 de 01.07.93, conc. 30 dias de férias a CICERA PEREIRA DOS ANJOS, no per. de 01 a 30.09.93, lot. no mun. de Conceição do Araguaia. CP93/0080337-5

-Port. nº 39 de 01.07.93, conc. 30 dias de férias a BALBINO HENRIQUE DA SILVA, SILVANA DOS SANTOS S. SILVA, AUREA PARENTE LACERDA, no per. de 01 a 30.09.93, lot. no mun. de Conceição do Araguaia. CP93/0080290-9

-Port. nº 17 de 06.07.93, conc. férias aos serv. ANITA AMERICANO VIEIRA, per. de 08.09 a 07.10.93, Mª RIA LEOPOLDINA DA PAIXÃO, per. de 08.09 a 22.10.93, lot. no mun. de Rondon do Pará. CP93/0080347-6

-Port. nº 210 de 02.07.93, conc. 45 dias de férias a ANA MCITINHO MAGEVESKE, no per. de 10.09 a 24.10.93, lot. no mun. de Pacajá. CP93/0080372-7

-Port. nº 18 de 20.05.93, conc. 30 dias de férias a RAIMUNDA DE S. CRUZ, JULIO PEREIRA LIMA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Santo Antônio do Tauá. CP93/0080291-4

-Port. nº 13 de 23.06.93, conc. 30 dias de férias a Mª DO CARMO DA S. NOGUEIRA, OZEIAS DA CRUZ E SOUSA, no per. de 01 a 30.07.93, lot. no mun. de Santo Antônio do Tauá. CP93/0080355-7

-Port. nº 396 de 21.06.93, conc. 30 dias de férias a INELVINA OLIVEIRA FERNANDES, JUCILENE DA SILVA SANTOS, no per. de 01 a 30.09.93, lot. no mun. de Marabá. CP93/0080363-8

-Port. nº 397 de 21.06.93, conc. 45 dias de férias a ESTANISLAU ALVES SERVILHA, no per. de 01 a 15.10.93, lot. no mun. de Marabá. CP93/0080380-8

-Port. nº 398 de 23.06.93, conc. 30 dias de férias a DILVA MARIA ARAÚJO DE SOUSA, no per. de 01 a 30.09.93, lot. no mun. de Marabá. CP93/0080388-3

-Port. nº 493 de 30.07.93, conc. 30 dias de férias a Mª DE FÁTIMA C. FERREIRA, no per. de 01 a 30.10.93, lot. no mun. de São Francisco do Pará. CP93/0080436-4

- Port.nº081-93 de 30.04.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Francisco da Silva Araújo, na EE Congo Leitão, no mun. de Castanhal, no período de 01.07 a 30.07.93.

CP93/0080309-3

- Port.nº083-93 de 30.04.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Sulamita da Silva Barroso, na 10ª URE, no mun. de Castanhal, no per.de 01.07 a 30.07.93.

CP93/0080317-4

- Port.nº84-93 de 30.04.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Cleuza Mª de Lima Ferreira, na EE Congo Leitão, no mun. de Castanhal, no período de 01.07 a 14.08.93.

CP93/0080325-5

- Port.nº031/93 de 03.05.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Moacir Souza Nascimento, na EE S Francisco, no mun. de Mãe do Rio, no período de 01.06.93 a 30.06.93.

CP93/0080333-6

- Port.nº29-93 de 26.04.93 Conceder (45) dias de férias a Ana Maria da Conceição M Farias, na EE Pe. Lourenço Scotti, no mun. de Mãe do Rio, no período de 01.06 a 15.07.93.

CP93/0080341-7

- Port.nº001/93 de 18.04.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Leolândia da S e S Marcuatu, na EE Irmão Pio Barroso, no mun. de Santana do Araguaia, no período de 01.07 a 14.08.93.

CP93/0080349-2

- Port.nº006-93 de 27.04.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Carmen Costa de O Pinto, na EE Profa. Jorceli S Sestari, no mun. de Santana do Araguaia, no período de 01.07 a 30.07.93.

CP93/0080357-3

- Port.nº05-93 de 02.04.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Mª do Socorro L dos Reis, na ERC Sagrada Família no mun. de Bujaru, no período de 2.8 a 14.09.93.

CP93/0080355-4

- Port.nº039-93 de 20.04.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Mª Sebastiana das Graças M da Cruz, na EE João XXIII, no mun. de S Sebastião da Boa Vista, no período de 01.07 a 14.08.93.

CP93/0080373-5

- Port.nº040-93 de 20.04.93 Conceder (15) dias de férias a Isabel Leitão Cardoso, na EE Magalhães Barata, no mun. de S Sebastião da Boa Vista, no período de 26.02 a 12.03.93.

CP93/0080391-6

- Port.nº035-93 de 19.04.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Manoel Raimundo C da Silva, na 9ª URE, no município de S Sebastião da Boa Vista, no período de 01 a 30.07.93.

CP93/0080389-1

- Port.nº032-93 de 19.04.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Anália Serrão Tavares, na EE Pe. Guido Spolador, no Mun. de S Sebastião da Boa Vista, no período de 01.07 a 14.08.93.

CP93/0080397-2

- Port.nº021-93 de 12.04.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Benedito S Paixão, na EE Bernardo Pompeu no mun. de S Sebastião da Boa Vista, no período de 01.07 a 30.07.93.

CP93/0080405-7

- Port.nº023-93 de 13.04.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Mª das Graças da C Souza, na EE Lemeira Bittencourt, no mun. de S Sebastião da Boa Vista, no período de 01.07 a 14.08.93.

CP93/0080413-8

- Port.nº041-93 de 27.04.93 Conceder (120) dias de L Repouso a Mª de Jesus M Rodrigues, na EE S João, no mun. de S Sebastião da Boa Vista, no período de 04.04.93 a 02.08.93.

CP93/0080421-9

- Port.nº028-93 de 14.04.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Antonia S Campos, na EE Menino Deus, no mun. de S Sebastião da Boa Vista, no período de 01 a 30.07.93.

CP93/0080429-4

- Port.nº284-93 de 04.05.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Mª Ruth F Magno, na EE N S do Tempo, no mun. de Barcarena, no per. de 01.08 a 14.09.93.

CP93/0080437-5

- Port.nº281-93 de 03.05.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Max Elói C Santana, na EE Usina Vitória, no mun. de Barcarena, no per.de 01.08 a 30.08.93.

CP93/0080445-6

- Port.nº280-93 de 03.05.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Mª Naura Mendês Gouveia, na EE Piramãha no mun. de Barcarena, no per. de 01.08 a 30.08.93.

CP93/0080453-7

- Port.nº065/93 de 30.04.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de João da Costa Bazílio, na EE Benício Lopes, no mun. de Castanhal, no per.de 01.7 a 14.8.93

CP93/0080461-8

- Port.nº067-93 de 30.04.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Roberto Carlos C da Silva, na 10ª URE, no mun. de Castanhal, no per. de 01.07 a 30.07.93.

CP93/0080463-3

- Port.nº068-93 de 30.04.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Mª Eunice de A Sousa, na EE Nilza Nascimento, no mun. de Castanhal, no período de 01.07.93 a 30.07.93.

CP93/0080470-7

- Port.nº069-93 de 30.04.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Cassia Nascimento Alves, na EE Cidade de Dom Bosco, no mun. de Castanhal, no período de 01.07 a 30.07.93.

CP93/0080482-6

- Port.nº070-93 de 30.04.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Mª do Socorro G Braga, na EE Cidade de Dom Bosco, no mun. de Castanhal, no período de 01.07.93 a 14.08.93.

CP93/0080310-7

- Port.nº071-93 de 30.04.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Ivanito Monteiro Gonçalves, na EE Cidade de Dom Bosco, no mun. de Castanhal, no período de 01.07 a 14.08.93.

CP93/0080318-2

- Port.nº072-93 de 30.04.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Mª das Graças R Conceição, na EE Cidade de Dom Bosco, no mun. de Castanhal, no período de 01.07 a 30.07.93.

CP93/0080325-3

- Port.nº073-93 de 30.04.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Benedita Mª C de Sousa, na EE Cidade de Dom Bosco, no mun. de Castanhal, no período de 01.07 a 30.07.93.

CP93/0080334-4

- Port.nº074-93 de 30.04.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Nazaré da S Montenegro, na EE Cidade de Dom Bosco, no mun. de Castanhal, no período de 01.07 a 30.07.93.

CP93/0080342-5

- Port.nº252-93 de 28.04.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Mª Rita Miranda P de M Barbosa, na ERC Altair L Carneiro, no mun. de Igarapé Miri, no período de 01.07. a 30.07.93.

CP93/0080350-6

- Port.nº245-93 de 27.04.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Mª Joia P Correa, na EE N S das Graças, no mun. de Igarapé Miri, no per.de 01.07 a 30.07.93

CP93/0080358-1

- Port.nº296-93 de 04.05.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Cleonice do Socorro B Silva, na EE N S da Paz, no mun. de Abaetetuba, no período de 13.07 a 26.08.93.

CP93/0080355-2

- Port.nº295-93 de 04.05.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Mª d e Fátima S da Silva, na EE Laura Ribeiro, no mun. de Abaetetuba, no período de 13.07.93 a 26.08.93.

CP93/0080374-3

- Port.nº229-93 de 19.04.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Inês de Fátima F Silva, na EE Mª Alice G de M Carvalho, no mun. de Primavera, no período de 01.07 a 30.07.93.

CP93/0080382-4

- Port.nº293-93 de 04.05.93 Aprovar esc. de férias de 1993 de Sandra Mª S Cordeiro, na EE Prof Leonidas Monte, no mun. de Abaetetuba, no período de 13.07.93 a 26.08.93.

CP93/0080390-5

- Port.nº443/93 de 19.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Joana Celis do N. Quaresma, na EE Mara nata, no mun. de Igarapé Miri, no período de 27.07. à 09.09.93.

CP93/0080398-0

- Port.nº442/93 de 19.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Lindalva Quarwma Moraes, na EE Condego Luis Varela, no mun. de Abaetetuba, no período de 29.09 à 12.11.93.

CP93/0080405-5

- Port.nº441/93 de 19.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Josefa Coutinho Pereira e Risonete Furtado Moraes, no mun. de Barcarena, no período de 01.10 à 30.10.93.

CP93/0080414-6

- Port.nº440/93 de 19.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Adelia Almeida Soares e Zenaide Faria Miranda, na EE N. Srª de Nazaré, no mun. de Barcarena, no período de 01.10 à 30.10.93.

CP93/0080422-7

- Port.nº0050/93 de 16.05.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Luzia Selma B. Batista, na EE Melvin J. no mun. de Uruará, no período de 01.07 à 30.07.93.

CP93/0080430-3

- Port.nº0055/93 de 20.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Francisca Vieira de Sales, na EE Severa Romana, no mun. de Uruará, no período de 01.09 à 30.09.93.

CP93/0080438-3

- Port.nº0051/93 de 20.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Maria Piloneto, na EE Melvin Jones, no mun. de Uruará, no período de 01.09 à 30.09.93.

CP93/0080445-4

- Port.nº0054/93 de 20.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Raimunda Mendonça, na EE Augusto Severo no mun. de Uruará, no período de 01.09 à 30.09.93.

CP93/0080454-5

- Port.nº0053/93 de 20.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Carmem Contini Pafundes, na EE N. Srª d Glória, no mun. de Uruará, no período de 01.09.93 à 30.09.93.

CP93/0080471-5

- Port.nº0058/93 de 20.07.93, Aprovar esc. de férias de Laura Koschevitz, na EE José Bonifácio, no mun. de Uruará, no período de 01.09. à 30.09.93.

CP93/0080463-4

- Port.nº0060/93 de 20.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Suely Lima Menezes, na EE Melvin Jones, no mun. de Uruará, no período de 01.09.93 à 30.09.93.

CP93/0080455-3

- Port. nº00056/93 de 09.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Maria Luiza S. Pereira, na EE Licurgo Peixoto, no mun. de São Miguel do Guamá, no período de 01.09 à 30.09.93.

CP93/0080447-2

- Port.nº132/93 de 20.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Maria Nair C. de Assunção e Manoel Barso Cardoso, na EE José Veríssimo, no mun. de Óbidos no período de 01.10 à 30.10.93.

CP93/0080439-1

- Port.nº126/93 de 08.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Maria Santarém Gomes e Zenaide F. Nunes, na EE Felipe Patroni, no mun. de Óbidos, no período de 01.10 à 30.10.93

CP93/0080431-6

- Port.nº127/93 de 08.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Estolano M. Ferreira, na EE Felipe Patroni, no mun. de Óbidos, no período de 01.10 à 30.10.93.

CP93/0080423-5

- Port.nº131/93 de 15.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Elina Mª J. da Silva, na EE Inglês de Souza, no mun. de Óbidos, no período de 04.10 à 02.11.93.

CP93/0080415-4

- Port.nº 16/93 de 18.06.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Maria Raimunda M. Ramos, na EE Lima, no mun. de Baião, no período de 01.08 à 30.08.93.

CP93/0080407-3

- Port.nº133/93 de 13.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Berchmans Mª Bentes da Moda, Elcilene B Albuquerque, na e Izanice Q. Rocha, na 8ª URE, no município de Óbidos, no período de 01.10 à 30.10.93.

CP93/0080399-9

- Port.nº134/93 de 13.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Maria do Carmo S. Florenzano, na 8ª URE no município de Óbidos, no período de 01.10 à 30.10.93.

CP93/0080391-3

- Port.nº130/93 de 20.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Cyntia Cristina S. Peres, na EE Profª José Tostes, no município de Óbidos, no período de 01.10 à 30.10.93.

CP93/0080383-2

- Port.nº121/93 de 08.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Graciliano Nunes Gomes, na EE Vila Vieira, no mun. de Óbidos, no período de 01.10 à 30.10.93.

CP93/0080375-1

- Port.nº122/93 de 08.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Joana Carvalho Florenzano, José Manoel B. de Matos e Maria Euzalene S. de Albuquerque, na 8ª URE no mun. de Óbidos, no período de 01.10.93 à 30.10.93.

CP93/0080387-0

- Port.nº380/93 de 13.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Elenice Matos Ferreira, na EE Pe. Luiz Gonzaga, no mun. de Bragança, no período de 01.07.93 à 14.08.93.

CP93/0080359-0

- Port.nº 381/93 de 13.07.93, Aprovar escala de férias de 1993, de Terezinha Pereira de Oliveira, na EE Pe. Luiz Gonzaga no mun. de Bragança, no período de 01.07.93 à 14.08.93.

CP93/0080351-4

- Port.nº382/93 de 13.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Rita Rosa do Rosário, Josefa das Graças Nascimento Furtado e Benedita Costa Galvão, na EE Drª. Paula Pinheiro, no mun. de Bragança, no período de 01.07.93 à 30.07.93.

CP93/0080424-3

- Port.nº 383/93 de 13.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Vera Lúcia da C. Quadros, na EE Drª. Paula Pinheiro, no mun. de Bragança, no período de 01.07.93 à 14.08.93.

CP93/0080432-4

- Port. nº384/93 de 13.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Rita Prestes Pereira e Lucia de Fátima C. Pessoa, na EE Drª Paula Pinheiro, no mun. de Bragança, no período de 01.07.93 à 30.07.93.

CP93/0080440-5

- Port.nº385/93 de 13.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Miriam Farias de Brito, na EE Drª Paula Pinheiro, no mun. de Bragança, no período de 01.07.93 à 14.08.93.

CP93/0080448-0

- Port.nº 386/93 de 13.07.93, Aprovar esc de férias de 1993, de Elizabeth Regina D. de Oliveira, na EE Drª Paula Pinheiro, no mun. de Bragança, no período de 01.07.93 à 30.07.93.

CP93/0080456-1

- Port.nº 387/93 de 13.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Lucidalva da Penha de Assis, na EE Augusto Corrêa, no mun. de Bragança, no período de 01.07.93 à 14.08.93.

CP93/0080464-2

- Port.nº 388/93 de 13.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Marinete Medeiros dos Santos, na EE Augusto Corrêa, no mun. de Bragança, no período de 01.07.93 à 30.07.93.

CP93/0080472-3

- Port.nº 344/93 de 07.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Maria Gomes Assunção, Aida Heloiza R. Pereira e Maria Madalena L. Rosa, na EE Profª Bolívar Bordinho da Silva, no mun. de Bragança, no período de 01.07.93 à 30.07.93.

CP93/0080473-1

- Port.nº370/93 de 12/07/93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Maria de Nazaré P. Rosa, Maria Sousa de Oliveira e Manoel Antonio M. Porfírio, na EE profª Argentino Pereira, no mun. de Bragança, no período de 01.07.93 à 30.07.93.

CP93/0080465-0

-Port. nº 371/93 de 12.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Maria das Graças P. Oliveira, na EE Profª Argentina Pereira, no mun. de Bragança, no período de 01.07.93 à 14.08.93.

CP93/0080560-6

-Port. nº 372/93 de 12.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Antonia Gonçalves Massis, na EE profª Argentina Pereira, no mun. de Bragança, no período de 01.07.93 à 30.07.93.

CP93/0080544-4

-Port. nº 373/93 de 12.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Deusa Silva Cunha e Maria da Conceição Martins Silva, na EE Profª Argentina Pereira, no mun. de Bragança, no período de 01.07.93 à 30.07.93.

CP93/0080552-5

-Port. nº 374/93 de 12.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Luis Paulo L. Quadros, na EE Profª Argentina Pereira, no mun. de Bragança, no período de 01.07.93 à 30.07.93.

CP93/0080559-2

-Port. nº 375/93 de 12.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Maria do Socorro dos S. Sousa, na E.R.C Missionária de São Teresinha, no mun. de Bragança, no período de 01.07.93 à 30.07.93.

CP93/0080576-2

-Port. nº 376/93 de 12.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Ana Maria Batista de Sousa, Maria Vanila do R. Silva e Rosilda Farias de Brito, na EE PE. Luiz Gonzaga, no mun. de Bragança, no período de 01.07.93 à 30.07.93.

CP93/0080584-3

-Port. nº 377/93 de 12.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Antonio Ferreira Costa e Magna Matos de Oliveira, na EE PE. Luiz Gonzaga, no mun. de Bragança, no período de 01.07.93 à 30.07.93.

CP93/0080592-4

-Port. nº 378/93 de 12.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Benedita da Costa Miranda, Maria das Graças M. Braga e Nerita Matias de Gois, na EE PE. Luiz Gonzaga, no mun. de Bragança, no período de 01.07.93 à 30.07.93.

CP93/0080577-0

-Port. nº 379/93 de 13.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Maria Aláide M. Brito, na EE PE. Luiz Gonzaga, no mun. de Bragança, no período de 01.07.93 à 30.07.93.

CP93/0080545-2

-Port. nº 380/93 de 05.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Valdeci Matos de Azeite, na EE Josefa P. de Oliveira, no mun. de Bragança, no período de 01.07.93 à 14.08.93.

CP93/0080553-3

-Port. nº 381/93 de 05.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Benedita de Sousa Farias, Edna Maria Rosa da Silva, Ivete Maria Moraes Garcia, na EEM Mário Q. do Rosário, no mun. de Bragança, no período de 01.07.93 à 30.07.93.

CP93/0080561-4

-Port. nº 382/93 de 05.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Maria de Nazaré Figueiredo Santiago e Maria Rodrigues Monteiro Alves, no mun. de Bragança, no período de 01.07.93 à 14.08.93.

CP93/0080569-0

-Port. nº 383/93 de 05.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Valdenice de Oliveira Santos e Maria das Graças da Silva Gomes, na EE Mário Q. do Rosário, no mun. de Bragança, no período de 01.07.93 à 30.07.93.

CP93/0080633-5

-Port. nº 384/93 de 05.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Maria Helena Medeiros Ferreira, na EE Mário Q. do Rosário, no mun. de Bragança, no período de 01.07.93 à 14.08.93.

CP93/0080343-3

-Port. nº 385/93 de 05.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Marcolina de Oliveira dos Reis, na EE Mário Q. do Rosário, no mun. de Bragança, no período de 01.07.93 à 30.07.93.

CP93/0080335-2

-Port. nº 386/93 de 05.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Rosalinda Lopes de Matos, na EE Mário Q. do Rosário, no mun. de Bragança, no período de 01.07.93 à 30.07.93.

CP93/0080327-1

-Port. nº 387/93 de 05.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Elinete do Socorro Pereira da Silva e Sandra Maria da Silva Melo, na EE N. Sra. do Perpétuo Socorro, no mun. de Bragança, no período de 01.07.93 à 30.07.93.

CP93/0080319-0

-Port. nº 388/93 de 05.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Ana Amélia Pantoja Serejo, Sônia Maria Cunha de Couto, Lúcia de F. Damasceno Reis de O. na EE Yolande Chaves, no mun. de Bragança, no período de 01.07.93 à 30.07.93.

CP93/0080311-5

-Port. nº 389/93 de 05.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Maria Onésia Corrêa de Sousa, Ilda Simão G. Smith e Maria Iranete S. Mesquita, na EE Yolande Chaves, no mun. de Bragança, no período de 01.07.93 à 30.07.93.

CP93/0080328-0

-Port. nº 390/93 de 05.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de João Gerson da Silva Mesquita e Maria de F. Maia dos Santos, na EE Yolande Chaves, no mun. de Bragança, no período de 01.07.93 à 30.07.93.

CP93/0080320-4

-Port. nº 429/93 de 09.05.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Maria José Gomes Silva, na EE Profª Acy Barros Pereira, no mun. de Barcarena, no período de 01.10.93 à 30.10.93.

CP93/0080336-0

-Port. nº 428/93 de 09.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Domingas Cascaes da Costa, na EE Batista Campos, no mun. de Barcarena, no período de 01.07.93 à 30.10.93.

CP93/0080344-1

-Port. nº 427/93 de 09.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Eunice Nascimento Amaral, na EE do Curu Cambaba, no mun. de Barcarena, no período de 01.10.93 à 30.10.93.

CP93/0080352-2

-Port. nº 426/93 de 09.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Antonia Lurinda F. Barbosa, na EE Padre José Delgades, no mun. de Barcarena, no período de 01.10.93 à 30.10.93.

CP93/0080360-3

-Port. nº 356/93 de 09.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Joana Silva do Nascimento e Judith Souza dos Reis, na EE Bolivar Bordallo da Silva, no município de Bragança, no período de 01.07.93 à 30.07.93.

CP93/0080368-9

-Port. nº 357/93 de 09.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Maria Amélia da Silva Queiroz e Rosete da Silva Oliveira, na EE Augusto Corrêa, no mun. de Bragança, no período de 01.07.93 à 30.07.93.

CP93/0080376-0

-Port. nº 358/93 de 09.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Isabel Pinheiro de Melo, Maria Estelita de Aviz Pinheiro e Maria Madalena do Rosário, na EE Elias Peres Gorayeb, no mun. de Bragança, no período de 01.07.93 à 30.07.93.

CP93/0080384-0

-Port. nº 359/93 de 09.07.93, Autorizar esc. de férias de 1993, de Osvaldina do Rosário Sales e Raimundo Nonato Pereira, na EE Elias P. Gorayeb, no município de Bragança, no período de 01.07.93 à 30.07.93.

CP93/0080392-1

-Port. nº 360/93 de 09.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Manoel Pereira da Costa e João Neves da Silva, na EE Elias P. Gorayeb, no município de Bragança, no período de 01.07.93 à 30.07.93.

CP93/0080400-6

-Port. nº 362/93 de 12.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Silvia do Socorro Andrade Santos, na EE Pinheiro Junior, no mun. de Bragança, no período de 01.07.93 à 30.07.93.

CP93/0080408-1

-Port. nº 363/93 de 12.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Waldecy Silva do Nascimento, Maria de Nazaré G. da Silva e Paulo Luis Pantoja Osório, na EE Pinheiro Junior, no mun. de Bragança, no período de 01.07.93 à 14.08.93.

CP93/0080416-2

-Port. nº 364/93 de 12.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Maria do Rosário C. da Silva, na EE Pinheiro Junior, no mun. de Bragança, no período de 01.07.93 à 30.07.93.

CP93/0080433-2

-Port. nº 365/93 de 12.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Julia Rodrigues Mesquita, na EE Pinheiro Junior, no mun. de Bragança, no período de 01.07.93 à 30.07.93.

CP93/0080441-3

-Port. nº 366/93 de 12.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Terezinha de Fátima Costa Quadros, na EE Leandro Lobão, no mun. de Bragança, no período de 01.07.93 à 14.08.93.

CP93/0080449-9

-Port. nº 367/93 de 12.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Maria das Graças C. Silva, na EE Elias P. Gorayeb, no mun. de Bragança, no período de 01.07.93 à 30.07.93.

CP93/0080457-0

-Port. nº 368/93 de 12.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Elice P. de Moraes, na EE profª Argentina Pereira, no mun. de Bragança, no período de 01.07.93 à 30.07.93.

CP93/0080425-1

-Port. nº 369/93 de 12.07.93, Aprovar esc. de férias de 1993, de Jorge Domingos da Costa e Maria T. Ramos da Costa, no mun. de Bragança, no período de 01.07.93 à 30.07.93.

CP93/0080417-0

(Fat. nº 10.020060, Reg. nº 10.020060, Dia: 23/08/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS DE CONTRATOS

-Port. nº 2801-B/93 de 18.08.93 Contratar como Serv. Temp. pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.06.93 a 27.11.93, Adinalva Almeida Pignatelli, para exercer a função de Servente, na EE Liberto L. Sodré, no mun. de São Domingos do Capim.

CP93/0080549-5

-Port. nº 2803-B/93 de 18.08.93 Contratar como Serv. Temp. pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 10.05.93 a 05.11.93, Antonio dos Santos Corrêa, para exercer a função de Servente, na EE Joana P. Athias, no mun. de São Domingos do Capim.

CP93/0080557-3

-Port. nº 2806-B/93 de 19.08.93 Contratar como Serv. Temp. pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 16.08.93 a 11.02.94, Maria Helena da Silva para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE Luiz G. Moura Carvalho, no município de Tomé Agu.

CP93/0080541-0

-Port. nº 2807-B/93 de 19.08.93 Contratar como Serv. Temp. pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 03.05.93 a 29.10.93, Marco Antonio Rabelo Oliveira, para exercer a função de Professor C/ Licenciatura Plena, na EE José Delgades, no município de Barcarena.

CP93/0080565-7

-Port. nº 2808-B/93 de 19.08.93 Contratar como Serv. Temp. pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 13.05.93 a 08.11.93, Rodrigo Antonio Rengifo Campos, para exercer a função de Professor C/ Curso Superior, na EE José Maria Machado, no município de Barcarena.

CP93/0080573-3

-Port. nº 2809-B/93 de 19.08.93 Contratar como Serv. Temp. pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 05.05.93 a 31.10.93, Jorge Valdival Pereira de Araújo, para exercer a função de Professor Estudante, na EE José Maria Machado, no município de Barcarena.

CP93/0080581-9

-Port. nº 2810-B/93 de 19.08.93 Contratar como Serv. Temp. pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.03.93 a 27.08.93, Viviany Santos da Silva, para exercer a função de Professor C/ Curso Pedagógico, na EE José Maria Machado, no município de Barcarena.

CP93/0080589-4

-Port. nº 2811-B/93 de 19.08.93 Contratar como Serv. Temp. pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.06.93 a 27.11.93, Antonio Jorge Fagundes da Conceição, para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE José Maria Machado, no município de Barcarena.

CP93/0080574-5

-Port. nº 2812-B/93 de 19.08.93 Contratar como Serv. Temp. pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.03.93 a 27.08.93, Maria do Socorro Carvalho Ferreira, para exercer a função de Professor C/ Curso Pedagógico, no Inst. N. S. dos Anjos, no município de Abaetetuba.

CP93/0080597-5

-Port. nº 2813-B/93 de 19.08.93 Contratar como Serv. Temp. pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.06.93 a 27.11.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Abaetetuba.

NOME

CARGO/FUNÇÃO

Ana Maria dos Santos Vasconcelos	Esc. Datilógrafo
Edilene de Jesus Lima Sousa	Esc. Datilógrafo
Maria Iranilda da Costa Ferreira	Esc. Datilógrafo
Maria Renilda da Silva Vilhena	Esc. Datilógrafo
Maria do Socorro Monteiro André	Esc. Datilógrafo
Odete Cardoso Pinheiro	Esc. Datilógrafo
Paulo Wilson Rodrigues Machado	Esc. Datilógrafo
Silvia Regina Pinheiro Maués	Esc. Datilógrafo
Américo Abreu Barra	Servente
Edson da Costa Cardoso	Servente
Lourenço Silva Lima	Servente
Onéide Cardoso e Cardoso	Servente
Fernando Silva	Viaja

CP93/0080605-0

-Port. nº 2817-B/93 de 19.08.93 Contratar como Serv. Temp. pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 23.08.93 a 18.02.94, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Santo Antonio do Tauá.

NOME

CARGO/FUNÇÃO

Maria Lucidalva Cruz da Silva	Profª/C/C/Pedag.
Veríssima de Nazaré Barbosa	Profª/C/C/Pedag.
Barata	Profª/C/C/Pedag.

CP93/0080613-0

-Port. nº 2818-B/93 de 19.08.93 Contratar como Serv. Temp. pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 23.08.93 a 18.02.94, Joelcio Barros Pereira, para exercer a função de Professor C/ Licenciatura Plena, na EE Guajará M. Silva, no município de São João de Pirabas.

CP93/0080637-8

-Port. nº 2819-B/93 de 19.08.93 Contratar como Serv. Temp. pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 23.08.93 a 18.02.94, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Bragança.

NOME

CARGO/FUNÇÃO

Graciete Maria da Costa Silveira	Profª/Estudante
Domingas Miranda da Costa Baldez	Servente

CP93/0080621-1

-Port. nº 2820-B/93 de 19.08.93 Contratar como Serv. Temp. pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 03.05.93 a 29.10.93, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Colares.

NOME

CARGO/FUNÇÃO

Sandra Lúcia Rosa de Siqueira	Esc. Datilógrafo
Francisca da Costa Aragão	Esc. Datilógrafo
Isabel Felicia	Esc. Datilógrafo

Landira Carvalho da Silva Esc. Datilógrafo
Mari Maria Cardoso de Oliveira Esc. Datilógrafo
Dureirene Monteiro da Luz Servente
Joana Darc da Silva Perreira Servente
Juliano Perreira da Costa Vizia
CP93/0080629-7

- Port.nº2825-B/93 de 20.08.93 Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 02.08.93 a 28.01.94, Evanda Correa de Menezes, para exercer a função de Professor C/Curso Pedagógico, na EE Umarizal, no município de Baião.
CP93/0080534-7

- Port.nº2826-B/93 de 20.08.93 Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 23.08.93 a 18.02.94, os servidores constantes no anexo 01, para exercerem suas funções no município de Garrafão do Norte.

NOME	CARGO/FUNÇÃO
Antonio Gracirlei Paixão Souza	Profº/C/2ºG.Incom
Antonio Rodrigues Ferreira	Profº/C/2ºG.Incom
Coama Pereira dos Santos	Profº/C/1º Grdu
Maria Iraneide dos Santos	Profº/C/1ºG.Incom

CP93/0080535-5

- Port.nº2827-B/93 de 20.08.93 Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 02.08.93 a 28.01.94, Maria Inez Gama da Silveira, para exercer a função de Servente, na EE Umarizal, no município de Cachoeira do Arari.
CP93/0080622-0

- Port.nº2828-B/93 de 20.08.93 Tornar Sem Efeito a Portaria Coletiva nº 2543-B/93 de 04.08.93, que contratou como Serviços Temporários, em relação a Wilsane Cunha Albuquerque, Professor C/2º G.Incom.

lotada na 14ª URE, no município de Itaituba.

- Port.nº2829-B/93 de 20.08.93 Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.03.93 a 27.08.93, Wilsane Cunha Albuquerque, para exercer a função de Professor C/Curso Pedagógico, na 14ª URE, no município de Itaituba.
CP93/0080599-1

- Port.nº2830-B/93 de 20.08.93 Tornar Sem Efeito a Portaria nº 2766-B/93 de 16.08.93, que contratou como Serviços Temporários, Suane Maria Rodrigues dos Santos, Professor C/Licenciatura Plena, lotada na EE Alacid Nunes, no município de Soure.

- Port.nº2831-B/93 de 20.08.93 Contratar como Serviços Temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 01.03.93 a 27.08.93, Suane Maria Rodrigues dos Santos, para exercer a função de Professor C/Curso Pedagógico, na EE Alacid Nunes, no município de Soure.
CP93/0080607-5

(Fat. nº 10.020061, Reg. nº 10.020061, Dia: 23/08/93)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS DE CONTRATO

Port. 2824-B/93 de 19.8.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 12.5.93 a 07.11.93, a CLAUDIO DA SILVA VALHO, para exercer a função de Professor com Licenciatura plena, na ERC Ministro Alcides Carneiro, no município de Ananindeua.
CP93/0080615-7

Port. 2823-B/93 de 19.8.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 18.8.93 a 13.1.94, a LUIS CARLOS NASCIMENTO COSTA, para exercer a função de Professor com Licenciatura plena, na EE Rodrigues pinagé, no município de Belém.
CP93/0080623-8

Port. 2822-B/93 de 19.8.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 03.05.93 a 29.10.93, a ANA MARIA MARTINS DE FIGUEIREDO, para exercer a função de Servente, na EE PE EM DRUS, no Distrito de Icoaracy, no município de Belém.
CP93/0080631-9

Port. 2821-B/93 de 19.8.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 03.05.93 a 29.10.93, a ANDRE MESSIAS FERREIRA LIMA para exercer a função de Professor com 2º Grau Autorizado, na ERC Dr. Ulisses Guimarães(CELPA), no município de Belém.
CP93/0080639-4

Port. 2804-B/93 de 18.8.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 22.4.93 a 18.10.93, a MARLUCIA ALMEIDA DE LIMA para exercer a função de Professor Estudante, na EE Eunice Weaver, no município de Belém.
CP93/0080647-5

Port. 2797-B/93 de 18.8.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 09.08.93 a 04.02.94, a HELENA LIMA DOS SANTOS DA SILVA, para exercer a função de Professor com Licenciatura plena na EE temistocles de Araújo no município de Belém.
CP93/0080655-6

Port. 2800-B/93 de 19.8.93-CONTRATAR como serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 12.8.93 a 7.2.94, A ZEDEKI FIEL BEZERRA para exercer a função de Professor com Licenciatura plena, na ERC Santos Dumont, no município de Belém.
CP93/0080643-7

Port. 2799 B/93 de 18.8.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 31.5.93 a 26.11.93, a ELIS REJANE CORDEIRO DE OLIVEIRA para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE IZABEL DOS SANTOS DIAS no município de Ananindeua.
CP93/0080662-9

Port. 2798-B/93 de 18.8.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 16.8.93 a 11.2.94, a WILSON BENEDITO OLIVEIRA MASCARENHAS para exercer a função de Escrevente Datilógrafo na EE Tancredo Neves no município de Belém.
CP93/0080630-0

Port. 2816-B/93 de 19.8.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 07.06.93 a 03.12.93, ANA ELISA DA LUZ CAVALCANTE para exercer a função de Professor com Licenciatura plena, na ERC ANEXO N. PROFA HELENA ANLIPOFF no Distrito de Icoaracy, no município de Belém.
CP93/0080533-5

Port. 2815-B/93 de 19.8.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 13.5.93 a 08.11.93, a JOSE LUIZ PEREIRA DA COSTA para exercer a função de Professor com Licenciatura plena, no ANEXO DA EE GENERAL GURJÃO, no município de Belém.
CP93/0080645-7

Port. 2814-B/93 de 19.8.93-CONTRATAR como Serviços temporários pelo período de seis (06) meses, ou seja, de 17.8.93 a 12.2.94, a JOÃO AUGUSTO GOMES MIRANDA para exercer a função de Escrevente Datilógrafo, na EE ESTER BANDEIRA, no município de Belém.
CP93/0080554-3

Port. 2655-B/93 de 19.8.93-T/S/EFEITO a port.263-B/93 de 1.3.93, que demitiu MARIA LUCINETE DO ESPIRITO SANTO DA SILVA, lotada no CENTRO COMUNITÁRIO UNIDOS VENCEREMOS, no município de Belém.
CP93/0080545-9

Port. 2556-B/93 de 19.8.93-T/S/EFEITO a port.532-B/92 de 1.6.92, que contratou como Serviços temporários a MARIA LUCINETE DO ESPIRITO SANTO DA SILVA, professor, lotada no CENTRO COMUNITÁRIO UNIDOS VENCEREMOS, no município de Belém.
CP93/0080551-0

(Fat. nº 10.020063, Reg. nº 10.020063, Dia: 23/08/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, divulga aos interessados os resultados dos processos licitatórios, cujo critério utilizado foi o de MENOR PREÇO.

1. CARTA CONVITE Nº 007/93 - SECULT.

OBJETO: Impressão de 60 (sessenta) chapas off set no tamanho 64 x 54 cm.

FIRMA VENCEDORA: CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO PARÁ-CEJUP.

VALOR UNITÁRIO: CR\$ 1.425,00 (Hum mil, quatrocentos e vinte e cinco cruzeiros reais).

VALOR TOTAL: CR\$ 85.500,00 (Oitenta e cinco mil, quinhentos cruzeiros reais).

2. CARTA CONVITE Nº 030/93 - FCPEN.

OBJETO: Contratação de serviços para reprodução prefiSSIONAL de 1.500 (hum mil e quinhentas) Fitas Cassetes, com impressão de capa em policromia e no formato padrão.

FIRMA VENCEDORA: GRAVODISCO PRODUÇÕES E EDIÇÕES LTDA.

VALOR UNITÁRIO: CR\$ 233,90 (duzentos e trinta e três cruzeiros reais e noventa centavos).

VALOR TOTAL: CR\$ 350.856,00 (Trezentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros reais).

Belém, 18 de agosto de 1993.

A Comissão.

PORTARIA Nº 772/93

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA E SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, que a Lei nº 8.666, de 21.06.93, que regulamenta o art. 37, inciso XII, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos, e as demais providências.

RESOLVE:

Art. 1º - CEAR, no âmbito desta Secretaria de Estado da Cultura e Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, a Comissão Permanente com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores ANTONIA ASSUNÇÃO DE SOUZA, Administradora, GILVANIA NEVES SIQUEIRA CORREIA, Técnico de Nível Superior, TEREZINHA NAZARETH CORREIA, Auxiliar Técnico, e ROSANGELA FERNANDA DO NASCIMENTO LIMA, Consultora Jurídica, para sob a presidência da primeira constituírem a referida Comissão Permanente, não podendo exceder a um ano a contar da data de sua publicação, e com atribuições e responsabilidades definidas na legislação em vigor que rege a matéria.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 18 de agosto de 1993.

GILVANIA NEVES SIQUEIRA CORREIA

Secretário de Estado da Cultura

Superintendente da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves

CP93/0080598-3

(Fat. nº 10.020059, Reg. nº 10.020059, Dia: 23/08/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DESPACHO

Referência	Ofício nº 825/93-DA/SEGUP
Interessado	ORDENADOR DE DESPESA/SEGUP-PA
Assunto	DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a urgente necessidade da execução dos serviços de manutenção de viaturas policiais que servem o Instituto de Criminalística da Coordenadoria de Polícia Científica, Divisão de

Atendimento ao Adolescente/DATA, Divisão de Polícia Administrativa/DPA, Divisão de Ordem Política e Social/DOPS, Unidade Policial de Mosquero e Delegacias de Polícia de Ourém, Peixe-Bol, Bonito, Capanema e Santa Izabel do Pará, visto serem imprescindíveis para o serviço da Segurança Pública, RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para atender os requisitos legais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 20 de agosto de 1993.

ALCIDES DA SILVA ALCANTARA
Secretário de Estado de Segurança Pública
CP93/0080593-5

(Fat. nº 10.020071, Reg. nº 10.020071, Dia: 23/08/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA Nº 131/93, de 20.08.93
O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais

RESOLVE:

TRANSFERIR a pedido do servidor RUY GILBERTE DE MIRANDA FERREIRA, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula nº 002260-010, do 3º Nível Regional/Marabá, para o Departamento de Apoio Técnico/sede a partir de 02.08.93.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,

Engº. Agrº. PAULO MAIO NOLRY DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Agricultura

CP93/0080566-5

PORTARIA Nº 132/93, de 20.08.93

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, legais e considerando o conteúdo do mand. nº 036/93-DEF

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NAZARE DE PAULA MARQUES QUEIROZ, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº 002450-014, para substituir o chefe da Divisão Organizacional, cargo GP-049-011.3, no período de 04 a 06.08.93, uma vez que substituta legal encontra-se de férias.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,

Engº. Agrº. PAULO MAIO NOLRY DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Agricultura

CP93/0080593-3

PORTARIA Nº 133/93, de 20.08.93

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do processo nº 01163/93

RESOLVE:

COLOCAR à disposição da Federação de Agricultura do Estado do Pará, em regime de cooperação técnica, a servidora MARIA LUIZ SILVA, ocupante do cargo de Administradora, matrícula nº 0010316-027 a partir de 26.07.93, conforme Convênio firmado entre a FAPPA/ SENAR-PA/ SAGRI/ EMATER-PA/ ITERPA, publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.504 de 06.07.93.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,

Engº. Agrº. PAULO MAIO NOLRY DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Agricultura

CP93/0080558-4

PORTARIA Nº 135/93, de 20.08.93

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do processo nº 1388/93.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores ROBERTAL ABEU DOS SANTOS, Engenheiro A grônomo, JOSEMAR PEREIRA DO NASCIMENTO, Engenheiro Agrônomo, DESEMPAR MIRANDA RODRIGUES, Engenheiro Agrônomo e MARIA LUCIANARA BRUNO DE ALMEIDA, Datilógrafa, para sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, referente ao assunto do processo acima mencionado, pelo prazo de (30) trinta dias a contar da data da publicação.

DE-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA,

Engº. Agrº. PAULO MAIO NOLRY DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Agricultura

CP93/0080582-7

(Fat. nº 10.020057, Reg. nº 10.020057, Dia: 23/08/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

PORTARIA Nº238 DE 29 DE JULHO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOSÉ LUIZ BEZERRA DA SILVA, matrícula nº2009080-031 e portador do CIC.nº184.502.612-87, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de Auxiliar de Engenharia, a quantia de Cr\$15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS), a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária Abaixo:

24101 11 63 355 1.164 3132.00 Cr\$ 3.000.000,00

24101 11 63 355 1.164 3120.00 Cr\$12.000.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 29.07 a 10.08.93 e findo o mesmo serão observados 02 (dois) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 29 de julho de 1993.

JOSE LUIZ BEZERRA DA SILVA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

CP93/0080575-1

PORTARIA Nº246 DE 06 DE AGOSTO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO,
usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER ao servidor PAULO RUBENS RIBEIRO PEREIRA, matrícula nº0830038-012 e portador do CIC nº168.875.142-49, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de Diretor da Área de Indústria, a quantia de Cr\$36.952,56 (TRINTA E SEIS MIL, NOVE-CENTOS E CINQUENTA E DOIS CRUZEIROS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

24101 11 62 246 1.142 3132.00 Cr\$36.952,56

O prazo para aplicação deverá ser de 09.08 a 14.08.93 e fim do mesmo serão observados 02 (DOIS) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 06 agosto de 1993.

LUÍZ PANIAGO DE SOUSA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.

PORTARIA Nº247 DE 10 DE AGOSTO DE 1993 CP93/0080543-6
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO,
usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº749 de 24.12.53 ao servidor LEONARDO SOUZA MOURA, ocupante do cargo de Motorista, lotado nesta Secretaria, 30 (TRINTA) dias de Licença Saúde no período de 12.07.93 a 10.08.93, conforme Laudo Médico nº4780 da Secretaria de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 10 de agosto de 1993.

LUÍZ PANIAGO DE SOUSA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

CP93/0080551-7

PORTARIA Nº248 DE 10 DE AGOSTO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO,
usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, matrícula nº 5058465-032, ocupante da função de Dir. do Deptº de Fomento Mineral, lotado nesta Secretaria, para substituir o servidor ALBERTO ROGERIO BENEDITO DA SILVA, matrícula nº5187087-016 no cargo de Diretor da Área de Mineração, GEP-DAS-011.5, durante o impedimento do titular no período de 06.08 a 07.08.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 10 de agosto de 1993.

LUÍZ PANIAGO DE SOUSA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº249 DE 10 DE AGOSTO DE 1993 CP93/0080553-9
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO,
usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora MARIA LUISA TRINDADE RAMOS, matrícula nº05444896-015, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotada nesta Secretaria, para substituir a servidora LUZIA TÂNIA MOTA BERNARDES, matrícula nº3340600-020 na função gratificada FG-4 de Chefe da Seção de Material, durante o impedimento da titular no período de 06.08 a 04.09.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 10 de agosto de 1993.

LUÍZ PANIAGO DE SOUSA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº250 DE 10 DE AGOSTO DE 1993 CP93/0080542-3
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO,
usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora SANDRA MARTHA BORGES LINS, ocupante do cargo em comissão de Assessor, lotada nesta Secretaria, 08 (OITO) dias de Licença Morte, no período de 27.07 a 03.08.93, conforme Certidão de Óbito nº37.782, em virtude do falecimento de sua genitora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 10 de agosto de 1993.

LUÍZ PANIAGO DE SOUSA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº251 DE 10 DE AGOSTO DE 1993 CP93/0080616-5
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO,
usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor WILSON DE OLIVEIRA, matrícula nº5289840-010, ocupante da função de Coordenador do Grupo de Atividade para Economia Mineral, lotado nesta Secretaria, para substituir o servidor JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, matrícula nº5058465-

032 na função de Diretor do Deptº de Fomento Mineral, GEP-DAS-011.4, durante o impedimento do titular no período de 06.08 a 07.08.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 10 de agosto de 1993.

LUÍZ PANIAGO DE SOUSA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº252 DE 11 DE AGOSTO DE 1993 CP93/0080608-4
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO,
usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora VANDA CORRÊA SIDRIM, matrícula nº5050152-038, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotada nesta Secretaria, para substituir a servidora ANA MARIA DE CARVALHO

MENEZES, matrícula nº5057590-036 na função de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, GEP-DAS-012.3, durante as férias da titular no período de 27.09 a 26.10.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 11 de agosto de 1993.

LUÍZ PANIAGO DE SOUSA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº253 DE 11 DE AGOSTO DE 1993 CP93/0080624-6
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO,
usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora CLÁUDIA MARIA PAES LIMA, matrícula nº 5188717-022, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotada nesta Secretaria, para substituir a servidora VANDA CORRÊA SIDRIM, matrícula nº5050162-038 na função gratificada FG-4 de Chefe da Seção de Administração de Recursos Humanos, durante o impedimento da titular no período de 27.09 a 26.10.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 11 de agosto de 1993.

LUÍZ PANIAGO DE SOUSA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº254 DE 12 DE AGOSTO DE 1993 CP93/0080632-7
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO,
usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora CLARICE DE OLIVEIRA NOVAES, matrícula nº5055679-035, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotada nesta Secretaria, a quantia de Cr\$600,00 (SEISCENTOS CRUZEIROS REAIS), a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

24101 11 07 020 2.173 3132.00 Cr\$600,00

O prazo para aplicação deverá ser de 12.08 a 10.09.93 e fim do mesmo serão observados 15 (QUINZE) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 12 de agosto de 1993.

LUÍZ PANIAGO DE SOUSA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº255 DE 13 DE AGOSTO DE 1993 CP93/0080640-8
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO,
usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor EUTÍQUIO ARAÚJO DANTAS, matrícula nº 3340023-030, ocupante da função de Coordenador do G.A. para Agroindústria, lotado nesta Secretaria, para substituir o servidor FERNANDO AUGUSTO CAVALCANTE, matrícula nº5055660-025 na função de Dir. do Deptº de Fomento Industrial, GEP-DAS-011.4, durante o impedimento do titular no período de 19.07 a 17.08.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 13 de agosto de 1993.

LUÍZ PANIAGO DE SOUSA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº256 DE 13 DE AGOSTO DE 1993 CP93/0080664-5
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO,
usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora IVONEIDE DA COSTA BORGES, matrícula nº 5058414-033, ocupante do cargo de Técnico em Planejamento, lotada nesta Secretaria, para substituir o servidor EUTÍQUIO ARAÚJO DANTAS, matrícula nº3340023-030, na função de Coordenador do Grupo de Atividade para Agroindústria, GEP-DAS-011.3, durante o impedimento do titular no período de 19.07 a 17.08.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 13 de agosto de 1993.

LUÍZ PANIAGO DE SOUSA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº257 DE 13 DE AGOSTO DE 1993 CP93/0080656-4
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO,
usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora LIANA DE JESUS SILVA DOS PRAZERES, matrícula nº5313139-017, ocupante do cargo de Técnico em Planejamento, lotada nesta Secretaria, para substituir a servidora IVONEIDE DA COSTA BORGES, matrícula nº5058414-033 na função gratificada FG-4 de Coordenador, durante o impedimento da titular no período de 19.07 a 17.08.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 13 de agosto de 1993.

LUÍZ PANIAGO DE SOUSA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

CP93/0080648-3

PORTARIA Nº258 DE 13 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO,
usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora MARIA EMILIA FERREIRA REIS, matrícula nº0181617-010, ocupante do cargo de Sociólogo, lotada nesta Secretaria, para substituir o servidor JOSÉ ALBERTO CARVALHO MURICY, matrícula nº5193117-020 na função de Coordenador do Grupo de Atividade para Marcas e Patentes, GEP-DAS-011.3, durante as férias da titular no período de 02.08 a 31.08.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 13 de agosto de 1993.

LUÍZ PANIAGO DE SOUSA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

CP93/0080593-2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração,
em 13 de agosto de 1993.

LUÍZ PANIAGO DE SOUSA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº259 DE 16 DE AGOSTO DE 1993 CP93/0080525-4
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO,
usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor EDILSON RAMOS PEREIRA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial da Governadoria, para substituir o servidor JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, matrícula nº 5058465-032 na função de Dir. do Deptº de Fomento Mineral, GEP-DAS-011.4, durante o impedimento do titular no período de 12.08 a 17.08.93.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 16 de agosto de 1993.

LUÍZ PANIAGO DE SOUSA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº260 DE 17 DE AGOSTO DE 1993 CP93/0080617-3
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO,
usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº749 de 24.12.53 ao servidor LEONARDO SOUZA MOURA, ocupante do cargo de Motorista, lotado nesta Secretaria, 30 (TRINTA) dias de Licença Saúde no período de 11.08.93 a 09.09.93, conforme Laudo Médico nº5072 da Secretaria de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 17 de agosto de 1993.

LUÍZ PANIAGO DE SOUSA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº261 DE 17 DE AGOSTO DE 1993 CP93/0080609-2
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO,
usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora ANDRÉA BITTENCOURT PIRES, matrícula nº 5184886-035 e portadora do CIC nº327.412.432-04, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de Socióloga, a quantia de Cr\$ 6.000,00 (SEIS MIL CRUZEIROS REAIS), a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

24101 09 53 290 1141 3132.00 Cr\$6.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 17.08 a 15.09.93 e fim do mesmo serão observados 15 (QUINZE) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 17 de agosto de 1993.

LUÍZ PANIAGO DE SOUSA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº262 DE 17 DE AGOSTO DE 1993 CP93/0080601-7
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO,
usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CANCELAR os termos da Portaria nº211 de 08 de julho de 1993, que designou a Comissão de Licitação para a aquisição de material para confecção de cortinas do Programa Pró-Confeccões, firmado entre SEICOM e IPASEP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 17 de agosto de 1993.

LUÍZ PANIAGO DE SOUSA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº263 DE 18 DE AGOSTO DE 1993 CP93/0080567-3
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO,
usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a servidora VANIA REGINA SILVA DANTAS, matrícula nº5014085-030 e portadora do CIC nº186.032.622-68, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de Técnico em Planejamento, a quantia de Cr\$10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS REAIS), a título de adiantamento para ser aplicado de acordo com a classificação orçamentária abaixo:

24101 11 07 021 2.174 3132.00 Cr\$8.000,00

24101 11 07 021 2.174 3120.00 Cr\$2.000,00

O prazo para aplicação deverá ser de 18.08 a 16.09.93 e fim do mesmo serão observados 15 (QUINZE) dias para a prestação de contas do Suprimento de Fundos ora determinado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 17 de agosto de 1993.

LUÍZ PANIAGO DE SOUSA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº264 DE 18 DE AGOSTO DE 1993 CP93/0080568-1
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO,
usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº749 de 24.12.53 ao servidor ALBANO ANDRADE DE MATTOS, ocupante do cargo de Motorista, lotado nesta Secretaria, 15 (QUINZE) dias de Licença Saúde no período de 07.08.93 a 21.08.93, conforme Laudo Médico nº5068 da Secretaria de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 18 de agosto de 1993.

LUÍZ PANIAGO DE SOUSA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº265 DE 18 DE AGOSTO DE 1993 CP93/0080569-2
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO,
usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº749 de 24.12.53 ao servidor ALBANO ANDRADE DE MATTOS, ocupante do cargo de Motorista, lotado nesta Secretaria, 15 (QUINZE) dias de Licença Saúde no período de 07.08.93 a 21.08.93, conforme Laudo Médico nº5068 da Secretaria de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 18 de agosto de 1993.

LUÍZ PANIAGO DE SOUSA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº266 DE 18 DE AGOSTO DE 1993 CP93/0080570-3
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO,
usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº749 de 24.12.53 ao servidor ALBANO ANDRADE DE MATTOS, ocupante do cargo de Motorista, lotado nesta Secretaria, 15 (QUINZE) dias de Licença Saúde no período de 07.08.93 a 21.08.93, conforme Laudo Médico nº5068 da Secretaria de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 18 de agosto de 1993.

LUÍZ PANIAGO DE SOUSA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

CP93/0080593-2

PORTARIA Nº265 DE 19 DE AGOSTO DE 1993
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO,
usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº749 de 24.12.53
a servidora MARIA BENEDITA PAIVA FRANÇA, ocupante do cargo de
Geógrafa, lotada nesta Secretaria, 90 (NOVENTA) dias de Licen-
ça Saúde em prorrogação, no período de 16.08.93 a 13.11.93.

conforme Laudo Médico nº5210, da Secretaria de Estado de Admi-
nistração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em
19 de agosto de 1993.

SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
CP93/0080610-6

(Fat. nº 10.020052, Reg. nº 10.020052, Dia: 23/08/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 170 DE 20 AGOSTO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de suas
atribuições.

CONSIDERANDO a política do Governo do Estado em
aprimorar a execução dos serviços de travessia em embarcações,
nas rodovias estaduais, visando o bem estar e a segurança de seus
usuários;

CONSIDERANDO o contido no Convênio celebrado em
06/08/86, entre o Governo do Pará e a antiga Superintendência
Nacional da Marinha Mercante - SUNAMAH;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº
4.432 de 06/08/86;

CONSIDERANDO que a SETRAN é a legítima sucessora
do DER-PA, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº
5.569 de 28/12/88;

CONSIDERANDO que a SETRAN tomou todas as
providências necessárias para a realização das licitações para a
concessão dos serviços de travessia de veículos, passageiros e
carga e que estas não foram realizadas em virtude do Ofício nº
107/91-SG de 04/12/91, pelo qual o Exmº Sr. Desembargador Osvaldo
Correa de Almeida comunicou a esta SETRAN que determinou a
sustação de todas as licitações relativas a serviços de
travessia, até julgamento final do Mandado de Segurança "sub
judice" em tramitação no Egrégio Tribunal de Justiça deste Estado
e como essa situação ainda está imutável até a presente data;

CONSIDERANDO finalmente, que o prazo da permissão
anterior expirou em 22/08/93 e a travessia continua sendo
operacionalizada ininterrupta e satisfatoriamente pela empresa PERVIL
- TRANSPORTE LTDA., a qual está atendendo em sua plenitude as
necessidades dos usuários dessa travessia;

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por mais 180 (cento e oitenta) dias,
a ter início em 23/08/93 e término em 18/02/94 a permissão para
que a empresa PERVIL - TRANSPORTE LTDA., execute a travessia
precária, a operacionalização dos serviços de travessia no rio Bujuru,
linha SANTA IZABEL/BUJURU, sem prejuízo dos serviços concessores
que estejam ou venham a ser executados por outras(s) empresa(s) no
mesmo local ou percurso.

II - No desempenho desses serviços, a empresa
permissionária, ora designada, deve obedecer os seguintes
requisitos básicos:

a) Operação com balsas (redondós ou auto
propulsáveis), providas de rampas e com capacidade mínima de 500
(quinhentas) toneladas;

b) Dispositivo de iluminação, exigido pela
Capitania dos Portos do Pará e Amapá, para operação noturna;

c) Armador e embarcações devidamente
licenciados pela Capitania dos Portos do Pará e Amapá;

d) Horário Operacional da jornada diária das
0,00 (zero) às 24,00 (vinte e quatro) horas;

e) Disponibilidade de rampas próprias, nas
duas margens, para acostagem das embarcações;

f) Cumprir os demais dispositivos legais e
regulamentares, transmitidos pelo DTH desta Secretaria;

III - A presente autorização é fornecida em caráter
excepcional, podendo cessar a qualquer momento, por simples
determinação da SETRAN, não gerando nenhuma direito a qualquer
título, por ocasião da licitação que será promovida pela SETRAN
tão logo cesse o efeito da ordem judicial ora existente.

IV - As tarifas a serem cobradas pela empresa
permissionária na travessia em apreço, serão as constantes da
tabela correspondente em vigor, cuja revisão poderá ser
procedida, a pedido do interessado, sempre que houver alteração
sensível no custo dos insumos e serviços que compõem a planilha
de custos.

V - FICAM revogadas, a partir desta data, as
disposições em contrário, objeto de atos desta Secretaria de
Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

EM 20 DE AGOSTO DE 1993

WENGE ANTONIO CESAR PIANO BRASIL
SECRETÁRIO

CP93/0080610-6

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

(Fat. nº 10.020051, Reg. nº 10.020051, Dia: 23/08/93)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 088 DE 18 DE AGOSTO DE 1993

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar a servidora LIZETE LIMA DOS SANTOS PORTO para, em
conjunto com o ordenador de despesa, assinar as notas financeiras
emitidas pela Secretaria, no período de 17 de agosto a 08 de se-
tembro do ano em curso, em substituição ao servidor FRANCISCO SÊ-
GIO BELICH DE SOUZA LÊAO.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA,
Tecnologia e Meio Ambiente

CP93/0080585-1

(Fat. nº 10.020065, Reg. nº 10.020065, Dia: 23/08/93)

Resumo do Estatuto, reformado da FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES
NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NOS ESTADOS DO
PARÁ E AMAPÁ, aprovados em reunião do Conselho de Representantes dia
29 de dezembro de 1992. DENOMINAÇÃO - FEDERAÇÃO DOS TRABAL-
HADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NOS
ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ, que tem como sigla FETRACOMP. FUNDO
SOCIAL - a) Arrecadação oriunda das percentagens das contribuições Sindical
e Confederativa prevista em lei e as mensalidades pagas pelos Sindicatos
filiais; b) As contribuições previstas nos Acordos Normativos, firmados pela
FETRACOMP beneficiando os trabalhadores do 3º Grupo do Plano da
Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria - CNI Inorganizados em
Sindicatos. c) Doações e legados, multas e outras rendas eventuais. São
prerrogativas da FETRACOMP a) Representar nos Estados do Pará e Amapá,
perante os poderes Executivos, Legislativos e Judiciários, Empresas Públicas
e Privadas, os interesses difusos das categorias que representa, atuando como
substituto processual dos Sindicatos e filiais, bem como dos trabalhadores
Inorganizados junto a Justiça do Trabalho em todas as instâncias; b) Participar
como órgão Técnico-Consultivo, no estudo e solução dos problemas que
relacionarem com os trabalhadores, quando promovidos pelos Poderes Con-
stituídos; c) Promover aos Poderes Constituídos a elaboração de leis e aprovação
das mesmas, desde que de interesse dos trabalhadores representados; d)
Interceder junto aos Poderes Constituídos e lutar objetivando a rejeição de leis
e qualquer ato atentatório aos interesses dos trabalhadores representados,
usando para tal fim de todos os recursos permitidos na ordenação jurídica do
país; e) Instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho e firmar Convenções, Acordos e
Contratos Coletivos, beneficiando os trabalhadores representados e Inorga-
nizados em Sindicatos; f) Celebrar Convenções, Acordos e Contratos Coletivos
de Trabalho juntamente com os Sindicatos filiais, cujas bases territoriais não
abranjem o Estado, a fim de beneficiar os trabalhadores das respectivas
categorias; g) Organizar serviços de Consultoria Técnica e Profissional para os
Sindicatos filiais, realizações de Encontros, Seminários, Painéis e Conferên-
cias; h) Constituir por eleição ou designação, as representações das categorias
profissionais, previstas em lei; i) Arrecadar as cotas das contribuições Sindical
e Confederativa, devidas pelas Entidades e Trabalhadores a ela vinculadas e
as devidas pelas empresas cujos trabalhadores estejam Inorganizados em
Sindicatos; j) Quando se tratar de Contribuição Confederativa, recolher em
Banco 5% (cinco inteiros por cento), de valor total arrecadado em favor da CNI;
k) Dar parecer para FUNDACÃO de novos Sindicatos e para extensão de base
territorial ou de representação de Sindicatos filiais; l) Criar e manter Delegados
Sindicais em regiões enquadradas no âmbito de sua representação; m) Eleger
Delegados Sindicais em eleições da Diretoria com as mesmas prerrogativas dos
Diretores; n) Defender junto ao Poder Judiciário os interesses difusos da
comunidade no tocante as questões de Ecologia e Meio-Ambiente. SEDE
PRÓPRIA à Av. 1ª de dezembro, 736 Belém-PA; DATA DE FUNDACÃO 10 de
outubro de 1981; ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO - Diretoria; PRAZO
DO MANDATO DA DIRETORIA - 04 anos; DURAÇÃO - Tempo indeterminado;
RESPONSABILIDADE - Dirigir a FETRACOMP, administrar o patrimônio
social, promover o bem-estar geral dos filiados e de todos os componentes das
categorias que representa, bem como responder subsidiariamente pelas obriga-
ções contratuais; DISSOLUÇÃO: Neste caso só poderá ocorrer por delibera-
ções expressas do Conselho de Representantes, para esse fim convocado e
com a presença mínima de 2/3 (dois terços), o seu patrimônio, paga as dívidas
legítimas decorrentes de suas responsabilidades e em se tratando de numerário
em Caixa e Bancos e em poder de credores diversos, serão distribuídos em
partes iguais aos Sindicatos filiais existentes; DIRETORIA: Presidente; Sec.
Geral; Sec. Administração; Sec. Finanças; Sec. Educ. Cult. e Ass. Sindicais;
Sec. Seguridade, Saúde e Seg. do Trab.; Com. Ecol. e Meio-Ambiente. Belém,
18 de Agosto de 1993, Presidente - AGUIALDO DO CARMO ALCANTARA.

(Fat. nº 10.020055, Reg. nº 10.020055, Dia: 23/08/93)

HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL - CGC/MF
05.054.358/0001-10. EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13.07.93, às 10:00hrs, na sede soci-
al na Estrada Vicinal de Morajuba, Km 48-Itupiranga-PA, reuni-
ram-se os Membros do Conselho de Administração com o quorum
previsto no parágrafo primeiro do art. 139 do Estatuto Social
e decidiram a emissão, dentro dos limites do Capital Autoriza-
do de ações ordinárias nominativas no montante de Cr\$.
1.647.100.000,00 a serem subscritas pela Hidroservice Enge-
nharia Ltda. e integralizadas mediante aproveitamento de cre-
ditos em conta corrente de acionistas, mantidos junto a socie-
dade, tendo os demais acionistas renunciado expressamente se-
us direitos de preferência à referida subscrição, a favor da
mencionada acionista, conforme cartas entregues à mesa. Nada
haver para tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos
e determinou a lavratura da presente ata no livro próprio. Ar-
quivada na JUCEPA em 11.AGO.1993, sob nº 1540,6.

(Fat. nº 10.020050, Reg. nº 10.020050, Dia: 23/08/93)



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

ANO CII - 103º DA REPÚBLICA - Nº 27.538

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 23 DE AGOSTO DE 1993

FAZENDA ARUEIRA S/A - CGC/MF Nº 04.982.458/0001-80. BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1991 E 1992. RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Senhores Acionistas: Cumprindo determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras do Exercício de 1991 e 1992, encerrado em

CONTAS	1991	1990	1992	1991
ATIVO:	512.773.079,19	40.548.174,57	5.231.788.250,20	512.773.079,19
Circulante:	3.937.478,96	798.821,37	27.723.984,04	3.937.478,96
Disponibilidades:	146.775,85	7.112,38	4.838.882,20	146.775,85
Bens Numerários	143.727,74	4.084,47	4.838.882,20	143.727,74
Dep. Bancários a vista	3.047,91	3.047,91	3.047,91	3.047,91
REALIZ. A CURTO PRAZO	3.790.703,31	791.708,99	22.881.953,93	3.790.703,31
I.R. na Fonte a Compensar	148,55	148,55	148,55	148,55
Estoques de Gado	3.790.554,76	791.560,44	22.861.805,38	3.790.554,76
PERMANENTE	508.835.600,23	39.749.353,20	5.204.082.266,16	508.835.600,23
Vr. Original Corrigido	508.835.600,23	39.749.353,20	5.204.082.266,16	508.835.600,23
Terras	11.848.568,65	2.019.430,57	143.126.616,06	11.848.568,65
Past. Form. e em Formação	73.359.946,14	12.717.898,84	901.859.453,73	73.359.946,14
Ob. de Infra Estrutura	29.276.278,85	5.075.422,93	359.911.508,11	29.276.278,85
Instalações Pecúarias	25.424.772,98	4.407.714,41	312.582.550,48	25.424.772,98
Edif. e Ob Complementares	6.205.154,66	925.693,47	76.283.826,37	6.205.154,66
Móvels e Utensílios	33.730.770,80	5.847.866,91	399.097.285,87	33.730.770,80
Aquisição de Animais	1.144.250,27	182.204,14	14.068.980,32	1.144.250,27
Estudos e Projetos	57.097.003,34	9.899.089,01	400.069.510,83	57.097.003,34
Animais de Trabalho	2.117.938,28	367.172,10	26.108.122,84	2.117.938,28
Depreciação (-)	4.145.160,10	718.617,32	50.859.031,73	4.145.160,10
Depreciação IPC/90 (-)	(21.813.878,96)	(2.432.991,05)	(399.155.191,35)	(21.813.878,96)
Corr. Monetária IPC/90	(27.610.847,31)	-	(277.291.381,02)	(27.610.847,31)
DIFERIDO	313.869.048,08	3.196.200.444,07	313.869.048,08	313.869.048,08
Fundo de Investimentos	21.434,55	21.434,55	263.508,52	21.434,55
PASSIVO	512.773.079,19	40.548.174,57	5.231.788.250,20	512.773.079,19
Circulante	28.848,00	15.363,00	1.050,00	28.848,00
Credores Diversos	28.848,00	15.363,00	1.050,00	28.848,00
C/C C/Aum de Capital	-	5.000,00	-	-
I.R./Fonte a Recolher	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
Contrib. INPS a recolher	27.596,00	9.313,00	27.596,00	27.596,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	512.744.433,19	40.532.811,57	5.231.785.200,20	512.744.433,19
Capital Social Autorizado	90.000.000,00	15.000.000,00	90.000.000,00	90.000.000,00
Ações Ord. Integraliz.	23.919.352,00	2.530.816,00	23.919.352,00	23.919.352,00
Ações Ord. a Subscriver	8.080.648,00	2.469.184,00	8.080.648,00	8.080.648,00
Ações Pref. Integraliz.	45.416.397,00	4.805.337,00	45.416.397,00	45.416.397,00
Ações Pref. a Subscriver	14.583.603,00	5.194.663,00	14.583.603,00	14.583.603,00
Reserva de Capital	725.849.432,82	61.999.596,62	9.706.370.380,86	725.849.432,82
Resultados Acumulados	(183.438.015,52)	(28.802.938,05)	3.326.794.138,66	(183.438.015,52)
Corr. Monetária-IPC/90	(99.004.733,11)	-	1.217.126.773,00	(99.004.733,11)

NOTAS EXPLICATIVAS DA DIRETORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS. Nota 1: As Demonstrações Financeiras estão de acordo com os dispositivos da Lei 6.404/76; Nota 2: A Empresa encontra-se com seu projeto já implantado pela SUDAM, obedecendo o cronograma proposto é de acordo, com a orientação daquela superintendência; Nota 3: Os registros contábeis são feitos sob o regime de competência; Nota 4: As Contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido foram corrigidas monetariamente, de acordo com o Decreto Lei nº 1598/77; Nota 5: As Contas do Ativo Permanente e depreciação estão demonstradas pelo seu valor original acrescido da Correção Monetária; Nota 6: Em virtude do que prevê a Legislação pertinente à Correção

31 de dezembro de 1991 e 31 de dezembro de 1992. Este Conselho e a Diretoria se colocam a disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos adicionais. Belém-PA, 31 de janeiro de 1993. AFFONSO ARNALDO RODRIGUES CUNHA, Presidente; GASTÃO CARVALHO FILHO, Membro; LUIS OCTAVIO RODRIGUES DA CUNHA, Membro.

DEMONST. RES. EXERC.	1991	1990	1992	1991
Receita Operacional	13.658.718,00	6.396.632,33	54.421.251,37	13.658.718,00
Despesas Operacionais	13.985.064,54	11.941.802,33	1.072.809.572,47	13.985.064,54
- Rabinhos	1.552.501,26	6.982.742,85	876.281.439,47	1.552.501,26
- Pastagens	3.569.295,59	3.701.732,56	11.632.144,21	3.569.295,59
- Administrativas	4.600.328,53	970.389,13	29.613.350,16	4.600.328,53
- Financeiras	56.454,99	29.726,04	3.602.548,01	56.454,99
- Depreciação	4.187.484,17	257.231,75	51.480.090,62	4.187.484,17
- Receitas Financeiras	-	62.867,70	-	-
- Receitas de Capital	-	-	24.967.171,82	-
Result. da Corr. Monet.	(18.986.287,97)	(2.207.646,78)	(78.479.936,22)	(18.986.287,97)
Result. do Exercício	(17.293.634,51)	(7.889.928,08)	1.071.701.085,50	(17.293.634,51)

4. Demonstração da Variação do Cap. Circ. Líquido	1991	1990	1992	1991
CONTAS	1991	1990	1992	1991
Ativo Circulante	798.821,37	3.937.478,96	27.723.984,04	798.821,37
Passivo Circulante	15.363,00	28.848,00	1.050,00	15.363,00
Capital Circulante	(783.458,37)	(3.908.832,96)	(3.908.832,96)	(783.458,37)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM DEZEMBRO DE 1991 E DEZEMBRO DE 1992	1991	1990	1992	1991
MUTAÇÕES / CONTAS	1991	1990	1992	1991
Saldo em 31/12/90	512.744.433,19	40.532.811,57	5.231.785.200,20	512.744.433,19
- Aumento de Capital mediante:	-	-	-	-
- Incorp. de Reservas	-	-	-	-
- Corr. Monetária	-	-	-	-
- Corr. Monetária - IPC/90	-	-	-	-
- Res. Exercício	-	-	-	-
Saldo em 31/12/91	512.744.433,19	40.532.811,57	5.231.785.200,20	512.744.433,19
- Aumento de Capital mediante:	-	-	-	-
- Incorp. de Reservas	-	-	-	-
- Corr. Monetária	-	-	-	-
- Corr. Monetária - IPC/90	-	-	-	-
- Res. do Exercício	-	-	-	-
Saldo em 31/12/92	512.744.433,19	40.532.811,57	5.231.785.200,20	512.744.433,19

Monetária, com a correção do Capital Social Integralizado, foi constituída a Reserva Especial de Capital, no valor de Cr\$ 9.706.370.380,86, que será aproveitada no Exercício de 1993, para integralização de Ações Ordinárias e Preferenciais com Aumento do Capital Social Autorizado. aa) AFFONSO ARNALDO RODRIGUES DA CUNHA, CARLOS ARMANDO RODRIGUES DA CUNHA, LUIZ ALBERTO RODRIGUES DA CUNHA, MOACIR DIAS DA SILVA, Contador CRC/PA 2594.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos Diretores e Acionistas da FAZENDA ARUEIRA S/A. 1 - Examinamos os balanços patrimoniais da FAZENDA ARUEIRA S/A., levantados em 31 de dezembro de 1991 e 1992, e as respectivas demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondente aos exercícios findos naquelas datas, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendemos: a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A constatação com base em testes,

ORIGENS E APL. DE REC.	1991	1990	1992	1991
1. Origens dos Recursos:				
Das Operações:				
Baba no Imobilizado	-	5.827.813,82	940.587.987,92	-
Deprec. e Amortizações	4.187.484,17	257.231,75	51.480.090,62	4.187.484,17
Corr. Monet. Devadora	16.986.287,97	2.207.646,78	78.479.936,22	16.986.287,97
Lucro n/Venda do Imob.	-	-	24.967.171,82	-
Das Ações:				
Integraliz. do Cap. Social	-	-	-	-
Total das Origens	21.173.772,14	8.292.692,35	1.095.515.166,56	21.173.772,14
2. Aplicação dos Recursos:				
Aqs Bens do Imob.-Custo	754.783,04	95.000,00	-	754.783,04
Aumento do Ativo Diferido	-	-	-	-
Result. do Exercício	17.293.634,51	7.889.928,08	1.071.701.085,50	17.293.634,51
Total das Aplicações	18.048.397,55	7.984.928,08	1.071.701.085,50	18.048.397,55
3. Variaç. Cap. Circ. Lq.	(3.125.374,59)	(507.763,27)	(23.814.101,08)	(3.125.374,59)

FINAL DO EXERCÍCIO	1991	1990	1992	1991
CONTAS	1991	1990	1992	1991
Ativo Circulante	798.821,37	3.937.478,96	27.723.984,04	798.821,37
Passivo Circulante	15.363,00	28.848,00	1.050,00	15.363,00
Capital Circulante	(783.458,37)	(3.908.832,96)	(3.908.832,96)	(783.458,37)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO NOS EXERCÍCIOS FINDOS EM DEZEMBRO DE 1991 E DEZEMBRO DE 1992	1991	1990	1992	1991
MUTAÇÕES / CONTAS	1991	1990	1992	1991
Saldo em 31/12/90	512.744.433,19	40.532.811,57	5.231.785.200,20	512.744.433,19
- Aumento de Capital mediante:	-	-	-	-
- Incorp. de Reservas	-	-	-	-
- Corr. Monetária	-	-	-	-
- Corr. Monetária - IPC/90	-	-	-	-
- Res. Exercício	-	-	-	-
Saldo em 31/12/91	512.744.433,19	40.532.811,57	5.231.785.200,20	512.744.433,19
- Aumento de Capital mediante:	-	-	-	-
- Incorp. de Reservas	-	-	-	-
- Corr. Monetária	-	-	-	-
- Corr. Monetária - IPC/90	-	-	-	-
- Res. do Exercício	-	-	-	-
Saldo em 31/12/92	512.744.433,19	40.532.811,57	5.231.785.200,20	512.744.433,19

das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis e dos registros que suportam os valores as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3 - Dada a data de nossa contratação ter sido efetivada após o encerramento dos exercícios, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria, tais como contagens de número de cabas, estoque, inspeção física dos bens do ativo imobilizado e análise de confirmações de saldos. 4 - Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo terceiro, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da FAZENDA ARUEIRA S/A., em 31 de dezembro de 1991 e 1992, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos referente aos exercícios findos naquelas datas de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém-PA, 19 de agosto de 1993. MAURI DESCHAMPS, CT-CRC/PA. Nº 5.597. AUDINORTE - AUDITORES INDEPENDENTES S/C. CRC-Pa. 244.

(Fat. nº 10.020070, Reg. nº 10.020070, Dia: 23/08/93)

Belém, 19 de Agosto de 1993
NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS JÚNIOR
Presidente da Comissão
VISTO: WALTER JÚNIOR SANTOS DO CARMO
Coordenador de Comunicação Social

(Fat. nº 10.020078, Reg. nº 10.020078, Dias: 23, 24 e 25/08/93)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM
EDITAL DE LICITAÇÃO
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do Gabinete do Prefeito, constituída pela Portaria nº 1.324/93-PMB, datada de 12.09.93, comunica que realizará processo licitatório, conforme discriminado abaixo:
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/93-GAB.P
Objeto: Aquisição de mobiliário que irá compor parte do acervo patrimonial do "Palácio Antônio Lemos", sede da Prefeitura Municipal de Belém, a ser restaurado pela atual gestão municipal.
Data: 03 de setembro de 1993. (sexta-feira)
Hora: 11:00 horas (onze horas)
Endereço: Avenida Nazaré, nº 361 (Chefia de Gabinete do Prefeito)
Edital: A disposição dos interessados, na sala onde funciona a Comissão, no prédio acima indicado.
Taxa: O Edital, na íntegra, poderá ser adquirido pelos interessados ao preço de Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros reais).
Belém-PA, 17 de agosto de 1993.
A COMISSÃO

(Fat. nº 10.019965, Reg. nº 10.019965, Dias: 19, 20 e 23/08/93)

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL
A Comissão Especial de Licitação da COMUS, comunica a quem interessar possa, que estará realizando a seguinte licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO:
TP Nº 001/93-COMUS
OBJETO: Aquisição de mobiliário que irá compor parte do acervo patrimonial do "Palácio Antônio Lemos", sede da Prefeitura Municipal de Belém, a ser reinaugurado pela atual gestão municipal.
Abertura: 08 de setembro de 1993 // (quarta-feira)

Hora: 11:00 horas (onze horas) na sala NPP (Núcleo de Publicidade e Propaganda), sito à Av. Nazaré, 361.
Os interessados deverão comparecer / no prédio da COMUS no horário de 8:00 às 13:30 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM
FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELEM - FUMBEL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A Comissão Especial de Licitação da FUMBEL, comunica a quem interessar possa, que estará realizando a seguinte licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO:

TP Nº 001/93 - FUMBEL

Objeto: Aquisição de mobiliário que irá compor parte do acervo patrimonial do "Palácio Antônio Lemos", sede da Prefeitura Municipal de Belém, a ser reinaugurado pela atual gestão municipal.

ABERTURA: 09 de setembro de 1993 (quinta-feira)
HORA: 15:00 horas (quinze horas), na Sala da Presidência / FUMBEL, sito à Trav. Padre Eutíquio, nº 467 - Centro.

Os interessados deverão comparecer no prédio da FUMBEL (Trav. Padre Eutíquio, nº 467 - Centro) no horário de 08:00 às 13:30 horas, onde poderão obter o texto integral do EDITAL e informações.

Belém, 20 de agosto de 1993.

BETHANIA JULIETA DE LIMA SOARES RIBEIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO

VISTO: DRA. RUTH BURLAMAQUI DE MORAES
PRESIDENTE/FUMBEL

FAZENDA BONSUCESSO S/A - CGC/MF nº 04.103.206/0001-08 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31/12/92 e acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém (PA), 31 de dezembro de 1992. a) Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	1991	1992	PASSIVO
CIRCULANTE	1.082.852	448.958.731	CIRCULANTE
Disponível	388.459	448.958.731	Obrig. Soc. e Trib.
Caixa e Bancos	388.459	448.958.731	Obrig. Diversas
REALIZ. A PRAZO	693.493	813.492	CRÉDITO ACIONISTA
Estoque	693.493	813.492	EXG. A PRAZO
Adiant. a Fornec.	-	-	Debituras
PERMANENTE	817.255.312	7.749.444.707	PATRIM. LÍQUIDO
Investimentos	692.476	8.513.035	Cap. Soc. Integral
Imobilizado	741.847.216	10.058.182.247	Reserva de Capital
Diferido	741.715.820	(2.317.250.575)	Lucro/Prejuízo
TOTAL DO ATIVO	818.338.264	8.198.403.438	TOTAL DO PASSIVO
			818.338.264
			8.198.403.438

DEMONSTRAÇÃO DAS MUDANÇAS PATRIMONIAIS			
Discriminação	1991	1992	1993
Saldo do Exercício	25.805.481	74.715.820	8.198.403.438
Estudos e Projetos	-	83.888.800	-
Gastos de Implant.	2.380.700	129.412.432	-
Correção Monet.	249.483.853	2.124.944.481	-
Resultado da CM	(202.954.414)	(4.710.181.710)	-
TOTAL DO DIFER.	74.715.820	(2.317.250.575)	-

DEMONSTRAÇÃO DAS MUDANÇAS PATRIMONIAIS			
Discriminação	1991	1992	1993
Saldo em 31.12.91	-	1.192.352	817.117.303
Lucro ou Prejuízo	-	-	(42.323.049)
Aumento de Cap. Conf. AGV/E de 30.9.92	-	774.794.254	-
Aumento de Cap. Conf. AGV/E de 30.9.92	-	327.000.000	-
CM do Capital em 31.12.92	-	-	5.051.075.588
TOTAL	-	1.192.352	5.051.075.588

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
Discriminação	1991	1992	1993
ATIVO CIRCULANTE	94.598	1.082.852	988.354
PASSIVO CIRCULANTE	433.408	28.609	(404.799)
CAP. CIRC. LÍQUIDO	(338.810)	1.054.243	1.393.153

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO			
Discriminação	1991	1992	1993
ATIVO CIRCULANTE	1.082.852	448.958.731	447.875.779
PASSIVO CIRCULANTE	28.609	2.175.000	2.146.391
CAP. CIRC. LÍQUIDO	1.054.243	446.783.731	445.729.388

NOTAS EXPLICATIVAS - 1. O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em observância às disposições legais constantes da Lei 6.404 de 15.12.78; 2. O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos mediante coeficiente das UFV's, com correção direta dos saldos das contas, em 31.12.92; 3. As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; 4. O Capital Social, na data do Balanço, está representado em 1.192.352,00 Ações Ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 631.538.163 Ações Ordinárias, 471.448.443 Ações Preferenciais, Subscritas e Integralizadas; 5. O Resultado da CM apresenta saldo igual a R\$ (4.710.181.710,00). JOÃO DE ALMEIDA MOREIRA - Diretor-Presidente; MARIA ELIZABETH HORTA MOREIRA - Diretora Superintendente; RAIMUNDO ANTÔNIO DA SILVA BARRA - Contador - CRC/PA 5634.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES - Aos Administradores e Acionistas da FAZENDA BONSUCESSO S/A - 01. Examinamos o Balanço Patrimonial da FAZENDA BONSUCESSO S/A levantado em 31 de dezembro de 1992 as Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade da administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis. 02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: (a) - O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle interno da companhia; (b) - A constatação, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) - A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 03. Fica a Empresa sã e em fase de implantação, ensejou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício. 04. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da FAZENDA BONSUCESSO S/A em 31 de dezembro de 1992 as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém (PA), 20 de agosto de 1993. TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO - Contador - CRC/PA 2671 - IBRACON - 1800.

(Fat. nº 10.020075, Reg. nº 10.020075, Dia: 23/08/93)

**DENDÊ DO PARÁ S/A. DENPASA
AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE OLEAGINOSAS
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL AUTORIZADO
C.G.C.M.E. Nº 04.834.784/0001-04
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 30 de agosto de 1993, às 15:00 horas, em sua sede social, no km 9,5 Rodovia PA 391, Estrada Belém - Mosquito, Benevides, Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1992.
- Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social.
- Aumento do capital social mediante a incorporação de reservas, sem aumento do número de ações.
- Outros assuntos de interesse da sociedade.

Benevides, PA, 11 de agosto de 1993
JOFFRE LABATUT SALIÉS
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 10020029, Reg. nº 10020029, Dias: 20, 23 e 24/08/93)

(Fat. nº 10.020079, Reg. nº 10.020079, Dias: 23, 24 e 25/08/93)

FAZENDA SÃO CAETANO S/A - CGC/MF - Nº 07.854.110/0001-60 - Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 08.08.93. As 08:00 horas do dia 08 de agosto de 1993, na Sede Social a Estrada da Vigia, Km 45, Ramal do Maracá, município da Vigia, Estado do Pará, reuniram-se a totalidade dos acionistas, ficando portanto dispensados dos Editais de convocação, na conformidade do que dispõe § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 tendo os seus atos, Balanço Patrimonial e Demonstração Financeira referente ao Exercício Social encerrado em 31.12.92 publicado de acordo com o que determina a Lei, para deliberarem sobre o seguinte: Assembleia Geral Ordinária: a) O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e sua Demonstração Financeira referente ao Exercício Social encerrado em 31.12.92; b) A correção da expressão monetária do Capital Social realizado no valor de R\$ 2.935.349,06. Aumento do Capital Social integralizado de R\$ 5.242.076,00 para R\$ 8.177.425,00 mediante a capitalização da reserva de correção monetária no valor de R\$ 2.935.349,00 referente ao exercício social encerrado em 31.12.92. Assembleia Geral Extraordinária: a) Objetivando adequar o Estatuto Social a nova unidade do sistema monetário brasileiro instituído pela Medida Provisória nº 338 de 26/07/93, propõe o agrupamento das ações desta empresa a razão de 1000/1, isto é, passando cada mil de ações atualmente existentes, a ser representado por uma única ação após o agrupamento, ficando o valor nominal da ação em R\$ 1,00, aumento do Capital Autorizado de R\$ 80.000.000,00 para R\$ 80.000.000,00 em consequência do Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: Artigo 5º - O Capital Social Autorizado é de R\$ 80.000.000,00 representado por 80.000.000 de ações nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, sendo 40.000.000 de Ações Ordinárias Nominativas e 40.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" e 20.000.000 de Ações Preferenciais Nominativas Classe "B"; b) Emissão dentro dos limites do capital social autorizado de 19.070.999 de Ações Preferenciais Nominativas Classe "A", no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no valor de R\$ 19.070.999, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - Sudam, conforme Ofício GS nº 1306/93 de 05.08.93, em consequência do Artigo 8º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: Artigo 8º - As ações preferenciais não terão direito a voto e se destinam a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - Finam, com base no Decreto-Lei 1376 de 12.12.74 e a conversão de debêntures com base na Lei nº 8.187/91 assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de lucros e dividendos, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos e quaisquer outros. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrisção de debêntures com base na Lei nº 8.187/91 assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de lucros e dividendos, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos e quaisquer outros. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrisção de debêntures com base na Lei nº 8.187/91 assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de lucros e dividendos, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos e quaisquer outros. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrisção de debêntures com base na Lei nº 8.187/91 assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de lucros e dividendos, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos e quaisquer outros. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrisção de debêntures com base na Lei nº 8.187/91 assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de lucros e dividendos, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos e quaisquer outros. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrisção de debêntures com base na Lei nº 8.187/91 assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de lucros e dividendos, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos e quaisquer outros. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrisção de debêntures com base na Lei nº 8.187/91 assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de lucros e dividendos, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos e quaisquer outros. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrisção de debêntures com base na Lei nº 8.187/91 assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de lucros e dividendos, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos e quaisquer outros. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrisção de debêntures com base na Lei nº 8.187/91 assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de lucros e dividendos, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos e quaisquer outros. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrisção de debêntures com base na Lei nº 8.187/91 assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de lucros e dividendos, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos e quaisquer outros. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrisção de debêntures com base na Lei nº 8.187/91 assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de lucros e dividendos, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos e quaisquer outros. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrisção de debêntures com base na Lei nº 8.187/91 assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de lucros e dividendos, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos e quaisquer outros. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrisção de debêntures com base na Lei nº 8.187/91 assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de lucros e dividendos, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos e quaisquer outros. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrisção de debêntures com base na Lei nº 8.187/91 assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de lucros e dividendos, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos e quaisquer outros. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrisção de debêntures com base na Lei nº 8.187/91 assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de lucros e dividendos, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos e quaisquer outros. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrisção de debêntures com base na Lei nº 8.187/91 assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de lucros e dividendos, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos e quaisquer outros. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrisção de debêntures com base na Lei nº 8.187/91 assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de lucros e dividendos, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos e quaisquer outros. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrisção de debêntures com base na Lei nº 8.187/91 assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de lucros e dividendos, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos e quaisquer outros. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrisção de debêntures com base na Lei nº 8.187/91 assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de lucros e dividendos, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos e quaisquer outros. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrisção de debêntures com base na Lei nº 8.187/91 assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de lucros e dividendos, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos e quaisquer outros. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrisção de debêntures com base na Lei nº 8.187/91 assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de lucros e dividendos, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos e quaisquer outros. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrisção de debêntures com base na Lei nº 8.187/91 assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de lucros e dividendos, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos e quaisquer outros. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrisção de debêntures com base na Lei nº 8.187/91 assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de lucros e dividendos, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos e quaisquer outros. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrisção de debêntures com base na Lei nº 8.187/91 assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de lucros e dividendos, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos e quaisquer outros. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrisção de debêntures com base na Lei nº 8.187/91 assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de lucros e dividendos, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos e quaisquer outros. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrisção de debêntures com base na Lei nº 8.187/91 assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de lucros e dividendos, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos e quaisquer outros. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrisção de debêntures com base na Lei nº 8.187/91 assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de lucros e dividendos, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos e quaisquer outros. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrisção de debêntures com base na Lei nº 8.187/91 assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de lucros e dividendos, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos e quaisquer outros. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrisção de debêntures com base na Lei nº 8.187/91 assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de lucros e dividendos, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos e quaisquer outros. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrisção de debêntures com base na Lei nº 8.187/91 assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de lucros e dividendos, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos e quaisquer outros. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrisção de debêntures com base na Lei nº 8.187/91 assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de lucros e dividendos, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos e quaisquer outros. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrisção de debêntures com base na Lei nº 8.187/91 assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de lucros e dividendos, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos e quaisquer outros. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrisção de debêntures com base na Lei nº 8.187/91 assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de lucros e dividendos, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos e quaisquer outros. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrisção de debêntures com base na Lei nº 8.187/91 assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de lucros e dividendos, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos e quaisquer outros. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrisção de debêntures com base na Lei nº 8.187/91 assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de lucros e dividendos, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos e quaisquer outros. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrisção de debêntures com base na Lei nº 8.187/91 assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de lucros e dividendos, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos e quaisquer outros. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrisção de debêntures com base na Lei nº 8.187/91 assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de lucros e dividendos, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos e quaisquer outros. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrisção de debêntures com base na Lei nº 8.187/91 assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de lucros e dividendos, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos e quaisquer outros. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrisção de debêntures com base na Lei nº 8.187/91 assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/76; b) Prioridade no reembolso do capital, em caso de dissolução da sociedade; c) Participação integral nos resultados da sociedade, de modo que a nenhuma outra espécie ou classe de ações poderão ser concedidas vantagens patrimoniais superiores, concorrendo em todos os eventos qualificados como de distribuição de lucros e dividendos, inclusive na capitalização de reservas disponíveis e lucros retidos e quaisquer outros. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrisção de debêntures com base na Lei nº 8.187/91 assegurando aos seus detentores as seguintes vantagens: a) Prioridade na distribuição de dividendo mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro apurado, na forma do Artigo 202 da Lei nº 6.404/

Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS

CGC-MF 34619221/0001-64

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			RESERVAS DE CAPITAL						
DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	CORREÇÃO MONETÁRIA CAPITAL	ACIONISTA CAPITAL	SUBVENÇÕES DOAÇÕES	RESERVA LEGAL	LUCROS (PREJ.) ACUMUL.	RESULTADO C/M LEI 8.200	TOTAL	
Saldo em 31 de Janeiro de 1992	3.100.000,00	32.929.764,88	687.365.094,02	339.576.118,70	22.362,14	33.403.414,95	87.415.790,08	942.164.124,71	
Adiant. p/Aumento de Capital			1.922.662.955,75					1.922.662.955,75	
Correção Monetária		406.906.548,21	10.941.987.435,37	3.831.949.363,37		377.245.544,82		13.816.609.341,93	
Correção Monetária					252.436,56			987.240.897,12	
Subvenções do Período				199.740.952,66				199.740.952,66	
Resultado do Período						3.034.618.802,82		3.034.618.802,82	
Saldo em 31 de Dezembro de 1992	36.000.000,00	406.936.313,09	13.551.985.465,50	4.371.266.434,73	274.788,70	3.034.618.802,82	3.034.618.802,82	13.846.548.572,23	
NOTAS EXPLICATIVAS									
1 - CONTEXTO OPERACIONAL									
A Companhia de Mineração do Pará - PARAMINÉRIOS é uma sociedade de economia mista, que tem como atividade principal a prospecção, pesquisa e lavra de jazidas minerais e outras formas de aproveitamento econômico de minérios, assim como, prestar assistência ao Governo do Estado e Prefeituras Municipais, no que tange ao setor mineral. Na data do presente balanço a empresa ainda se encontra em fase de pré-operação.									
2 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS									
(a) - O resultado, apurado pelo regime de competência de exercício, inclui o efeito líquido da correção monetária sobre o ativo permanente e o patrimônio líquido, a índices oficiais, inclusive o refletido pela Lei nº 8.200/91.									
(b) - O permanente, é demonstrado ao custo corrigido monetariamente. A depreciação do imobilizado pelo método linear, a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária.									
PARCELOS DOS AUDITORES INDEPENDENTES									
Ilmo. Srs. Diretores e Acionistas da COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS									
1. Examinamos o Balanço Patrimonial da COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS, levantado em 31 de dezembro de 1992 e a respectiva Demonstração do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis.									
2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam:									
a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa;									
b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas;									
c) avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.									
3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ - PARAMINÉRIOS em 31 de dezembro de 1992, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.									
Belém(Pa), 23 de abril de 1993.									
EDNA RUTH MELO DOS ANJOS CONTADORA - CRC PE-11.375-T-PA IBRACON - 1.501 - PE									

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/93

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 126/93, do Gabinete da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, comunica aos senhores interessados que encontra-se a disposição o EDITAL DE LICITAÇÃO para a TOMADA DE PREÇOS Nº 008/93, referente à aquisição de BOLSAS DE COLETA DE SANGUE, DUPLA E TRIPLA, para a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

O Edital contendo as condições, poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação, à Av. Magalhães Barata, 1136.

Belém, 19 de agosto de 1993.

TELMA LUCIA SARAIVA SOBRAL
Presidente da Comissão de
Licitação

CP93/0081477-0

(Fat. nº 10.019953, Reg. nº 10.019953, Dias: 19, 20 e 23/08/93)

PORTARIA Nº 138/93 - GAB/HEMOPA, de 17 de agosto de 1993

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

Designar as servidoras ANA TEREZA ACATAUASSU DA SILVA COSTA, MARCIA MURTA e ELIELZA CUNHA PEREIRA PINTO, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Licitação, referente a CARTA CONVITE Nº 031/93, que diz respeito a aquisição de um APARELHO ESPECTROFOTÔMETRO PARA DOSAGEM DE TRANSAMINASE, para a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, de 17 de agosto de 1993.

Drª. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidente da Fundação HEMOPA.

CP93/0060313-1

PORTARIA Nº 139/93 - GAB/HEMOPA, de 17 de agosto de 1993

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

Designar as servidoras ANA TEREZA ACATAUASSU DA SILVA COSTA, MARCIA MURTA e TELMA LUCIA SARAIVA SOBRAL, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Licitação, referente a CARTA CONVITE Nº 036/93, que diz respeito a aquisição de 02(dois) FREEZER (HORIZONTAL 320 LITROS e VERTICAL 310 LITROS), desta Fundação HEMOPA, para a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, de 17 de agosto de 1993.

Drª. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidente da Fundação HEMOPA.

CP93/0060346-8

PORTARIA Nº 140/93 - GAB/HEMOPA, de 17 de agosto de 1993

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

Designar as servidoras ANA TEREZA ACATAUASSU DA SILVA COSTA, MARCIA MURTA e ANA SUELY LEITE SARAIVA, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Licitação, referente a CARTA CONVITE Nº 038/93, que diz respeito a aquisição de 02(dois) BANHO MARIA P/144 TUBOS, para a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, de 17 de agosto de 1993.

Drª. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidente da Fundação HEMOPA.

CP93/0060362-0

PORTARIA Nº 142/93 - GAB/HEMOPA, de 17 de agosto de 1993

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias,

(Fat. nº 10.020046, Reg. nº 10.020046, Dia: 23/08/93)

RESOLVE

Designar as servidoras ANA TEREZA ACATAUASSU DA SILVA COSTA, MARCIA MURTA e ELIELZA CUNHA PEREIRA PINTO, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Licitação, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 010/93, que diz respeito a aquisição de KITS SOROLÓGICOS, para a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, de 17 de agosto de 1993.

Drª. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidente da Fundação HEMOPA.

CP93/0060345-0

PORTARIA Nº 141/93 - GAB/HEMOPA, de 17 de agosto de 1993

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE

Designar os servidores ANA TEREZA ACATAUASSU DA SILVA COSTA, LUIS RENATO FRANCO HAGMANN DE FIGUEIREDO e TELMA LUCIA SARAIVA SOBRAL, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Licitação, referente a CARTA CONVITE Nº 035/93, que diz respeito a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA AO SISTEMA K-S MULTITEL MOD. 900, para a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA.

DE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, de 17 de agosto de 1993.

Drª. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidente da Fundação HEMOPA.

CP93/0060359-7

(Fat. nº 10.020049, Reg. nº 10.020049, Dia: 23/08/93)

FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL S.A.
C.G.C. (MF) 04.191.832/0001-22.

CAPITAL SUBSCRITO CR\$ 112.228.234,00
CAPITAL INTEGRALIZADO CR\$ 112.228.234,00

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Totalitária realizada em 18 de agosto de 1993. - **INSTALAÇÃO:** Às 08:00 horas do dia 18 de agosto de 1993. **LOCAL:** Sede Social à Rua Boaventura da Silva, 1495, cidade de Belém, Estado do Pará. **PRESEÇA:** Totalidade dos acionistas, ficando portanto dispensados dos editais de convocação, de conformidade do que dispõe o parágrafo 4º do Artigo da Lei 6.404/76. **MESA:** Vicente de Paula Pedrosa da Silva - Presidente e Secretária, Diana Maria Guimarães de Paula. **ORDEM DO DIA:** a) Alteração do valor nominal da ação, b) Emissão Especial de Debêntures Nominativas, c) O que ocorrer. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado e aprovado por unanimidade o seguinte: a) Objetivando adequar o Estatuto Social a nova unidade do Sistema Monetário Brasileiro, Insituído pela medida provisória nº 336 de 28/07/93, propõe o agrupamento das ações desta empresa a razão de 1000/1 (MIL PARA UMA), isto é, passando cada milhar de ações atualmente existentes, a ser representado por uma única ação após o agrupamento, ficando o valor nominal da ação em CR\$ 1,00 (HUM CRUZEIRO REAL), em consequência o artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: Artigo 5º - O capital social autorizado é de CR\$ 500.000.000,00 (QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) representado por 500.000.000 (QUINHENTOS MILHÕES) de ações nominativas, no valor nominal de CR\$ 1,00 (HUM CRUZEIRO REAL) cada uma, sendo 300.000.000 (TREZENTOS MILHÕES) de ações ordinárias nominativas e 200.000.000 (DUZENTOS MILHÕES) de ações preferenciais nominativas classe "A"; b) Emissão Especial de 39.160.000 (TRINTA E NOVE MILHÕES, CENTO E SESENTA MIL) Debêntures Nominativas com base na Lei nº 8.167 de 16/01/91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, num montante equivalente a CR\$ 39.160.000,00 (TRINTA E NOVE MILHÕES, CENTO E SESENTA MIL CRUZEIROS

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL		ITEM	CONVERSÍVEIS	INCONVERSÍVEIS
- AUTORIZADO	CR\$ 500.000.000,00	EM CIRCULAÇÃO	CR\$ 16.619.755,00	CR\$ 5.539.918,00
- SUBSCRITO	CR\$ 112.228.234,00			
- INTEGRALIZADO	CR\$ 112.228.234,00			
- A SUBSCREVER	CR\$ 387.771.765,00	RESGATADAS	CR\$	CR\$
		CONVERTIDAS	CR\$	CR\$
		CANCELADAS	CR\$	CR\$

(BASE: AGET, 18/08/93)

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 39.160.000 (Trinta e nove milhões, cento e sessenta mil) debêntures abaixo caracterizadas, de emissão da empresa FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL S.A., subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM, na forma da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, autorizada na Assembleia Geral Extraordinária Totalitária, realizada em 18 de agosto de 1993.

QUANTIDADE	VALOR NOMINAL	VALOR TOTAL	EXERCÍCIO	EMIÇÃO	SÉRIE	OF. SUDAM	TIPO
29.370.000	CR\$ 1,00	CR\$ 29.370.000,00	1993	2ª	A	1391/93	CONVERSÍVEIS
9.790.000	CR\$ 1,00	CR\$ 9.790.000,00	1993	2ª	B	1391/93	INCONVERSÍVEIS
39.160.000	*****	CR\$ 39.160.000,00	****	*****	*****	*****	*****

Belém (PA), 19 de agosto de 1993.

SUBSCRITOR: FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM - C.G.C. DO BANCO OPERADOR - 04.902.979/0001-44 - JOSÉ ARTUR GUEDES COUTINHO - Diretor de Produtos Bancários; LUIZ E. P. LOBÃO - Ch. do DEBAN - REPRESENTANTE DA EMPRESA: VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA - Diretor-Presidente - CPF: 144.002.001-91 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA: Certidão e arquivamento desta documentação sob o nº 1570,1, em 20 de agosto de 1993. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

REAIS) em Debêntures Nominativas Especiais, com vencimento em 06 (SEIS) anos, conforme autorização da SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, concedida no Ofício GS nº 1391/93 de 17/08/93, cuja emissão se procederá da seguinte forma: 29.370.000 (VINTE E NOVE MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA MIL) Debêntures conversíveis em ações, no valor nominal de CR\$ 1,00 (HUM CRUZEIRO REAL) cada uma, no total de CR\$ 29.370.000,00 (VINTE E NOVE MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA MIL CRUZEIROS REAIS) e 9.790.000 (NOVE MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA MIL) Debêntures Inconversíveis, no valor nominal de CR\$ 1,00 (HUM CRUZEIRO REAL) cada uma, no total de CR\$ 9.790.000,00 (NOVE MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA MIL CRUZEIROS REAIS). **POSIÇÃO DO CAPITAL:** A posição do capital da sociedade antes da subscrição em emissão é a seguinte:

AÇÕES	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
ORDINÁRIAS	300.000.000,00	112.228.234,00	112.228.234
PREFERENCIAIS "A"	200.000.000,00	0,00	0
TOTAL	500.000.000,00	112.228.234,00	112.228.234

Em seguida, o Presidente da assembleia informou que tomará as providências necessárias para elevação da subscrição por parte do Banco da Amazônia S/A - BASA, na qualidade de operador do FINAM. Para tanto propôs a suspensão da assembleia pelo tempo necessário para obtenção das assinaturas no boletim de subscrição. Reaberta a assembleia em 19 de agosto de 1993, o Presidente comunicou que o Banco da Amazônia S/A - BASA, havia assinado o referido boletim de subscrição, solicitando a aprovação dos atos, o que foi feito pela unanimidade dos acionistas presentes. A reunião foi suspensa para lavratura desta ata, que lida, foi aprovada e assinada pelos presentes. A presente ata é cópia fiel e autêntica do original lavrada em livro próprio. Belém (PA), 19 de agosto de 1993. DIANA MARIA GUIMARÃES DE PAULA - Secretária - CPF: 119.388.621-44.

FRANGO NORTE AGROINDUSTRIAL S.A. - C.G.C. (MF) Nº 04.191.832/0001-22		POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES: QUANTIDADE / VALOR	
COMPOSIÇÃO DO CAPITAL	ITEM	CONVERSÍVEIS	INCONVERSÍVEIS
- AUTORIZADO	CR\$ 500.000.000,00	EM CIRCULAÇÃO	CR\$ 16.619.755,00
- SUBSCRITO	CR\$ 112.228.234,00		CR\$ 5.539.918,00
- INTEGRALIZADO	CR\$ 112.228.234,00		
- A SUBSCREVER	CR\$ 387.771.765,00	RESGATADAS	CR\$
		CONVERTIDAS	CR\$
		CANCELADAS	CR\$

(Fat. nº 10.020080, Reg. nº 10.020080, Dia: 23/08/93)

Movimento Voluntários-Inter-Brasileiros Para Amazônia VIBRA JOÃO XXIII ESTATUTO SOCIAL

DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO, PRAZO E ANO SOCIAL

Art. 1º. O Movimento Voluntários-Inter-Brasileiros Para Amazônia VIBRA JOÃO XXIII, Sociedade filantrópica sem fim lucrativo rege-se pelo presente Estatuto e pelas disposições gerais, tendo: a) - Sede e administração na cidade de Belém, estado do Pará, sito à Trav. Alenquer 125, Foro Jurídico na comarca do mesmo nome. b) - Prazo e duração indeterminado e ano social compreendido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

DOS OBJETIVOS - SÓCIOS - FILIAIS

Art. 2º. A sociedade objetiva, com base na colaboração recíproca, a que se obrigam os seus associados, promover: 1º. Desenvolvimento sustentável para Amazônia; Educação de Base na Amazônia; Prevenção e reensinimento do hanseniano na sociedade; Ação Social para pessoas carentes, com especial atenção a crianças hansenianas e abandonadas. 2º. Promover e constituir fontes de renda para auto-sustentação com projetos pesqueiros, agrícolas, artesanais, industriais e outros cujas rendas serão totalmente repartidas a consecução do objetivo deste Movimento filantrópico. Art. 3º. A entidade constitui-se de todos aqueles que se tornam sócios voluntários e optarem por um trabalho de desenvolvimento comunitário que o Movimento VIBRA JOÃO XXIII planeja ou venha planejar de conformidade com as necessidades locais e sempre de acordo com os seus objetivos. Art. 4º. Com devida aprovação da Diretoria e da Assembleia Geral do Movimento VIBRA JOÃO XXIII, poder-se-ão criar filiais no Brasil e no exterior para facilitar a consecução dos objetivos da sociedade.

DA ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE

Art. 5º. O Movimento VIBRA JOÃO XXIII, será administrado por uma diretoria composta por um presidente que deverá ser sacerdote ligado a Arquidiocese de Belém do Pará, por um vice-presidente, por um secretário e seis diretores, todos associados, eleitos pela Assembleia Geral para um mandato de três anos. §1º. Ao Presidente cabe a responsabilidade de responder ativa e passivamente pela sociedade em juízo e fora dele. §2º. Ao vice-presidente cabe a responsabilidade de substituir o Presidente nos seus impedimentos legais. §3º. Ao secretário cabe a responsabilidade de secretariar as reuniões e assembleias, respondendo-se pelos livros, documentos e arquivos da sociedade. §4º. Aos diretores cabe a responsabilidade de em comum acordo com o Presidente, coordenar e ativar os setores para os quais foram designados. §5º. A diretoria no seu todo ou em parte não será remunerada.

DA REFORMA DOS ESTATUTOS

Art. 6º. As reformas estatutárias serão elaboradas pelo Presidente e aprovadas pela diretoria e maioria dos sócios voluntários em reunião convocada para essa finalidade.

DO PATRIMÔNIO E ATIVIDADES INTERNAS

Art. 7º. Seu patrimônio será constituído de bens móveis e imóveis, títulos de investimentos que possua ou venha possuir

através de doações ou compra, sendo que a totalidade das rendas, serão aplicadas na melhoria de seus beneficiados e os saldos, por ventura existentes no fim de cada exercício, serão destinados a beneficência em favor dos hansenianos, pobres e me-

res abandonados ou inserção patrimonial. Art. 8º. As atividades internas da sociedade e suas filiais serão reguladas por um regimento interno, elaborado pelo Presidente e aprovado pela diretoria. Art. 9º. A sociedade contará com o trabalho dos sócios e os recursos de sua auto-sustentação provirão de doações de qualquer natureza, de origem nacionais e internacionais e da produção agrícola, industrial e artesanal própria. §1º. O Movimento VIBRA JOÃO XXIII conta, no presente momento, em Igarapé-Açu, com atividades educacionais profissionalizantes no Centro Educacional "MAMÃ CATARINA", atividades agrícolas na Escola Agrícola "MARIA DALE CARBONARE", e na fazenda "PAPA BATISTA", serraria para beneficiamento de madeira, unidade de reprodução artificial de peixe no município de Maracanã, como sustentação ao projeto "NOVO MOISES", a serem instalados no município de Marapanim e em todas as regiões que forem solicitadas. §2º. Todos os resultados obtidos destes serviços serão revertidos na entidade e em benefício de suas obras assistenciais, salvo as despesas operacionais. Art. 10º. É vetado o envio de qualquer importância em dinheiro ao exterior, favorecendo-se todavia, o envio de produção de sementes selecionadas e outros que possam aumentar o emprego de pessoas, e trazer benefícios aos projetos em favor dos hansenianos, pobres e menores abandonados ou carentes.

DA DISSOLUÇÃO

Art. 11º. Em caso de não ser possível realizar as suas finalidades, caberá ao Presidente em exercício, após obtida a aprovação da diretoria, com a Arquidiocese de Belém, promover a dissolução da mesma e seus bens serão transferidos para o patrimônio de outra sociedade católica que seja registrada no Conselho Nacional de Serviço Social e que esteja perseguindo objetivos semelhantes, salvaguardados os direitos adquiridos por terceiros. Art. 12º. Todos os casos omissos nestes Estatutos e que venham trazer benefícios aos projetos do Movimento VIBRA JOÃO XXIII, serão resolvidos à luz do bom senso e no contexto da fé cristã, professada pelos diretores e todos os seus sócios. Esta reforma de Estatuto foi aprovada em Assembleia realizada no dia 04.08.93. Secretária: Elisabete Marques Conceição, Presidente: Pe. Giovanni Mometti.

(Fat. nº 10.020048, Reg. nº 10.020048, Dia: 23/08/93)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

Partes: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA e, FERNANDO CESAR GUIMARÃES VELASCO

Objeto: Distratar a partir de 16.08.93, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.198, de 13.04.92;

Assinaturas: JUCEPA: JOSÉ FERNANDO PAES DE VASCONCELOS (Presidente) e ALFREDO FERREIRA COELHO (Secretário Geral)

CONTRATADO: FERNANDO CESAR GUIMARÃES VELASCO.

CP03/0060330-7

(Fat. nº 10.020056, Reg. nº 10.020056, Dia: 23/08/93)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

AVISO DE ATELAÇÃO

A Diretoria da Centrais Elétricas do Pará S/A decidiu, baseado em relatório da Comissão de Licitações instituída pela Portaria nº 214/93, anular a Conc. ASCOT - 008/93 referente à Contratação de Serviços de Leitura de Medidores e entrega de Contas/Faturas de consumo em toda a área de concessão da CELPA. Outrossim informa que encontra-se à disposição dos interessados toda a documentação correspondente, na sala da Assessoria de Contratação - ASCOT.

Belém, 23 de agosto de 1993

ASSESSORIA DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA COMERCIAL

CP93/0080354-4

(Fat. nº 10.020080, Reg. nº 10.020080, Dia: 23/08/93)

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 102/93.

Partes: CELPA X MICRAL - IND. COM. E RÊPRES. LTDA

Objeto: Reforma das Cabines do Motor/Comando das Unidades Geradoras GM/EMD, da Usina Dieselétrica Altamira, no município do mesmo nome.

Modalidade de Licitação: CV-Nº-ASCOT-039/93.

Valor: CR\$2.569.600,00 (Global).

Prazo: 60 (sessenta) dias, sendo que 15 corridos por máquina, a partir da data de sua assinatura.

Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exercício de 1993.

Código Funcional - SEPLAN: 24203/09/07/021/6.035.

Belém, 16 de agosto de 1993

Geraldo Chacre Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

CP93/0080353-0

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 103/93.

Partes: CELPA X REFRIGERAÇÃO ESQUIMO LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de Operação e Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Ar-Condicionado do Edifício Sede do Centro de Operação de Sistema - TOS, na Cidade de Belém, com fornecimento de mão de obra e tratamento químico, corretivo e preventivo.

Modalidade de Licitação: CV-ASCOT Nº 050/93.

Valor: CR\$-510.000,00 (global).

Prazo: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CELPA, exercício de 1993.

Código Funcional: SEPLAN - 24203/09/07/021/6.035

Belém, 16 de agosto de 1993

Geraldo Chacre Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

CP93/0080361-1

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 104/93

Partes: CELPA X EMOPS - HIGIENE E SEG. TRABALHO.

Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio.

Mod. de Licitação: TOMADA DE PREÇOS-ASCOT-037/93.

Valor: CR\$-2.596.236,00 (global).

Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do Contrato.

Cobertura Financeira: Orçamento de Operação da CELPA, exerc. de 1993.

Código Funcional: 24203/09/07/021/6.035.

Belém, 17 de agosto de 1993

Geraldo Chacre Bitar Pinheiro
Diretor Presidente

CP93/0080377-8

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 107/93

Partes: CELPA X LINE MATERIAL DO BRASIL S.A.

Objeto: Aquisição de Transformador de Corrente de 145 KV para atender a Subestação de Mãe do Rio, no Município do mesmo nome.

Modalidade de Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº ASCOT-056/93.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias, contados da data de assinatura do Contrato.
Valor: CR\$-6.270.000,00 (global)
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento da CELPA, exerc. de 1993.
Código Funcional - SEPLAN: 24203/09/07/021/6.035

Belém, 13 de agosto de 1993

Geraldo Chacra Bizar Pinheiro
Diretor Presidente

CP93/0080395-4

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

Termo Aditivo nº 065/93.
Contrato Originário nº 058/93.
Partes: CELPA X LINE MATERIAL DO BRASIL S.A.
Objeto: Por correção na emissão de instrumento retifica a Razão Social referente ao Contrato Originário nº 058/93.

Belém, 17 de agosto de 1993

Geraldo Chacra Bizar Pinheiro
Diretor Presidente

CP93/0080393-0

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

Termo Aditivo nº 064/93.
Contrato Originário nº 057/93.
Partes: CELPA X LINE MATERIAL DO BRASIL S.A.
Objeto: Retificação da Razão Social referente ao Contrato Originário de nº 057/93 e nova redação ao subitem 6.1 item 6 do referido Contrato.

Belém, 17 de agosto de 1993

Geraldo Chacra Bizar Pinheiro
Diretor Presidente

CP93/0060401-4

(Fat. nº 10.020081, Reg. nº 10.020081, Dia: 23/08/93)

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA DA PORTARIA Nº 274/93-DE, de 18.05.93, publicada no D.O.E. nº 27.477, de 27.05.93.
ONDE SE LÊ: Designar o servidor GERALDO ROQUE HACKENHAAR, para exercer a função gratificada de Coordenador Adjunto de Interiorização - Pólo de Paragominas, a partir de
LEIA-SE: Designar o servidor GERALDO ROQUE HACKENHAAR, para exercer a função gratificada de Coordenador Adjunto de Interiorização - Pólo de Paragominas, a nível de Coordenador de Estágio, a partir de

ERRATA DA PORTARIA Nº 273/93-DP, de 18.05.93, publicada no D.O.E. nº 27.477, de 27.05.93.
ONDE SE LÊ: Designar a servidora RAIMUNDA LUIZA MAGALHÃES MOREIRA, para exercer a função gratificada de Coordenador Adjunto de Interiorização - Pólo de Altamira, a partir de
LEIA-SE: Designar a servidora RAIMUNDA LUIZA MAGALHÃES MOREIRA, para exercer a função gratificada de Coordenador Adjunto de Interiorização - Pólo de Altamira, a nível de Coordenador de Estágio, a partir de

ERRATA DA PORTARIA Nº 272/93-DE, de 18.05.93, publicada no D.O.E. nº 27.477, de 27.05.93.
ONDE SE LÊ: Designar a servidora ODILIA DE NAZARE MARTINS LIMA, para exercer a função gratificada de Coordenador Adjunto de Interiorização - Pólo de Conceição do Araguaia, a partir de
LEIA-SE: Designar a servidora ODILIA DE NAZARE MARTINS LIMA, para exercer a função gratificada de Coordenador Adjunto de Interiorização - Pólo de Conceição do Araguaia, a nível de Coordenador de Estágio, a partir de

ERRATA DA PORTARIA Nº 275/93-DE, de 18.05.93, publicada no D.O.E. nº 27.477, de 27.05.93.
ONDE SE LÊ: Designar o servidor GILSON PENALVA, para exercer a função gratificada de Coordenador Adjunto de Interiorização - Pólo de Marabá, a partir de
LEIA-SE: Designar o servidor GILSON PENALVA, para exercer a função gratificada de Coordenador Adjunto de Interiorização - Pólo de Marabá, a nível de Coordenador de Estágio, a partir de

(Fat. nº 10.020058, Reg. nº 10.020058, Dia: 23/08/93)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA torna público que fará realizar às 10:00 horas do dia 03.09.93, no Auditório da empresa, sito à Av. Magalhães Barata nº1201, em São Bráz, Belém-Pará, a TOMADA DE PREÇOS Nº15/93-COSANPA, observados os princípios da Lei nº8.666 de 21.06.1993, tendo como objeto o fornecimento de Sulfato de Alumínio, destinado a tratamento de água na Empresa. O Edital e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima no NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS até 01.09.1993.

Belém 18 de Agosto de 1993.
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP93/0091422-1

(Fat. nº 10.019973, Reg. nº 10.019973, Dias: 19, 20 e 23/08/93)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/93-COSANPA
PARTES: COSANPA X RICARDO LUIS MATTOS NENO; OBJETO: Prestação de serviços de consultoria para desenvolvimento de módulos de Sistemas de Administração de Recursos Humanos; VALOR: CR\$1.040.000,00; VIGÊNCIA: 240 dias; F.LEGAL: CC Nº 095/93; F. RECURSOS: Próprios da COSANPA.
CP93/0080305-0

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/93-COSANPA
PARTES: COSANPA X CONSAN ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Execução de obras com fornecimento de materiais e equipamentos para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Bairro da COHAB em Castanhal/Pará; VALOR: GR\$5.205.426,06; VIGÊNCIA: 60 dias; F. LEGAL: CC Nº 097/93; F. RECURSOS: Governo do Estado do Pará (FDE).
CP93/0080305-0

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/93-COSANPA
PARTES: COSANPA X COMERCIO E CONSERVAÇÃO PRÓ-NORTE LTDA; OBJETO: Execução de obras com fornecimento de materiais para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Breu Branco/Pará; VALOR: CR\$5.400.119,32; VIGÊNCIA: 90 dias; F. LEGAL: CC Nº 096/93; F. RECURSOS: Governo do Estado do Pará.

Belém, 20 de agosto de 1993.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP93/0080337-4

(Fat. nº 10.020072, Reg. nº 10.020072, Dia: 23/08/93)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DE CONTRATO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

CONTRATADOS : DELOR MOREIRA-DOS SANTOS E

TALIS FERREIRA DA PAIXÃO

OBJETO : CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL NA ÁREA BANCÁRIA.

VALOR : CR\$-800.000,00 (OITOCENTOS MIL CRUZEIROS REAIS)

DATA DA DECISÃO : 17-08-93-PRESI

PROCESSO : Nº 239/93-DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/DIVISÃO DE TREINAMENTO.

ASSINATURA : 19-08-93

RESPALDO LEGAL : Art. 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993.
CP93/0080321-2

(Fat. nº 10.020068, Reg. nº 10.020068, Dia: 23/08/93)

RESUMO DO ESTATUTO UNIÃO MUNICIPAL DE ASSOCIAÇÃO E CENTROS COMUNITÁRIOS DE BRAGANÇA

DENOMINAÇÃO: União Municipal de Associações e Centros Comunitários de Bragança.

SEDE E FORO: Bragança-PA

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos.

DATA DE FUNDAÇÃO: 01 de Outubro de 1989

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Congresso, Conselho de Representantes e Diretoria.

DIRETORIA COMPOSTA DE: Presidente, Vice-presidente, Secretário Geral, 12 e 22 Secretários, 12 e 22 Tesoureiros.

FINALIDADE: Congregar as Associações de Moradores de Distritos, Bairros, Vilas, Conjuntos habitacionais, da região sob sua jurisdição, prestar assistência às filiadas, junto aos poderes públicos ou particulares.

RESPONSABILIDADE: Da Diretoria

FUNDO SOCIAL: Constituído das contribuições, das filiais, doações, auxílios e rendas eventuais, inclusive decorrentes da aplicação de fundos ou da alienação de bens, pelos bens móveis e imóveis que vierem a ser incorporados por compra, doação, legados e testamentos.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado

REFORMA DO ESTATUTO: A Cargo do Congresso

DISSOLUÇÃO: Por deliberação do Congresso

ANTÔNIO VALENTE DA CUNHA

Presidente

RESUMO DO ESTATUTO DE ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SÃO ANTONIO DO TIJOCA

DENOMINAÇÃO: Associação dos Moradores São Antonio do Tijoca
SEDE E FORO: Município de Augusto Correa Localidade: do Tijoca

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil, sem fins lucrativos.

DATA DE FUNDAÇÃO: 23 de janeiro de 1993

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria, Conselho Fiscal.

DIRETORIA: Presidente, Vice-presidente, 12 e 22 Secretários, 12 e 22 Tesoureiros, Diretores de áreas específicas.

FINALIDADE: Aprimoramento técnico-profissional, assistência educacional e social diretamente ou mediante Convênio com Entidades especializadas, públicas ou privadas. Realizar pesquisas e treinamento que visam a melhoria de vida e produção dos associados.

RESPONSABILIDADE: Da Diretoria.

FUNDO SOCIAL: Contribuição dos sócios, doações, legados, bens e valores adquiridos.

PRAZO DE DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

REFORMA DO ESTATUTO: Deliberação da Assembleia Geral convocada para este fim, com presença de 2/3 dos associados.

DISSOLUÇÃO: Mediante aprovação da Assembleia Geral.

MARIA ONEIDE SANPAIO DA CUNHA

Presidente

(G.Reg.48.679)

RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO "SÃO BENEDITO"

DENOMINAÇÃO: Centro Comunitário "São Benedito"
SEDE E FORO: Na Cidade de Capanema-PA, à rua D. Bosco s/nº, bairro D. João VI.

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade civil sem fins lucrativos.

DATA DE DURAÇÃO: 07 de maio de 1993

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Presidente, mandato da Diretoria: 04 anos.

ÓRGÃO DELIBERATIVO: Assembleia Geral, Conselho Deliberativo, Diretoria, Conselho Fiscal e o Conselho Jurídico.

FINALIDADE: Organizar os moradores da Comunidade, com vista a defesa de seus interesses e reivindicar junto aos poderes públicos, a execução de medidas que lhes assegure a satisfação de suas necessidades.

RESPONSABILIDADE: Da Diretoria.

FUNDO SOCIAL: Subvenções, auxílios, doações, arrecadações eventuais, qualquer outro meio legal.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

REFORMA DO ESTATUTO: Desde que tenha em deliberação e aprovação de 2/3 dos Sócios presentes.

DISSOLUÇÃO: Conforme artigo 37 deste estatuto.

RODRIGO MATA DE MELO

Presidente

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO EDILSON PAIVA DE ABREU 11-MON SENHOR GIOVANI BROCARDIO

DENOMINAÇÃO: Associação de Moradores do Conjunto Edilson Paiva Abreu 11-Mon Senhor Giovanni Brocardio.

SEDE E FORO: Santa Isabel-PA

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos.

DATA DE FUNDAÇÃO: 03 de julho de 1993

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.

DIRETORIA COMPOSTA DE: Presidente, Vice-presidente, 12 e 22 Secretários, 12 e 22 Tesoureiros, Diretor de Esporte e Cultura, Diretor de Imprensa e Relações Públicas, Diretor do Departamento Feminino.

FINALIDADE: Defender os interesses dos moradores, melhorias nas condições de vida da área, relacionada aos problemas sociais de Educação, Saúde, Transporte, Segurança, Saneamento e etc...

RESPONSABILIDADE: Da Diretoria

FUNDO SOCIAL: Constituído de contribuições mensais dos sócios fixados em 1% do salário mínimo, doações e legados e outras rendas por eles produzidas.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado

REFORMA DO ESTATUTO: A cargo da Assembleia Geral.

DISSOLUÇÃO: Por deliberação da Assembleia Geral.

DAVI SARATTA TEIXEIRA

Presidente

(G.Reg.48.682)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS (MINI E PEQUENOS PRODUTORES) DA COMUNIDADE SÃO JOÃO BATISTA

DENOMINAÇÃO: Associação dos Trabalhadores Rurais (Mini e Pequenos Produtores) da Comunidade São João Batista.

SEDE E FORO: Rio Maria-Pará

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos.

DATA DE FUNDAÇÃO: 26 de julho de 1992

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.

DIRETORIA COMPOSTA DE: Presidente, vice-presidente, Secretário e Tesoureiro.

FINALIDADE: Defender os interesses dos Mini e Pequenos Trabalhadores Rurais da Comunidade, proporcionar assistência e recreação dos associados.

RESPONSABILIDADE: Da Diretoria

FUNDO SOCIAL: Constituído das mensalidades, móveis, imóveis ou semovíveis adquiridos, doativos e outras rendas por eles produzidas.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado

REFORMA DO ESTATUTO: A cargo da Assembleia Geral.

DISSOLUÇÃO: Por deliberação da Assembleia Geral.

ERASMO PEREIRA GUIMARÃES

Presidente

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MINIS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE GOIANÉSIA

DENOMINAÇÃO: Minis e Pequenos Produtores Rurais de Goianésia.

SEDE E FORO: Cidade de Goianésia-Pará.

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil.

DATA DE FUNDAÇÃO: 17/04/93

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Assembleia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.

DIRETORIA: Presidente, Vice-presidente, Secretário Geral, 12 e 22 Tesoureiros, Conselho Fiscal.

FINALIDADE: Aprimoramento técnico-profissional, assistência educacional e social diretamente ou mediante Convênio com Entidades especializadas, públicas ou privadas. Realizar pesquisas e treinamento que visam a melhoria de vida e produção dos associados.

RESPONSABILIDADE: Da Diretoria.

FUNDO SOCIAL: Contribuição dos associados, doações, legados, bens móveis e imóveis.

PRAZO DE DURAÇÃO: Tempo indeterminado.

REFORMA DO ESTATUTO: É competência da Assembleia Geral com maioria 2/3 de seus membros convocados para este fim.

DISSOLUÇÃO: Competência, exclusivamente da Assembleia Geral convocada para este fim.

RAFAEL MENDES MACEDO

Presidente

(G.Reg.48.684)

RESUMO DE ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: VOLANTE ESPORTE CLUBE
DATA DA FUNDAÇÃO: 10.05.1985
FINS: É uma entidade civil com personalidade jurídica, distinta de seus associados, com sede nesta Vila de São Benedito Município de Garrafão do Norte - Estado do Pará. É constituído de número ilimitado de sócios, apolítica sem fins lucrativos, sem distinção de cor, raça, nacionalidade, condição social e credo religioso. Tem por finalidade difundir os desportos em geral, principalmente o futebol. Será administrado por uma assembleia geral, diretoria executiva e conselho fiscal, suas cores serão Amarelo, preto e Branco. O mandato de sua diretoria será bienal, seu estatuto foi atualizado de acordo com o Dec. 80.228 do CND. foi aprovado em Assembleia Geral de 27.10.1992. Garrafão do Norte - Estado do Pará 27.10.1992. Presidente. José Das Neves Costa. CIG. 262705792/87.

(G.Reg.48.686)

RESUMO DE ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: CORITIBA ESPORTE CLUBE
DATA DE FUNDAÇÃO: 30.10.1984
FINS: É uma entidade civil, com personalidade jurídica distinta de seus associados, com sede nesta Cidade de Garrafão do Norte, Estado do Pará, é constituído de número ilimitado de sócios, apolítico, sem fins lucrativos, sem distinção de cor, raça, nacionalidade, condição social e credo religioso. Tem por finalidade difundir os desportos em geral, principalmente o Futebol. Será administrado por uma Assembleia geral, Diretoria executiva e conselho fiscal. Suas cores serão Verde e Branco. O mandato de sua diretoria será bienal. Seu estatuto foi atualizado de acordo com o Dec. 80.228 do CND. Foi aprovado em Assembleia Geral de 03.11.1992. Garrafão do Norte-Pará. 03 de Novembro de 1992. a) Ismael Bibiano Borges - Presidente. CIG. 477269892/20.

(G.Reg.48.687)

RESUMO DE ESTATUTO

DENOMINAÇÃO: LIVRAMENTO ESPORTE CLUBE
DATA DE FUNDAÇÃO: 29.09.1989
FINS: É uma entidade civil, com personalidade jurídica, distintas de seus associados, com sede nesta Vila de Livramento de Garrafão do Norte, Estado do Pará, é constituído de número ilimitado, de sócios, apolítica, sem fins lucrativos, sem distinção de cor, raça, nacionalidade, condição social e credo religioso. Tem por finalidade difundir, os desportos em geral, principalmente o Futebol. Será administrado por uma Assembleia Geral, Diretoria executiva. Suas cores serão Verde, vermelha e Branco. O mandato de sua Diretoria será bienal. Seu Estatuto foi atualizado de acordo com o Dec. 80.228 do CND. Foi aprovado em Assembleia Geral de 10.11.1992. Garrafão do Norte-Pará, 20 de Novembro de 1992. a) Vanderley Carvalho de Mendonça - Presidente. CIG. 303215492/87.

(G.Reg.48.685)

ERRATA - Balanço Patrimonial 31/12/92 da EMA AGROPECUÁRIA S/A, CGC (MF) Nº 04.990.461/0001-00, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 30/07/93. Referente ao Exercício de 1992
NA CONTA PASSIVO COLUNA DE 1992:
CAPITAL SOC. AUTORIZADO: 2.133.786.113,00 Leia-se o correto: 7.000.000.000,00;
CAPITAL SOC. A SUBSCREVER: 21.922.471.092,48 Leia-se o correto: 4.866.213.887,00;
CAPITAL SOC. INTEGRALIZADO: - Leia-se o correto: 2.133.786.113,00;
RESERVAS DE CAPITAL: - Leia-se o correto: 21.922.471.092,48

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 3.217 DE 17.06.93
PROCESSO Nº 921487-00
INTERESSADO: SILAS FREITAS DE SOUZA
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR: CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
DECISÃO: PARECER PREVO FAVORAVEL. UNANIMIDADE
CP93/0080336-9

RESOLUÇÃO Nº 3.218 DE 17.06.93
PROCESSO Nº 924876-00
ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
ASSUNTO: RESOLUÇÃO Nº 43/92, QUE ESTABELECE AJUDA DE CUSTO AOS VEREADORES DAQUELA CAMARA.
RELATOR: CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
DECISÃO: CADASTRADA. UNANIMIDADE CP93/0080900-8

RESOLUÇÃO Nº 3.221 DE 24.06.93
PROCESSO Nº 931302-00
ORIGEM: PMB/FUMBEL
ASSUNTO: CONTRATO Nº 034/93, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELEM (FUMBEL) E O SR. JOSÉ FELIPE A. PEREIRA.
RELATOR: CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
DECISÃO: I - NEGAR CADASTRO AO CONTRATO Nº 034/93, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO - DE

ARQUIBANCADAS E UNIDADES DE APOIO PARA OS DESFILE OFICIAIS DO CARNAVAL DE 1993, POR NAO TER HAVIDO O COMPETENTE PROCESSO LICITATORIO;
II - MANDAR JUNTAR OS PRESENTES AUTOS A RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, VENCIDOS OS EXMOS. SRS. CONSELHEIROS RELATOR E LAUDELINO PINTO SOARES, QUE VOTARAM PELO CADASTRAMENTO. CP93/0080908-3

RESOLUÇÃO Nº 3.222 DE 24.06.93
PROCESSO Nº 931221-02
ORIGEM: PMB/FUMBEL
ASSUNTO: CONTRATO Nº 028/93, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELEM (FUMBEL) E LOC. ENG. GENHARIA LTDA.
RELATOR: CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
DECISÃO: I - NEGAR CADASTRO AO CONTRATO Nº 928/93, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS E UNIDADES DE APOIO PARA OS DESFILE OFICIAIS DO CARNAVAL DE 1993, POR NAO TER HAVIDO O COMPETENTE PROCESSO LICITATORIO;
II - MANDAR JUNTAR OS PRESENTES AUTOS A RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE, VENCIDOS OS EXMOS. SRS. CONSELHEIROS RELATOR E LAUDELINO PINTO SOARES, QUE VOTARAM PELO CADASTRAMENTO. CP93/0080916-4

RESOLUÇÃO Nº 3.225 DE 24.06.93
PROCESSO Nº 924059-00 (2º JULGAMENTO)
ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE MOJU
ASSUNTO: RESOLUÇÃO Nº 074/92, QUE REAJUSTA O VENCIMENTO, TEMPO INTEGRAL E GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DOS FUNCIONARIOS DA CAMARA.
RELATOR: CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO
DECISÃO: I - NEGAR CADASTRAMENTO A RESOLUÇÃO Nº 074/92;
II - MANDAR JUNTAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1992, PARA EXAME DA REGULAMENTAÇÃO DAS DESPESAS. UNANIMIDADE CP93/0080474-0

RESOLUÇÃO Nº 3.232 DE 29.06.93
PROCESSO Nº 921833-00
INTERESSADO: ARLINDO ALVES DA COSTA
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR: CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
DECISÃO: PARECER PREVO CONTRARIO A APROVAÇÃO DAS CONTAS, POR DECISÃO UNANIME, FACE AS IRREGULARIDADES CITADAS NOS AUTOS, SEM O VOTO DO EXMO. CONSELHEIRO HAROLDO JULIAO DA GAMA, QUE DETIHO DE VOTAR POR NAO TER ASSISTIDO A LEITURA DO RELATORIO. UNANIMIDADE CP93/0080475-5

RESOLUÇÃO Nº 3.233 DE 29.06.93
PROCESSO Nº 914276-00
INTERESSADO: JOSE SANTA BRIGIDA RODRIGUES FILHO
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHAES BARATA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1990
RELATOR: CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO
DECISÃO: I - PARECER PREVO CONTRARIO A APROVAÇÃO DAS CONTAS, FACE AS IRREGULARIDADES CITADAS NOS AUTOS, II - DEVE O SR. ORDENADOR DA DESPESA RECOLHER AOS COFRES PUBLICOS, ACRESCIDAS JURAS E ATUALIZAÇÃO MONETARIA, AS SEGUINTE IMPORTANCIAS:
a) R\$ 115.625,00 (CENTO E QUINZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO CRUZEIROS), REFERENTE A DIFERENÇA NO TM-1 Nº 19, DE 02 DE ABRIL DE 1992;
b) R\$ 205.512,00 (DUZENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E DOZE CRUZEIROS), CORRESPONDENTE A GASTOS, CUJOS PROCESSOS LICITATORIOS SE ENCONTRAM IRREGULARES;
c) R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL CRUZEIROS), RELATIVOS A PAGAMENTOS SEM A NECESSARIA COMPROVAÇÃO;
d) R\$ 123.469,00 (CENTO E VINTE E TRES MIL, QUATROCENTOS E SEXTENTA E NOVE CRUZEIROS), REFERENTE A PAGAMENTOS A EMPREGADOS DOMESTICOS DO SR. PREFEITO;
e) R\$ 550.355,66 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO CRUZEIROS E SEXTENTA E SEIS CENTAVOS), RELATIVOS A COMPRA DE GEREIOS ALIMENTICIOS PARA A RESIDENCIA DO SR. PREFEITO.
III - APLICAR AO ORDENADOR DA DESPESA, MULTA CORRESPONDENTE A 50 (CINQUENTA) UFRS, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, INCISO VII DA LEI Nº 5.654, DE 23.01.91. UNANIMIDADE CP93/0080467-7

RESOLUÇÃO Nº 3.234 DE 29.06.93
PROCESSO Nº 930964-00
ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ
ASSUNTO: RESOLUÇÃO Nº 003/93, QUE DISPOE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO.
RELATOR: CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
DECISÃO: NEGAR CADASTRO A RESOLUÇÃO Nº 003/93, QUE DISPOE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. UNANIMIDADE CP93/0080468-5

RESOLUÇÃO Nº 3.235 DE 29.06.93
PROCESSO Nº 933047-00
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
ASSUNTO: DECRETO Nº 32/93, QUE DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL.
RELATOR: CONSELHEIRO HAROLDO JULIAO DA GAMA
DECISÃO: CADASTRADA. UNANIMIDADE CP93/0080460-0

RESOLUÇÃO Nº 3.236 DE 29.06.93
PROCESSO Nº 920744-01
ORIGEM: PMB/SESMA
ASSUNTO: CONTRATO Nº 006/92, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM (SESMA) E A DRAGO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.
RELATOR: CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
DECISÃO: MANDAR JUNTAR A RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1992, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE AGUA TRATADA COM HIPOCLORITO DE SODIO NAS ENBARCAÇÕES DE MEDIO E PEQUENO PORTE E LIMPEZA DE TODAS AS FEIRAS E MERCADOS DA CIDADE, POR SE TRATAR DE ATO REFERENTE A EXERCÍCIO JA ENCERRADO, DEVENDO O AUDITOR DO FEITO VERIFICAR A LEGALIDADE DA DESPESA REALIZADA COM BASE NO REFERIDO CONTRATO. UNANIMIDADE CP93/0080452-9

RESOLUÇÃO Nº 3.237 DE 29.06.93
PROCESSO Nº 931089-00
ORIGEM: PMB/SESMA
ASSUNTO: TERMO ADITIVO Nº 001/93 AO CONTRATO Nº 002/92, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM (SESMA) E A SERVINORTE SERVIÇOS GERAIS LTDA.
RELATOR: CONSELHEIRO HAROLDO JULIAO DA GAMA
DECISÃO: MANDAR JUNTAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1993, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, POR TER SIDO ELABORADA DO FORA DO PRAZO. UNANIMIDADE CP93/0080459-0

ACÓRDÃO Nº 3.634 DE 17.06.93
PROCESSO Nº 915998-00
INTERESSADO: RAIMUNDO ARISTEU DE OLIVEIRA SOUZA
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
ASSUNTO: PENSÃO
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO DOURADO
DECISÃO: REGISTRADA. UNANIMIDADE CP93/0080451-0

ACÓRDÃO Nº 3.635 DE 22.06.93
PROCESSO Nº 921183-00
INTERESSADO: JEOVA XAVIER RODRIGUES PALHETA
ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE VIGIA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR: CONSELHEIRO HAROLDO JULIAO DA GAMA
DECISÃO: APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DESTA TRIBUNAL A EXPEDIR O COM PETENTE ALVARA DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SR. JEOVA XAVIER RODRIGUES PALHETA, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DA CAMARA MUNICIPAL DE VIGIA, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE R\$ 52.458.779,13 (CINQUENTA E DOIS MILHOES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETENTA E NOVE CRUZEIROS E TREZE CENTAVOS). UNANIMIDADE CP93/0080443-0

ACÓRDÃO Nº 3.640 DE 22.06.93
PROCESSO Nº 932843-00
INTERESSADO: GETULIO BRABO DE SOUZA
ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA
ASSUNTO: RECURSO INTERPOSTO CONTRA DECISÃO DESTA EGREGIA CORTE PROLATADA NAS CONTAS DAQUELA CAMARA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1991.
RELATOR: CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
DECISÃO: I - NAO CONHECER DO RECURSO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. UNANIMIDADE CP93/0080435-9

ACÓRDÃO Nº 3.642 DE 22.06.93
PROCESSO Nº 931301-00
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
ASSUNTO: CONTRATOS E PORTARIAS DE NOMEAÇÕES PARA SERVIÇOS TEMPORARIOS.
RELATOR: CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
DECISÃO: REGISTRADOS. UNANIMIDADE CP93/0080427-8

ACÓRDÃO Nº 3.643 DE 24.06.93
PROCESSO Nº 932313-00
INTERESSADO: WALTER DOS REIS LIMA
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E CARNAVALESCA GAVIÕES DO SAMBA
ASSUNTO: CONVENIO FIRMADO COM A FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELEM (FUMBEL).
RELATOR: CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES
DECISÃO: APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DESTA TRIBUNAL A EXPEDIR O COM PETENTE ALVARA DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SR. WALTER DOS REIS LIMA, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E CARNAVALESCA GAVIÕES DO SAMBA, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHOES DE CRUZEIROS), COMO FORMA DE AUXILIO FINANCEIRO PARCIAL NA MONTAGEM DE SEU PROJETO CARNAVALESCO DE 1993. UNANIMIDADE CP93/0080419-7

ACÓRDÃO Nº 3.644 DE 24.06.93
PROCESSO Nº 931794-00
INTERESSADO: CLAUDIONOR BARBOSA MACHADO
ORIGEM: GREMIO RECREATIVO E CULTURAL UNIDOS DA VILA SORRISO
ASSUNTO: CONVENIO Nº 046/93, CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELEM (FUMBEL).
RELATOR: CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO
DECISÃO: APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DESTA TRIBUNAL A EXPEDIR O COM PETENTE ALVARA DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SR. CLAUDIONOR BARBOSA MACHADO, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DO GREMIO RECREATIVO E CULTURAL UNIDOS DA VILA

LA SORRISO, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE R\$ 33.000.000,00 (TRINTA E TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS), COMO FORMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARCIAL NA MONTAGEM DE SEU PROJETO CARNAVALESCO DE 1993. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.646 de 24.06.93
PROCESSO Nº 920862-00, 920802-00, 920992-00 e 920936-00
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
ORIGEM: CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO DOURADO
DECISÃO: I - POR MAIORIA DE VOTOS, DEFERIR O REGISTRO DOS REFERIDOS CONTRATOS, VENCIDOS EXMOS. SRS. CONSELHEIROS RELATOR E HAROLDO JULIANO DA GAMA;
II - POR VOTAÇÃO UNÂNIME, MANDAR JUNTAR O PRESENTE PROCESSO A RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA QUELA CAMARA. CP93/0080330-1

ACÓRDÃO Nº 3.650 de 29.06.93
PROCESSO Nº 930508-00
INTERESSADO: LUIZ CARLOS GONÇALVES DE SA SEIXAS
ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE AFUA
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1992.
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO DOURADO
DECISÃO: APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DESTE TRIBUNAL A EXPEDIR O COM PETENTE ALVARA DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SR. LUIZ CARLOS GONÇALVES DE SA SEIXAS, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DA CAMARA MUNICIPAL DE AFUA, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE R\$ 261.481.626,50 (DUZENTOS E SEXTENTA E UM MILHÕES QUATROCENTOS E OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E SEIS CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS). UNANIMIDADE CP93/0080322-0

ACÓRDÃO Nº 3.651 de 29.06.93
PROCESSO Nº 922483-00
INTERESSADO: SEBASTIAO LOPES SANTIAGO
ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR: CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO
DECISÃO: APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DESTE TRIBUNAL A EXPEDIR O COM PETENTE ALVARA DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SR. SEBASTIAO LOPES SANTIAGO, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DA CAMARA MUNICIPAL DE AVEIRO, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE R\$ 40.952.025,76 (QUARENTA MILHÕES, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, VINTE E CINCO CRUZEIROS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), POR DECISÃO UNÂNIME, SEM O VOTO DA CONSELHEIRA SUBSTITUTA ANTONIA BARBALHO, IMPEDIDA DE VOTAR POR TER SIDO A AUDITORA QUE INSTRUIU O FEITO. CP93/0080314-0

ACÓRDÃO Nº 3.652 de 29.06.93
PROCESSO Nº 930040-00
INTERESSADO: LAURO JORDAO FARO
ORIGEM: SAA DE BUJARU
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991.
RELATOR: CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
DECISÃO: APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DESTE TRIBUNAL A EXPEDIR O COM PETENTE ALVARA DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SR. LAURO JORDAO FARO, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA DE BUJARU, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE R\$ 3.715.704,10 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E QUINZE MIL, SETECENTOS E QUATRO CRUZEIROS E DEZ CENTAVOS), PASSANDO UM SALDO DE R\$ 1.448.480,31 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA CRUZEIROS E TRINTA E UM CENTAVOS), PARA O EXERCÍCIO DE 1992. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.653 de 29.06.93 CP93/0080371-9
PROCESSO Nº 931284-00
INTERESSADO: JOSÉ RIBAMAR FREITAS LOULCA
ORIGEM: GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL EM CIMA DA HORA
ASSUNTO: CONVENIO Nº 04/93, CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELEM (FUMBEL).
RELATOR: CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
DECISÃO: APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DESTE TRIBUNAL A EXPEDIR O COM PETENTE ALVARA DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SR. JOSÉ RIBAMAR FREITAS LOULCA, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DO GRÊMIO RECREATIVO E CULTURAL EM CIMA DA HORA, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE R\$ 25.000.000,00 (VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), COMO FORMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARCIAL NA MONTAGEM DE SEU PROJETO CARNAVALESCO DE 1993. UNANIMIDADE CP93/0080379-4

ACÓRDÃO Nº 3.654 de 29.06.93
PROCESSO Nº 931315-00
INTERESSADO: ORLANDO DE ANDRADE RABELO
ORIGEM: UNIVERSIDADE DE SAMBA PIRATAS DA ILHA
ASSUNTO: CONVENIO CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELEM (FUMBEL).
RELATOR: CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
DECISÃO: APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DESTE TRIBUNAL A EXPEDIR O COM PETENTE ALVARA DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SR. ORLANDO DE ANDRADE RABELO, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIVERSIDADE DE SAMBA PIRATAS DA ILHA, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS), COMO FORMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARCIAL NA MONTAGEM DE SEU PROJETO CARNAVALESCO DE 1993. UNANIMIDADE CP93/0080337-5

ACÓRDÃO Nº 3.655 de 29.06.93
PROCESSO Nº 931320-00
INTERESSADO: FRANCISCO SILVA MACHADO
ORIGEM: AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA MOCIDADE INDEPENDENTE
ASSUNTO: CONVENIO Nº 004/93, CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELEM (FUMBEL).
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO DOURADO
DECISÃO: APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DESTE TRIBUNAL A EXPEDIR O COM PETENTE ALVARA DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SR. FRANCISCO SILVA MACHADO, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DA AGREMIAÇÃO CARNAVALESCA MOCIDADE INDEPENDENTE, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE R\$ 12.000.000,00 (DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS), COMO FORMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARCIAL NA MONTAGEM DE SEU PROJETO CARNAVALESCO DE 1992. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.656 de 29.06.93 CP93/0080395-6
PROCESSO Nº 931663-00
INTERESSADO: LEONEIDE DE SOUZA RODRIGUES
ORIGEM: ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA MOCIDADE UNIDA DA PIRAJA
ASSUNTO: CONVENIO CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELEM (FUMBEL).
RELATOR: CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO
DECISÃO: APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DESTE TRIBUNAL A EXPEDIR O COM PETENTE ALVARA DE QUITAÇÃO EM FAVOR DA SRA. LEONEIDE DE SOUZA RODRIGUES, COMO ORDENADORA DE DESPESAS DA ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA MOCIDADE UNIDA DA PIRAJA, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS), COMO FORMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARCIAL NA MONTAGEM DE SEU PROJETO CARNAVALESCO DE 1993. UNANIMIDADE CP93/0030403-0

ACÓRDÃO Nº 3.657 de 29.06.93
PROCESSO Nº 931686-00
INTERESSADO: DORALICE DIAS SOARES
ORIGEM: BLOCO CARNAVALESCO BAFU DE ONÇA
ASSUNTO: CONVENIO Nº 027/93, CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELEM (FUMBEL).
RELATOR: CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
DECISÃO: APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DESTE TRIBUNAL A EXPEDIR O COM PETENTE ALVARA DE QUITAÇÃO EM FAVOR DA SRA. DORALICE DIAS SOARES, COMO ORDENADORA DE DESPESAS DO BLOCO CARNAVALESCO BAFU DE ONÇA, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE R\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS), COMO FORMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARCIAL NA MONTAGEM DE SEU PROJETO CARNAVALESCO DE 1993. UNANIMIDADE CP93/0080411-1

ACÓRDÃO Nº 3.658 de 29.06.93
PROCESSO Nº 931865-00
INTERESSADO: MANOEL RIBEIRO DA SILVA
ORIGEM: GRÊMIO RECREATIVO SOCIAL E CULTURAL MOCIDADE OLARIENSE
ASSUNTO: CONVENIO CELEBRADO COM A FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELEM (FUMBEL).
RELATOR: CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
DECISÃO: APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DESTE TRIBUNAL A EXPEDIR O COM PETENTE ALVARA DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SR. MANOEL RIBEIRO DA SILVA, COMO ORDENADOR DE DESPESAS DO GRÊMIO RECREATIVO SOCIAL E CULTURAL MOCIDADE OLARIENSE, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), COMO FORMA DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARCIAL AO CUSTEIO DAS DESPESAS DE TRANSPORTE DE SEUS BRICANTES. UNANIMIDADE CP93/0080404-9

ACÓRDÃO Nº 3.659 de 29.06.93
PROCESSO Nº 932276-00
INTERESSADO: JOANA COELI DE MORAES FREITAS
ORIGEM: PMB/SEMAD
ASSUNTO: APOSENTADORIA
RELATOR: CONSELHEIRO HAROLDO JULIANO DA GAMA
DECISÃO: REGISTRADA. UNANIMIDADE CP93/0080412-0

ACÓRDÃO Nº 3.660 de 29.06.93
PROCESSO Nº 932839-00
INTERESSADO: ANTONIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
ORIGEM: PMB/SEMAD
ASSUNTO: APOSENTADORIA
RELATOR: CONSELHEIRO PAULO DOURADO
DECISÃO: REGISTRADA. UNANIMIDADE CP93/0080420-0

ACÓRDÃO Nº 3.661 de 29.06.93
PROCESSO Nº 932840-00
INTERESSADO: ANTONIA ROBERTA DA CUNHA MELO
ORIGEM: PMB/SEMAD
ASSUNTO: APOSENTADORIA
RELATOR: CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO
DECISÃO: REGISTRADA. UNANIMIDADE CP93/0080428-6

ACÓRDÃO Nº 3.662 de 29.06.93
PROCESSO Nº 932837-00
INTERESSADO: JOAO DOS SANTOS HAUSSLER
ORIGEM: PMB/SEMAD
ASSUNTO: APOSENTADORIA
RELATOR: CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO
DECISÃO: REGISTRADA. UNANIMIDADE CP93/0080436-7

ACÓRDÃO Nº 3.663 de 29.06.93
PROCESSO Nº 933330-00
INTERESSADO: LUIZA FERREIRA
ORIGEM: PMB/SEMAD
ASSUNTO: APOSENTADORIA
RELATOR: CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
DECISÃO: REGISTRADA. UNANIMIDADE CP93/0080444-8

ACÓRDÃO Nº 3.664 de 29.06.93
PROCESSO Nº 932344-00
ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI
ASSUNTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO CELEBRADO PELA CAMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI COM MARILYN ROSIANE DE MORAES.
RELATOR: CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO
DECISÃO: NEGAR REGISTRO AO CONTRATO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. UNANIMIDADE CP93/0080378-6

ACÓRDÃO Nº 3.665 de 03.08.93
PROCESSO Nº 912104-00
INTERESSADO: MANOEL MESSIAS DA SILVA
ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR: CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO
DECISÃO: APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DO TRIBUNAL A EXPEDIR O COM PETENTE ALVARA DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SENHOR MANOEL MESSIAS DA SILVA, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE R\$ 74.138.910,22 (SETENTA E QUATRO MILHÕES, CENTO E TRINTA E OITO MIL, NOVECEN- TOS E DEZ CRUZEIROS E VINTE E DOIS CENTAVOS). UNANIMIDADE CP93/0080370-0

ACÓRDÃO Nº 3.666 de 03.08.93
PROCESSO Nº 922224-00
INTERESSADO: LEAO DA COSTA LEAO
ORIGEM: CAMARA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR: CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO
DECISÃO: APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DO TRIBUNAL A EXPEDIR O COM PETENTE ALVARA DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SENHOR LEAO DA COSTA LEAO, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE R\$ 113.262.937,47 (CENTO E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SEXTENTA E DOIS MIL, NOVECEN- TOS E TRINTA E SETE CRUZEIROS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS). UNANIMIDADE CP93/0080386-7

ACÓRDÃO Nº 3.667 de 03.08.93
PROCESSO Nº 923077-00
INTERESSADO: SANTINO CORRÊA ROCHA
ORIGEM: SAAE DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1991
RELATOR: CONSELHEIRO LADELINO PINTO SOARES
DECISÃO: APROVAR A PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS E AUTORIZAR A PRESIDENCIA DO TRIBUNAL A EXPEDIR O COM PETENTE ALVARA DE QUITAÇÃO EM FAVOR DO SENHOR SANTINO CORRÊA ROCHA, RELATIVAMENTE AO EMPREGO DA IMPORTANCIA DE R\$ 8.964.502,74 (OITO MILHÕES, NOVE CENTOS E SEXTENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E DOIS CRUZEIROS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), PASSANDO UM SALDO DE R\$ 7.288,92 (SETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO CRUZEIROS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) PARA O EXERCÍCIO DE 1992. UNANIMIDADE

ACÓRDÃO Nº 3.668 de 03.08.93 CP93/0030409-0
PROCESSO Nº 932525-00
INTERESSADO: RAIMUNDO BRAZ CARDOSO
ORIGEM: PMB/SEMAD
ASSUNTO: APOSENTADORIA
RELATOR: CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO
DECISÃO: REGISTRADA. UNANIMIDADE CP93/0080394-6

ACÓRDÃO Nº 3.669 de 03.08.93
PROCESSO Nº 932531-00
INTERESSADO: ISMAELINO MONTEIRO DOS SANTOS
ORIGEM: PMB/SEMAD
ASSUNTO: APOSENTADORIA
RELATOR: CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO
DECISÃO: REGISTRADA. UNANIMIDADE CP93/0080402-2

ACÓRDÃO Nº 3.670 de 03.08.93
PROCESSO Nº 931196-00
ORIGEM: PMB/SEMAD
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
RELATOR: CONSELHEIRO LADELINO PINTO SOARES
DECISÃO: NEGAR REGISTRO AOS REFERIDOS TERMOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. UNANIMIDADE CP93/0080410-3

ACÓRDÃO Nº 3.671 de 05.08.93
PROCESSO Nº 933331-00
INTERESSADO: BENEDITA GOMES FARIAS
ORIGEM: PMB/SEMAD
ASSUNTO: APOSENTADORIA
RELATOR: CONSELHEIRO LADELINO PINTO SOARES
DECISÃO: REGISTRADA. UNANIMIDADE CP93/0080418-9

ACÓRDÃO Nº 3.672 de 05.08.93
PROCESSO Nº 932164-00
INTERESSADO: JULIO ALMO RAMOS
ORIGEM: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM
ASSUNTO: APOSENTADORIA
RELATOR: CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO
DECISÃO: REGISTRADA. UNANIMIDADE CP93/0080426-0

ACÓRDÃO Nº 3.673 DE 05.08.93
PROCESSO Nº 932973-00
INTERESSADO: ELADIO FREITAS CORDEIRO
ORIGEM : PMB/SEMAD
ASSUNTO : APOSENTADORIA
RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO
DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE CP93/0080434-0

ACÓRDÃO Nº 3.674 DE 05.08.93
PROCESSO Nº 933305-00
INTERESSADA: MARIA CELESTE DE CARVALHO
ORIGEM : PMB/SEMAD
ASSUNTO : APOSENTADORIA
RELATOR : CONSELHEIRO VICENTE QUEIROZ
DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE CP93/0080442-1

ACÓRDÃO Nº 3.675 DE 05.08.93
PROCESSO Nº 922179-00
ORIGEM : PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
ASSUNTO : DECRETO Nº 018, QUE NOMEIA, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, GILMAR RITTER, PARA O CARGO DE PROFESSOR LEIGO.
RELATOR : CONSELHEIRO LAUDÉLINO PINTO SOARES
DECISÃO : NEGAR REGISTRO AO DECRETO Nº 018, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, UNANIMIDADE CP93/0080450-2

ACÓRDÃO Nº 3.676 DE 05.08.93
PROCESSO Nº 923423-00
ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE MOJU
ASSUNTO : PORTARIAS DE NOMEAÇÕES DE SERVIDORES, PARA EXERCER CARGOS NAQUELA CAMARA.
RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO
DECISÃO : NEGAR REGISTRO AS PORTARIAS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, UNANIMIDADE CP93/0080458-8

ACÓRDÃO Nº 3.690 DE 10.08.93
PROCESSO Nº 933969-00
INTERESSADA: ELZA SILVA DA ROSA
ORIGEM : PMB/SEMAD
ASSUNTO : APOSENTADORIA
RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO DIAS FRANCO
DECISÃO : REGISTRADA, UNANIMIDADE

(G.Reg.48.676)
CP93/0080465-9

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 672/93

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, considerando o disposto no art. 3º da Resolução nº 005/93, de 05.08.93, do egrégio Colégio de Procuradores de Justiça,

RESOLVE:

DESIGNAR os Promotores de Justiça de 3ª entrância RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES e UIRABILDA DA SILVA PINHEIRO para, sob a presidência do Chefe do Ministério Público, integrarem a Comissão Eleitoral que dirigirá a eleição destinada à formação da lista triplíce para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, a ser realizada em 10 de setembro de 1993.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 19 de agosto de 1993.

JOSE DE RIBAMAR COIMBRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA nº 673/93 CP93/0080296-8

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Promotores de Justiça das comarcas de 1ª e 2ª entrâncias que desejarem exercer o direito de voto na cidade de Belém na eleição para a formação da lista triplíce para Procurador-Geral de Justiça, a ser realizada no dia 10 de setembro de 1993.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 19 de agosto de 1993.

JOSE DE RIBAMAR COIMBRA
Procurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR CP93/0080295-0

EDITAL

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em conformidade com o que dispõe o art. 75 da Lei Complementar nº 01/82, comunica que se inscreveram como candidatos a PROMOÇÃO para as cinquenta e quatro (54) vagas de Promotor de Justiça de 2ª entrância a serem preenchidas pelos critérios de antiguidade e merecimento (alternadamente), os membros do Ministério Público relacionados e na forma especificadas:

ABAETETUBA - Antiguidade
ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ
ROSANA PAES PINTO
MARLENE RAMOS PAMPOLHA
FLORINDA FURTADO GOMES
NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
EVANGELINA ALENCAR FARAH
CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA
JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOSA
SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES
FIRMINO ARAÚJO DE MATOS
OIRAMA VALENTE DOS SANTOS
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA
GILBERTO VALENTE MARTINS
LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA
MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA
SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
MARCELO MAIA DE SOUSA
RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
WILSON PINHEIRO BRANDÃO
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
BENEDITO WILSON CORREA DE SA
ANETTE MACEDO ALEGRIA
SYMONY MORHY DE SIQUEIRA MENDES
JOMO BATISTA DO NASCIMENTO
VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA
ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
MARIA DE BELEM SANTOS
DOMINGOS SAVIO ALVES DE CAMPOS
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTA
BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA
ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS
JACIREMA DA SILVA E CUNHA
NILTON LUIZ LOBO DE MENEZES
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
ROBERTO PEREIRA PINHO
ANTONIO GOMES DUARTE
ELIEZER MONTEIRO LOPES
NATANAEL CARDOSO LEITAO
CLAUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO
JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO

NELIO CAETANO SILVA
SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA
SILVANA SOUZA MENDONÇA

ABAETETUBA - Merecimento
ROSANA PAES PINTO
MARLENE RAMOS PAMPOLHA
FLORINDA FURTADO GOMES
NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
EVANGELINA ALENCAR FARAH
CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA
JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOSA
SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES
FIRMINO ARAÚJO DE MATOS
OIRAMA VALENTE DOS SANTOS
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA
GILBERTO VALENTE MARTINS
LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA
MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA
SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
MARCELO MAIA DE SOUSA
RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
WILSON PINHEIRO BRANDÃO
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
BENEDITO WILSON CORREA DE SA
ANETTE MACEDO ALEGRIA
ROLAND RAAD MASSOUD
SYMONY MORHY DE SIQUEIRA MENDES
JOMO BATISTA DO NASCIMENTO
VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA
ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
MARIA DE BELEM SANTOS
DOMINGOS SAVIO ALVES DE CAMPOS
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTA
BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA
ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS
JACIREMA DA SILVA E CUNHA
NILTON LUIZ LOBO DE MENEZES
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
ROBERTO PEREIRA PINHO
ANTONIO GOMES DUARTE
ELIEZER MONTEIRO LOPES
NATANAEL CARDOSO LEITAO
CLAUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO
JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO
NELIO CAETANO SILVA
JOSÉ ROBERTO COIMBRA
SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA
SILVANA SOUZA MENDONÇA

ALENQUER - Antiguidade
MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO

ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
MARIA DE BELEM SANTOS
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTA
BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA
ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS
JACIREMA DA SILVA E CUNHA
NILTON LUIZ LOBO DE MENEZES
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA
JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO
ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA

ALENQUER - Merecimento
MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO
ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
MARIA DE BELEM SANTOS
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTA

BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA
ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS
JACIREMA DA SILVA E CUNHA
NILTON LUIZ LOBO DE MENEZES
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA
NATANAEL CARDOSO LEITAO
JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO
ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA
ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO
ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

ALTÂNIA - Antiguidade
ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA
MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO
ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
MARIA DE BELEM SANTOS
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTA
BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA
ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS
JACIREMA DA SILVA E CUNHA
NILTON LUIZ LOBO DE MENEZES
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
ROBERTO PEREIRA PINHO
RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA
ELIEZER MONTEIRO LOPES
JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA
FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA

ALTÂNIA - Merecimento

ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA
MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO
ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
MARIA DE BELEM SANTOS
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTA
BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA
ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS
JACIREMA DA SILVA E CUNHA
NILTON LUIZ LOBO DE MENEZES
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA
ELIEZER MONTEIRO LOPES
NATANAEL CARDOSO LEITAO
JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA
ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO
FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
LUIZ OTAVIO BANDEIRA

AMATINDEUA - Antiguidade
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MONTEIRO
PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO
EUNICE RUTH BARBOSA DE SOUZA SA
MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA
LICURGO MARGALHO SANTIAGO
IVELISE PINHEIRO PINTO
ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ
MARLENE RAMOS PAMPOLHA
FLORINDA FURTADO GOMES
NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
EVANGELINA ALENCAR FARAH
CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA
SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES
FIRMINO ARAÚJO DE MATOS
OIRAMA VALENTE DOS SANTOS
SAVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA
GILBERTO VALENTE MARTINS
LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA
FABIANO AMIRALDO E SILVA
MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA
SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
MARCELO MAIA DE SOUSA
RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
BENEDITO WILSON CORREA DE SA
ANETTE MACEDO ALEGRIA
SYMONY MORHY DE SIQUEIRA MENDES
JOMO BATISTA DO NASCIMENTO
VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA
ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
MARIA DE BELEM SANTOS
DOMINGOS SAVIO ALVES DE CAMPOS

CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTA
BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA
ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS
JACIREMA DA SILVA E CUNHA
NILTON LUIZ LOBO DE MENEZES
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
ROBERTO PEREIRA PINHO
ANTONIO GOMES DUARTE
ELIEZER MONTEIRO LOPES
NATANAEL CARDOSO LEITAO
CLAUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO
JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO
NELIO CAETANO SILVA
SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA
SILVANA SOUZA MENDONÇA

AMATINDEUA - Merecimento
PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO
EUNICE RUTH BARBOSA DE SOUZA SA
CARLOS ALBERTO DA MOTA BACELLAR
MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA
LICURGO MARGALHO SANTIAGO
IVELISE PINHEIRO PINTO
ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ
MARLENE RAMOS PAMPOLHA
FLORINDA FURTADO GOMES
NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

EVANGELINA ALENCAR FARAH
CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA
SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES
FIRMINO ARAUJO DE MATOS
DIRAMA VALENTE DOS SANTOS
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA
GILBERTO VALENTE MARTINS
LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA
FABIANO AMIRALDO E SILVA
MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA
SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
MARCELO MAIA DE SOUSA
RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
WILSON PINHEIRO BRANDAO
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
BENEDITO WILSON CORREA DE SA
ANETTE MACEDO ALEGRIA
ROLAND RAAD MASSOUD
SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES
JORD BATISTA DO NASCIMENTO
VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA
ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
MARIA DE BELEM SANTOS
DOMINGOS SAVIO ALVES DE CAMPOS
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTA
BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA

ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS
JACIREMA DA SILVA E CUNHA
MILTON LUIZ LOBO DE MENEZES
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
ROBERTO PEREIRA PINHO
ANTONIO GOMES DUARTE
ELIEZER MONTEIRO LOPES
NATANAEL CARDOSO LEITAO
CLAUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO
JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO
NELIO CAETANO SILVA
JOSÉ ROBERTO COIMBRA
SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA
SILVANA SOUZA MENDONÇA

BRAGANÇA - Antiquidade

ROSANDELA CHAGAS DE NAZARÉ
MARLENE RAMOS PAMPOLHA
NILTON GURJAO DAS CHAGAS
EVANGELINA ALENCAR FARAH
CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA
JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA
SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES
FIRMINO ARAUJO DE MATOS
DIRAMA VALENTE DOS SANTOS
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA
GILBERTO VALENTE MARTINS
LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA
FABIANO AMIRALDO E SILVA
MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA
SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA
MARCELO MAIA DE SOUSA
RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
WILSON PINHEIRO BRANDAO
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
BENEDITO WILSON CORREA DE SA
ANETTE MACEDO ALEGRIA
SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES
JORD BATISTA DO NASCIMENTO
VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA
ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
MARIA DE BELEM SANTOS
DOMINGOS SAVIO ALVES DE CAMPOS
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTA
BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA
ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS
JACIREMA DA SILVA E CUNHA
MILTON LUIZ LOBO DE MENEZES
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
ROBERTO PEREIRA PINHO
ANTONIO GOMES DUARTE
ELIEZER MONTEIRO LOPES

NATANAEL CARDOSO LEITAO
CLAUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO
JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO
NELIO CAETANO SILVA
SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA
SILVANA SOUZA MENDONÇA
MAURO MARQUES DE MORAES

BRAGANÇA - Merecimento

MARLENE RAMOS PAMPOLHA
NILTON GURJAO DAS CHAGAS
EVANGELINA ALENCAR FARAH
CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA
JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA
SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES
FIRMINO ARAUJO DE MATOS
DIRAMA VALENTE DOS SANTOS
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA
GILBERTO VALENTE MARTINS
LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA
FABIANO AMIRALDO E SILVA
MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA
SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA
MARCELO MAIA DE SOUSA
RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
WILSON PINHEIRO BRANDAO
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
BENEDITO WILSON CORREA DE SA
ANETTE MACEDO ALEGRIA
ROLAND RAAD MASSOUD
SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES
JORD BATISTA DO NASCIMENTO

VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA
ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
MARIA DE BELEM SANTOS
DOMINGOS SAVIO ALVES DE CAMPOS
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTA
BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA
ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS
JACIREMA DA SILVA E CUNHA
MILTON LUIZ LOBO DE MENEZES
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
ROBERTO PEREIRA PINHO
ANTONIO GOMES DUARTE
ELIEZER MONTEIRO LOPES
NATANAEL CARDOSO LEITAO
CLAUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO
JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO
NELIO CAETANO SILVA
JOSÉ ROBERTO COIMBRA
SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA

SILVANA SOUZA MENDONÇA
MAURO MARQUES DE MORAES

BREVES - Antiquidade

CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA
MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA
SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA
MARCELO MAIA DE SOUSA
WILSON PINHEIRO BRANDAO
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
BENEDITO WILSON CORREA DE SA
MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA
VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO
ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
MARIA DE BELEM SANTOS
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTA
BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA
ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS
JACIREMA DA SILVA E CUNHA
MILTON LUIZ LOBO DE MENEZES
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
ANTONIO GOMES DUARTE
ELIEZER MONTEIRO LOPES
NATANAEL CARDOSO LEITAO
CLAUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO
JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA

BREVES - Merecimento

MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA
SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA
MARCELO MAIA DE SOUSA
WILSON PINHEIRO BRANDAO
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
BENEDITO WILSON CORREA DE SA
MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA
VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO
ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
MARIA DE BELEM SANTOS
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTA
BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA
ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS
JACIREMA DA SILVA E CUNHA
MILTON LUIZ LOBO DE MENEZES
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
ANTONIO GOMES DUARTE
ELIEZER MONTEIRO LOPES
NATANAEL CARDOSO LEITAO
CLAUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO
JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA

CANETA - Antiquidade

CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA
JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA
SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA
MARCELO MAIA DE SOUSA
WILSON PINHEIRO BRANDAO
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
BENEDITO WILSON CORREA DE SA
ANETTE MACEDO ALEGRIA
VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA
ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
MARIA DE BELEM SANTOS
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTA
BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA
ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS
JACIREMA DA SILVA E CUNHA
MILTON LUIZ LOBO DE MENEZES
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
ANTONIO GOMES DUARTE
ELIEZER MONTEIRO LOPES
NATANAEL CARDOSO LEITAO
CLAUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO
JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO
NELIO CAETANO SILVA
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA
MAURO MARQUES DE MORAES

CANETA - Merecimento

JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA
SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA
MARCELO MAIA DE SOUSA
WILSON PINHEIRO BRANDAO
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
BENEDITO WILSON CORREA DE SA
ANETTE MACEDO ALEGRIA
VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA
ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
MARIA DE BELEM SANTOS
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTA
BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA

ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS
JACIREMA DA SILVA E CUNHA
MILTON LUIZ LOBO DE MENEZES
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
ANTONIO GOMES DUARTE
ELIEZER MONTEIRO LOPES
NATANAEL CARDOSO LEITAO
CLAUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO
JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO
NELIO CAETANO SILVA
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA
LEANE BARROS FIOZA DE MELO

ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES
MAURO MARQUES DE MORAES

CAPANEMA - Antiquidade

MARLENE RAMOS PAMPOLHA
FLORINDA FURTADO GOMES
NILTON GURJAO DAS CHAGAS
EVANGELINA ALENCAR FARAH
CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA
JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA
SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES
FIRMINO ARAUJO DE MATOS
DIRAMA VALENTE DOS SANTOS
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA
GILBERTO VALENTE MARTINS
LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA
FABIANO AMIRALDO E SILVA
MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA
SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA
MARCELO MAIA DE SOUSA
RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
WILSON PINHEIRO BRANDAO
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
BENEDITO WILSON CORREA DE SA
ANETTE MACEDO ALEGRIA
SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES
JORD BATISTA DO NASCIMENTO
VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA
ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
MARIA DE BELEM SANTOS
DOMINGOS SAVIO ALVES DE CAMPOS
BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA
ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS
JACIREMA DA SILVA E CUNHA
MILTON LUIZ LOBO DE MENEZES
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
ROBERTO PEREIRA PINHO
ANTONIO GOMES DUARTE
ELIEZER MONTEIRO LOPES
NATANAEL CARDOSO LEITAO
CLAUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO
JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO
NELIO CAETANO SILVA
SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA
SILVANA SOUZA MENDONÇA
MAURO MARQUES DE MORAES

CAPANEMA - Merecimento

MARLENE RAMOS PAMPOLHA
NILTON GURJAO DAS CHAGAS
EVANGELINA ALENCAR FARAH
CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA
JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA

SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES
FIRMINO ARAUJO DE MATOS
DIRAMA VALENTE DOS SANTOS
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA
GILBERTO VALENTE MARTINS
LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA
FABIANO AMIRALDO E SILVA
MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA
SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA
MARCELO MAIA DE SOUSA
RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
WILSON PINHEIRO BRANDAO
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
BENEDITO WILSON CORREA DE SA
ANETTE MACEDO ALEGRIA
ROLAND RAAD MASSOUD
SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES
JORD BATISTA DO NASCIMENTO
VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA
ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
MARIA DE BELEM SANTOS
DOMINGOS SAVIO ALVES DE CAMPOS
BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA
ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS
JACIREMA DA SILVA E CUNHA
MILTON LUIZ LOBO DE MENEZES
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
ROBERTO PEREIRA PINHO
ANTONIO GOMES DUARTE
ELIEZER MONTEIRO LOPES
NATANAEL CARDOSO LEITAO
CLAUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO
JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO
NELIO CAETANO SILVA
JOSÉ ROBERTO COIMBRA
SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA
SILVANA SOUZA MENDONÇA
MAURO MARQUES DE MORAES

CAPANEMA - Antiquidade

MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY FREIRE
ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
EUNICE RUTH BARBOSA DE SOUZA SA
CARLOS ALBERTO DA MOTA BACELLAR
MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA
LICURGO MARGALHO SANTIAGO
IVELISE PINHEIRO PINTO
ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ

ROSANA PAES PINTO
MARLENE RAMOS PAMPOLHA
FLORINDA FURTADO GOMES
NILTON GURJAO DAS CHAGAS
EVANGELINA ALENCAR FARAH

CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA
SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES
FIRMINO ARAUJO DE MATOS
DIRAMA VALENTE DOS SANTOS
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA
GILBERTO VALENTE MARTINS
LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA
FABIANO AMIRALDO E SILVA
MARIA DE NAZARE ABBADE PEREIRA
SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA
MARCELO MAIA DE SOUSA
RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
WILSON PINHEIRO BRANDAO
ADOLFO JOSE DE SOUZA
BENEDITO WILSON CORREA DE SA
ANETTE MACEDO ALEGRIA
SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES
JORO BATISTA DO NASCIMENTO
VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO
MAURO JOSE MENDES DE ALMEIDA
ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
MARIA DE BELEM SANTOS
DOMINGOS SAVIO ALVES DE CAMPOS
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTA
BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA
ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS
JACIREMA DA SILVA E CUNHA
MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
ROBERTO PEREIRA PINHO
ANTONIO GOMES DUARTE
ELIEZER MONTEIRO LOPES
NATANAEAL CARDOSO LEITAO
CLAUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO
JOSE LUIZ BRITO FURTADO
NELIO CAETANO SILVA
SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA
SILVANA SOUZA MENDONÇA

CASIMIRAL - Merecimento
ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
EUNICE RUTH BARBOSA DE SOUZA SA
CARLOS ALBERTO DA MOTA BACELLAR
MARIA DAS GRACAS CORREA CUNHA
LICURGO MARGALHO SANTIAGO
IVELISE PINHEIRO PINTO
ROSANGELA CHAGAS DE NAZARE
ROSANA PAES PINTO
MARLENE RAMOS PAMPOLHA
FLORINDA FURTADO GOMES
NILTON GURJAO DAS CHAGAS
EVANGELINA ALENCAR FARAH
CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA
SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES

FIRMINO ARAUJO DE MATOS
DIRAMA VALENTE DOS SANTOS
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA
GILBERTO VALENTE MARTINS
LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA
FABIANO AMIRALDO E SILVA
MARIA DE NAZARE ABBADE PEREIRA
SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA
MARCELO MAIA DE SOUSA
RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
WILSON PINHEIRO BRANDAO
ADOLFO JOSE DE SOUZA
BENEDITO WILSON CORREA DE SA
ANETTE MACEDO ALEGRIA
ROLAND RAAD MASSOUD
SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES
JORO BATISTA DO NASCIMENTO
VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO
MAURO JOSE MENDES DE ALMEIDA
ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
MARIA DE BELEM SANTOS
DOMINGOS SAVIO ALVES DE CAMPOS
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTA
BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA
ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS
JACIREMA DA SILVA E CUNHA
MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
ROBERTO PEREIRA PINHO
ANTONIO GOMES DUARTE
ELIEZER MONTEIRO LOPES
NATANAEAL CARDOSO LEITAO
CLAUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO
JOSE LUIZ BRITO FURTADO
NELIO CAETANO SILVA
SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA
SILVANA SOUZA MENDONÇA

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Antiquidade
LUCIA ROSA DA SILVA BUENO
ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA
MARCELO MAIA DE SOUSA
WILSON PINHEIRO BRANDAO
VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO
ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
MARIA DE BELEM SANTOS
BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA
ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS
JACIREMA DA SILVA E CUNHA
MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO

ROBERTO PEREIRA PINHO
ANTONIO GOMES DUARTE
ELIEZER MONTEIRO LOPES
NATANAEAL CARDOSO LEITAO
JOSE LUIZ BRITO FURTADO
NELIO CAETANO SILVA
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUSA
FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Merecimento
LUCIA ROSA DA SILVA BUENO
ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA
MARCELO MAIA DE SOUSA
WILSON PINHEIRO BRANDAO
VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO
ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
MARIA DE BELEM SANTOS
BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA
ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS
JACIREMA DA SILVA E CUNHA
MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
ROBERTO PEREIRA PINHO
ANTONIO GOMES DUARTE
ELIEZER MONTEIRO LOPES
NATANAEAL CARDOSO LEITAO
JOSE LUIZ BRITO FURTADO
NELIO CAETANO SILVA
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUSA
ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO
FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

CURUÇA - Antiquidade
ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
CARLOS ALBERTO DA MOTA BACELLAR
ROSANGELA CHAGAS DE NAZARE
ROSANA PAES PINTO
MARLENE RAMOS PAMPOLHA
FLORINDA FURTADO GOMES
NILTON GURJAO DAS CHAGAS
EVANGELINA ALENCAR FARAH
CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA
SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES
FIRMINO ARAUJO DE MATOS
DIRAMA VALENTE DOS SANTOS
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA
GILBERTO VALENTE MARTINS
LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA
FABIANO AMIRALDO E SILVA
MARIA DE NAZARE ABBADE PEREIRA
SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA
MARCELO MAIA DE SOUSA
RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
WILSON PINHEIRO BRANDAO
ADOLFO JOSE DE SOUZA
BENEDITO WILSON CORREA DE SA
ANETTE MACEDO ALEGRIA
ROLAND RAAD MASSOUD
SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES
JORO BATISTA DO NASCIMENTO
VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO
MAURO JOSE MENDES DE ALMEIDA
ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
MARIA DE BELEM SANTOS
DOMINGOS SAVIO ALVES DE CAMPOS
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTA
BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA
ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS
JACIREMA DA SILVA E CUNHA
MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
ROBERTO PEREIRA PINHO
ANTONIO GOMES DUARTE
ELIEZER MONTEIRO LOPES
NATANAEAL CARDOSO LEITAO
CLAUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO
JOSE LUIZ BRITO FURTADO
NELIO CAETANO SILVA
SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA
SILVANA SOUZA MENDONÇA

ITAITUBA - Antiquidade
MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO
ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA
ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS
JACIREMA DA SILVA E CUNHA
MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
ELIEZER MONTEIRO LOPES
JOSE LUIZ BRITO FURTADO
ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA
FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA

ITAITUBA - Merecimento
MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO
ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA
ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS
JACIREMA DA SILVA E CUNHA
MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
ELIEZER MONTEIRO LOPES
NATANAEAL CARDOSO LEITAO
JOSE LUIZ BRITO FURTADO
ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA
ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO
LEANE BARROS FIUZA DE MELO
ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES
FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

NARADA - Antiquidade
CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA
GILBERTO VALENTE MARTINS
MARIA DE NAZARE ABBADE PEREIRA
SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA
MARCELO MAIA DE SOUSA
WILSON PINHEIRO BRANDAO
ADOLFO JOSE DE SOUZA
BENEDITO WILSON CORREA DE SA
MARIA ZENEIDE BARBOSA DA SILVA
MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA
JORO BATISTA DO NASCIMENTO
VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO
MAURO JOSE MENDES DE ALMEIDA
ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
MARIA DE BELEM SANTOS
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTA
BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA
ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS
JACIREMA DA SILVA E CUNHA
MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
ROBERTO PEREIRA PINHO
ANTONIO GOMES DUARTE
ELIEZER MONTEIRO LOPES
NATANAEAL CARDOSO LEITAO
CLAUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO
JOSE LUIZ BRITO FURTADO
NELIO CAETANO SILVA
SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA
SILVANA SOUZA MENDONÇA
MAURO MARQUES DE MORAES
FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA

NARADA - Merecimento
GILBERTO VALENTE MARTINS
MARIA DE NAZARE ABBADE PEREIRA
SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA
MARCELO MAIA DE SOUSA
ADOLFO JOSE DE SOUZA
BENEDITO WILSON CORREA DE SA
MARIA ZENEIDE BARBOSA DA SILVA
MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA

JORO BATISTA DO NASCIMENTO
VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO
MAURO JOSE MENDES DE ALMEIDA
ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
MARIA DE BELEM SANTOS
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTA
BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA
ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS
JACIREMA DA SILVA E CUNHA
MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
ROBERTO PEREIRA PINHO
ANTONIO GOMES DUARTE
ELIEZER MONTEIRO LOPES
NATANAEAL CARDOSO LEITAO
CLAUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO
JOSE LUIZ BRITO FURTADO
NELIO CAETANO SILVA
JOSE ROBERTO COIMBRA
SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA
ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO
LEANE BARROS FIUZA DE MELO
ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES
SILVANA SOUZA MENDONÇA
MAURO MARQUES DE MORAES
FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

OBIDOS - Merecimento
MARIA DE NAZARE ABBADE PEREIRA
MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO
ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
MARIA DE BELEM SANTOS
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTA
BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA
ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS
JACIREMA DA SILVA E CUNHA
MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA
ELIEZER MONTEIRO LOPES
NATANAEAL CARDOSO LEITAO
JOSE LUIZ BRITO FURTADO
ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA
ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO
LEANE BARROS FIUZA DE MELO
ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES

SANTA ISABEL DO PARA - Antiquidade
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MONTEIRO
ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
EUNICE RUTH BARBOSA DE SOUZA SA
CARLOS ALBERTO DA MOTA BACELLAR
MARIA DAS GRACAS CORREA CUNHA
LICURGO MARGALHO SANTIAGO
IVELISE PINHEIRO PINTO
ROSANGELA CHAGAS DE NAZARE
ROSANA PAES PINTO
MARLENE RAMOS PAMPOLHA
FLORINDA FURTADO GOMES
NILTON GURJAO DAS CHAGAS
EVANGELINA ALENCAR FARAH
CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA
SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES
FIRMINO ARAUJO DE MATOS
DIRAMA VALENTE DOS SANTOS
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA
GILBERTO VALENTE MARTINS
LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA

FABIANO AMIRALDO E SILVA
MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA
SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
MARCELO MAIA DE SOUSA
RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
WILSON PINHEIRO BRANDÃO
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
BENEDITO WILSON CORREA DE SA
ANETTE MACEDO ALEGRIA
SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES
JOMO BATISTA DO NASCIMENTO
VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA
ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
MARIA DE BELEM SANTOS
DOMINGOS SAVIO ALVES DE CAMPOS
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA
BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA
ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS
JACIREMA DA SILVA E CUNHA
MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
ROBERTO PEREIRA PINHO
ANTONIO GOMES DUARTE
ELIEZER MONTEIRO LOPES
NATANAEL CARDOSO LEITAO
CLAUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO
JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO
NELIO CAETANO SILVA
SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA
SILVANA SOUZA MENDONÇA

SANTA ISABEL DO PARA - Merecimento
ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
EUNICE RUTH BARBOSA DE SOUZA SA
CARLOS ALBERTO DA MOTA BACELLAR
MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA
LICURGO MARGALHO SANTIAGO

IVELISE PINHEIRO PINTO
ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ
ROSANA PAES PINTO
MARLENE RAMOS PAMPOLHA
FLORINDA FURTADO GOMES
NILTON GURJAO DAS CHAGAS
EVANGELINA ALENCAR FARAH
CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA
SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES
FIRMINO ARAUJO DE MATOS
DIRAMA VALENTE DOS SANTOS
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA
GILBERTO VALENTE MARTINS
LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA
FABIANO AMIRALDO E SILVA
MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA
SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
MARCELO MAIA DE SOUSA
RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
WILSON PINHEIRO BRANDÃO
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
BENEDITO WILSON CORREA DE SA
ANETTE MACEDO ALEGRIA
ROLAND RAAD MASSOUD
SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES
JOMO BATISTA DO NASCIMENTO
VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA
ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
MARIA DE BELEM SANTOS
DOMINGOS SAVIO ALVES DE CAMPOS
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA
BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA
ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS
JACIREMA DA SILVA E CUNHA
MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
ROBERTO PEREIRA PINHO
ANTONIO GOMES DUARTE
ELIEZER MONTEIRO LOPES
NATANAEL CARDOSO LEITAO
CLAUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO
JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO
NELIO CAETANO SILVA
JOSÉ ROBERTO COIMBRA
SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA
SILVANA SOUZA MENDONÇA

SANTAREM - Antiquidade
GILBERTO VALENTE MARTINS
MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA
SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA
MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO
ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
MARIA DE BELEM SANTOS
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA
BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA
ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS
JACIREMA DA SILVA E CUNHA
MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA
ELIEZER MONTEIRO LOPES
NATANAEL CARDOSO LEITAO
JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO
ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS
SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA
MAURO MARQUES DE MORAES
FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA

SANTAREM - Merecimento
GILBERTO VALENTE MARTINS
MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA
SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA
MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO

ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
MARIA DE BELEM SANTOS
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA
BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA
ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS
JACIREMA DA SILVA E CUNHA
MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA
ELIEZER MONTEIRO LOPES
NATANAEL CARDOSO LEITAO
JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO
ANTONIO ORLANDO DE ALMEIDA LINS
SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA
ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO
LEANE BARROS FIUZA DE MELO
ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMMES
MAURO MARQUES DE MORAES
FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
LUIZ OTAVIO BANDEIRA GOMES

SÃO MIGUEL DO GUAMA - Antiquidade
ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
IVELISE PINHEIRO PINHO
ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ
ROSANA PAES PINTO
MARLENE RAMOS PAMPOLHA
FLORINDA FURTADO GOMES
NILTON GURJAO DAS CHAGAS
EVANGELINA ALENCAR FARAH
CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA
JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA
SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES
FIRMINO ARAUJO DE MATOS
DIRAMA VALENTE DOS SANTOS
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA
GILBERTO VALENTE MARTINS
LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA
FABIANO AMIRALDO E SILVA
MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA
SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA
MARCELO MAIA DE SOUSA
RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
WILSON PINHEIRO BRANDÃO
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
BENEDITO WILSON CORREA DE SA
ANETTE MACEDO ALEGRIA
SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES
JOMO BATISTA DO NASCIMENTO
VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA
ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
MARIA DE BELEM SANTOS
DOMINGOS SAVIO ALVES DE CAMPOS
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA
BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA
ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS
JACIREMA DA SILVA E CUNHA
MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
ROBERTO PEREIRA PINHO
ANTONIO GOMES DUARTE
ELIEZER MONTEIRO LOPES
NATANAEL CARDOSO LEITAO
CLAUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO
JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO
NELIO CAETANO SILVA
SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA
SILVANA SOUZA MENDONÇA

SÃO MIGUEL DO GUAMA - Merecimento
ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
IVELISE PINHEIRO PINHO
ROSANA PAES PINTO
MARLENE RAMOS PAMPOLHA
FLORINDA FURTADO GOMES
NILTON GURJAO DAS CHAGAS
EVANGELINA ALENCAR FARAH
CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA
JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA
SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES
FIRMINO ARAUJO DE MATOS
DIRAMA VALENTE DOS SANTOS
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA
GILBERTO VALENTE MARTINS
LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA
FABIANO AMIRALDO E SILVA
MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA
SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA
MARCELO MAIA DE SOUSA
RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
WILSON PINHEIRO BRANDÃO
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
BENEDITO WILSON CORREA DE SA
ANETTE MACEDO ALEGRIA
ROLAND RAAD MASSOUD
SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES
JOMO BATISTA DO NASCIMENTO
VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA
ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
MARIA DE BELEM SANTOS
DOMINGOS SAVIO ALVES DE CAMPOS
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA
BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA
ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS
JACIREMA DA SILVA E CUNHA
MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
ROBERTO PEREIRA PINHO
ANTONIO GOMES DUARTE
ELIEZER MONTEIRO LOPES
NATANAEL CARDOSO LEITAO
CLAUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO
JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO
NELIO CAETANO SILVA
SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA
SILVANA SOUZA MENDONÇA

SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA
GILBERTO VALENTE MARTINS
LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA
FABIANO AMIRALDO E SILVA
MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA
SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA
MARCELO MAIA DE SOUSA
RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
WILSON PINHEIRO BRANDÃO
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
BENEDITO WILSON CORREA DE SA
ANETTE MACEDO ALEGRIA
ROLAND RAAD MASSOUD
SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES
JOMO BATISTA DO NASCIMENTO
VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA
ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
MARIA DE BELEM SANTOS
DOMINGOS SAVIO ALVES DE CAMPOS
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA
BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA
ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS
JACIREMA DA SILVA E CUNHA
MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
ROBERTO PEREIRA PINHO
ANTONIO GOMES DUARTE
ELIEZER MONTEIRO LOPES
NATANAEL CARDOSO LEITAO
CLAUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO

JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO
NELIO CAETANO SILVA
JOSÉ ROBERTO COIMBRA
SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA
SILVANA SOUZA MENDONÇA

SOURE - Antiquidade
NILTON GURJAO DAS CHAGAS
EVANGELINA ALENCAR FARAH
CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA
JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOSA
SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES
FIRMINO ARAUJO DE MATOS
DIRAMA VALENTE DOS SANTOS
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
GILBERTO VALENTE MARTINS
MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA
SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
ALCENILDO RIBEIRO DASILVA
MARCELO MAIA DE SOUSA
RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES

WILSON PINHEIRO BRANDÃO
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
BENEDITO WILSON CORREA DE SA
ANETTE MACEDO ALEGRIA
SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES
MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA
JOMO BATISTA DO NASCIMENTO
VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA
ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
MARIA DE BELEM SANTOS
DOMINGOS SAVIO ALVES DE CAMPOS
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA
BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA
ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS
JACIREMA DA SILVA E CUNHA
MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
ROBERTO PEREIRA PINHO
ANTONIO GOMES DUARTE
ELIEZER MONTEIRO LOPES
NATANAEL CARDOSO LEITAO
CLAUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO
JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO
NELIO CAETANO SILVA
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA
SILVANA SOUZA MENDONÇA
MAURO MARQUES DE MORAES

SOURE - Merecimento
NILTON GURJAO DAS CHAGAS
EVANGELINA ALENCAR FARAH
CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA
JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOSA
SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES
FIRMINO ARAUJO DE MATOS
DIRAMA VALENTE DOS SANTOS
SAVIO RUI BRABO DE ARAUJO
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
GILBERTO VALENTE MARTINS
MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA
SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
ALCENILDO RIBEIRO DASILVA
MARCELO MAIA DE SOUSA
RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
WILSON PINHEIRO BRANDÃO
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
BENEDITO WILSON CORREA DE SA
ANETTE MACEDO ALEGRIA
ROLAND RAAD MASSOUD
SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES
MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA
JOMO BATISTA DO NASCIMENTO
VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA
ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
MARIA DE BELEM SANTOS
DOMINGOS SAVIO ALVES DE CAMPOS
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA
BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA
ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS
JACIREMA DA SILVA E CUNHA
MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
ROBERTO PEREIRA PINHO
ANTONIO GOMES DUARTE
ELIEZER MONTEIRO LOPES
NATANAEL CARDOSO LEITAO
CLAUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO
JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO
NELIO CAETANO SILVA
JOSÉ ROBERTO COIMBRA
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA
SILVANA SOUZA MENDONÇA
MAURO MARQUES DE MORAES

TUCURUI - Antiquidade
CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA
JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOSA
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
GILBERTO VALENTE MARTINS
MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA
SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA
MARCELO MAIA DE SOUSA
WILSON PINHEIRO BRANDÃO
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
BENEDITO WILSON CORREA DE SA
MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA
VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA
ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
MARIA DE BELEM SANTOS
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA
BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA
ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS
JACIREMA DA SILVA E CUNHA
MILTON LUIS LOBO DE MENEZES

MAURICIO ALMEIDA GUERREIRA DE FIGUEIREDO
ROBERTO PEREIRA PINHO
ANTONIO GOMES DUARTE
ELIEZER MONTEIRO LOPES
NATANAEL CARDOSO LEITAO
CLAUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO
JOSE LUIZ BRITO FURTADO
NELIO CAETANO SILVA
SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA
SILVANA SOUZA MENDONÇA
FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA

TUCURUI - Mercenário

JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOSA
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
GILBERTO VALENTE MARTINS
MARIA DE NAZARE ABADE PEREIRA
SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA
MARCELO MAIA DE SOUSA
WILSON PINHEIRO BRANDÃO
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
BENEDITO WILSON CORREA DE SA
MARIA LUIZA LOUREIRO DE ROROREMA
VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA
ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
MARIA DE BELEM SANTOS
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTA
BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA
ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS
JACIREMA DA SILVA E CUNHA
MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRA DE FIGUEIREDO
ROBERTO PEREIRA PINHO
ANTONIO GOMES DUARTE
ELIEZER MONTEIRO LOPES
NATANAEL CARDOSO LEITAO
CLAUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO
JOSE LUIZ BRITO FURTADO
NELIO CAETANO SILVA
SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA
ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO
LEANE BARROS FIUZA DE MELO
ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES
SILVANA SOUZA MENDONÇA
FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA

VIGIA - Mercenário

MARIA JOSÉ LOBATO ROSSY FREIRE
ISAÍAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA
IVELISE PINHEIRO PINTO
ROSANGELA CHAGAS DE NAZARE
MARLENE RAMOS PAMPOLHA
FLORINDA FURTADO GOMES
NILTON GURJÃO DAS CHAGAS
EVANGELINA ALENCAR FARAH
CLAUDONIRO LOBATO DE MIRANDA
JOSE RUI ALMEIDA BARBOZA
SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES
FIRMINO ARAÚJO DE MATOS
DIRAMA VALENTE DOS SANTOS
SAVIO RUI BRABO RODRIGUES
ARMANDO BRASIL TEIXEIRA
EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA
GILBERTO VALENTE MARTINS
LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA
FARIANO AMIRALDO E SILVA

MARIA DE NAZARE ABADE PEREIRA
SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
ALCENILDO RIBEIRO DA SILVA
MARCELO MAIA DE SOUSA
RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
WILSON PINHEIRO BRANDÃO
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA
BENEDITO WILSON CORREA DE SA
ANETTE MACEDO ALEGRIA
ROLAND RAAD MASSOUD
SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES
JORDO BATISTA DO NASCIMENTO
VERA LUCIA ANDERSEN PINHEIRO
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA
ELDER LISBOA FERREIRA DA COSTA
ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA
MARIA DE BELEM SANTOS
DOMINGOS SAVIO ALVES DA CAMPOS
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTA
BETHANIA MARIA DA COSTA CORREA
ROSILENE DE FATIMA LOURINHO DOS SANTOS
JACIREMA DA SILVA E CUNHA
MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
MAURICIO ALMEIDA GUERREIRA DE FIGUEIREDO
ROBERTO PEREIRA PINHO
ANTONIO GOMES DUARTE
ELIEZER MONTEIRO LOPES
NATANAEL CARDOSO LEITAO
CLAUDIO HENRIQUE LOPES RENDEIRO
JOSE LUIZ BRITO FURTADO
NELIO CAETANO SILVA
JOSE ROBERTO COIMBRA
SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA
SILVANA SOUZA MENDONÇA

Belém, 19 de agosto de 1993

JOSÉ DE RIBAMAR COIMBRA
Presidente
CP93/0080297-4

RESUMO DO CONTRATO Nº 03/93

Objeto : Contrato celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a H. M. CONSTRUTORA LTDA.
Objetivo : Execução em regime de empreitada por Preço Fixo (S.O. 04-30111) das obras de Reforma da Residência Oficial de Santarém, de acordo com o PROJETO

Valor : O PREÇO GLOBAL para Execução deste CONTRATO é de CR\$2.457.336,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS CRUZEIROS REAIS).
Vigência : Iniciar-se-á com as assinaturas das partes e terá vigência até a total conclusão de seu objeto, encerrando-se com a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO.
Dotação Orçamentária : Verba de Recurso do Estado
Projeto 12101.02.04.0251.176
Elemento de Despesa 4110.00 (Construção, Recuperação, Adaptação e Aparelhamento de Unidades das Físicas do Ministério Público)

Belém, 16 de agosto de 1993.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

H. M. CONSTRUTORA LTDA

(G.Reg.48.677)
CP93/0080301-3

JUSTIÇA DO TRABALHO

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS Nº 0101/93

O Doutor HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO, Juiz do Trabalho Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícias tiverem que no dia 24 (vinte e quatro) do mês de setembro do ano de 1993, às 13:50 horas, serão levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance os bens penhorados na execução movida por FRANCISCO XAVIER DE SOUZA REIS contra a CONSTRUTORA INDUSTRIAL MENDES LTDA, nos autos do Processo nº 13JCI-02174/91 e que encontram-se no Depósito Público do E. TRT da 3ª Região e que são os seguintes:

- " - 01(um) Ventilador Marca DUPACRAFT, de pe 1 metro de altura, no estado.
Valor da Avaliação:.....CR\$1.000,00
- 05(cinco) Cadeiras estofadas, cor preta, pés de ferro, sem marca visível, no estado, e de veludo.
Valor de CR\$1.000,00 cada uma, somando as cinco.....CR\$5.000,00
- 01(uma) Cadeira estofada giratória, de veludo preto, sem marca, com rodas, pés de ferro, no estado.
Valor da Avaliação:.....CR\$2.000,00
- 01(uma) Cadeira estofada giratória, cor vermelha, com rodinhas, pés de ferro, sem marca visível, no estado.
Valor da Avaliação:.....CR\$2.000,00
- 01(um) Conjunto Estofado Am. NAPA e PANO cor marrom e pano cinza, sendo um sofá e duas poltronas, no estado.
Valor da Avaliação do Conjunto todo.....CR\$5.000,00
- 01(uma) Máquina de Calcular marca UNDERWOOD 4080ED, com visor, sem numeração visível, cor gelo, no estado.
Valor da Avaliação:.....CR\$3.000,00
- 01(uma) Máquina de Escrever, Marca UNDERWOOD 298, 145 espaços, cor cinza escuro, manual, com o nº 3393426, no estado.
Valor da Avaliação:.....CR\$5.000,00
- VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO.....CR\$23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL CRUZEIROS REAIS).**

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 3ª Bloco - 2ª andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos doze dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, Juiz do Trabalho

M. B. de M. Amaral), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (Raimundo Honato da Silva), Diretor de Secretaria, subscrevi.
A O JUIZ

HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO
Juiz do Trabalho
Presidente da 1ª JCI de Belém
(G.Reg.48.513)

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DOUTOR JOSE AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO, JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM, Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica o Sr. RAIMUNDO MARTINS DA COSTA, Reclamante exequente ora em lugar incerto e não sabido nos autos do Proc. nº. 2a. JCI-1826/89, em que é Reclamada executada ES MIGUE MINERACAO LTDA, intimado a comparecer na Secretaria da Junta para que em 05 (cinco) dias deposite, apresente e informe o endereço completo e atualizado do Reclamado para prosseguimento da Execução. O não comparecimento e nem a manifestação de V.Sa., será considerada como total abandono e desinteresse pelo feito, e, ocorrerá o ARQUIVAMENTO do mesmo nos termos do Art. 267, III, II do CPC, de aplicação subsidiária.

Para que chegue ao conhecimento de todos e passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede da Junta em 04.08.93, fica o presente e eu, Juiz do Trabalho, subscrevi.

Masali Dabos Marques da Conceição
Diretora de Secretaria da
2ª JCI de Belém

(G.Reg.48.520)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica o Sr. PEDRO CASTRO DE OLIVEIRA, Reclamante exequente ora em lugar incerto e não sabido nos autos do Proc. nº. 2a. JCI-0326/91, em que é Reclamada executada QUINEL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, intimado a comparecer na Secretaria da Junta para que no prazo de 05 (cinco) dias deposite, apresente e informe o endereço completo e atualizado do Reclamado, para o prosseguimento da Execução. O não comparecimento e nem sua manifestação, expressa, será considerada como total abandono e desinteresse pelo feito, e, ocorrerá o ARQUIVAMENTO do mesmo nos termos dos Arts. 267, III, II do CPC de aplicação subsidiária.

Para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede da Junta em 04.08.93, fica o presente e eu, Juiz do Trabalho, subscrevi.

Masali Dabos Marques da Conceição
Diretora de Secretaria da
2ª JCI de Belém

(G.Reg.48.521)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado CHURRASCARIA E CHOPARIA NAUTICA e OSVALDO LOURINHO DE SOUZA, com endereço incerto e ignorado, Reclamado-Executado, nos Autos do Processo Trabalhista 3ª JCI-1678/92, em que é Reclamante REGILENA PATRICIA DOS SANTOS, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de CR\$-55.343.941,16 (CINQUENTA E CINCO MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E UM CRUZEIROS E DEZESSEIS CENTAVOS), correspondente ao Principal e Custas, devidos nos Autos do Processo supramencionado.

CASO NÃO PAGUE, nem garanta a execução no prazo estabelecido, proceder-se-á a penhora em tantos quantos bens, bastem para o pagamento integral da dívida.

O QUE CUMpra NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de julho de 1993. Eu (JOSE C. C. CABRAL), Auxiliar Judiciário, Lavrei o presente. E eu, (JURANDIR DA SILVA CAVALCANTE), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

CLEMENCIA MARIA A. L. ANGELO
Juiz do Trabalho no Exercício
da Presidência da 3ª JCI de
Belém

(G. Reg. nº 48319)

TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo nº 3ª JCI-608/92
Reclamante: Raimundo Donato Rodrigues
Reclamado: Sistema Técnico de Telefonia Ltda.

Pelo presente EDITAL fica notificado Sistema Técnico de Telefonia Ltda., que se encontra em lugar incerto e ignorado, Reclamado-Executado, nos Autos do Processo Trabalhista 3ª JCI-608/92, em que é Reclamante-Exequente Raimundo Donato Rodrigues, de que foi lavrado Auto de Penhora sobre "O DIREITO DE USO E GOZO BEM COMO AS AÇÕES PATRIMONIAIS DO TERMINAL TELEFÔNICO, PREFIXO Nº 223-0175, CONTRATO TPA-103134, CLASSE NÃO RESIDENCIAL, INSTALADO A AV. BRAS DE AGUIAR, 451, LOJA 2 - NAZARE".

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 03 de agosto de 1993.
JURANDIR DA SILVA CAVALCANTE
Diretor de Secretaria em Substituição da 3ª JCI de Belém
(G. Reg. nº 48376)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM
Trav. D. Pedro I, nº 750 - Praça Santos Dumont
B E L É M - 66.050-450 - P A R Á

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
=====

-COM PRAZO DE 5 DIAS-

A Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juiz do Trabalho, em exercício na Douta QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica NOTIFICADA a razão social COMERCIAL ORIENTAL LTDA, cujo último endereço era na Rua Inácio Guithon, nº 65, nesta cidade, ora se encontrando em lugar incerto e desconhecido deste Juízo, para tomar ciência de que a Junta de Julgamento, em audiência realizada no último dia 26 de JUL-93, às 17:40 horas proferiu sentença de mérito nos autos do Processo de Reclamação nº 48. JCI-00047/93, ajuizado por GERALDO MELO DE OLIVEIRA, cujo inteiro teor da conclusão é a seguinte:

*ISTO POSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. QUARTA JCI DE BELEM, POR UNANIMIDADE, JULGAR A RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR GERALDO MELO DE OLIVEIRA CONTRA COMERCIAL ORIENTAL LTDA. TOTALMENTE PROCEDENTE, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE, NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACÃO DE SENTENÇA, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS COM 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 88 E INTEGRAL DE 89, 90 E 91, FGTS COM 40%, FÉRIAS SIMPLES E DOBRADAS, HORAS EXTRAS E REPOUSO REMUNERADO COM REPERCUSSÃO EM FÉRIAS, 13º SALÁRIO, FGTS BEM COMO SOBRE AS VERBAS RESCISÓRIAS, ACRESCIDO DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. DEVE A SECRETARIA DA JUNTA ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE. CUSTAS PELA RECLAMADA DE CR\$1.200,63, CALCULADAS SOBRE CR\$60.000,00. NOTIFICAR RECLDA.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos DOIS dias do mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e NOVENTA E TRÊS. Eu, (ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO, Técnico Judiciário) digitei o presente. E eu, (IVANY SIQUEIRA TEIXEIRA, Diretora de Secretaria), subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 48.477)

EDITAL DE CITACÃO E PENHORA
=====

-COM PRAZO DE CINCO DIAS-

A Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juiz do Trabalho, em exercício na Presidência da MM. QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica CITADA a razão social VANGUARDIA, VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA, ora se encontrando em lugar incerto e desconhecido deste Juízo, identificada como Executada nos autos do Processo de Cobrança nº 48. JCI - 2.198/91, aforado por JOSÉ ANTÔNIO PINHEIRO, para pagar em 48 horas, ou garantir a execução sob pena de PENHORA, a importância líquida de CR\$3.246,00 (TRES MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO CRUZEIROS REAIS) com os acréscimos de juros de mora e correção monetária, devidos a título de principal e custas, nos autos do supradito feito.

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastam até o pagamento integral da lide.

CUMpra-SE, NA FORMA DA LEI.

Secretaria da Douta QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará, aos TRÊS dias do mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e NOVENTA E TRÊS. Eu, (ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO, Técnico Judiciário) digitei o presente. E eu, (IVANY SIQUEIRA TEIXEIRA, Diretora de Secretaria), subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 48.496)

EDITAL DE CITACÃO E PENHORA
=====

-COM PRAZO DE CINCO DIAS-

A Doutora GRAZIELA LEITE COLARES, Juiz do Trabalho, em exercício na Presidência da MM. QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém;

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, de que fica CITADA a razão social J. M. BARBOSA, cujo último endereço conhecido era Cj. Catalina, Av. Major Ceda, nº 120, ora se encontrando em lugar incerto e desconhecido deste Juízo, identificada como Executada nos autos do Processo de Cobrança nº 48. JCI - 1.553/91, aforado por LEIDIVALDO CAVALCANTE DA LUZ para pagar em 48 horas, ou garantir a execução sob pena de execução, a importância líquida de CR\$157.692,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS CRUZEIROS REAIS) com os acréscimos de juros de mora e correção monetária, devida a título de principal e custas, nos autos do supradito processo.

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastam até o pagamento integral da lide.

CUMpra-SE, NA FORMA DA LEI.

Secretaria da Douta QUARTA Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Estado do Pará, aos TRÊS dias do mês de AGOSTO do ano de mil novecentos e NOVENTA E TRÊS. Eu, (ANTÔNIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO, Técnico Judiciário) digitei o presente. E eu, (IVANY SIQUEIRA TEIXEIRA, Diretora de Secretaria), subscrevi.

GRAZIELA LEITE COLARES
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 48.495)

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

EDITAL DE PRAÇA, com prazo de 20 dias referente ao Proc. nº 5ª JCI-1621/89.

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho, no exercício da Presidência da 5ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 27.09.93, às 15:05 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por SINDICATO NACIONAL DOS AERONAUTAS, contra TABA - TRANSP. AEROS REG. DA BACIA AMAZÔNICA. Cujo bem se constituem de:

01 - (Hum) Apartamento do Edifício "Saturno", situado na rua Municipalidade, com escritura lavrada no Cartório Diniz, livro 486, A, fls. 52 e transcrito no Registro de Imóveis do 2º Ofício, Livro 2-E.R, fls. 364. Valor atribuído: CR\$1.500.000,00 (Hum milhão e quinhentos mil cruzeiros reais).

Direito ao uso e as quotas dos terminais telefônicos de nºs. 233.0034, 244.2866, 233.2235 e 233.3553, instalados na sede da executada. Valor atribuído: CR\$120.000,00 (Cento e vinte mil cruzeiros reais) cada terminal.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 05 de agosto de 1993. Eu, (Técnico Judiciário) datilografei o presente, e eu, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 48.442)

EDITAL DE CITACÃO

Pelo presente EDITAL, fica citada a empresa ILHA DE MARAJÓ HOTÉIS S/A., estabelecida em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Proc. 5ª JCI-0123/92, tendo como exequente ESPOLTO DE MARTA DE LOURDES VAGLINA DA SILVA, para pagar em quarenta e oito horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de CR\$33.199.724,85 (TRINTA E OITO MILHÕES, CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUINTE E QUATRO CRUZEIROS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), correspondente a Principal e Custas, nos termos da decisão proferida no referido processo, em audiência de 10/12/92.

R E S U M O

PRINCIPAL..... CR\$37.821.509,31
CUSTAS..... CR\$ 328.215,04
TOTAL A DEPOSITAR..... CR\$38.199.724,35

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quanto bastam para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMpra, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de julho de 1993.

Eu, (Roberto Santos), Auxiliar Judiciário, datilografei, e eu, (Marta José Costa Meda), substituída, subscrevo.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 48.351)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado BANCO DA AMAZONIA S/A., através de seu Presidente, Sr. Arivaldo Vale, reclamado-executado no proc. 5ª JCI-2692/92, que se encontra em lugar incerto e não sabido, em que o reclamante-exequente SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS /MS, para ciência de que foi penhorada a quantia de CR\$14.252.180.297,98 (QUATORZE BILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MILHÕES, CENTO E OITENTA MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE CRUZEIROS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de julho de 1993. Eu, (Roberto Santos)

Aux. Jud., datilografei, e eu, (Marta José Costa Meda), substituída, subscrevo.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 48.350)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, fica notificado o Sr. ANTONIO LADISLAU OTONIO, testemunha nos autos do processo nº 5ª JCI-322/92, em que JOÃO AMARAL DE SOUZA litiga com DAGO ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência de que foi indeferido o requerido em petição datada do dia 14.05.93.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de julho de 1993. Eu, (Roberto Santos),

Aux. Ju. d. c. i. g. r. a. f. e. i. e. u. (Marta José Costa Meda), substituída, subscrevo.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho

(G. Reg. nº 48.352)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado DILMA ARAÚJO COSTA, residente em lugar incerto e ignorado, para comparecer a esta 6ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, a fim de como litisconsorte integrar a contestação do processo 6º JCJ-1017/92, em que são partes: Andreina Araújo da Rosa, reclamante, Agafete Comercial Ltda. reclamada e Bar e Restaurante Aquarius, litisconsorte, estando designado o dia 03.09.93 às 16.10hs., para a realização da audiência. Nessa audiência deverá a litisconsorte apresentar as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de três (3). O não comparecimento da litisconsorte a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento da interessada é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede desta Junta à Trav. D. Pedro I, 750, 3º andar, 3º bloco. Aos trinta dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Glória S. Toutongue) Assistente Chefe do setor de Proc. em geral, datografei e subscrevi.

FRANCISCO PEDRO JUCÁ

Juiz Presidente da 6ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 48374)

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE CINCO (05) DIAS.

O DOUTOR FRANCISCO PEDRO JUCÁ, JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

FAÇO SABER que por este EDITAL fica citado WELLINGTON OLIVEIRA; atualmente em lugar incerto e não sabido; reclamado nos autos do Proc. nº 6º JCJ-2.144/92 em que é reclamante KLOI DAS DORES SANTOS GOMES; para pagar em 48:00 horas; ou garantir a execução sob pena de penhora a quantia de Cr\$-94.087.656,14 (NOVENTA E QUATRO MILHÕES, OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS E QUATORZE CENTAVOS); referente a Principal e Custas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E. e afixado em local de costume na Sede desta Junta na Trav. D. Pedro I-750; 3º Et. 3º andar.

CASO não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens; quantos; bastem para integral pagamento da dívida. Aos VINTE E SETE dias de julho de mil novecentos e noventa e três. Eu, (Maria A. Campos); Aux. Judic.; lavrei o presente. E eu, (JOAO SOUZA DE BRISO); Diretor da Secretaria; subscrevi. *x*x

O JUIZ:

FRANCISCO PEDRO JUCÁ

JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

(G. Reg. 48.244)

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL notificado e consignado, PIERRE MARTINEZ, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 8º JCJ476/93, em que é consignante, PROCEX INDUSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA, para ciência de que foi agendada audiência; cuja audiência está designada para o dia 17.11.93 às 16:35 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 2º bloco - 2º andar, para apreciação de processo supra citado.

Nessa audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três.

O seu não comparecimento à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento de interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta.

DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E TRÊS dias do mês de JULHO de 1993. Eu, (MARIA LINA GALUCIO), Téo. Jud. lavrei o presente, e eu, (CACILDA BARBOSA MILEO), Diretora da Secretaria, subscrevi.

A JUIZA:

ANTONIA CAMPOS SERRA

Juiza do Trabalho Presidente

da 8ª JCJ de Belém

(G. Reg. 48.202)

OITAVA JCJ DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juiza Presidente da 8ª JCJ de Belém:
FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 24/09/93 às 13:10 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750-2º bloco-2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ou bem penhorado na execução movida por LUCI

VAL CIPRIANO DOS SANTOS E OUTROS, exequentes e, ENA SA-EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA, executada nos autos do processo nº 8ª JCJ-1417/91, cujo bem segue discriminado:

-Uma (01) Embarcação, denominada Barcaça Juruju ba, registrada no Livro 26, folhas 71verso, sob o nº 5640, do registro de propriedade marítima no Rio de Janeiro, com as seguintes características: Porto, de inscrição Manaus, nº 15115, divisão "2", subdivisão "A", classe "F", tipo barcaça, com as seguintes dimensões: comprimento 56,55 metros, boca 14,97 metros, pontal 3,55 metros, calado máximo 2,20 metros, tonelagem bruta 572,10 toneladas, tonelagem líquida 357,40 toneladas, construtor, Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, máquina: tipo motores diesel, número de dois, potência 320 C.V., combustível: óleo diesel, funcionando, avaliada em Cr\$-7.800.000,00 (sete bilhões e oitocentos milhões de cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima citado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados dos, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos CINCO dias do mês de AGOSTO de 1993. Eu, (ISAURA SILVA), Aux. Judiciária, lavrei o presente, e eu, (CACILDA MILEO), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA:

ANTONIA CAMPOS SERRA

JUIZA DO TRABALHO

(G. Reg. 48.407)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juiza do Trabalho, Presidente da OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica citada a firma BELEMPAR-INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS E MADEIRAS LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 8ª JCJ-2145/90, na que é reclamante RAIMUNDO NEVES CORREIA, a pagar em 48 horas; ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de Cr\$ 34.838,53 (TRINTA E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRÊS CRUZEIROS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS), devidas nos autos supracitados:

PRINCIPAL CORRIGIDO.....	Cr\$ 34.801,01
JUROS DE MORA.....	Cr\$ 8.253,78
CUSTAS.....	Cr\$ 683,73
TOTAL DEVIDO.....	Cr\$ 34.838,53

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 2º bloco - 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZ dias do mês de AGOSTO de 1993. Eu, (MARIA LINA GALUCIO), Téo. Jud. lavrei o presente, e eu, (CACILDA BARBOSA MILEO), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA:

ANTONIA CAMPOS SERRA

Juiza do Trabalho, Presidente

da 8ª JCJ de Belém

(G. Reg. 48.555)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juiza do Trabalho, Presidente da OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica citada a firma BELUREI - REVENDEDORA DE LUBRIFICANTES DE BELÉM LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 8ª JCJ-2094/90, em que é reclamante GILMAR BARBOSA BRARO, a pagar em 48 horas; ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de Cr\$..... Cr\$ 171.571,40 (CENTO E SETENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM CRUZEIROS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), devidas nos autos supracitados:

PRINCIPAL CORRIGIDO.....	Cr\$ 127.590,37
JUROS DE MORA.....	Cr\$ 40.464,29
CUSTAS.....	Cr\$ 3.364,77
TOTAL DEVIDO.....	Cr\$ 171.571,40

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 2º bloco - 2º andar.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZ dias do mês de AGOSTO de 1993. Eu, (MARIA LINA GALUCIO), Téo. Jud. lavrei o presente, e eu, (CACILDA BARBOSA MILEO), Diretora de Secretaria, subscrevi.

A JUIZA:

ANTONIA CAMPOS SERRA

Juiza do Trabalho, Presidente

da 8ª JCJ de Belém

(G. Reg. 48.556)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juiza do Trabalho, Presidente da OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 01.10.93 às 13:10 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 2º bloco - 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ou bem penhorado na execução movida por CARLOS LUIZ FERREIRA E OUTROS, exequente, nos autos do Processo nº 8ª JCJ-2640/91 em que é executada ROLIM & ROSTAND LTDA E POLO ENGENHARIA LTDA, bens esses que seguem discriminados:

01-CINCO APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPRINGER - 10.000 BTUS, funcionando, no valor de Cr\$.. Cr\$ 3.000,00. CADA, PERFAZENDO UM TOTAL DE Cr\$.... Cr\$ 15.000,00.

02-UM APARELHO DE AR CONDICIONADO BRASTEMP, 16.000 BTUS, FUNCIONANDO, NO VALOR DE Cr\$3.000,00 VALOR TOTAL ATRIBUÍDO..... Cr\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL CRUZEIROS REAIS).*****

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos NOVE dias do mês de AGOSTO de 1993. Eu, (MARIA LINA GALUCIO), Téo. Jud. lavrei o presente, e eu, (CACILDA BARBOSA MILEO), subscrevi.*****

A JUIZA:

ANTONIA CAMPOS SERRA

Juiza do Trabalho, Presidente

da 8ª JCJ de Belém

(G. Reg. 48.478)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juiza do Trabalho, Presidente da OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 30.09.93 às 13:10 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 2º bloco - 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ou bem penhorado na execução movida por SEGURANÇA PATRIMONIAL NORTE LTDA, consignante-execeduta, nos autos do Processo nº 8ª JCJ-82/93, em que é consignado-exequente MARIO SERGIO LEAL DA FONSECA, bem esse que segue discriminado:

01 (UMA) MÁQUINA DE ESCRIVER, MARCA "IBM", MODELO 2-C, COR AZUL, ELETTRICA, SEM NUMERAÇÃO A PARENTE FUNCIONANDO, AVALIADA EM Cr\$20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS REAIS).*****

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos NOVE dias do mês de AGOSTO de 1993. Eu, (MARIA LINA GALUCIO), Téo. Jud. lavrei o presente, e eu, (CACILDA BARBOSA MILEO), subscrevi.*****

A JUIZA:

ANTONIA CAMPOS SERRA

Juiza do Trabalho, Presidente

da 8ª JCJ de Belém

(G. Reg. 48.488)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juiza do Trabalho, Presidente da OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem, que no dia 28.09.93 às 13:10 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 2º bloco - 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ou bem penhorado na execução movida por DAVID DE JESUS ALVES LEAD, exequente nos autos do Processo nº 8ª JCJ- 1965/92, em que é executada YOKA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA bem esse que segue discriminado:

01 (UMA) MÁQUINA DIVISORA E MODULADA, MARCA SUPERFECTA, MODELO MDN Nº 92/02, FUNCIONANDO, NO ESTADO, AVALIADA EM..... Cr\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZEIROS REAIS).*****

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos NOVE dias do mês de AGOSTO de 1993. Eu, (CACILDA BARBOSA MILEO), Diretora de Secretaria, subscrevi.*****

A JUIZA:

ANTONIA CAMPOS SERRA

Juiza do Trabalho, Presidente

da 8ª JCJ de Belém

(G. Reg. 48.489)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza do Trabalho, Presidente da OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem, que no dia 29.09.93 às 13:10 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o bem penhorado na execução movida por MARIA DE NAZARE ANTUNES DE MELO, exequente nos autos do Processo No 8a.JCJ-951/92, em que é executada J MODESTO & CIA LTDA, bem esse que segue discriminado:

01 (UMA) GELADEIRA, MARCA CONSUL, NUMERO ACH 52584339, FUNCIONANDO, AVALIADA EM CR\$8.000,00 (OITO MIL CRUZEIROS REAIS)*****

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor.

E para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos NOVE dias do mês de AGOSTO de 1993. Eu, *Maria Anne A. C. Medrado* (MARIA ANNE A. C. MEDRADO), Tec. Jud. lavrei o presente e eu, *Antonio Campos Serra* (ANTÔNIO CAMPOS SERRA), Juíza do Trabalho, Presidente da 8a. JCJ de Belém, subscrevi.*****

A JUÍZA:

Antonio Campos Serra
ANTÔNIO CAMPOS SERRA
Juíza do Trabalho, Presidente
da 8a. JCJ de Belém

(G.Reg.48.490)

9a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém

EDITAL DE CITACÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado RIHOMAR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Proc. 9a.JCJ-090/93 em que é exequente MARIA DO CARMO DA SILVA COSTA, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de CR\$-57.455,02 (CINQUENTA E SETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E CINCO CRUZEIROS REAIS E DOIS CENTAVOS), correspondente ao Principal e Custas devidos nos termos da decisão proferida no referido processo supra mencionado.

RESUMO:

Principal	CR\$-54.265,73
Juros de Mora	CR\$- 2.062,09
Custas	CR\$- 1.127,19
Total Devido	CR\$-57.455,02

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRÁ, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, em 04.08.93. Eu, *Rosana Almeida* (ROSANA ALMEIDA), Técnica Judiciária datilografei. E eu, *Jose Cavalcante da Silva* (JOSE CAVALCANTE DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Mary Anne A. C. Medrado
MARY ANNE A. C. MEDRADO
Juíza do Trabalho no exercício
da Presidência da 9a.JCJ de
Belém.

(G.Reg.48.413)

EDITAL DE PRAÇA, com o prazo de 20 dias, referente ao Proc.9a.JCJ-522/93.

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho no exercício da Presidência da 9a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 15 (QUINZE) de Setembro de 1993, às 15:05 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I nº 750 será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado na execução movida por VERIDIANO FERREIRA DE CARVALHO contra P PIMENTA ENGENHARIA LTDA., bem esse encontra no endereço da reclamada-executada, à Av. 16 de Novembro 711 e que é o seguinte:

- 01 (UM) Terminal Telefônico, prefixo-241-0621, juntamente com suas ações, contrato-TPA-117193, categoria não residencial, instalado no local, no estado, avaliado pelo preço de mercado da data da realização da Praça.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 04 de Agosto de 1993. Eu, *Rosana Almeida* (ROSANA ALMEIDA), Técnica Judiciária datilografei. E eu, *Jose Cavalcante da Silva* (JOSE CAVALCANTE DA SILVA) subscrevi.

Mary Anne A. C. Medrado
MARY ANNE A. C. MEDRADO
Juíza do Trabalho no exercício
da Presidência da 9a. JCJ de
Belém.

(G.Reg.48.414)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS Nº 026/93.

O DOUTOR SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, Juiz do Trabalho no exercício da Presidência da MM. 9a.JCJ de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado FRANCISCO GUSTAVO LOIOLA, atualmente em lugar incerto e não sabido, um dos reclamados nos autos do processo nº 9a.JCJ-997/93 em que é reclamante SIMONE GOMES BARROSO, da decisão proferida nos referidos autos:

".....Pelo exposto, a 50ª JCJ/RJ, por unanimidade, JULGA o pedido PROCEDENTE EM PARTE, nos termos da fundamentação que é parte integrante deste decisum, compensados valores efetivamente satisfeitos, de mesma natureza.

Correção e/ou juros, nos termos da Lei. Custas pela reclamada de CR\$ 300.815,82.

O QUE CUMPRÁ NA FORMA DA LEI

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, *Jacqueline Chaves de Almeida* (JACQUELINE CHAVES DE ALMEIDA), Aux. Judiciária, lavrei o presente. E eu, *Jose Cavalcante da Silva* (JOSE CAVALCANTE DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Suenon Ferreira de Sousa Júnior
SUENON FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR
Juiz do Trabalho no exercício
da Presidência da 9ª.JCJ de
Belém.

(G.Reg.48.409)

10a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 022/93

O Doutor LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA, Juiz Presidente da DECIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 17 de setembro de 1993, às 13:00 horas, na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, no. 750, será levado a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados no processo no. 10a.JCJ-567/93 entre partes: RAIMUNDO GOMES DE ASSUNÇÃO e CURBEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., exequente e executada, respectivamente, bens esses que seguem discriminados:

- DUAS (02) MÁQUINAS DE COSTURA-INDUSTRIAL, MARCA PFAFF, ACIOPADA COM UM MOTOR MARCA "VEG" DE 1/2 HP. NO ESTADO.

VALOR ATRIBUÍDO CR\$-30.000,00 CADA.

UMA (01) MÁQUINA DE COSTURA, INDUSTRIAL, MARCA ATILIOFORTE, ACIOPADA COM UM MOTOR DE 1/2 HP. MARCA KOHLBACH, NO ESTADO.

VALOR ATRIBUÍDO CR\$-25.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no quadro de avisos desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos três dias do mês de agosto de 1993.

ano de mil novecentos e noventa e três. Eu, *Jose Maria de A. Filho* (JOSE MARIA DE A. FILHO), Aux. Jud. lavrei o presente e eu, *Vanja Costa de Mendonça* (VANJA COSTA DE MENDONÇA), Diretora de Secretaria, subscrevi. (G.Reg.48.415)

O JUÍZ:

Luiz Albano Mendonça de Lima
LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
PRESIDENTE

(G.Reg.48.349)

EDITAL DE PRAÇA, com o prazo de 20 dias, referente ao Proc.9a.JCJ-147/93.

A Doutora MARY ANNE A. C. MEDRADO, Juíza do Trabalho no exercício da Presidência da 9a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 23 (VINTE E TRÊS) de Setembro de 1993, às 14:05 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I nº 750 será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por ELVIS WELLINGTON SILVA SANTOS e OUTROS contra EGO CONSTRUÇÕES DO PARÁ S.A., bens esses encontrados à Tv. D. Pedro I nº 750 - Depósito Público do TRT e que são os seguintes:

- 01 Aparelho Facsmile, cor cinza, marca Toshiba modelo 3450 nº série 90L20534, avaliado em CR\$-40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS REAIS).

- 01 Aparelho Ar Condicionado, marca Consul, nas cores bege e marrom, sem numeração visível, no estado, 12.000BTU, avaliado CR\$-25.000,00 (VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS REAIS).

- 01 Aparelho de Ar Condicionado, marca Springer cores marrom e bege, sem numeração visível, no estado, 10.000BTU, avaliado CR\$-20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS REAIS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no "Diário Oficial" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Belém, 10 de Agosto de 1993. Eu, *Rosana Almeida* (ROSANA ALMEIDA), Técnica Judiciária, datilografei. E eu, *Jose Cavalcante da Silva* (JOSE CAVALCANTE DA SILVA), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Mary Anne A. C. Medrado
MARY ANNE A. C. MEDRADO
Juíza do Trabalho no exercício
da Presidência da 9a. JCJ de
Belém

(G.Reg.48.554)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETETUBA

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 30 DIAS

A Doutora Juíza do Trabalho, Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba, Dra. Vanja Costa de Mendonça.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 27 de setembro de 1993, às 10 horas, na sede desta Junta, à Av. D. Pedro II, 668, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre os bens penhorados na execução movida por Raimundo Pantoja, nos autos do Processo nº JCJA-1350/91, contra Manoel Oliveira, bens esses encontrados à depósito da Junta, e que são os seguintes:

"01 (um) Gerador de Eletricidade, presumivelmente de 04 KVA, sem plaqueta de identificação, mas em regular estado de funcionamento."

Valor da Avaliação: CR\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Cruzeiros Reais).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Abt-Pa, 10 de Agosto de 1993. Eu, Diniz Brito Matos, Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, Martinho Lutero Pinheiro, Diretor de Secretaria, subscrevi.

Dra. VANJA COSTA DE MENDONÇA
Juíza do Trabalho, Substituta,
na Presidência da JCJ de Abaetetuba, PA

(G.Reg. nº 48522)

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

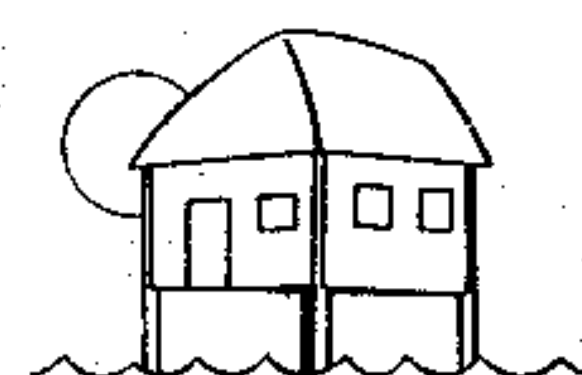
I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

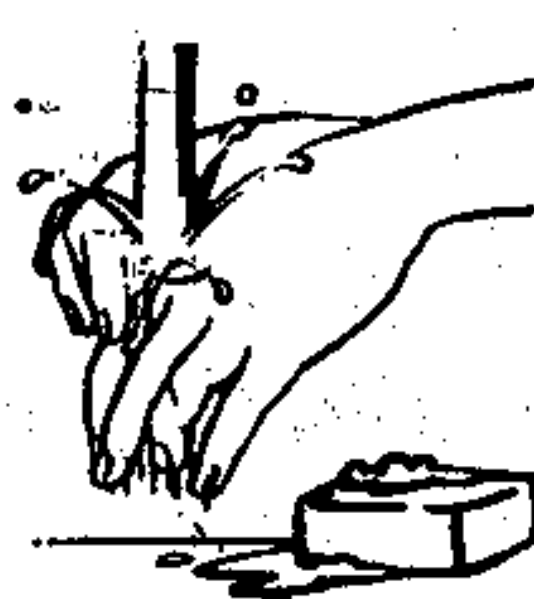


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.



■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão:



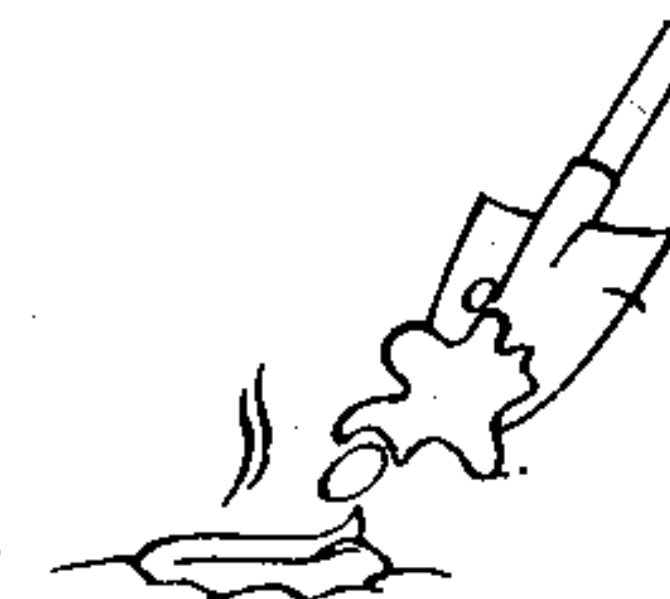
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.



■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



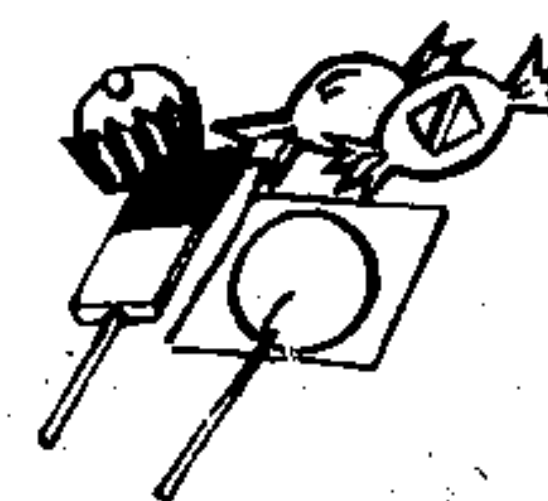
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



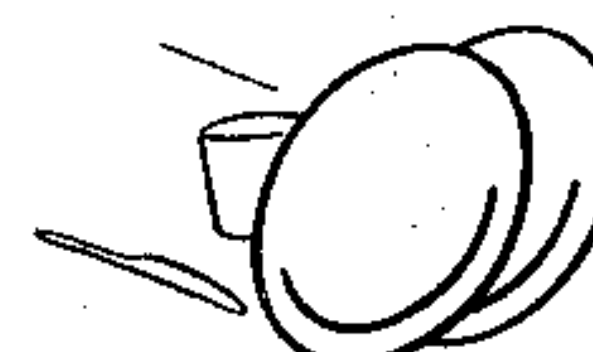
■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.